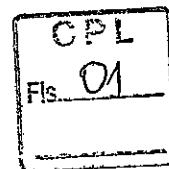




ESTADO DO TOCANTINS
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
CNPJ: 14.483.828/0001-52
"Povo Forte, União que move!"

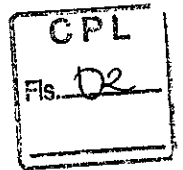


DISPENSA DE LICITAÇÃO PROCESSO Nº276/2025

OBJETO: AQUISIÇÃO DE PERIFERICOS, ACESSORIOS E SUPRIMENTOS DE INFORMATICA DESTINADOS A MANUTENÇÃO E AO SUPORTE DAS ATIVIDADES ADMINISTRAÇÃO E AO SUPORTE DA ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL DE PIUM-TO.



FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL



RECIBO DE ENTREGA

Processo:

Data:

276/2025

19/05/2025

Interessado: *****

CPF/CNPJ: *****

Endereço:

AQUISIÇÃO DE PERIFÉRICOS, ACESSÓRIOS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA DESTINADOS À MANUTENÇÃO E AO SUPORTE DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE PIUM-TO.

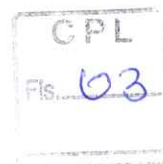
Nº processo administrativo: ***

CARIMBO/AUTENTICAÇÃO:

Responsável/Protocolo

MACAU INFORMÁTICA (63)984652137/992288912
ASSISTÊNCIA TÉCNICA EM COMPUTADORES E NOTEBOOK
DESENVOLVIMENTO DE SOFTWARE E VENDAS DE EQUIPAMENTOS E PERIFÉRICOS DE INFORMÁTICA
RUA DUQUE DE CAXIAS Nº 434 SETOR SERRANO1 PARAÍSO DO TOCANTINS - TO

CLIENTE: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL DE PIUM
END: AV. DIOGENES DE BRITO, 1 **SETOR:** CENTRO **CIDADE:** PIUM -TO
CNPJ: 14.483.828/0001-52



ORÇAMENTO

Descrição dos Produtos	Quant	Und	Valor Unit	Valor Total
FONTE IMPRESSORA HP LASER M1132	02	UND	400,00	800,00
FONTE IMPRESSORA BROTHER LASER 2520	02	UND	362,00	724,00
KIT FUSÃO IMPRESSORA HP	03	UND	212,00	636,00
KIT FUSÃO IMPRESSORA BROTHER	05	UND	320,00	1.600,00
CAPACITOR FONTE IMPRESORA 220V / 120UF	03	UND	21,00	63,00
KIT PUXADOR DE PAPEL HP	05	UND	14,00	70,00
LAMPADA FUSÃO BROTHER	02	UND	121,00	242,00
ATUADOR DE PAPEL HP	02	UND	18,00	36,00
FONTE ATX 300W	05	UND	120,00	600,00
FONTE ATX 400W	10	UND	165,00	1.650,00
SSD 256 GB	05	UND	197,00	985,00
SSD 128 GB	10	UND	141,00	1.410,00
SSD 512 GB	04	UND	397,00	1.588,00
SSD 120 M.2 NVME 128	03	UND	168,00	504,00
SSD 256 M.2 NVME 256	03	UND	220,00	660,00
MEMORIA DDR III 4 GB 1333	10	UND	102,00	1.020,00
MEMORIA DDR III 8 GB 1333	06	UND	126,00	756,00
PLACA MAE 1155	04	UND	259,00	1.036,00
PLACA MAE 1151	03	UND	400,00	1.200,00
PLACA MAE 1700	02	UND	530,00	1.060,00
PROCESSADOR I3 3ª INTEL	02	UND	120,00	240,00
PROCESSADOR I3 7ª INTEL	02	UND	328,00	656,00
PROCESSADOR I3 12ª INTEL	01	UND	1.170,00	1.170,00
PLACA DE REDE GB LAN TP LINK	10	UND	147,00	1.470,00
PLACA REDE WIFI TP LINK 1200MBPS	10	UND	200,00	2.000,00
COOLER 1155 / 1151 INTEL	20	UND	69,00	1.380,00
PLACA DE VIDEO NVIDIA GT	02	UND	198,00	396,00

MACAU INFORMÁTICA (63)984652137/992288912
ASSISTÊNCIA TÉCNICA EM COMPUTADORES E NOTEBOOK
DESENVOLVIMENTO DE SOFTWARE E VENDAS DE EQUIPAMENTOS E PERIFÉRICOS DE INFORMÁTICA
RUA DUQUE DE CAXIAS Nº 434 SETOR SERRANO1 PARAÍSO DO TOCANTINS - TO

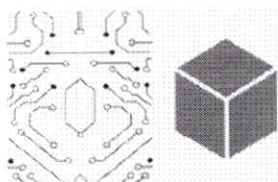


KIT PLACA MAE, PROCESSADOR E MEMORIA DE 12ª	04	UND	1.800,00	7.200,00
KIT PLACA MAE, PROCESSADOR E MEMORIA DE 1155	04	UND	425,00	1.700,00
TRANSFORMADOR 220/110 1500va	06	UND	120,00	720,00
CABO FONTE	20	UND	25,00	500,00
PLACA PRINCIPAL IMPRESSORA BROTHER 5652	03	UND	980,00	2.940,00
PLACA PRINCIPAL IMP. EPSON L3250	02	UND	610,00	1.220,00
CABEÇA IMPRESSORA EPSON L3250	02	UND	650,00	1.300,00
PLACA PRINCIPAL IMP. EPSON L3150	02	UND	514,00	1.028,00
			TOTAL:	40.560,00

PARAISO DO TOCANTINS – TO 06 MAIO DE 2025.

11.795.525/0001-87
MARCO AURÉLIO CRUZ
RUA VOLUNTÁRIOS DA PÁTRIA Nº 415
SETOR INTERLAGOS - CEP 77600-000
PARAÍSO DO TOCANTINS - TO

MARCO Aurélio Cruz



CJ BOX
 Solução Digital
 63 3502.1810
 63 98498.3156

Rua 7 de Setembro, 801 - Centro - Paraíso-TO



Freitas e Souza LTDA
 Rua 7 de setembro nº 801 centro
 CNPJ: 10.346.172.0001/75
 Paraíso do Tocantins

CLIENTE: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL DE PIUM
END: AV. DIOGENES DE BRITO, 1 **SETOR:** CENTRO **CIDADE:** PIUM -TO
CNPJ: 14.483.828/0001-52

PROPOSTA

Discriminação dos Produtos	Quant	Und.	Valor Unit.	Valor Total
FONTE IMPRESSORA HP LASER M1132	02	UND	415,00	830,00
FONTE IMPRESSORA BROTHER LASER 2520	02	UND	365,00	730,00
KIT FUSÃO IMPRESSORA HP	03	UND	215,00	645,00
KIT FUSÃO IMPRESSORA BROTHER	05	UND	322,00	1.610,00
CAPACITOR FONTE IMPRESORA 220V / 120UF	03	UND	22,00	66,00
KIT PUXADOR DE PAPEL HP	05	UND	15,00	75,00
LAMPADA FUSÃO BROTHER	02	UND	123,00	246,00
ATUADOR DE PAPEL HP	02	UND	18,00	38,00
FONTE ATX 300W	05	UND	121,00	605,00
FONTE ATX 400W	10	UND	166,00	1.660,00
SSD 256 GB	05	UND	198,00	990,00
SSD 128 GB	10	UND	144,00	1.440,00
SSD 512 GB	04	UND	399,00	1.596,00
SSD 120 M.2 NVME 128	03	UND	169,00	507,00
SSD 256 M.2 NVME 256	03	UND	221,00	663,00
MEMORIA DDR III 4 GB 1333	10	UND	103,00	1.030,00
MEMORIA DDR III 8 GB 1333	06	UND	128,00	768,00
PLACA MAE 1155	04	UND	260,00	1.040,00
PLACA MAE 1151	03	UND	405,00	1.215,00
PLACA MAE 1700	02	UND	531,00	1.062,00
PROCESSADOR I3 3ª INTEL	02	UND	122,00	244,00
PROCESSADOR I3 7ª INTEL	02	UND	330,00	660,00

PROCESSADOR I3 12ª INTEL	01	UND	1.171,00	1.171,00
PLACA DE REDE GB LAN TP LINK	10	UND	150,00	1.500,00
PLACA REDE WIFI TP LINK 1200MBPS	10	UND	205,00	2.050,00
COOLER 1155 / 1151 INTEL	20	UND	70,00	1.400,00
PLACA DE VIDEO NVIDIA GT	02	UND	200,00	400,00
KIT PLACA MAE, PROCESSADOR E MEMORIA DE 12ª	04	UND	1.803,00	7.212,00
KIT PLACA MAE, PROCESSADOR E MEMORIA DE 1155	04	UND	430,00	1.720,00
TRANSFORMADOR 220/110 1500va	06	UND	121,00	726,00
CABO FONTE	20	UND	26,00	520,00
PLACA PRINCIPAL IMPRESSORA BROTHER 5652	03	UND	985,00	2.955,00
PLACA PRINCIPAL IMP. EPSON L3250	02	UND	613,00	1.226,00
CABEÇA IMPRESSORA EPSON L3250	02	UND	660,00	1.320,00
PLACA PRINCIPAL IMP. EPSON L3150	02	UND	515,00	1.030,00
TOTAL:				40.950,00

PARAISO DO TOCANTINS - TO 06 MAIO DE 2025

Camilo José M. Souza
ASSINATURA

10.346.172/0001-75

FREITAS E SOUZA LTDA.

RUA 7 DE SETEMBRO, 801, ANEXO 3A FAZ
DO RIO BRANCO - CENTRO - CEP 78500-000

PARAISO DO TOCANTINS - TO

Informak

INFORMÁTICA, PAPELARIA E CELULARES

63. 3602-1045

N&G INFORMATICA LTDA

Rua Tocantins, N. 482, Centro.

Paraiso do Tocantins – TO CEP: 77.600-000

Fone: (63) 3602-1045 – (63) 98423-1864

CNPJ: 14.089.630/0001-99

Insc. Est.: 29.434.018-1

ORÇAMENTO



À FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

ITEM	DESCRIÇÃO	UN	QUANT.	V. UNIT.	VALOR TOTAL
01	FONTE IMPRESSORA HP LASER M1132	UN.	02	395,00	790,00
02	FONTE IMPRESSORA BROTHER LASER 2520	UN.	02	350,00	700,00
03	KIT FUSÃO IMPRESSORA HP	UN.	03	205,00	615,00
04	KIT FUSÃO IMPRESSORA BROTHER	UN.	05	300,00	1.500,00
05	CAPACITOR FONTE IMPRESORA 220V / 120UF	UN.	03	19,00	57,00
06	KIT PUXADOR DE PAPEL HP	UN.	05	10,00	50,00
07	LAMPADA FUSÃO BROTHER	UN.	02	115,00	230,00
08	ATUADOR DE PAPEL HP	UN.	02	15,00	30,00
09	FONTE ATX 300W	UN.	05	105,00	525,00
10	FONTE ATX 400W	UN.	10	160,00	1.600,00
11	SSD 256 GB	UN.	05	180,00	900,00
12	SSD 128 GB	UN.	10	130,00	1.300,00
13	SSD 512 GB	UN	04	380,00	1.520,00
14	SSD 120 M.2 NVME 128	UN	03	160,00	480,00
15	SSD 256 M.2 NVME 256	UN	03	200,00	600,00
16	MEMORIA DDR III 4 GB 1333	UN.	10	90,00	900,00
17	MEMORIA DDR III 8 GB 1333	UN	06	120,00	720,00
18	PLACA MAE 1155	UN.	04	250,00	1.000,00
19	PLACA MAE 1151	UN.	03	380,00	1.140,00
20	PLACA MAE 1700	UN	02	520,00	1.040,00
21	PROCESSADOR I3 3ª INTEL	UN.	02	115,00	230,00
22	PROCESSADOR I3 7ª INTEL	UN.	02	320,00	640,00
23	PROCESSADOR I3 12ª INTEL	UN	01	1.150,00	1.150,00
24	PLACA DE REDE GB LAN TP LINK	UN.	10	140,00	1.400,00
25	PLACA REDE WIFI TP LINK 1200MBPS	UN.	10	190,00	1.900,00

Informak

INFORMÁTICA, PAPELARIA E CELULARES

63. 3602-1045

N&G INFORMATICA LTDA

Rua Tocantins, N. 482, Centro.

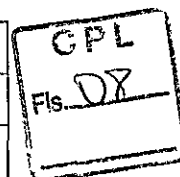
Paraíso do Tocantins – TO CEP: 77.600-000

Fone: (63) 3602-1045 – (63) 98423-1864

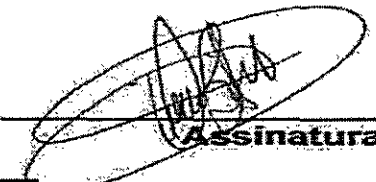
CNPJ: 14.089.630/0001-99

Insc. Est.: 29.434.018-1

26	COOLER 1155 / 1151 INTEL	UN.	20	60,00	1.200,00
27	PLACA DE VIDEO NVIDIA GT	UN.	02	180,00	360,00
28	KIT PLACA MAE, PROCESSADOR E MEMORIA DE 12ª	UN.	04	1.790,00	7.160,00
29	KIT PLACA MAE, PROCESSADOR E MEMORIA DE 1155	UN.	04	415,00	1.660,00
30	TRANSFORMADOR 220/110 1500va	UN.	06	115,00	690,00
31	CABO FONTE	UN	20	22,00	440,00
32	PLACA PRINCIPAL IMPRESSORA BROTHER 5652	UN.	03	950,00	2.850,00
33	PLACA PRINCIPAL IMP. EPSON L3250	UN	02	590,00	1.180,00
34	CABEÇA IMPRESSORA EPSON L3250	UN	02	630,00	1.260,00
35	PLACA PRINCIPAL IMP. EPSON L3150	UN	02	490,00	980,00
	TOTAL R\$				38.797,00

**PROPOSTA VALIDA POR 30 DIAS**

Paraíso do Tocantins – TO, 06 de Maio de 2025


Assinatura

[14.089.630/0001-99]
N&G INFORMATICA LTDA.
INFORMAK
RUA TOCANTINS, 482 - CENTRO
CEP: 77600-000
[PARAÍSO DO TOCANTINS]



ESTADO DO TOCANTINS
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA
SOCIAL

CNPJ: 14.483.828/0001-52
"Povo Forte, União que move!"



AUTUAÇÃO PROCESSO

Ao Departamento de Compras e Licitação da PREFEITURA MUNICIPAL de Pium – TO, Estado do Tocantins, em conformidade com o que dispõe a Lei nº 14.133/2021, **autua** o presente processo de Licitação da seguinte forma:

Processo Administrativo.....	276/2025
Dispensa de licitação N°	276/2025
Objeto.....	AQUISIÇÃO DE PERIFERICOS, ACESSORIOS E SUPRIMENTOS DE INFORMATICA DESTINADOS A MANUTENÇÃO E AO SUPORTE DA AITVIDADES ADMINISTRATIVAS DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL DE PIUM-TO.
Solicitante.....	LIZZIANE CAVALCANTE TELES
Responsável	LIZZIANE CAVALCANTE TELES
Data	19/05/2025

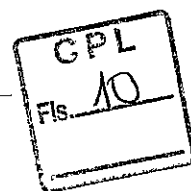
O processo de licitação será instruído com a autuação de todos os documentos necessários, devidamente numerados em ordem crescente, de modo a atender a Lei federal nº 14.133/2021.

LIZZIANE CAVALCANTE TELES
Gestora do fundo municipal de assistência social



ESTADO DO TOCANTINS
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA
SOCIAL

CNPJ: 14.483.828/0001-52
"Povo Forte, União que move!"



DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA- DFD

ORGÃO: Secretaria Municipal de ASSISTENCIA SOCIAL

UNIDADE REQUISITANTE:

Secretária de Assistência Social

CARGO

Secretária Municipal

NOME

LIZZIANE
CAVALCANTE TELES

OBJETO DA DEMANDA:

AQUISIÇÃO DE PERIFERICOS, ACESSORIOS E SUPRIMENTOS DE INFORMATICA DESTINADOS A MANUTENÇÃO E AO SUPORTE DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL DE PIUM-TO.

**NATUREZA DO
OBJETO A SER
CONTRATADO:**

- ☐ Serviço não continuado
- ☐ Serviço continuado sem dedicação exclusiva de mão de obra.
- ☒ Serviço continuado com dedicação exclusiva de mão de obra.
- ☐ Material de consumo
- ☐ Material Permanente/equipamento
- ☐ Obras e outros investimentos

JUSTIFICATIVA/NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO:

A presente contratação justifica-se pela imprescindibilidade da aquisição de periféricos, acessórios e suprimentos de informática para a manutenção regular das atividades administrativas do Fundo Municipal de Assistência Social. Tais materiais são de natureza continuada e de uso essencial, sendo fundamentais para o pleno funcionamento dos sistemas de informação, comunicação institucional e execução de tarefas cotidianas por parte dos diversos setores da Administração Pública.

A ausência ou insuficiência desses insumos compromete diretamente a eficiência administrativa, podendo ocasionar a paralisação de serviços essenciais, afetando negativamente o atendimento ao público e a prestação de serviços à população. Ressalta-se que os itens a serem adquiridos visam à reposição de componentes danificados, à atualização de equipamentos defasados e à garantia da operacionalização adequada das rotinas administrativas.

A contratação está, portanto, amparada pelo princípio da continuidade do serviço público e tem por objetivo assegurar condições adequadas de trabalho aos servidores, bem como garantir a qualidade e eficiência dos serviços prestados à sociedade.



ESTADO DO TOCANTINS
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA
SOCIAL

CNPJ: 14.483.828/0001-52
“Povo Forte, União que move!”



PREVISÃO DA DATA, E LOCAL PARA O INÍCIO DOS SERVIÇOS

Os serviços serão prestados no município de Pium, sempre que quando solicitado pela secretaria de municipal de Assistência Social;

DISPOSIÇÕES GERAIS/INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

Informações complementares sobre a contratação estarão disponíveis no Termo de Referência e edital.

Pium -TO, 19 de maio de 2025.

LIZZIANE CAVALCANTE TELES
Gestora do fundo municipal de assistência social



ESTADO DO TOCANTINS
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA
SOCIAL

CNPJ: 14.483.828/0001-52
“Povo Forte, União que move!”



ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 276/2025.



ÓRGÃO:

Secretaria Municipal de Assistência Social.

01 - INFORMAÇÕES BÁSICAS

1.1 A elaboração do Estudo Técnico Preliminar (ETP) constitui uma das etapas do planejamento de uma contratação e serve essencialmente para assegurar a viabilidade técnica da contratação, bem como o tratamento de seu impacto e embasar o Termo de Referência ou Projeto Básico, que somente é elaborado se a contratação for considerada viável.

1.2 Este estudo serve essencialmente para *AQUISIÇÃO DE PERIFERICOS, ACESSORIOS E SUPRIMENTOS DE INFORMATICA DESTINADOS A MANUTENÇÃO E AO SUPORTE DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL DE PIUM-TO.* 1.3 O presente documento apresenta informações e justificativas que compõem os Estudos Preliminares (EP) e parte do Termo de Referência (TR), as quais deverão subsidiar a elaboração do edital de licitação, bem como da minuta de termo contratual pela unidade competente. Além disso, são apresentadas, também, as justificativas para os aspectos mais relevantes da contratação, para fins de motivação das decisões adotadas.

02 - NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

2.1 A licitação como expressa o artigo 2º da Lei de Licitações destina-se a garantir a observância do princípio constitucional da isonomia, a seleção da proposta mais vantajosa para a Administração e planejamento e a promoção do desenvolvimento nacional sustentável e será processada e julgada em estrita conformidade com os princípios constitucionais e administrativos, a exemplo da legalidade e da vinculação ao instrumento convocatório, do julgamento objetivo e dos que lhes são correlatos, sendo que a contratação do objeto será realizada através de licitação na modalidade Pregão .

2.4. Salientamos que a Prefeitura Municipal necessita dos ora solicitados, sendo que os mesmos deverá ser prestado no prédio da prefeitura municipal, no qual todas as despesas serão de reponsabilidade da contratada.

03 - ÁREA REQUISITANTE



ESTADO DO TOCANTINS
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA
SOCIAL

CNPJ: 14.483.828/0001-52
"Povo Forte, União que move!"



ORGÃO: Secretaria Municipal de Assistência Social

04 - DESCRIÇÃO DOS REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

4.1 A contratada deverá atender, incluindo os requisitos mínimos, de modo a possibilitar a seleção da proposta mais vantajosa mediante competição. Deve-se limitar àqueles requisitos indispensáveis ao atendimento à necessidade garantindo-se a contratação.

05 - PESQUISA DE MERCADO

5.1 Foram realizadas pesquisas de preços com empresas do ramo de prestação de serviços no estado do Tocantins.

5.2 A realização de pesquisa de preço, objetivando o comportamento de mercado, foi realizado pelo setor de compras Pium - To.

06 - ESTIMATIVA DE QUANTIDADES E VALORES A SEREM CONTRATADAS E DESCRIÇÃO E DATAS PREVISTAS DOS EVENTOS

6.1 Os valores e as quantidades estimadas para a contratação, serão instruídos nos autos do processo administrativo nº 004/2025, onde será apresentado o demonstrativo da pesquisa de mercado referente a prestação dos serviços à ser licitado.

6.2 Em pesquisa de preços, irá verificar o preço médio estimado cobrado no mercado para prestação dos serviços.

Descriminação dos Produtos	Quant	Und	Valor Unit	Valor Total
FONTE IMPRESSORA HP LASER M1132	02	UND	400,00	800,00
FONTE IMPRESSORA BROTHER LASER 2520	02	UND	362,00	724,00
KIT FUSÃO IMPRESSORA HP	03	UND	212,00	636,00
KIT FUSÃO IMPRESSORA BROTHER	05	UND	320,00	1.600,00
CAPACITOR FONTE IMPRESORA 220V / 120UF	03	UND	21,00	63,00
KIT PUXADOR DE PAPEL HP	05	UND	14,00	70,00
LAMPADA FUSÃO BROTHER	02	UND	121,00	242,00
ATUADOR DE PAPEL HP	02	UND	18,00	36,00
FONTE ATX 300W	05	UND	120,00	600,00
FONTE ATX 400W	10	UND	165,00	1.650,00
SSD 256 GB	05	UND	197,00	985,00



ESTADO DO TOCANTINS
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA
SOCIAL

CNPJ: 14.483.828/0001-52
“Povo Forte, União que move!”



SSD 128 GB	10	UND	141,00	1.410,00
SSD 512 GB	04	UND	397,00	1.588,00
SSD 120 M.2 NVME 128	03	UND	168,00	504,00
SSD 256 M.2 NVME 256	03	UND	220,00	660,00
MEMORIA DDR III 4 GB 1333	10	UND	102,00	1.020,00
MEMORIA DDR III 8 GB 1333	06	UND	126,00	756,00
PLACA MAE 1155	04	UND	259,00	1.036,00
PLACA MAE 1151	03	UND	400,00	1.200,00
PLACA MAE 1700	02	UND	530,00	1.060,00
PROCESSADOR I3 3ª INTEL	02	UND	120,00	240,00
PROCESSADOR I3 7ª INTEL	02	UND	328,00	656,00
PROCESSADOR I3 12ª INTEL	01	UND	1.170,00	1.170,00
PLACA DE REDE GB LAN TP LINK	10	UND	147,00	1.470,00
PLACA REDE WIFI TP LINK 1200MBPS	10	UND	200,00	2.000,00
COOLER 1155 / 1151 INTEL	20	UND	69,00	1.380,00
PLACA DE VIDEO NVIDIA GT	02	UND	198,00	396,00
KIT PLACA MAE, PROCESSADOR E MEMORIA DE 12ª	04	UND	1.800,00	7.200,00
KIT PLACA MAE, PROCESSADOR E MEMORIA DE 1155	04	UND	425,00	1.700,00
TRANSFORMADOR 220/110 1500va	06	UND	120,00	720,00
CABO FONTE	20	UND	25,00	500,00
PLACA PRINCIPAL IMPRESSORA BROTHER 5652	03	UND	980,00	2.940,00
PLACA PRINCIPAL IMP. EPSON L3250	02	UND	610,00	1.220,00
CABEÇA IMPRESSORA EPSON L3250	02	UND	650,00	1.300,00
PLACA PRINCIPAL IMP. EPSON L3150	02	UND	514,00	1.028,00
			TOTAL:	40.560,00



**ESTADO DO TOCANTINS
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA
SOCIAL**

CNPJ: 14.483.828/0001-52
“Povo Forte, União que move!”



07 - JUSTIFICATIVA PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DA SOLUÇÃO

7.1 O objeto não é divisível, portanto, a licitação poderá ser realizada na dispensa de licitação e julgada pelo critério de menor preço mensal, no qual nesse momento, está Administração e planejamento entende que tendo uma maior concorrência para os itens em questão, traz maior segurança e agilidade para seu atendimento. Há que considerar então, que os princípios da eficiência e economicidade tão cobrados na Administração e planejamento públicos estariam sendo fielmente cumpridos, no qual verificou-se não haver prejuízo para o conjunto da solução ou perda de economia de escala.

7.2 Portanto, a licitação poderá ser realizada na dispensa de licitação, com efeito de atingir um número maior de possíveis prestadores de serviços, privilegiando dessa forma os princípios da competitividade, isonomia e seleção da proposta mais vantajosa.

08 - ALINHAMENTO ENTRE A CONTRATAÇÃO E O PLANEJAMENTO

8.1 O presente instrumento visa o planejamento da contratação de empresa especializada para prestar os serviços conforme item 1.2.

8.2 A contratação dos serviços será efetuada por meio dispensa de licitação, procedimento ao qual permite que a Administração e planejamento adquira os produtos ou serviços em consonância com as demandas das secretarias participantes, salvaguardando-se de qualquer excessos, quando desnecessário, além de se conseguir melhores preços e melhores condições para a contratação dos serviços por meio do procedimento licitatório registro de preços e sem a necessidade de prévia manifestação orçamentária e tendo em vista que há necessidade de execução parcelada, a impossibilidade de definição real de quantitativos a serem demandados.

09 - CLASSIFICAÇÃO DA INFORMAÇÃO QUANTO AO GRAU DE SIGILO

09.1 - O presente estudo não se classifica como sigiloso.

10 - INSTITUCIONAL E LEGAL

10.1 Deverão, para a satisfação do procedimento licitatório em sua fase interna e externa, ser observados:

10.2 A licitação será promovida sob o prisma da Lei 14.133, observando as regulamentações aplicáveis em âmbito Municipal, considerando a natureza do objeto e as condições da contratação;



ESTADO DO TOCANTINS
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA
SOCIAL

CNPJ: 14.483.828/0001-52
"Povo Forte, União que move!"



11 - DURAÇÃO DO CONTRATO.

11.1 O prazo de vigência do contrato será de 12 (Doze) meses, valendo a data de publicação do extrato como termo inicial de vigência, ainda, o prazo contratual poderá ser prorrogado, observando-se o limite previsto na lei, desde que a proposta da CONTRATADA seja mais vantajosa para o CONTRATANTE.


LIZZIANE CAVALCANTE TELES

Gestora municipal de Assistência Social



ESTADO DO TOCANTINS
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
CNPJ: 14.483.828/0001-43
"Povo Forte, União que move!"



TERMO DE REFERÊNCIA
PROCESSO 276/2025



DEMANDANTE: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL Pium – To.
Responsável: LIZZIANE CAVALCANTE TELES

1. OBJETO

AQUISIÇÃO DE PERIFERICOS, ACESSORIOS E SUPRIMENTOS DE INFORMATICA DESTINADOS A MANUTENÇÃO E AO SUPORTE DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL DE PIUM-TO.

2. JUSTIFICATIVA

A presente contratação justifica-se pela imprescindibilidade da aquisição de periféricos, acessórios e suprimentos de informática para a manutenção regular das atividades administrativas do fundo municipal de assistência social. Tais materiais são de natureza continuada e de uso essencial, sendo fundamentais para o pleno funcionamento dos sistemas de informação, comunicação institucional e execução de tarefas cotidianas por parte dos diversos setores da Administração Pública.

A ausência ou insuficiência desses insumos compromete diretamente a eficiência administrativa, podendo ocasionar a paralisação de serviços essenciais, afetando negativamente o atendimento ao público e a prestação de serviços à população. Ressalta-se que os itens a serem adquiridos visam à reposição de componentes danificados, à atualização de equipamentos defasados e à garantia da operacionalização adequada das rotinas administrativas.

A contratação está, portanto, amparada pelo princípio da continuidade do serviço público e tem por objetivo assegurar condições adequadas de trabalho aos servidores, bem como garantir a qualidade e eficiência dos serviços prestados à sociedade.

DAS ESPECIFICAÇÕES DOS MATERIAIS

ORÇAMENTO

Descrição dos Produtos	Quant	Und	Valor Unit	Valor Total
FONTE IMPRESSORA HP LASER M1132	04	UND	345,00	1380,00
FONTE IMPRESSORA BROTHER LASER 2520	04	UND	310,00	1.240,00
KIT FUSÃO IMPRESSORA HP	05	UND	200,00	1.000,00
KIT FUSÃO IMPRESSORA BROTHER	05	UND	300,00	1.500,00
CAPACITOR FONTE IMPRESORA 220V / 120UF	05	UND	11,00	55,00
KIT PUXADOR DE PAPEL HP	05	UND	9,00	90,00
LAMPADA FUSÃO BROTHER	04	UND	9,00	36,00
ATUADOR DE PAPEL HP	02	UND	95,00	190,00
FONTE ATX 300W	05	UND	85,00	425,00



ESTADO DO TOCANTINS
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
CNPJ: 14.483.828/0001-43
"Povo Forte, União que move!"



FONTE ATX 400W	04	UND	135,00	540,00
SSD 256 GB	10	UND	185,00	1.850,00
SSD 128 GB	15	UND	120,00	1.800,00
SSD 512 GB	04	UND	350,00	1.400,00
SSD 120 M.2 NVME 128	03	UND	130,00	390,00
SSD 256 M.2 NVME 256	03	UND	180,00	540,00
MEMORIA DDR III 4 GB 1333	10	UND	8500	850,00
MEMORIA DDR III 8 GB 1333	06	UND	105,00	630,00
PLACA MAE 1155	04	UND	235,00	940,00
PLACA MAE 1151	03	UND	395,00	1.185,00
PLACA MAE 1700	02	UND	490,00	980,00
PROCESSADOR I3 3ª INTEL	02	UND	90,00	180,00
PROCESSADOR I3 7ª INTEL	02	UND	300,00	600,00
PROCESSADOR I3 12ª INTEL	01	UND	900,00	900,00
PLACA DE REDE GB LAN TP LINK	10	UND	120,00	1.200,00
PLACA REDE WIFI TP LINK 1200MBPS	10	UND	175,00	1.750,00
COOLER 1155 / 1151 INTEL	20	UND	54,00	1.080,00
PLACA DE VIDEO NVIDIA GT	02	UND	180,00	36000
KIT PLACA MAE, PROCESSADOR E MEMORIA DE 12ª	04	UND	1.500,00	6.000,00
KIT PLACA MAE, PROCESSADOR E MEMORIA DE 1155	06	UND	390,00	2.340,00
TRANSFORMADOR 220/110 1500va	06	UND	98,00	588,00
CABO FONTE	20	UND	19,00	380,00
PLACA PRINCIPAL IMPRESSORA BROTHER 5652	03	UND	790,00	2.370,00
PLACA PRINCIPAL IMP. EPSON L3250	02	UND	545,00	1.090,00
CABEÇA IMPRESSORA EPSON L3250	02	UND	580,00	1.160,00
PLACA PRINCIPAL IMP. EPSON L3150	02	UND	475,00	950,00
			TOTAL:	37.969,00

Valor total R\$**37.969,00**(trinta e sete mil novecentos e sessenta e nove reais)

4 DA GARANTIA

4.1 A garantia deverá ser de no mínimo 01 (um) ano, havendo garantia do fabricante esta prevalecerá desde que não seja inferior a 01(um) ano, imputando-lhe os ônus decorrentes da cobertura dos prejuízos pela entrega em desconformidade com o especificado no Termo de Referência/proposta caso não seja possível a troca imediata, tudo a encargo da CONTRATADA.



ESTADO DO TOCANTINS
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
CNPJ: 14.483.828/0001-43
"Povo Forte, União que move!"



5. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

5.1 Além das obrigações resultantes da observância do disposto na Lei n. Lei nº 14.133, de 2021 são obrigações da CONTRATANTE:

- a) Efetuar os pagamentos devidos no prazo e nas condições estipuladas neste Termo;
- b) Proporcionar todas as facilidades para que a **CONTRATADA** possa desempenhar os compromissos assumidos, bem como pagar pela aquisição dos equipamentos para playground;
- c) Exigir o cumprimento de todas as obrigações assumidas de acordo com as cláusulas deste Termo de Referência;
- d) Notificar a contratada, por escrito, da ocorrência de eventuais imperfeições na prestação dos serviços fixando prazo para sua correção.

6. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

6.1 Além das obrigações resultantes da observância do disposto na Lei n.º Lei nº 14.133, de 2021 são obrigações da CONTRATADA:

- a) Manter inalterados os preços e condições propostas, bem com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na contratação;
- b) Efetuar a entrega dos equipamentos sem perfeitas condições, no prazo e local indicado pela Administração, em estrita observância das especificações do Termo de Referência e da proposta, acompanhado da respectiva nota fiscal.
- c) Não transferir a terceiros, por qualquer forma, nem mesmo parcialmente, as obrigações assumidas, nem subcontratar qualquer das prestações que está obrigada, exceto nas condições autorizadas no Termo de Referência ou com prévia e expressa anuência da Contratante;
- d) Executar fielmente o termo de referência, em conformidade com as cláusulas avençadas e normas estabelecidas na Lei n.º 8.666/1993 e suas alterações e observância das leis, decretos, regulamentos, portarias e normas federais, estaduais e municipais, diretas e indiretamente aplicáveis;
- e) Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do produto, de acordo com os artigos 12, 13, 18 e 26, do Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 1990);
- f) O dever previsto no subitem anterior implica na obrigação de, a critério da Administração, substituir, reparar, corrigir, remover, ou reconstruir, às suas expensas, no todo ou em parte o objeto em que verifiquem defeitos/incorrecções resultantes dos serviços, no prazo máximo de **02(dois) dias corridos**;
- g) Responsabilizar-se pelo uso indevido dos documentos, produtos eventualmentecolocados sob sua guarda pela CONTRATANTE;
- h) A CONTRATADA deverá assumir a responsabilidade por todas as providências e obrigações estabelecidas na legislação específica de acidentes do trabalho quando, em ocorrência da espécie, forem vítimas os seus empregados, no desempenho de suas funções ou em conexão com eles;
- i) Substituir, às suas expensas, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, improrrogáveis, após notificação formal do(s) materiais fornecidos em desacordo com as especificações deste termo de referência e respectiva proposta, ou não aprovados pelo órgão solicitante comparecer devidamente fundamentado.
- j) Atender prontamente a quaisquer exigências da Administração, inerentes ao objeto da presente contratação;
- k) Comunicar à Administração, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas que antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;
- l) Não permitir a utilização de qualquer trabalho do menor de dezesesseis anos, exceto na condição de aprendiz para os maiores de quatorze anos; nem permitir a utilização do trabalho do menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre;
- m) Responsabilizar-se pelas despesas dos tributos, encargos trabalhistas, fiscais, comerciais,



taxas, fretes, seguros, deslocamento de pessoal, prestação de garantia e quaisquer outras que incidam ou venham a incidir na entrega dos equipamentos.

7- DA VIGÊNCIA

7.1. O contrato vigorará com prazo determinado de 30 (trinta) dias a partir da data de assinatura.

8 - DA EXTINÇÃO DO CONTRATO E DAS SANÇÕES

8.1 Constituirão motivos para extinção do contrato, a qual deverá ser formalmente motivada nos autos do processo, assegurados o contraditório e a ampla defesa, as situações previstas no artigo 137 da Lei n. 14.133/21, nas formas previstas no artigo 138 da Lei n.º 14.133/21, podendo acarretar as consequências previstas no artigo 139 da mesma lei.

8.2 O licitante ou o contratado será responsabilizado administrativamente pelas seguintes infrações:

- I - dar causa à inexecução parcial do contrato;
- II - dar causa à inexecução parcial do contrato que cause grave dano à Administração, ao funcionamento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo;
- III - dar causa à inexecução total do contrato;
- IV - deixar de entregar a documentação exigida para o certame;
- V - não manter a proposta, salvo em decorrência de fato superveniente devidamente justificado;
- VI - não celebrar o contrato ou não entregar a documentação exigida para a contratação, quando convocado dentro do prazo de validade de sua proposta;
- VII - ensejar o retardamento da execução ou da entrega do objeto da licitação sem motivo justificado;
- VIII - apresentar declaração ou documentação falsa exigida para o certame ou prestar declaração falsa durante a licitação ou a execução do contrato;
- IX - fraudar a licitação ou praticar ato fraudulento na execução do contrato;
- X - comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza;
- XI - praticar atos ilícitos com vistas a frustrar os objetivos da licitação;
- XII - praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013.

7.3 Serão aplicadas ao responsável pelas infrações administrativas previstas nesta Lei as seguintes sanções:

- I - advertência;
- II - multa;
- III - impedimento de licitar e contratar;
- IV - declaração de inidoneidade para licitar ou contratar.

8.4 No processo de apuração de infração e de aplicação de qualquer uma das sanções acima será observado o disposto nos parágrafos 1º a 9º do artigo 156 da Lei n.º 14.133/21, bem como os artigos 157 a 163 da referida norma.

9- DOS ACRÉSCIMOS OU SUPRESSÕES

9.1. A contratada obriga-se a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões de serviços que se fizerem necessários, até os limites previstos no art 125 da Lei n.º 14.133/2021, inclusive quanto aos valores, tendo como base o valor inicial do contrato, mediante celebração de termo aditivo, sempre precedido de justificativa técnica por parte do CONTRATANTE.

10- DA DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA

10.1. A despesa com a presente licitação correrá a conta da Dotação Orçamentária:



ESTADO DO TOCANTINS
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
CNPJ: 14.483.828/0001-43
"Povo Forte, União que move!"



Funcional Programática	Elemento de Despesa	Fonte de Recursos	Dc
08.122.0003.2099	3.3.90.30	1.500.0000	405

11 – DO PAGAMENTO

11.1. O pagamento será efetuado após a prestação dos serviços, em moeda corrente, através de transferência Bancária, em até 30 (trinta) dias após o atesto pelo setor competente da Nota Fiscal/Fatura apresentada mensal, desde que os serviços estejam em conformidade com as exigências contratuais e que não haja fator impeditivo imputável à licitante vencedora.

11.2. A nota fiscal/fatura deverá indicar o número da conta corrente e agência bancária para emissão da respectiva Ordem Bancária e pagamento do serviço prestado.

11.3. Sobre a fatura incidirão os tributos legalmente instituídos e multas que eventualmente vierem a ser aplicada. Sendo a licitante contratada isenta ou beneficiária de redução de alíquota de qualquer imposto, taxa ou de contribuição social ou ainda optante do SIMPLES NACIONAL, deverá fazer constar na nota fiscal a informação/legislação que garante a isenção de tais impostos.

12 – DAS PENALIDADES

12.1. O atraso injustificado na execução do contrato ou instrumento equivalente sujeitará a Contratada à multa de mora calculada sobre o valor proporcional ao bem integrante do respectivo item não entregue ou cumprido, sem prejuízo das demais sanções, nos termos do artigo 162 da Lei 14.133/2021, não impedindo a aplicação das demais penalidades, quais sejam:

a) atraso de até 10 (dez) dias, multa diária de 0,2%;

b) atraso superior a 10 (dez) dias, multa diária de 0,4%, calculada sobre o valor do bem em atraso, limitada ao máximo de 10%, sem prejuízo da rescisão unilateral por parte do Executivo.

12.2. Pela inexecução total ou parcial das condições estabelecidas neste ato convocatório, o Poder Executivo Municipal poderá, garantida a prévia defesa da licitante vencedora no prazo de 05 (cinco) dias úteis, a contar da notificação, aplicar, sem prejuízo das responsabilidades penal e civil, as seguintes sanções.

a) advertência por escrito, quando a licitante deixar de atender determinações necessárias à regularização de faltas ou defeitos concernentes a prestação dos serviços dos bens, a critério do Executivo Municipal;

b) multa compensatória no percentual de 10% (dez) por cento, calculado sobre o valor da nota de empenho;

c) impedimento de licitar e contratar com a Administração Pública pelo prazo de até 03 (três) anos.

12.3. O valor da multa aplicada deverá ser recolhido à Conta Única da Prefeitura Municipal, via depósito identificado, com código fornecido pela Secretaria Municipal de Administração e Finanças da Prefeitura Municipal, dentro do prazo de 03 (três) dias úteis após a respectiva notificação;

12.4. Caso não seja paga no prazo previsto no subitem anterior, será ela cobrada ou descontada por ocasião do pagamento efetuado pelo Executivo Municipal.



ESTADO DO TOCANTINS
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
CNPJ: 14.483.828/0001-43
"Povo Forte, União que move!"



13. DA FISCALIZAÇÃO

13.1. Será designado pela autoridade competente o responsável pela fiscalização da execução dos serviços oriundos desta contratação, conforme preceitua o a Lei 14.133/2021.

13.2 Quaisquer exigências da Fiscalização, inerentes ao fornecimento do objeto deverão ser prontamente atendidas pela Contratada sem ônus para a Contratante.

13.3 A fiscalização exercida pela Contratante não exclui, nem reduz a responsabilidade da Contratada, durante a vigência do contrato, bem como pelo prazo de objeto, por danos causados diretamente à Administração ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo, por qualquer irregularidade, e na sua ocorrência, não implica responsabilidade do Poder Público ou de seus servidores .

14. ESCLARECIMENTOS E INFORMAÇÕES:

14.1. Na Secretaria Municipal de assistência social, situada na sede da Prefeitura Municipal de Pium– TO.

Pium – TO, 19 de maio de 2025.

LIZZIANE CAVALCANTE TELES
Gestora do fundo municipal de assistência social



ESTADO DO TOCANTINS
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
CNPJ: 14.483.828/0001-52
"Povo Forte, União que move!"



Pium – TO, 04 de maio de 2025.

DESPACHO



PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 276/2025
Dispensa de Licitação

OBJETO: AQUISIÇÃO DE PERIFERICOS, ACESSORIOS E SUPRIMENTOS DE INFORMATICA DESTINADOS A MANUTENÇÃO E AO SUPORTE DA ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL DE PIUM-TO

Objetivando a pratica de atos sequenciais e ordenados para atendimento das exigências das Lei nº 14.133/21, solicito que seja informado, pelo setor contábil, a indicação de recursos de ordem orçamentária para realizar tal despesa.

Após, encaminhe-se à Assessoria Jurídica para emissão de parecer acerca do presente processo e da minuta do contrato anexa.

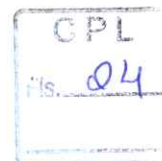
RAYLLANNE GOUVEIA ARAUJO
Agente de Contratações



ESTADO DO TOCANTINS
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
CNPJ: 14.483.828/0001-52



PROCESSO nº 276/2025
DISPENSA DE LICITAÇÃO



INDICAÇÃO DE RECURSOS

À Comissão Permanente de Licitações do Município de Pium - TO

Senhora Agente de Contratações,

Em atenção a solicitação da Sra. Agente de Contratações, informamos a existência de recurso próprio para as despesas relativas ao presente processo de dispensa de licitação, na seguinte classificação orçamentária:

ORGÃO	FUNÇÃO PROGRAMÁTICA	NATUREZA DA DESPESA	FONTE DO RECURSO
SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL	06.0021.08.122.0003.2099	3.3.90.30.00	1500

Declaro, ainda, como secretário de finanças, para fins do disposto no artigo 16, inciso II da Lei Complementar n.º 101/01, que a presente despesa tem adequação orçamentária e financeira e está compatível com o Plano Plurianual e a Lei de Diretrizes Orçamentárias Municipal.

Ao setor jurídico para parecer, conforme determinado.

Pium - TO, 04 de MAIO de 2025.



ANTONIO EDILSON DOS SANTOS SOUSA
Secretário Municipal de Finanças.



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
CNPJ 14.488.388/0001582
"Povo Forte, União que move!"



MINUTA DE EDITAL DE DISPENSA DE LICITAÇÃO
PROCESSO Nº 276/2025.

Data abertura: xx de xxxxxxxx de 2025

Horário: xx:xx



1 – PREÂMBULO:

O FUNDO DE ASSISTENCIA SOCIAL DO MUNICIPIO DE PIUM – TO, através da Comissão de Licitação, torna público para conhecimento dos interessados, que fará realizar dispensa de licitação tipo **MENOR PREÇO**, EMAIL licitacaopium@gmail.com, fone: 0xx63 3368-1228, visando **AQUISIÇÃO DE PERIFERICOS, ACESSORIOS E SUPRIMENTOS DE INFORMATICA DESTINADOS A MANUTENÇÃO E AO SUPORTE DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL DE PIUM-TO**. Esclarecemos que a presente contratação será regida **Lei Federal n.º 14.133 de 1º de abril de 2021**, em seu **ART. 75, INCISO II** e **Decreto Federal 10.922/21**, em consonância com o parecer exarado pela Assessoria Jurídica desta Prefeitura e demais normas legais pertinentes pelas condições deste edital e pelas demais normas legais aplicáveis à espécie.

2 – DO OBJETO:

AQUISIÇÃO DE PERIFERICOS, ACESSORIOS E SUPRIMENTOS DE INFORMATICA DESTINADOS A MANUTENÇÃO E AO SUPORTE DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL DE PIUM-TO

Valor Estimado da presente contratação conforme planilha orçamentária no valor de R\$ **40.560,00**

3 – DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:

Art. 75. É dispensável a licitação:

II. para contratação que envolva valores inferiores a R\$ 62.725,59

(sessenta e dois mil setecentos e vinte e cinco reais e cinquenta e nove centavos), no caso de obras e serviços de engenharia ou de serviços de manutenção de veículos automotores;



ESTADO DO PIAUÍ
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
CNPJ 14.488.388/0001582
"Povo Forte, União que Move!"



No caso em questão verifica-se a Dispensa de Licitação com base jurídica no inciso II do art. 75 da Lei nº 14.133/21.

4 – DA HABILITAÇÃO:

Nos procedimentos administrativos para contratação, a Administração tem o dever de verificar os requisitos de habilitação estabelecidos no art. 62 e 65 da Lei 14.133/2021.

Para habilitação, deve ser apresentada a seguinte documentação:

Relativo à Habilitação Jurídica;

- a) Cédula de Identidade e CPF dos sócios;
- b) Registro comercial, no caso de firma individual;
- c) Ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor e alterações subsequentes devidamente registradas, em se tratando de Sociedade Comercial, e no caso de sociedade por ações acompanhadas da ata arquivada da assembléia da última eleição da diretoria;
- e) Inscrição no ato constitutivo, no caso de sociedades civis, acompanhada de prova de diretoria em exercício;
- f) Decreto de autorização, em se tratando de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País, e ato de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo órgão competente, quando a atividade assim o exigir;
- g) Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoal Jurídica (CNPJ);

Relativo a Regularidade Fiscal:

Certidão Negativa de Débitos Relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União;

- a) Certidão Negativa de Débitos Estaduais;
- b) Certidão Negativa de Débitos Municipais (da sede da proponente);
- c) Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas;
- d) Certificado de Regularidade do FGTS (Fundo de Garantia por Tempo de Serviço);
- e) Cópia dos Documentos pessoais do Sócio/Diretor da Empresa;
- f) Contrato social; ou Requerimento Individual; se necessário for;
- g) Cartão do CNPJ;



Relativa à qualificação econômico-financeira

- 7 apresentação de atestados de capacidade técnica emitida por pessoa de direito público ou privado em nome da empresa.

5 – DA RAZÃO DA ESCOLHA DA PROPOSTA

A proposta de preços deve ser redigida em língua portuguesa, com clareza, sem emendas, rasuras, acréscimos ou entrelinhas, devidamente datada e assinada e rubricadas todas as suas folhas pelo representante legal do licitante.

A proposta deverá indicar:

O preço unitário e total para a prestação de serviços, em moeda corrente nacional, em algarismo e por extenso, sem inclusão de qualquer encargo financeiro ou previsão inflacionária. Nos preços propostos deverão estar incluídas, além do lucro, todas as despesas, diretas e indiretas, relacionadas com a prestação de serviços objeto da presente licitação.

A apresentação da proposta implica na plena aceitação, por parte do licitante, das condições estabelecidas neste Edital e seus Anexos, bem como a obrigatoriedade do cumprimento das disposições nele contidas, assumindo o proponente o compromisso de executar os serviços nos seus termos e fornecer todos os materiais, equipamentos, ferramentas e utensílios necessários, em quantidade e qualidades adequadas à perfeita execução contratual, promovendo, quando requerido, sua substituição.

Nos preços ofertados já deverão estar inclusos os tributos, fretes, taxas, seguros, encargos sociais, trabalhistas e as despesas decorrentes da execução do objeto. As propostas terão validade de 60 (sessenta) dias contados da data de abertura da sessão pública estabelecida no preâmbulo deste Edital.

5.1. Decorrido o prazo de validade das propostas, sem convocação para contratação, ficam os licitantes liberados dos compromissos assumidos.

5.2. Até a abertura da sessão, o licitante poderá retirar ou substituir a proposta anteriormente encaminhada.

5.3. Após a abertura da sessão, somente serão aceitas alterações formais, destinadas a sanar evidentes erros materiais, sem nenhuma alteração do conteúdo e das condições referidas.

Da Pesquisa de Preço: No processo em epígrafe, buscamos averiguar os valores praticados através de cotações.

Da Minuta do Contrato: Visando instruir a Dispensa de Licitação do Processo Administrativo em epígrafe, definindo claramente as obrigações das partes, esta COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO junta aos autos a Minuta do Contrato, Modelo em anexo.



8 – DA JUSTIFICATIVA:

Diz o art. 72 da Lei 14.133/2021

Do Processo de Contratação Direta

Art. 72. O processo de contratação direta, que compreende os casos de inexigibilidade e de dispensa

de licitação, deverá ser instruído com os seguintes documentos:

- I – documento de formalização de demanda e, se for o caso, estudo técnico preliminar, análise de riscos, memorial descritivo, projeto básico ou projeto executivo;
- II – estimativa de despesa, que deverá ser calculada na forma estabelecida no art. 23 desta Lei; III – parecer jurídico e pareceres técnicos se forem o caso, que demonstrem o atendimento dos requisitos exigidos;
- IV – demonstração da compatibilidade da previsão de recursos orçamentários com o compromisso a ser assumido;
- V – comprovação de que o contratado preenche os requisitos de habilitação e qualificação mínima necessária;
- VI – razão da escolha do contratado;
- VII – justificativa de preço;
- VIII – autorização da autoridade competente.

Parágrafo único. O ato que autoriza a contratação direta ou o extrato decorrente do contrato deverá ser divulgado e mantido à disposição do público em sítio eletrônico oficial.

Os atos em que se verifique a dispensa de licitações são atos que fogem ao princípio constitucional da obrigatoriedade de licitação, consagrando-se como exceções a este princípio.



ESTADO DO PIAUÍ
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
CONPJ 14.488.388/0001592
"Povo forte, União que move!"



Assim, este tipo de ato trata-se de ato discricionário, mas que devido a sua importância e necessidade extrema de idoneidade, se submete ao crivo de devida justificativa que ateste o referido ato.

No caso em questão se verifica a análise dos incisos, do art. 72 da Lei 14.133/2021. Inobstante o fato de a presente contratação estar dentro dos limites estabelecidos no art. 75, I da Lei 14.133/2021, o que justifica a contratação direta, vale tecer alguns comentários a despeito de eventual fragmentação de despesa, o que ensejaria afronta a Lei de Licitações.

A Constituição Federal em seu artigo 37, inciso XXI estabelece o dever de licitar de forma a assegurar a igualdade de condições a todos os concorrentes, em obediência aos princípios da impessoalidade, da isonomia, da publicidade, da moralidade e da legalidade.

Nesse mesmo sentido, a Lei n.º 14.133/21, reforça a observância desses princípios e ainda estabelece que a licitação corresponda a procedimento administrativo voltado à seleção mais vantajosa para a contratação desejada pela Administração Pública e necessária ao atendimento do interesse público.

Sobre a contratação indevida sem a observância do procedimento licitatório, fracionando as despesas, Jorge

Ulysses Jacoby Fernandes, traz em sua obra Contratação Direta sem Licitação, páginas 154/159, 5ª edição, Editora

Brasília Jurídica, posicionamento do Tribunal de Contas da União, de que: "O parcelamento de despesa, quer com o objetivo de evitar modalidade mais ampla de licitação, quer com o de possibilitar-lhe a dispensa, constitui infração legal" (...) e também o TCU firmou entendimento de que "as compras devem ser estimadas para todo o exercício e há de ser preservada a modalidade correta para o objeto total, que agruparia todos os itens".

Essa orientação foi consagrada também em publicação oficial do TCU intitulada Licitações e Contratos – Orientações Básicas, Brasília:



ESTADO DO PIAUÍ
FUNDO MUNICIPAL DE ASESSEORIA SOCIAL
CONPJ 14448838880001582
"Povo Forte, União que move!"



"É vedado o fracionamento de despesa para adoção de dispensa de licitação ou modalidade de licitação menos rigorosa que a determinada para a totalidade do valor do objeto a ser licitado. Lembre-se fracionamento refere-se à despesa."

"Atente para o fato de que, atingindo o limite legalmente fixado para dispensa de licitação, as demais contratações para serviços da mesma natureza deverão observar a obrigatoriedade da realização de certame licitatório, evitando a ocorrência de fracionamento de despesa." Acórdão 73/2003 – Segunda Câmara.

"Realize, nas compras a ser efetuado, prévio planejamento para todo o exercício, licitando em conjunto materiais de uma mesma espécie, cujos potenciais fornecedores sejam os mesmos, de forma a racionalizá-las e evitar a fuga da modalidade licitatória prevista no regulamento próprio por fragmentação de despesas" Acórdão 407/2008 – Primeira Câmara.

Logo Justificamos esta Dispensa de Licitação em razão da necessidade de "Contratação de empresa habilitada para" prestação de serviços citado acima;

9 – DO PRAZO DA PROPOSTA DAS CONDIÇÕES DE EXECUÇÃO:

9.1 – O prazo de validade da proposta é aquele apresentado pela Empresa em sua proposta, ou, em não constando a validade nesta, 60 dias.

9.2 – O prazo para execução do Objeto do presente Edital será de imediato, iniciando-se este prazo juntamente com a ORDEM DE SERVIÇO.

10 – DA DOTAÇÃO E DOS PAGAMENTOS:

10.1– As despesas decorrentes da execução do objeto do presente certame correrão a conta de dotação específica do orçamento do exercício de 2025, conforme segue:

Funcional Programática	Elemento de Despesa	Fonte de Recursos	Dc
------------------------	---------------------	-------------------	----



ESTADO DO PIAUÍ
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
CONPJ 14/4883888/000152
"Povo Forte, União que Move!"



06.0021.08.122.0003.2099	3.3.90.30	1.500.0000	405
--------------------------	-----------	------------	-----

10.2– O pagamento será efetuado em até 30 (TRINTA) dias após a prestação de serviços e apresentação da Nota fiscal.

Fiscal, contendo a modalidade e o nº. da licitação, agência e conta corrente em nome da proponente do banco a ser depositado.

10.3– As notas fiscais/faturas que apresentarem incorreções serão devolvidas à Contratada e seu vencimento ocorrerá em 30 (trinta) dias após a data de sua apresentação válida.

10.4– O pagamento será feito por transferência bancária em até 30 dias após a entrega dos Serviços, mediante apresentação da nota fiscal, devidamente atestada pelo Fiscal de Contrato Designado para tal finalidade.

11 – DAS PENALIDADES ADMINISTRATIVAS.

11.1 Comete infração administrativa nos termos da Lei nº 14.133, de 2021, a Contratada que:

- 11.1.1. Inexecução total ou parcialmente qualquer das obrigações assumidas em decorrência da contratação;
- 11.1.2. Ensejar o retardamento da execução do objeto;
- 11.1.3. Falhar ou fraudar na execução do contrato;
- 11.1.4. Comportar-se de modo inidôneo;
- 11.1.5. Cometer fraude fiscal;

11.2 Pela inexecução total ou parcial do objeto deste contrato, a Administração pode aplicar à CONTRATADA as seguintes sanções:

- 11.2.1. Advertência, por faltas leves, assim entendidas aquelas que não acarretem prejuízos significativos para a

Contratante;

- 11.2.2. Multa de 0,33% (trinta e três centésimos por cento) por dia de atraso, na entrega do objeto licitado, calculado sobre o valor correspondente a parte inadimplida, até o limite de 5% (cinco por cento).



11.2.3. Multa compensatória de 10% (dez por cento) sobre o valor total do contrato, no caso de inexecução total do objeto;

11.2.4. Em caso de inexecução parcial, a multa compensatória, no mesmo percentual do subitem acima, será aplicada de forma proporcional à obrigação inadimplida;

11.2.5. Suspensão de licitar e impedimento de contratar com o órgão, entidade ou unidade administrativa pela qual a

☐ Administração Pública opera e atua concretamente, pelo prazo de até dois anos,

11.2.6. Impedimento de licitar e contratar com o município pelo prazo de até 02 (dois) anos;

9.2.6.1. A Sanção de impedimento de licitar e contratar prevista neste subitem também é aplicável em quaisquer das hipóteses previstas como infração administrativa no subitem 13.1 deste Memorial descritivo.

11.2.7. Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que a Contratada ressarcir a Contratante pelos prejuízos causados;

☐ 11.3 As sanções previstas nos subitens 9.2.1, 9.2.5, 9.2.6 e 9.2.7 poderão ser aplicadas à CONTRATADA juntamente com as de multa, descontando-a dos pagamentos a serem efetuados.

11.4 Também ficam sujeitas às penalidades com base a Lei Federal nº 14.133/21, as empresas ou profissionais que:

11.4.1. Tenham sofrido condenação definitiva por praticar, por meio dolosos, fraude fiscal no recolhimento de quaisquer tributos;

11.4.2. Tenham praticado atos ilícitos visando a frustrar os objetivos da licitação;

11.4.3. Demonstrem não possuir idoneidade para contratar com a Administração em virtude de atos ilícitos praticados.

11.5 A aplicação de qualquer das penalidades previstas realizar-se-á em processo administrativo que assegurará o contraditório e a ampla defesa à Contratada,



ESTADO DO TOCANTINS
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
CNPJ 14.488.388/0001582
"Povo Forte, União que Move!"



observando-se o procedimento previsto na Lei nº 14.133/21, e subsidiariamente a Lei nº 9.784, de 1999.

11.6 As multas devidas e/ou prejuízos causados à Contratante serão deduzidos dos valores a serem pagos, ou recolhidos em favor da União, ou deduzidos da garantia, ou ainda, quando for o caso, serão inscritos na Dívida Ativa do Município para o recebimento judicialmente.

11.6.1. Caso a Contratante determine, a multa deverá ser recolhida no prazo máximo de 05 (cinco) dias, a contar da data do recebimento da comunicação enviada pela autoridade competente.

12 – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS:

12.1– É inteira responsabilidade da empresa contratada, a prestação dos serviços objeto deste Edital, sendo que o mesmo responderá por quaisquer danos que causar, inclusive perante terceiros, na entrega dos Serviços.

12.2– Os casos omissos serão resolvidos à luz da Lei nº. 14.133/21, recorrendo-se à analogia, aos costumes e aos princípios gerais de direito.

13 – DO FORO:

13.1– Todas as controvérsias ou reclames relativos ao presente Edital serão resolvidos mediante arbitramento, segundo estabelece as leis e o Juízo da Comarca de Cristalândia -TO.

14 – DA PUBLICAÇÃO:

14.1– A publicação desta Dispensa de Licitação será feita no diário Municipal, e no Site do Município.

15 – CONSTITUEM ANEXOS DESTE EDITAL O SEGUINTE:

Anexo I – Modelo da Proposta de Preços



ESTADO DO CEARÁ
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
CONPJ 144883888/0001582
"Povo Forte, União que move!"



Anexo II – Minuta de Contrato.

PIUM – TO, em xxx de xxxxx de 2025.

Autorizado:

Prefeito municipal

Comissão:

Presidente da Comissão Permanente de Licitação.

APOIO.

APOIO.



ESTADO DO PIAUÍ
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
CONPJ 1448838880001582
"Povo Forte, União que Move!"



ANEXO I

MODELO DE PROPOSTA DE PREÇOS

LOCAL E DATA

Ao Município de PIUM –TO.

Comissão de CONTRATAÇÃO

Objeto: AQUISIÇÃO _____ no

Município de PIUM

Ref.: Dispensa de Licitação nº XXX/XXXX

Descrição dos Produtos	Quant	Und	MARCA	Valor Unit	Valor Total
FONTE IMPRESSORA HP LASER M1132	04	UND		400,00	1.600,00
FONTE IMPRESSORA BROTHER LASER 2520	04	UND		362,00	1.448,00
KIT FUSÃO IMPRESSORA HP	05	UND		212,00	1.060,00
KIT FUSÃO IMPRESSORA BROTHER	05	UND		320,00	1.600,00
CAPACITOR FONTE IMPRESORA 220V / 120UF	05	UND		21,00	105,00
KIT PUXADOR DE PAPEL HP	10	UND		14,00	140,00
LAMPADA FUSÃO BROTHER	04	UND		121,00	484,00
ATUADOR DE PAPEL HP	02	UND		18,00	36,00
FONTE ATX 300W	05	UND		120,00	600,00
FONTE ATX 400W	04	UND		165,00	660,00
SSD 256 GB	10	UND		197,00	1.970,00
SSD 128 GB	15	UND		141,00	2.115,00
SSD 512 GB	04	UND		397,00	1.588,00
SSD 120 M.2 NVME 128	03	UND		168,00	504,00
SSD 256 M.2 NVME 256	03	UND		220,00	660,00
MEMORIA DDR III 4 GB 1333	10	UND		102,00	1.020,00
MEMORIA DDR III 8 GB 1333	06	UND		126,00	756,00
PLACA MAE 1155	04	UND		259,00	1.036,00
PLACA MAE 1151	03	UND		400,00	1.200,00
PLACA MAE 1700	02	UND		530,00	1.060,00



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
FUNDACAO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
CNPJ 14.488.388/0001582
"Povo Forte, União que Move!"



PROCESSADOR I3 3ª INTEL	02	UND		120,00	240,00
PROCESSADOR I3 7ª INTEL	02	UND		328,00	656,00
PROCESSADOR I3 12ª INTEL	01	UND		1.170,00	1.170,00
PLACA DE REDE GB LAN TP LINK	10	UND		147,00	1.470,00
PLACA REDE WIFI TP LINK 1200MBPS	10	UND		200,00	2.000,00
COOLER 1155 / 1151 INTEL	20	UND		69,00	1.380,00
PLACA DE VIDEO NVIDIA GT	02	UND		198,00	396,00
KIT PLACA MAE, PROCESSADOR E MEMORIA DE 12ª	04	UND		1.800,00	7.200,00
KIT PLACA MAE, PROCESSADOR E MEMORIA DE 1155	06	UND		425,00	2.550,00
TRANSFORMADOR 220/110 1500va	06	UND		120,00	720,00
CABO FONTE	20	UND		25,00	500,00
PLACA PRINCIPAL IMPRESSORA BROTHER 5652	03	UND		980,00	2.940,00
PLACA PRINCIPAL IMP. EPSON L3250	02	UND		610,00	1.220,00
CABEÇA IMPRESSORA EPSON L3250	02	UND		650,00	1.300,00
PLACA PRINCIPAL IMP. EPSON L3150	02	UND		514,00	1.028,00
TOTAL:					40.560,00

Prezado Senhores:

Pelo presente, submetemos à apreciação de V. Sa., a nossa proposta de preços relativa a Dispensa de Licitação em epígrafe. Declaramos que os preços para execução dos serviços será de R\$ (.....).

Na hipótese de ser adjudicado a esta firma o objeto licitado, o representante legal para Assinatura do Contrato ou qualquer outro documento será:

NOME: _____ ESTADO CIVIL: _____

PROFISSÃO: _____ CARTEIRA DE IDENTIDADE: _____

CIC / MF Nº _____ CARGO: _____

ENDEREÇO: _____

ASSINATURA DO RESPONSÁVEL PELA FIRMA

CARIMBO

FIRMA PROPONENTE



ESTADO DO TOCANTINS
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
CNPJ 14.488.388/0001582
"Povo forte, união que move!"



ANEXO IV

MINUTA DE CONTRATO

CONTRATO Nº _____/2025

Termo de Contrato celebrado entre o Município de PIUM e _____, referente AQUISIÇÃO DE PERIFERICOS, ACESSORIOS E SUPRIMENTOS DE INFORMATICA DESTINADOS A MANUTENÇÃO E AO SUPORTE DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL DE PIUM-TO, pessoa jurídica de direito público interno, com sede e foro na cidade de Cristalândia, Estado do Tocantins, à Avenida _____, S/Nº, inscrita no CNPJ/MF sob nº _____, doravante denominada **CONTRATANTE**, neste ato representado pelo gestor Sr. _____, brasileiro, inscrito sob o nº ____, C.I. nº _____ SSP/to, portador do C.P.F. nº _____, residente e domiciliado nesta cidade, e _____, com sede e foro na _____, inscrita no CPF/C.N.P.J. sob o nº _____, doravante denominada **CONTRATADA**, representada neste ato por seu Representante Legal, _____, residente e domiciliado em ____/____, portador da Cédula de Identidade nº _____, CPF nº _____, resolvem celebrar o presente **CONTRATO**, de acordo com a Lei nº 14.133/2021 e suas alterações, elaborado de acordo com a minuta examinada pela **ASSESSORIA JURIDICA**, mediante as disposições expressas nas cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O presente contrato tem por objeto AQUISIÇÃO DE PERIFERICOS, ACESSORIOS E SUPRIMENTOS DE INFORMATICA DESTINADOS A MANUTENÇÃO E AO SUPORTE DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL DE PIUM-TO

PARÁGRAFO ÚNICO – DA ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO

As aquisições deste Contrato possuem suas especificações, quantidades e observações do Objeto dispensa **Processo nº XXX/2025** parte integrante deste Contrato.

CLÁUSULA SEGUNDA – Pelo objetos hora contratado o Contratante pagará ao contratado o valor de R\$ _____ () conforme tabela a baixo:



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
CNPJ 14.488.388/0001582
"Povo Fonte, União que move!"



Descrição dos Produtos	Quant	Und	MARCA	Valor Unit	Valor Total
FONTE IMPRESSORA HP LASER M1132	04	UND		400,00	1.600,00
FONTE IMPRESSORA BROTHER LASER 2520	04	UND		362,00	1.448,00
KIT FUSÃO IMPRESSORA HP	05	UND		212,00	1.060,00
KIT FUSÃO IMPRESSORA BROTHER	05	UND		320,00	1.600,00
CAPACITOR FONTE IMPRESORA 220V / 120UF	05	UND		21,00	105,00
KIT PUXADOR DE PAPEL HP	10	UND		14,00	140,00
LAMPADA FUSÃO BROTHER	04	UND		121,00	484,00
ATUADOR DE PAPEL HP	02	UND		18,00	36,00
FONTE ATX 300W	05	UND		120,00	600,00
FONTE ATX 400W	04	UND		165,00	660,00
SSD 256 GB	10	UND		197,00	1.970,00
SSD 128 GB	15	UND		141,00	2.115,00
SSD 512 GB	04	UND		397,00	1.588,00
SSD 120 M.2 NVME 128	03	UND		168,00	504,00
SSD 256 M.2 NVME 256	03	UND		220,00	660,00
MEMORIA DDR III 4 GB 1333	10	UND		102,00	1.020,00
MEMORIA DDR III 8 GB 1333	06	UND		126,00	756,00
PLACA MAE 1155	04	UND		259,00	1.036,00
PLACA MAE 1151	03	UND		400,00	1.200,00
PLACA MAE 1700	02	UND		530,00	1.060,00
PROCESSADOR I3 3ª INTEL	02	UND		120,00	240,00
PROCESSADOR I3 7ª INTEL	02	UND		328,00	656,00
PROCESSADOR I3 12ª INTEL	01	UND		1.170,00	1.170,00
PLACA DE REDE GB LAN TP LINK	10	UND		147,00	1.470,00
PLACA REDE WIFI TP LINK 1200MBPS	10	UND		200,00	2.000,00
COOLER 1155 / 1151 INTEL	20	UND		69,00	1.380,00
PLACA DE VIDEO NVIDIA GT	02	UND		198,00	396,00
KIT PLACA MAE, PROCESSADOR E MEMORIA DE 12ª	04	UND		1.800,00	7.200,00



ESTADO DO CEARÁ
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
CNPJ 14.488.388/0001582
"Pava Forte, União que move!"



KIT PLACA MAE, PROCESSADOR E MEMORIA DE 1155	06	UND		425,00	2.550,00
TRANSFORMADOR 220/110 1500va	06	UND		120,00	720,00
CABO FONTE	20	UND		25,00	500,00
PLACA PRINCIPAL IMPRESSORA BROTHER 5652	03	UND		980,00	2.940,00
PLACA PRINCIPAL IMP. EPSON L3250	02	UND		610,00	1.220,00
CABEÇA IMPRESSORA EPSON L3250	02	UND		650,00	1.300,00
PLACA PRINCIPAL IMP. EPSON L3150	02	UND		514,00	1.028,00
TOTAL:					40.560,00

CLÁUSULA TERCEIRA – O licitante vencedor deverá obedecer às disposições estabelecidas para o serviço objeto deste processo licitatório;

CLÁUSULA QUARTA – Das Penalidades:

I - O Contratado que descumprir quaisquer das cláusulas ou condições do presente instrumento ficará sujeita às penalidades previstas pela lei 14.133/2021;

CLÁUSULA QUINTA - São requisitos necessários dos condutores da Contratada para prestarem os serviços deste instrumento, entre outros determinados pela legislação:

CLÁUSULA SEXTA - Será de responsabilidade da CONTRATADA todos os encargos com a manutenção do equipamento, seguros obrigatórios, todas as despesas com a adequação do equipamento com as disposições legais, todos os encargos trabalhistas, todos os encargos sociais e todos os encargos previdenciários, isentando integralmente o contratante.

CLÁUSULA SÉTIMA - O pagamento será efetuado em até 30 (trinta) dias, contados da data da entrega dos objetos, onde serão efetuados pagamentos através de Ordem Bancária, mediante apresentação de Nota Fiscal com atesto de conformidade do fiscal dos serviços executados no período.

A despesa com a prestação dos serviços objeto do presente Edital correrá pela seguinte dotação orçamentária:

Funcional Programática	Elemento de Despesa	Fonte de Recursos	Dc
06.0021-08.122.0003.2099	3.3.90.30	1.500.0000	405

CLÁUSULA OITAVA - O presente instrumento terá a seguinte vigência após a homologação até 12 meses, após o qual será rescindido automaticamente sem que haja necessidade de aviso,



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
FUNDADO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
CNPJ 14.488.888/0001582
"Povo Forte, União que move!"



notificação judicial ou extrajudicial, podendo, entretanto ser prorrogado por até 60 (sessenta) dias mediante termo aditivo a este instrumento.

CLÁUSULA NONA - Caberá rescisão do presente instrumento, sem que assista direito à contratada indenização de qualquer espécie quando:

I - Não cumprir as obrigações assumidas no presente instrumento, tendo a parte inadimplente o prazo de 5 (cinco) dias para alegar o que entender de direito;

II - A parte contratada transferir o presente contrato a terceiros, no todo ou em parte, sem prévia e expressa autorização do contratante;

III - Ocorrendo qualquer uma das hipóteses previstas nos artigos da lei 14.133/2021

IV - Quando decorrido o prazo de vigência do presente contrato;

V - No caso de acordo entre as partes, atendida a conveniência dos serviços, mediante lavratura de termo próprio ou conclusão dos serviços contratados ou por ocasião da conclusão destes, conforme objeto da licitação;

CLÁUSULA DÉCIMA - Os pagamentos de quaisquer impostos, fica na responsabilidade da contratada.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - São responsáveis pela execução deste Contrato: Pelo CONTRATANTE o Sr. _____; Pelo contratado o Sr. _____.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - O presente contrato está vinculado ao Edital nº ____/2025.

CLÁUSULA DECIMA TERCEIRA - DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE

Efetuar os pagamentos, no prazo de 30 (trinta) dias da data da entrada das notas fiscais/faturas no Protocolo da Prefeitura, após as mesmas serem conferidas e atestadas pelo funcionário responsável pelo setor.

Fica facultado à Prefeitura a antecipação de pagamentos de notas fiscais, mediante descontos previamente acordados.

Servir-se dos equipamentos exclusivamente para os fins convencionados.

Levar ao conhecimento do CONTRATANTE as turbações de terceiros.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - São obrigações do Contratado:

a) O CONTRATADO obriga-se a executar os serviços em perfeita harmonia e concordância com as normas adotadas pelo CONTRATANTE, com especial observância da lei vigente.

b) Antes de iniciar as atividades, apregoar logomarca do Município, conforme especificação fornecida pelo CONTRATANTE.

c) Assumir as despesas de manutenção, operador, inclusive danos causados a terceiros e quaisquer outras despesas decorrentes da presente avença.

d) Manter os equipamentos em perfeito estado de conservação, funcionamento e condições de uso, observando sempre a legislação vigente aplicável à espécie.



ESTADO DO TOCANTINS
FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
CNPJ 14.488.388/0001522
"Povo Forte, União que Move!"



- e) executar o serviço de modo satisfatório e de acordo com as determinações do município;
- f) responder por si e por seus prepostos, por danos causados ao Município ou a terceiros por sua culpa ou dolo;
- g) cumprir portarias e Resoluções do Município;

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – Constituirão motivos para rescisão do contrato, independentemente da conclusão de seu prazo:

- a) manifesta deficiência do serviço;
- b) reiterada desobediência dos preceitos estabelecidos;
- c) falta grave a juízo do município;
- d) abandono total ou parcial do serviço;
- e) falência ou insolvência;
- f) não der início às atividades no prazo previsto.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA - Fica eleito o foro da comarca de Cristalândia – TO, como competente para solucionar eventuais pendências decorrentes do presente contrato, com renúncia a qualquer outro por mais privilegiado que seja ou venha a ser.

E, por estarem assim ajustados, assinam o presente instrumento em 3 (três) vias de igual teor e forma, para um só efeito juntamente com as testemunhas abaixo firmadas, que declaram conhecer todas as Cláusulas contratadas.

PIUM-TO, aos _____ de _____ de 2025.

Prefeito municipal

Representante Legal da Contratada

TESTAMUNHAS

1- _____

2- _____

CPF: _____

CPF _____



ESTADO DO TOCANTINS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIUM
CNPJ: 01.189.497/0001-09
"Povo Forte, União que move!"



PARECER JURÍDICO

ASSUNTO: Dispensa de Licitação – Processo nº 276/2025
SOLICITANTE: Fundo de Assistência Social de Pium/TO.
SOLICITADO: Assessoria Jurídica
OBJETO: Aquisição de periféricos, acessórios e suprimentos de informática destinados a manutenção e ao suporte das atividades administrativas do Fundo de Assistência Social de Pium/TO.

I- DO PROCESSO

Chegaram os autos administrativos para emissão de parecer quanto à possibilidade jurídica da dispensa de licitação que tem como objeto **aquisição de periféricos, acessórios e suprimentos de informática destinados a manutenção e ao suporte das atividades administrativas do Fundo de Assistência Social de Pium/TO.**

A supracitada contratação por meio de Dispensa de Licitação, tem como fulcro o art. 75, inciso II da Nova Lei de Licitações e Contratos Administrativos, Lei nº 14.133/2021.

É o sucinto relatório. Passo a análise jurídica.

II- PRELIMINAR

De início, ressalte-se que este parecer é opinitivo e presta a consultoria sob o prisma estritamente jurídico, não lhe competindo adentrar na conveniência e na oportunidade dos atos praticados no âmbito governamental, nem analisar aspectos de natureza eminentemente técnica ou administrativa.

III- DA FUNDAMENTAÇÃO

III.1 – DA DISPENSA DE LICITAÇÃO – NOVA LEI DE LICITAÇÕES

Sobre a contratação em epígrafe, primeiramente, é preciso analisar sob o prisma do art. 75, II da nova Lei de Licitações nº 14.133/2021, *in verbis*:

“Art. 75. É dispensável a licitação:

II - Para contratação que envolva valores inferiores a R\$ 62.725,59 (sessenta e dois mil reais setecentos e vinte cinco reais e cinquenta e nove centavos), no caso de outros serviços e compras;”

Nadine



ESTADO DO TOCANTINS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIUM
CNPJ: 01.189.497/0001-09
"Povo Forte, União que move!"



Nesse passo, importante destacar que, com a vigência da nova lei de licitações (14.133/2021), o valor antes previsto no Decreto Federal nº 9.412/2018 de 18 de junho de 2018), de R\$ 17.600,00 (dezesete mil e seiscentos reais), foi atualizado e passou a ser de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais). **O valor foi atualizado conforme Decreto nº 12.343/2024 de 30 de dezembro de 2024, passando para 62.725,59 (sessenta e dois mil reais setecentos e vinte cinco reais e cinquenta e nove centavos), no caso de outros serviços e compras**

Em análise ao processo, nota-se que o valor se encontra dentro do limite previsto no artigo 75, II da Lei nº 14.133/21 para contratação de serviços e compras.

IV- DO PROCESSO DE CONTRATAÇÃO DIRETA. PESQUISA DE PREÇO. JUSTIFICATIVA DO PREÇO

Uma vez iniciado o processo de dispensa de licitação através da Lei nº 14.133 de 2021, o mesmo deverá, em sua totalidade obedecer a legislação escolhida. Dessa forma, para o presente processo de dispensa, recomenda-se à Administração Pública juntar autos administrativos, toda a documentação exigida no art. 72 da Nova Lei de Licitações e Contratos Administrativos. Senão, vejamos:

"Art. 72. O processo de contratação direta, que compreende os casos de inexigibilidade e de dispensa de licitação, deverá ser instruído com os seguintes documentos:

- I - Documento de formalização de demanda e, se for o caso, estudo técnico preliminar, análise de riscos, termo de referência, projeto básico ou projeto executivo;
- II - Estimativa de despesa, que deverá ser calculada na forma estabelecida no art. 23 desta Lei;
- III - parecer jurídico e pareceres técnicos, se for o caso, que demonstrem o atendimento dos requisitos exigidos;
- IV - Demonstração da compatibilidade da previsão de recursos orçamentários com o compromisso a ser assumido;
- V - Comprovação de que o contratado preenche os requisitos de habilitação e qualificação mínima necessária;
- VI - Razão da escolha do contratado;
- VII - justificativa de preço;
- VIII - autorização da autoridade competente."

Quanto à justificativa de preço, é essencial para comprovar que o preço ajustado é compatível com o valor praticado pelo mercado, quer seja em qualquer

Quilino
Madro



ESTADO DO TOCANTINS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIUM
CNPJ: 01.189.497/0001-09
"Povo Forte, União que move!"



procedimento licitatório, procedimento de contratação (como, por exemplo, nas prorrogações de contratos), ou ainda nas contratações diretas, dispensáveis ou inexigíveis.

Ademais, destaca-se que a justificativa do preço se fundamenta em uma prévia cotação de preço junto a um banco de preços, as contratações similares de outros entes públicos, as mídias especializadas, a outros fornecedores, ou por outro meio idôneo que possa aferir o valor médio de mercado em contratações similares.

V- DA MINUTA DO CONTRATO

Passamos agora à análise dos elementos abordados na minuta do contrato e sua concordância com as imposições do art. 92 da Nova Lei de Licitações.

Traz o referido mandamento a **obrigatoriedade de abordagem das seguintes cláusulas nos contratos administrativos**, podendo estas ser suprimidas ou acrescidas, conforme o caso:

"Art. 92. São necessárias em todo contrato cláusulas que estabeleçam:

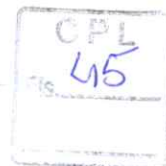
- I - o objeto e seus elementos característicos;
- II - a vinculação ao edital de licitação e à proposta do licitante vencedor ou ao ato que tiver autorizado a contratação direta e à respectiva proposta;
- III - a legislação aplicável à execução do contrato, inclusive quanto aos casos omissos;
- IV - o regime de execução ou a forma de fornecimento;
- V - o preço e as condições de pagamento, os critérios, a data-base e a periodicidade do reajustamento de preços e os critérios de atualização monetária entre a data do adimplemento das obrigações e a do efetivo pagamento;
- VI - os critérios e a periodicidade da medição, quando for o caso, e o prazo para liquidação e para pagamento;
- VII - os prazos de início das etapas de execução, conclusão, entrega, observação e recebimento definitivo, quando for o caso;
- VIII - o crédito pelo qual correrá a despesa, com a indicação da classificação funcional programática e da categoria econômica;
- IX - a matriz de risco, quando for o caso;
- X - o prazo para resposta ao pedido de repactuação de preços, quando for o caso;
- XI - o prazo para resposta ao pedido de restabelecimento do equilíbrio econômico-financeiro, quando for o caso;
- XII - as garantias oferecidas para assegurar sua plena execução, quando exigidas, inclusive as que forem oferecidas pelo contratado no caso de antecipação de valores a título de pagamento;

[Handwritten signature]
Nadia



ESTADO DO TOCANTINS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIUM

CNPJ: 01.189.497/0001-09
"Povo Forte, União que move!"



XIII - o prazo de garantia mínima do objeto, observados os prazos mínimos estabelecidos nesta Lei e nas normas técnicas aplicáveis, e as condições de manutenção e assistência técnica, quando for o caso;

XIV - os direitos e as responsabilidades das partes, as penalidades cabíveis e os valores das multas e suas bases de cálculo;

XV - as condições de importação e a data e a taxa de câmbio para conversão, quando for o caso;

XVI - a obrigação do contratado de manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições exigidas para a habilitação na licitação, ou para a qualificação, na contratação direta;

XVII - a obrigação de o contratado cumprir as exigências de reserva de cargos prevista em lei, bem como em outras normas específicas, para pessoa com deficiência, para reabilitado da Previdência Social e para aprendiz;

XVIII - o modelo de gestão do contrato, observados os requisitos definidos em regulamento;

XIX - os casos de extinção."

Dessa feita, observa-se que a minuta de contrato cumpre com os critérios obrigatórios estipulados em lei preenchendo todos os requisitos.

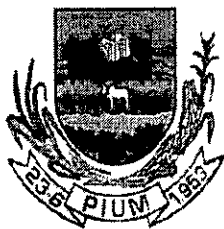
VI- DA CONCLUSÃO

Pelo exposto, **opina-se pela possibilidade jurídica do processo de Dispensa de Licitação**, ressaltando a importância e obrigatoriedade da autoridade competente para proceder a formalização do contrato com aquele que obteve a melhor proposta, atendendo assim, a legislação.

Recomenda-se a nomeação de fiscal de contrato, para quando da formalização deste, nos termos do art. 117 c/c art. 7º da Lei nº 14.133/2021, para emitir relatório sobre o efetivo cumprimento do serviço.

Cumpra apenas esclarecer que não cabe à assessoria jurídica avaliar critérios de vantagem e conveniência na aquisição, pois, trata-se de prerrogativas exclusivas da gestão pública, dessa forma, desde que o entendimento o interesse público e as demais orientações técnicas apresentadas, entendo que a contratação poderá ser efetivada, de forma direta, tendo em vista que, a referida contratação enquadra-se nas hipóteses de dispensa de licitação, definida no inciso II do artigo 75 da Lei 14.133/2021.

Assinado
Nadig



ESTADO DO TOCANTINS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIUM
CNPJ: 01.189.497/0001-09
"Povo Forte, União que move!"



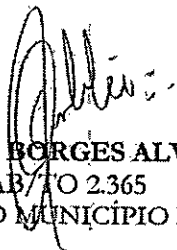
Este parecer está adstrito a análise formal do processo, sem, contudo, adentrar na oportunidade e conveniência, analisar ou acompanhar a execução do referido objeto, o qual estará sob a responsabilidade do ordenador de despesas e Fiscal do contrato.

Opina-se, também, que o Gestor promova o estudo prévio, a fim de que a contratação compreenda as aquisições do exercício em curso, evitando possível fracionamento e se for o caso proceder à licitação prévia.

Finalmente, é nosso dever salientar que este parecer não possui caráter vinculativo, sendo realizado apenas em prol da segurança da própria autoridade assessorada a quem incumbe, dentro da margem de discricionariedade que lhe é conferida pela lei, avaliar e acatar, ou não, tais ponderações.

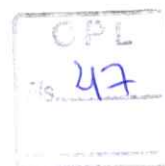
É o nosso parecer, s.m.j.

Pium/TO, 21 de maio de 2025.


PÚBLIO BORGES ALVES
OAB/TO 2.365
PROCURADOR DO MUNICÍPIO DE PIUM/TO


NÁDJA JUSSARA PONTE ARAÚJO
OAB/TO 13.259

**AVISO DE REPUBLICAÇÃO DE SOLICITAÇÃO DE PROPOSTA DE
PREÇOS**



O FUNDO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE PIUM – TO, torna público a presente publicação de propostas adicionais.

PROCESSO Nº 276/2025 OBJETO: VISANDO A AQUISIÇÃO DE PERIFERICOS, ACESSORIOS E SUPRIMENTOS DE INFORMATICA DESTINADOS A MANUTENÇÃO E AO SUPORTE DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL DE PIUM-TO

As propostas adicionais deverão ser encaminhadas ao setor de licitação juntamente com os documentos referidos no edital até o dia 03 de Junho 2025, as 12:00hs, atreves do e-mail: cplpiumto2021@gmail.com. Fundamentação Legal: Art. 75 II c/c Art. 23 da Lei 14133/2021. Maiores informações presencialmente das 08:00 às 12:00 de segunda a sexta-feira na Sede da Prefeitura Municipal de Pium, através do site eletrônico www.pium.to.gov.br.

RAYLLANNE GOUVEIA DE ARAÚJO
Agente de Contratação



ESTADO DO CEARÁ
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
CNPJ 14.488.388/0001582
"Povo Forte, União que move!"



EDITAL DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

PROCESSO Nº 276/2025

Data abertura: 03 de Junho de 2025

Horário: 12:00 hs

1 – PREÂMBULO:

O FUNDO DE ASSISTENCIA SOCIAL DO MUNICIPIO DE PIUM – TO, através da Comissão de Licitação, torna público para conhecimento dos interessados, que fará realizar dispensa de licitação tipo **MENOR PREÇO**, EMAIL licitacaopium@gmail.com, fone: 0xx63 3368-1228, visando **AQUISIÇÃO DE PERIFERICOS, ACESSORIOS E SUPRIMENTOS DE INFORMATICA DESTINADOS A MANUTENÇÃO E AO SUPORTE DAS ATIVIDADES ADMINICTRATIVAS DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL DE PIUM-TO**. Esclarecemos que a presente contratação será regida **Lei Federal n.º 14.133 de 1º de abril de 2021**, em seu **ART. 75, INCISO II** e **Decreto Federal 10.922/21**, em consonância com o parecer exarado pela Assessoria Jurídica desta Prefeitura e demais normas legais pertinentes pelas condições deste edital e pelas demais normas legais aplicáveis à espécie.

2 – DO OBJETO:

AQUISIÇÃO DE PERIFERICOS, ACESSORIOS E SUPRIMENTOS DE INFORMATICA DESTINADOS A MANUTENÇÃO E AO SUPORTE DAS ATIVIDADES ADMINICTRATIVAS DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL DE PIUM-TO

Valor Estimado da presente contratação conforme planilha orçamentária no valor de R\$ **40.560,00**

3 – DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:

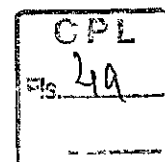
Art. 75. É dispensável a licitação:

II. para contratação que envolva valores inferiores a R\$ 62.725,59

(sessenta e dois mil setecentos e vinte e cinco reais e cinquenta e nove centavos), no caso de obras e serviços de engenharia ou de serviços de manutenção de veículos automotores;



ESTADO DO PIAUÍ
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
CNPJ 14.488.388/0001582
"Povo e Terra Unidos que avança!"



No caso em questão verifica-se a Dispensa de Licitação com base jurídica no inciso II do art. 75 da Lei nº 14.133/21.

4 – DA HABILITAÇÃO:

Nos procedimentos administrativos para contratação, a Administração tem o dever de verificar os requisitos de habilitação estabelecidos no art. 62 e 65 da Lei 14.133/2021.

Para habilitação, deve ser apresentada a seguinte documentação:

Relativo à Habilitação Jurídica;

- a) Cédula de Identidade e CPF dos sócios;
- b) Registro comercial, no caso de firma individual;
- c) Ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor e alterações subsequentes devidamente registradas, em se tratando de Sociedade Comercial, e no caso de sociedade por ações acompanhadas da ata arquivada da assembléia da última eleição da diretoria;
- e) Inscrição no ato constitutivo, no caso de sociedades civis, acompanhada de prova de diretoria em exercício;
- f) Decreto de autorização, em se tratando de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País, e ato de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo órgão competente, quando a atividade assim o exigir;
- g) Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ);

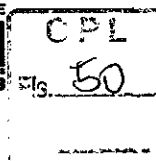
Relativo a Regularidade Fiscal:

Certidão Negativa de Débitos Relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União;

- a) Certidão Negativa de Débitos Estaduais;
- b) Certidão Negativa de Débitos Municipais (da sede da proponente);
- c) Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas;
- d) Certificado de Regularidade do FGTS (Fundo de Garantia por Tempo de Serviço);
- e) Cópia dos Documentos pessoais do Sócio/Diretor da Empresa;
- f) Contrato social; ou Requerimento Individual; se necessário for;
- g) Cartão do CNPJ;



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
CNPJ 14.488.388/0001582
"Povo Unido, União que move!"



Relativa à qualificação econômico-financeira

- 7 apresentação de atestados de capacidade técnica emitida por pessoa de direito público ou privado em nome da empresa.

5 – DA RAZÃO DA ESCOLHA DA PROPOSTA

A proposta de preços deve ser redigida em língua portuguesa, com clareza, sem emendas, rasuras, acréscimos ou entrelinhas, devidamente datada e assinada e rubricadas todas as suas folhas pelo representante legal do licitante.

A proposta deverá indicar:

O preço unitário e total para a prestação de serviços, em moeda corrente nacional, em algarismo e por extenso, sem inclusão de qualquer encargo financeiro ou previsão inflacionária. Nos preços propostos deverão estar incluídas, além do lucro, todas as despesas, diretas e indiretas, relacionadas com a prestação de serviços objeto da presente licitação.

A apresentação da proposta implica na plena aceitação, por parte do licitante, das condições estabelecidas neste Edital e seus Anexos, bem como a obrigatoriedade do cumprimento das disposições nele contidas, assumindo o proponente o compromisso de executar os serviços nos seus termos e fornecer todos os materiais, equipamentos, ferramentas e utensílios necessários, em quantidade e qualidades adequadas à perfeita execução contratual, promovendo, quando requerido, sua substituição.

Nos preços ofertados já deverão estar inclusos os tributos, fretes, taxas, seguros, encargos sociais, trabalhistas e as despesas decorrentes da execução do objeto. As propostas terão validade de 60 (sessenta) dias contados da data de abertura da sessão pública estabelecida no preâmbulo deste Edital.

5.1. Decorrido o prazo de validade das propostas, sem convocação para contratação, ficam os licitantes liberados dos compromissos assumidos.

5.2. Até a abertura da sessão, o licitante poderá retirar ou substituir a proposta anteriormente encaminhada.

5.3. Após a abertura da sessão, somente serão aceitas alterações formais, destinadas a sanar evidentes erros materiais, sem nenhuma alteração do conteúdo e das condições referidas.

Da Pesquisa de Preço: No processo em epígrafe, buscamos averiguar os valores praticados através de cotações.

Da Minuta do Contrato: Visando instruir a Dispensa de Licitação do Processo Administrativo em epígrafe, definindo claramente as obrigações das partes, esta COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO junta aos autos a Minuta do Contrato, Modelo em anexo.



ESTADO DO CEARÁ
FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
CONPJ 1448838280004582
"Povo Forte, União que Move!"



8 – DA JUSTIFICATIVA:

Diz o art. 72 da Lei 14.133/2021

Do Processo de Contratação Direta

Art. 72. O processo de contratação direta, que compreende os casos de inexigibilidade e de dispensa

de licitação, deverá ser instruído com os seguintes documentos:

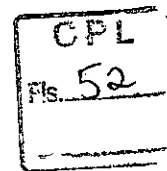
- I – documento de formalização de demanda e, se for o caso, estudo técnico preliminar, análise de riscos, memorial descritivo, projeto básico ou projeto executivo;
- II – estimativa de despesa, que deverá ser calculada na forma estabelecida no art. 23 desta Lei; III – parecer jurídico e pareceres técnicos se forem o caso, que demonstrem o atendimento dos requisitos exigidos;
- IV – demonstração da compatibilidade da previsão de recursos orçamentários com o compromisso a ser assumido;
- V – comprovação de que o contratado preenche os requisitos de habilitação e qualificação mínima necessária;
- VI – razão da escolha do contratado;
- VII – justificativa de preço;
- VIII – autorização da autoridade competente.

Parágrafo único. O ato que autoriza a contratação direta ou o extrato decorrente do contrato deverá ser divulgado e mantido à disposição do público em sítio eletrônico oficial.

Os atos em que se verifique a dispensa de licitações são atos que fogem ao princípio constitucional da obrigatoriedade de licitação, consagrando-se como exceções a este princípio.



ESTADO DO CEARÁ
FEDERAÇÃO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
CNPJ 14.488.388/0001582
"Povo Forte, União que move!"



Assim, este tipo de ato trata-se de ato discricionário, mas que devido a sua importância e necessidade extrema de idoneidade, se submete ao crivo de devida justificativa que ateste o referido ato.

No caso em questão se verifica a análise dos incisos, do art. 72 da Lei 14.133/2021. Inobstante o fato de a presente contratação estar dentro dos limites estabelecidos no art. 75, I da Lei 14.133/2021, o que justifica a contratação direta, vale tecer alguns comentários a despeito de eventual fragmentação de despesa, o que ensejaria afronta a Lei de Licitações.

A Constituição Federal em seu artigo 37, inciso XXI estabelece o dever de licitar de forma a assegurar a igualdade de condições a todos os concorrentes, em obediência aos princípios da impessoalidade, da isonomia, da publicidade, da moralidade e da legalidade.

Nesse mesmo sentido, a Lei n.º 14.133/21, reforça a observância desses princípios e ainda estabelece que a licitação corresponda a procedimento administrativo voltado à seleção mais vantajosa para a contratação desejada pela Administração Pública e necessária ao atendimento do interesse público.

Sobre a contratação indevida sem a observância do procedimento licitatório, fracionando as despesas, Jorge

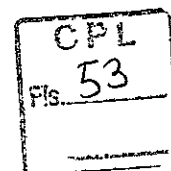
Ulysses Jacoby Fernandes, traz em sua obra Contratação Direta sem Licitação, páginas 154/159, 5ª edição, Editora

Brasília Jurídica, posicionamento do Tribunal de Contas da União, de que: "O parcelamento de despesa, quer com o objetivo de evitar modalidade mais ampla de licitação, quer com o de possibilitar-lhe a dispensa, constitui infração legal" (...) e também o TCU firmou entendimento de que "as compras devem ser estimadas para todo o exercício e há de ser preservada a modalidade correta para o objeto total, que agruparia todos os itens".

Essa orientação foi consagrada também em publicação oficial do TCU intitulada Licitações e Contratos – Orientações Básicas, Brasília:



ESTADO DO CEARÁ
FUND. MUNICIPAL DE ASSIST. SOCIAL
CNPJ 14.488.388/0001582
"Povo forte, união que move!"



"É vedado o fracionamento de despesa para adoção de dispensa de licitação ou modalidade de licitação menos rigorosa que a determinada para a totalidade do valor do objeto a ser licitado. Lembre-se fracionamento refere-se à despesa."

"Atente para o fato de que, atingindo o limite legalmente fixado para dispensa de licitação, as demais contratações para serviços da mesma natureza deverão observar a obrigatoriedade da realização de certame licitatório, evitando a ocorrência de fracionamento de despesa." Acórdão 73/2003 – Segunda Câmara.

"Realize, nas compras a ser efetuado, prévio planejamento para todo o exercício, licitando em conjunto materiais de uma mesma espécie, cujos potenciais fornecedores sejam os mesmos, de forma a racionalizá-las e evitar a fuga da modalidade licitatória prevista no regulamento próprio por fragmentação de despesas" Acórdão 407/2008 – Primeira Câmara.

Logo Justificamos esta Dispensa de Licitação em razão da necessidade de "Contratação de empresa habilitada para" prestação de serviços citado acima;

9 – DO PRAZO DA PROPOSTA DAS CONDIÇÕES DE EXECUÇÃO:

- 9.1 – O prazo de validade da proposta é aquele apresentado pela Empresa em sua proposta, ou, em não constando a validade nesta, 60 dias.
- 9.2 – O prazo para execução do Objeto do presente Edital será de imediato, iniciando-se este prazo juntamente com a ORDEM DE SERVIÇO.

10 – DA DOTAÇÃO E DOS PAGAMENTOS:

- 10.1– As despesas decorrentes da execução do objeto do presente certame correrão a conta de dotação específica do orçamento do exercício de 2025, conforme segue:

Funcional Programática	Elemento de Despesa	Fonte de Recursos	Dc
------------------------	---------------------	-------------------	----



ESTADO DO CEARÁ
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
CONPJ 14.4883828800001582
"Povo Forte, União que Move!"



06.0021.08.122.0003.2099	3.3.90.30	1.500.0000	405
--------------------------	-----------	------------	-----

10.2– O pagamento será efetuado em até 30 (TRINTA) dias após a prestação de serviços e apresentação da Nota fiscal.

Fiscal, contendo a modalidade e o nº. da licitação, agência e conta corrente em nome da proponente do banco a ser depositado.

10.3– As notas fiscais/faturas que apresentarem incorreções serão devolvidas à Contratada e seu vencimento ocorrerá em 30 (trinta) dias após a data de sua apresentação válida.

10.4– O pagamento será feito por transferência bancária em até 30 dias após a entrega dos Serviços, mediante apresentação da nota fiscal, devidamente atestada pelo Fiscal de Contrato Designado para tal finalidade.

11 – DAS PENALIDADES ADMINISTRATIVAS.

11.1 Comete infração administrativa nos termos da Lei nº 14.133, de 2021, a Contratada que:

- 11.1.1. Inexecução total ou parcialmente qualquer das obrigações assumidas em decorrência da contratação;
- 11.1.2. Ensejar o retardamento da execução do objeto;
- 11.1.3. Falhar ou fraudar na execução do contrato;
- 11.1.4. Comportar-se de modo inidôneo;
- 11.1.5. Cometer fraude fiscal;

11.2 Pela inexecução total ou parcial do objeto deste contrato, a Administração pode aplicar à CONTRATADA as seguintes sanções:

- 11.2.1. Advertência, por faltas leves, assim entendidas aquelas que não acarretem prejuízos significativos para a

Contratante;

- 11.2.2. Multa de 0,33% (trinta e três centésimos por cento) por dia de atraso, na entrega do objeto licitado, calculado sobre o valor correspondente a parte inadimplida, até o limite de 5% (cinco por cento).



ESTADO DO PIAUÍ
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
CNPJ 14.488.388/0001592
"Povo Forte, União que Move!"



11.2.3. Multa compensatória de 10% (dez por cento) sobre o valor total do contrato, no caso de inexecução total do objeto;

11.2.4. Em caso de inexecução parcial, a multa compensatória, no mesmo percentual do subitem acima, será aplicada de forma proporcional à obrigação inadimplida;

11.2.5. Suspensão de licitar e impedimento de contratar com o órgão, entidade ou unidade administrativa pela qual a

Administração Pública opera e atua concretamente, pelo prazo de até dois anos;

11.2.6. Impedimento de licitar e contratar com o município pelo prazo de até 02 (dois) anos;

9.2.6.1. A Sanção de impedimento de licitar e contratar prevista neste subitem também é aplicável em quaisquer das hipóteses previstas como infração administrativa no subitem 13.1 deste Memorial descritivo.

11.2.7. Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que a Contratada ressarcir a Contratante pelos prejuízos causados;

11.3 As sanções previstas nos subitens 9.2.1, 9.2.5, 9.2.6 e 9.2.7 poderão ser aplicadas à CONTRATADA juntamente com as de multa, descontando-a dos pagamentos a serem efetuados.

11.4 Também ficam sujeitas às penalidades com base a Lei Federal nº 14.133/21, as empresas ou profissionais que:

11.4.1. Tenham sofrido condenação definitiva por praticar, por meio dolosos, fraude fiscal no recolhimento de quaisquer tributos;

11.4.2. Tenham praticado atos ilícitos visando a frustrar os objetivos da licitação;

11.4.3. Demonstrem não possuir idoneidade para contratar com a Administração em virtude de atos ilícitos praticados.

11.5 A aplicação de qualquer das penalidades previstas realizar-se-á em processo administrativo que assegurará o contraditório e a ampla defesa à Contratada,



ESTADO DO TOCANTINS
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
CNPJ 14.488.388/0001592
"Povo Forte, União que Move!"



observando-se o procedimento previsto na Lei nº 14.133/21, e subsidiariamente a Lei nº 9.784, de 1999.

11.6 As multas devidas e/ou prejuízos causados à Contratante serão deduzidos dos valores a serem pagos, ou recolhidos em favor da União, ou deduzidos da garantia, ou ainda, quando for o caso, serão inscritos na Dívida Ativa do Município para o recebimento judicialmente.

11.6.1. Caso a Contratante determine, a multa deverá ser recolhida no prazo máximo de 05 (cinco) dias, a contar da data do recebimento da comunicação enviada pela autoridade competente.

12 – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS:

12.1– É inteira responsabilidade da empresa contratada, a prestação dos serviços objeto deste Edital, sendo que o mesmo responderá por quaisquer danos que causar, inclusive perante terceiros, na entrega dos Serviços.

12.2– Os casos omissos serão resolvidos à luz da Lei nº. 14.133/21, recorrendo-se à analogia, aos costumes e aos princípios gerais de direito.

13 – DO FORO:

13.1– Todas as controvérsias ou reclames relativos ao presente Edital serão resolvidos mediante arbitramento, segundo estabelece as leis e o Juízo da Comarca de Cristalândia-TO.

14 – DA PUBLICAÇÃO:

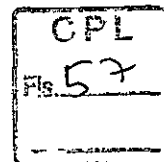
14.1– A publicação desta Dispensa de Licitação será feita no diário Municipal, e no Site do Município.

15 – CONSTITUEM ANEXOS DESTE EDITAL O SEGUINTE:

Anexo I – Modelo da Proposta de Preços



ESTADO DO PIAUÍ
FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
CNPJ 14.488.382/0001592
"Povo Forte, União que Move!"



Anexo II – Minuta de Contrato.

PIUM – TO, em 26 de Maio de 2025.

Autorizado:

Prefeito municipal

Comissão:

Presidente da Comissão Permanente de Licitação.

APOIO.

APOIO.



ESTADO DO TOCANTINS
FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
CNPJ 14.488.382/0001592
"Povo Forte, União que move!"



ANEXO I

MODELO DE PROPOSTA DE PREÇOS

LOCAL E DATA

Ao Município de PIUM –TO.

Comissão de CONTRATAÇÃO

Objeto: AQUISIÇÃO _____ no

Município de PIUM

Ref.: Dispensa de Licitação nº XXX/XXXX

Descrição dos Produtos	Quant	Und	MARCA	Valor Unit	Valor Total
FONTE IMPRESSORA HP LASER M1132	04	UND		400,00	1.600,00
FONTE IMPRESSORA BROTHER LASER 2520	04	UND		362,00	1.448,00
KIT FUSÃO IMPRESSORA HP	05	UND		212,00	1.060,00
KIT FUSÃO IMPRESSORA BROTHER	05	UND		320,00	1.600,00
CAPACITOR FONTE IMPRESORA 220V / 120UF	05	UND		21,00	105,00
KIT PUXADOR DE PAPEL HP	10	UND		14,00	140,00
LAMPADA FUSÃO BROTHER	04	UND		121,00	484,00
ATUADOR DE PAPEL HP	02	UND		18,00	36,00
FONTE ATX 300W	05	UND		120,00	600,00
FONTE ATX 400W	04	UND		165,00	660,00
SSD 256 GB	10	UND		197,00	1.970,00
SSD 128 GB	15	UND		141,00	2.115,00
SSD 512 GB	04	UND		397,00	1.588,00
SSD 120 M.2 NVME 128	03	UND		168,00	504,00
SSD 256 M.2 NVME 256	03	UND		220,00	660,00
MEMORIA DDR III 4 GB 1333	10	UND		102,00	1.020,00
MEMORIA DDR III 8 GB 1333	06	UND		126,00	756,00
PLACA MAE 1155	04	UND		259,00	1.036,00
PLACA MAE 1151	03	UND		400,00	1.200,00
PLACA MAE 1700	02	UND		530,00	1.060,00



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
FUNDOMUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
CNPJ 14.488.388/0001522
"Povo Forte, União que move!"



PROCESSADOR I3 3ª INTEL	02	UND		120,00	240,00
PROCESSADOR I3 7ª INTEL	02	UND		328,00	656,00
PROCESSADOR I3 12ª INTEL	01	UND		1.170,00	1.170,00
PLACA DE REDE GB LAN TP LINK	10	UND		147,00	1.470,00
PLACA REDE WIFI TP LINK 1200MBPS	10	UND		200,00	2.000,00
COOLER 1155 / 1151 INTEL	20	UND		69,00	1.380,00
PLACA DE VIDEO NVIDIA GT	02	UND		198,00	396,00
KIT PLACA MAE, PROCESSADOR E MEMORIA DE 12ª	04	UND		1.800,00	7.200,00
KIT PLACA MAE, PROCESSADOR E MEMORIA DE 1155	06	UND		425,00	2.550,00
TRANSFORMADOR 220/110 1500va	06	UND		120,00	720,00
CABO FONTE	20	UND		25,00	500,00
PLACA PRINCIPAL IMPRESSORA BROTHER 5652	03	UND		980,00	2.940,00
PLACA PRINCIPAL IMP. EPSON L3250	02	UND		610,00	1.220,00
CABEÇA IMPRESSORA EPSON L3250	02	UND		650,00	1.300,00
PLACA PRINCIPAL IMP. EPSON L3150	02	UND		514,00	1.028,00
TOTAL:					40.560,00

Prezado Senhores:

Pelo presente, submetemos à apreciação de V. Sa., a nossa proposta de preços relativa a Dispensa de Licitação em epígrafe. Declaramos que os preços para execução dos serviços será de R\$ (.....).

Na hipótese de ser adjudicado a esta firma o objeto licitado, o representante legal para Assinatura do Contrato ou qualquer outro documento será:

NOME: _____ ESTADO CIVIL: _____

PROFISSÃO: _____ CARTEIRA DE IDENTIDADE: _____

CIC / MF Nº _____ CARGO: _____

ENDEREÇO: _____

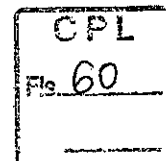
ASSINATURA DO RESPONSÁVEL PELA FIRMA

CARIMBO

FIRMA PROPONENTE



ESTADO DO TOCANTINS
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
CNPJ 14.488.388/0001582
"Povo Forte, União que move!"



ANEXO IV

MINUTA DE CONTRATO

CONTRATO Nº _____/2025

Termo de Contrato celebrado entre o Município de PIUM e _____, referente AQUISIÇÃO DE PERIFERICOS, ACESSORIOS E SUPRIMENTOS DE INFORMATICA DESTINADOS A MANUTENÇÃO E AO SUPORTE DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL DE PIUM-TO, pessoa jurídica de direito público interno, com sede e foro na cidade de Cristalândia, Estado do Tocantins, à Avenida _____, S/Nº, inscrita no CNPJ/MF sob nº _____, doravante denominada **CONTRATANTE**, neste ato representado pelo gestor Sr. _____, brasileiro, inscrito sob o nº ____, C.I. nº _____ SSP/to, portador do C.P.F. nº _____, residente e domiciliado nesta cidade, e _____, com sede e foro na _____, inscrita no CPF/C.N.P.J. sob o nº _____, doravante denominada **CONTRATADA**, representada neste ato por seu Representante Legal, _____, _____, residente e domiciliado em ____/____, portador da Cédula de Identidade nº _____, CPF nº _____, resolvem celebrar o presente **CONTRATO**, de acordo com a Lei nº 14.133/2021 e suas alterações, elaborado de acordo com a minuta examinada pela **ASSESSORIA JURIDICA**, mediante as disposições expressas nas cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O presente contrato tem por objeto AQUISIÇÃO DE PERIFERICOS, ACESSORIOS E SUPRIMENTOS DE INFORMATICA DESTINADOS A MANUTENÇÃO E AO SUPORTE DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL DE PIUM-TO

PARÁGRAFO ÚNICO – DA ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO

As aquisições deste Contrato possuem suas especificações, quantidades e observações do Objeto dispensa **Processo nº XXX/2025** parte integrante deste Contrato.

CLÁUSULA SEGUNDA – Pelo objetos hora contratado o Contratante pagará ao contratado o valor de R\$ _____ () conforme tabela a baixo:



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
CONPJ 14/1883888/0001582
"Por Fátima, União que move!"



Descrição dos Produtos	Quant	Und	MARCA	Valor Unit	Valor Total
FONTE IMPRESSORA HP LASER M1132	04	UND		400,00	1.600,00
FONTE IMPRESSORA BROTHER LASER 2520	04	UND		362,00	1.448,00
KIT FUSÃO IMPRESSORA HP	05	UND		212,00	1.060,00
KIT FUSÃO IMPRESSORA BROTHER	05	UND		320,00	1.600,00
CAPACITOR FONTE IMPRESORA 220V / 120UF	05	UND		21,00	105,00
KIT PUXADOR DE PAPEL HP	10	UND		14,00	140,00
LAMPADA FUSÃO BROTHER	04	UND		121,00	484,00
ATUADOR DE PAPEL HP	02	UND		18,00	36,00
FONTE ATX 300W	05	UND		120,00	600,00
FONTE ATX 400W	04	UND		165,00	660,00
SSD 256 GB	10	UND		197,00	1.970,00
SSD 128 GB	15	UND		141,00	2.115,00
SSD 512 GB	04	UND		397,00	1.588,00
SSD 120 M.2 NVME 128	03	UND		168,00	504,00
SSD 256 M.2 NVME 256	03	UND		220,00	660,00
MEMORIA DDR III 4 GB 1333	10	UND		102,00	1.020,00
MEMORIA DDR III 8 GB 1333	06	UND		126,00	756,00
PLACA MAE 1155	04	UND		259,00	1.036,00
PLACA MAE 1151	03	UND		400,00	1.200,00
PLACA MAE 1700	02	UND		530,00	1.060,00
PROCESSADOR I3 3ª INTEL	02	UND		120,00	240,00
PROCESSADOR I3 7ª INTEL	02	UND		328,00	656,00
PROCESSADOR I3 12ª INTEL	01	UND		1.170,00	1.170,00
PLACA DE REDE GB LAN TP LINK	10	UND		147,00	1.470,00
PLACA REDE WIFI TP LINK 1200MBPS	10	UND		200,00	2.000,00
COOLER 1155 / 1151 INTEL	20	UND		69,00	1.380,00
PLACA DE VIDEO NVIDIA GT	02	UND		198,00	396,00
KIT PLACA MAE, PROCESSADOR E MEMORIA DE 12ª	04	UND		1.800,00	7.200,00



ESTADO DO PIAUÍ
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
CNPJ 14.488.328/0001592
"Povo Forte, União que Move!"



KIT PLACA MAE, PROCESSADOR E MEMORIA DE 1155	06	UND		425,00	2.550,00
TRANSFORMADOR 220/110 1500va	06	UND		120,00	720,00
CABO FONTE	20	UND		25,00	500,00
PLACA PRINCIPAL IMPRESSORA BROTHER 5652	03	UND		980,00	2.940,00
PLACA PRINCIPAL IMP. EPSON L3250	02	UND		610,00	1.220,00
CABEÇA IMPRESSORA EPSON L3250	02	UND		650,00	1.300,00
PLACA PRINCIPAL IMP. EPSON L3150	02	UND		514,00	1.028,00
TOTAL:					40.560,00

CLÁUSULA TERCEIRA – O licitante vencedor deverá obedecer às disposições estabelecidas para o serviço objeto deste processo licitatório;

CLÁUSULA QUARTA – Das Penalidades:

I - O Contratado que descumprir quaisquer das cláusulas ou condições do presente instrumento ficará sujeita às penalidades previstas pela lei 14.133/2021;

CLÁUSULA QUINTA - São requisitos necessários dos condutores da Contratada para prestarem os serviços deste instrumento, entre outros determinados pela legislação:

CLÁUSULA SEXTA - Será de responsabilidade da CONTRATADA todos os encargos com a manutenção do equipamento, seguros obrigatórios, todas as despesas com a adequação do equipamento com as disposições legais, todos os encargos trabalhistas, todos os encargos sociais e todos os encargos previdenciários, isentando integralmente o contratante.

CLÁUSULA SÉTIMA - O pagamento será efetuado em até 30 (trinta) dias, contados da data da entrega dos objetos, onde serão efetuados pagamentos através de Ordem Bancária, mediante apresentação de Nota Fiscal com atesto de conformidade do fiscal dos serviços executados no período.

A despesa com a prestação dos serviços objeto do presente Edital correrá pela seguinte dotação orçamentária:

Funcional Programática	Elemento de Despesa	Fonte de Recursos	Dc
06.0021.08.122.0003.2099	3.3.90.30	1.500.0000	405

CLÁUSULA OITAVA - O presente instrumento terá a seguinte vigência após a homologação até 12 meses, após o qual será rescindido automaticamente sem que haja necessidade de aviso, notificação judicial ou extrajudicial, podendo, entretanto ser prorrogado por até 60 (sessenta) dias mediante termo aditivo a este instrumento.



ESTADO DO CEARÁ
FEDERAÇÃO DO MUNICÍPIO DE PAVO FORTE
CNPJ 14.488.388/0001582
"Povo Forte, União que Move!"



CLÁUSULA NONA - Caberá rescisão do presente instrumento, sem que assista direito à contratada indenização de qualquer espécie quando:

I - Não cumprir as obrigações assumidas no presente instrumento, tendo a parte inadimplente o prazo de 5 (cinco) dias para alegar o que entender de direito;

II - A parte contratada transferir o presente contrato a terceiros, no todo ou em parte, sem prévia e expressa autorização do contratante;

III - Ocorrendo qualquer uma das hipóteses previstas nos artigos da lei 14.133/2021

IV - Quando decorrido o prazo de vigência do presente contrato;

V - No caso de acordo entre as partes, atendida a conveniência dos serviços, mediante lavratura de termo próprio ou conclusão dos serviços contratados ou por ocasião da conclusão destes, conforme objeto da licitação;

CLÁUSULA DÉCIMA - Os pagamentos de quis quer imposto fica na responsabilidade da contratada.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - São responsáveis pela execução deste Contrato: Pelo CONTRATANTE o Sr. _____; Pelo contratado o Sr. _____.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - O presente contrato está vinculado ao Edital nº ____/2025.

CLÁUSULA DECIMA TERCEIRA - DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE

Efetuar os pagamentos, no prazo de 30 (trinta) dias da data da entrada das notas fiscais/faturas no Protocolo da Prefeitura, após as mesmas serem conferidas e atestadas pelo funcionário responsável pelo setor.

Fica facultado à Prefeitura a antecipação de pagamentos de notas fiscais, mediante descontos previamente acordados.

Servir-se dos equipamentos exclusivamente para os fins convencionados.

Levar ao conhecimento do CONTRATANTE as turbações de terceiros.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - São obrigações do Contratado:

a) O CONTRATADO obriga-se a executar os serviços em perfeita harmonia e concordância com as normas adotadas pelo CONTRATANTE, com especial observância da lei vigente.

b) Antes de iniciar as atividades, apregoar logomarca do Município, conforme especificação fornecida pelo CONTRATANTE.

c) Assumir as despesas de manutenção, operador, inclusive danos causados a terceiros e quaisquer outras despesas decorrentes da presente avença.

d) Manter os equipamentos em perfeito estado de conservação, funcionamento e condições de uso, observando sempre a legislação vigente aplicável à espécie.

e) executar o serviço de modo satisfatório e de acordo com as determinações do município;



ESTADO DO CEARÁ
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
CNPJ 14.488.388/0001582
"Povo Forte, União que Move!"



- f) responder por si e por seus prepostos, por danos causados ao Município ou a terceiros por sua culpa ou dolo;
g) cumprir portarias e Resoluções do Município;

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – Constituirão motivos para rescisão do contrato, independentemente da conclusão de seu prazo:

- a) manifesta deficiência do serviço;
b) reiterada desobediência dos preceitos estabelecidos;
c) falta grave a juízo do município;
d) abandono total ou parcial do serviço;
e) falência ou insolvência;
f) não der início às atividades no prazo previsto.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA - Fica eleito o foro da comarca de Cristalândia – TO, como competente para solucionar eventuais pendências decorrentes do presente contrato, com renúncia a qualquer outro por mais privilegiado que seja ou venha a ser.

E, por estarem assim ajustados, assinam o presente instrumento em 3 (três) vias de igual teor e forma, para um só efeito juntamente com as testemunhas abaixo firmadas, que declaram conhecer todas as Cláusulas contratadas.

PIUM-TO, aos _____ de _____ de 2025.

Prefeito municipal

Representante Legal da Contratada

TESTAMUNHAS: 1- _____ 2- _____

CPF: _____

CPF _____



CARTA PROPOSTA DE PRODUTO

Razão Social: N&G; INFORMATICA LTDA

CNPJ: 14089630000199

Endereço: RUA TOCANTINS, 482 SALA 02, CENTRO, PARAISO DO TOCANTINS - TO - CEP: 77.600-000

Telefone: (63) 3361-1206

E-mail: nairosilva@hotmail.com

Dados Bancários:

Banco: BANCO DA BRASIL - 001

Agência: 0804-4

Conta: 33213-5

PIX: 14089630000199

Detalhes da Proposta:

Proposta ID: 2545

Órgão Vinculado: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL - FMAS

Número do Processo: 276/2025

Local de Entrega: FUNDO DE ASSISTENCIA SOCIAL DE PIUM

Prazo de Entrega: 2 dias

Validade da Proposta: 60 dias

# Item	Nome do Produto	Marca/ Modelo	Qtd	Unid/ Medida	Valor Unit. (R\$)	Total (R\$)
01	FONTE IMPRESSORA HP LASER	HP M1132	4	UND	R\$ 345,00	R\$ 1.380,00
02	FONTE IMPRESSORA BROTHER LASER 2520	BROTHER DCP 2350	4	UND	R\$ 310,00	R\$ 1.240,00
03	KIT FUSÃO IMPRESSORA HP	HP M1132	5	UND	R\$ 200,00	R\$ 1.000,00
04	KIT FUSÃO IMPRESSORA BROTHER	BROTHER DCP 2340	5	UND	R\$ 300,00	R\$ 1.500,00
05	CAPACITOR FONTE IMPRESORA 220V / 120UF	FHY 220/300	5	UND	R\$ 11,00	R\$ 55,00
06	KIT PUXADOR DE PAPEL HP	HP M1132	10	UND	R\$ 9,00	R\$ 90,00

CPL
66

# Item	Nome do Produto	Marca/ Modelo	Qtd	Unid/ Medida	Valor Unit. (R\$)	Total (R\$)
07	LAMPADA FUSÃO BROTHER	BROTHER DCP 2340	4	UND	R\$ 9,00	R\$ 36,00
08	ATUADOR DE PAPEL HP	HP M1132	2	UND	R\$ 95,00	R\$ 190,00
09	FONTE ATX 300W	MYMAX LP300W	5	UND	R\$ 85,00	R\$ 425,00
10	FONTE ATX 400W	FORTREK 400W	4	UND	R\$ 135,00	R\$ 540,00
11	SSD 256 GB	ALLTEK SATA III 256	10	UND	R\$ 185,00	R\$ 1.850,00
12	SSD 128 GB	ALLTEK SATA III 128GB	15	UND	R\$ 120,00	R\$ 1.800,00
13	SSD 512 GB	ALLTEK SATA III 512GB	4	UND	R\$ 350,00	R\$ 1.400,00
14	SSD M.2 NVME 128GB	ADATA 128GB	3	UND	R\$ 130,00	R\$ 390,00
15	SSD M.2 NVME 256GB	ADATE 256GB	3	UND	R\$ 180,00	R\$ 540,00
16	MEMORIA DDR III 4 GB 1333	SMART DDR 3	10	UND	R\$ 85,00	R\$ 850,00
17	MEMORIA DDR III 8 GB	SMART DDR3	6	UND	R\$ 105,00	R\$ 630,00
18	PLACA MAE 1155	GIGABYTE H61m-ds2	4	UND	R\$ 235,00	R\$ 940,00
19	PLACA MAE 1151	GIGABYTE H110M	3	UND	R\$ 395,00	R\$ 1.185,00
20	PLACA MAE 1700	ASUS H610M	2	UND	R\$ 490,00	R\$ 980,00
21	PROCESSADOR I3 3ª INTEL	INTEL LGA 1155	2	UND	R\$ 90,00	R\$ 180,00
22	PROCESSADOR I3 7ª	INTEL LGA1151	2	UND	R\$ 300,00	R\$ 600,00
23	PROCESSADOR I3 12ª INTEL	INTEL LGA 1700	1	UND	R\$ 900,00	R\$ 900,00
24	PLACA DE REDE GB LAN	TP LINK TG 3468	10	UND	R\$ 120,00	R\$ 1.200,00

CPL
67

# Item	Nome do Produto	Marca/ Modelo	Qtd	Unid/ Medida	Valor Unit. (R\$)	Total (R\$)
25	PLACA REDE WIFI AC 1300	TP LINK T3U	10	UND	R\$ 175,00	R\$ 1.750,00
26	COOLER 1155 / 1151	INTEL INTEL	20	UND	R\$ 54,00	R\$ 1.080,00
27	PLACA DE VIDEO NVIDIA GT	NVIDIA GT	2	UND	R\$ 180,00	R\$ 360,00
28	KIT PLACA MAE, PROCESSADOR E MEMORIA DE 12ª	GIGABYTE H61	4	UND	R\$ 1.500,00	R\$ 6.000,00
29	KIT PLACA MAE, PROCESSADOR E MEMORIA DE 1155	GIGABYTE H61	6	UND	R\$ 390,00	R\$ 2.340,00
30	TRANSFORMADOR 220/110 1500va	PLENNUS 1500VA	6	UND	R\$ 98,00	R\$ 588,00
31	CABO FONTE	X-CELL X-CELL CF	20	UND	R\$ 19,00	R\$ 380,00
32	PLACA PRINCIPAL IMPRESSORA BROTHER 5652	BROTHER DCP 5652	3	UND	R\$ 790,00	R\$ 2.370,00
33	PLACA PRINCIPAL IMP. EPSON L3250	EPSON L3250	2	UND	R\$ 545,00	R\$ 1.090,00
34	CABEÇA IMPRESSORA EPSON L3250	EPSON L3250	2	UND	R\$ 580,00	R\$ 1.160,00
35	PLACA PRINCIPAL IMP. EPSON L3150	EPSON L3150	2	UND	R\$ 475,00	R\$ 950,00
Total:			200			R\$ 37.969,00

Resumo Geral dos Lotes:

Total de Quantidade: 200

Total de Valor (R\$): R\$ 37.969,00

Valor Total por Extenso: Trinta e sete mil e novecentos e sessenta e nove reais

Observações:**Declarações:****Declaração de Conformidade dos Produtos**

Declaro, sob as penas da lei, que os produtos ofertados atendem todas as especificações exigidas neste Anexo.

Declaração de Inclusão de Custos

Declaro que o preço indicado contempla todos os custos diretos e indiretos incorridos na data da apresentação

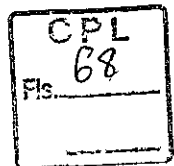
desta proposta, incluindo, entre outros: tributos, encargos sociais, material, despesas administrativas, frete e lucro.

Declaração de Validade da Proposta

Declaro que os preços ofertados nesta proposta permanecem válidos pelo prazo estabelecido no edital.

Declaração de Capacidade Técnica

Declaro que possuímos a capacidade técnica e operacional necessária para o fornecimento dos produtos ofertados, garantindo o cumprimento dos prazos e especificações exigidos.



Data: 03/06/2025

NEG INFORMATICA

LTDA:14089630000199

Assinado de forma digital por NEG

INFORMATICA

LTDA:14089630000199

Dados: 2025.06.03 11:43:29 -03'00'

NAIRO BARROS DA SILVA

CPF: 79303269187



ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA



Atestamos para os devidos fins que a empresa **NG INFORMÁTICA E PAPELARIA** inscrita no CNPJ sob o nº 14.089.630/0001-99, estabelecida na Rua Tocantins, 482, Centro, Paraíso do Tocantins, CEP 77.600-000, Forneceu a **FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL DE CASEARA – TO**, inscrita no CNPJ sob o nº 11.958.377/0001-74 estabelecido à Avenida barra do coco S/Nº Bairro: Centro CEP: 77680-000. Cidade: Caseara – TO, Materiais de Expediente, Informática e suprimentos.

Atestamos para os devidos fins que durante a execução da entrega não foi constatada nenhuma irregularidade, se classificando como satisfatório.

Atenciosamente,

Documento assinado digitalmente
gov.br EVANDA SOARES MARINHO BRAGA
Data: 05/12/2023 22:05:22-0300
Verifique em <https://validar.it.gov.br>

EVANDA SOARES MARINHO BRAGA

CPF: 00.357.951-40

Telefone: 63 98498-2582



ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

O MUNICÍPIO DE CRISTALÂNDIA – TO POR INTERMÉDIO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE CRISTALÂNDIA – TO, pessoa jurídica de direito público interno no CNPJ/MF sob o nº 17.931.830/0001-35, com sede na AV Pedro Brás nº 01 Centro, Cristalândia – TO, CEP: 77.490-000; representada neste ato pela Sr.^a, Débora Francisca Dutra, Gestor (a) do Fundo Municipal de Assistência Social, brasileira, casada, portadora do RG – 4122670 SSP/TO, e CPF 906.745.961-53, domiciliado e residente no PA São Francisco, lote 26, neste município, **ATESTA** para os devidos fins que a empresa **NG INFORMÁTICA** inscrita no CNPJ sob o nº 14.089.630/0001-99 sediada na Rua Tocantins, nº 482, Centro, na cidade de Paraíso do Tocantins, no Estado do Tocantins, **PRESTOU SERVIÇOS Técnicos profissionais para o Fundo Municipal de Assistência Social de Cristalândia – TO, no que refere a entrega após venda de equipamentos de Informática, sendo notebooks, impressoras, computadores e equipamentos eletrônicos em geral para a melhoria na oferta e na qualidade dos serviços da Proteção Social Básica, PCF e demais projeto do CAD Único do Município de Cristalândia conforme contrato administrativo 675/2023. Os serviços foram executados satisfatoriamente, não existindo em nossos registros, até a presente data, fatos que desabonem sua conduta e responsabilidade com as obrigações assumidas.**

Cristalândia – TO, 10 de Fevereiro de 2024.

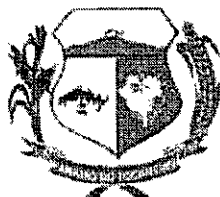
gov.br

Documento assinado digitalmente
DEBORA FRANCISCA DUTRA
Data: 30/09/2024 07:58:44-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – FMAS

Débora Francisca Dutra

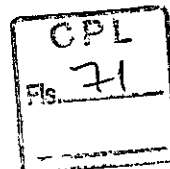
Gestor (a) do Fundo Municipal de Assistência



ESTADO DO TOCANTINS
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE PARAÍSO DO TOCANTINS
UM PODER AUTÊNTICO, INDEPENDENTE E PARTICIPATIVO



ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA



ALAILSON SOUZA CAVALCANTE, brasileiro conivente, portador da Carteira do CPF: 801.760.201-44, Diretor Administrativo da Câmara Municipal de Paraíso do Tocantins – TO, residente e domiciliado nesta cidade, ATESTA sob as penas da lei, para todos os fins de direito, que, N&G INFORMATICA LTDA, CNPJ: 14.089.630.0001/99, tendo realizado seus serviço/ material com eficiência no ano de 2024, neste Poder Legislativo, em estreito cumprimento pactuado em atendimento as normas profissionais.

Paraíso do Tocantins 16 de Janeiro de 2025.

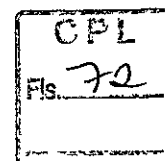

Alailson Souza Cavalcante
Diretor Administrativo

ESTADO DO TOCANTINS
PODER LEGISLATIVO
Câmara Municipal de Paraíso do Tocantins
AUTENTICAÇÃO
Esta cópia confere com o documento original.
Assinatura: 
Matrícula: 0010 Portaria: 179188
Data: 16 10 1 25

Termo de Abertura

Nome do Livro: DIÁRIO

Nº de Ordem: 13



O presente livro do tipo DIÁRIO contém registros numerados, do nº 01 ao nº 44, e servirá para a escrituração dos lançamentos próprios da empresa N&G INFORMÁTICA LTDA, município Paraíso do Tocantins, CNPJ nº 14.089.630/0001-99, Número de Registro (NIRE) 17200377781.

DECLARAÇÃO DE RESPONSABILIDADE

Declaro(amos), sob as penas da Lei, que o livro apresentado para autenticação preenche todas as formalidades legais exigíveis, bem como que estou(amos) devidamente habilitado(s) para assinatura dos termos de abertura e de encerramento do livro.

Data do arquivamento dos atos constitutivos: 02/08/2011

Ato constitutivo: 17200377781

Paraíso do Tocantins, 01/01/2023

N&G INFORMÁTICA LTDA
PESSOA JURÍDICA
CNPJ 14.089.630/0001-99

DALMO FRANCISCO DE OLIVEIRA
PROFISSIONAL DA CONTABILIDADE
CRC/TO 004797

DIÁRIO

Data	Classificação	Descrição	Histórico	Débito	Crédito
01/01/2023	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	PRESTAÇÃO SERVIÇO 202300000000001	120,00	
01/01/2023	4.1.1.02.001	SERVIÇOS PRESTADOS A VISTA	PRESTAÇÃO SERVIÇO 202300000000001		120,00
01/01/2023	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	PRESTAÇÃO SERVIÇO 202300000000008	220,00	
01/01/2023	4.1.1.02.001	SERVIÇOS PRESTADOS A VISTA	PRESTAÇÃO SERVIÇO 202300000000008		220,00
01/01/2023	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	PRESTAÇÃO SERVIÇO 202300000000012	710,00	
01/01/2023	4.1.1.02.001	SERVIÇOS PRESTADOS A VISTA	PRESTAÇÃO SERVIÇO 202300000000012		710,00
01/01/2023	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	PRESTAÇÃO SERVIÇO 202300000000003	350,00	
01/01/2023	4.1.1.02.001	SERVIÇOS PRESTADOS A VISTA	PRESTAÇÃO SERVIÇO 202300000000003		350,00
01/01/2023	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	PRESTAÇÃO SERVIÇO 202300000000011	315,00	
01/01/2023	4.1.1.02.001	SERVIÇOS PRESTADOS A VISTA	PRESTAÇÃO SERVIÇO 202300000000011		315,00
01/01/2023	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	PRESTAÇÃO SERVIÇO 202300000000002	550,00	
01/01/2023	4.1.1.02.001	SERVIÇOS PRESTADOS A VISTA	PRESTAÇÃO SERVIÇO 202300000000002		550,00
01/01/2023	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	PRESTAÇÃO SERVIÇO 202300000000009	945,00	
01/01/2023	4.1.1.02.001	SERVIÇOS PRESTADOS A VISTA	PRESTAÇÃO SERVIÇO 202300000000009		945,00
01/01/2023	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	PRESTAÇÃO SERVIÇO 202300000000013	80,00	
01/01/2023	4.1.1.02.001	SERVIÇOS PRESTADOS A VISTA	PRESTAÇÃO SERVIÇO 202300000000013		80,00
01/01/2023	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	PRESTAÇÃO SERVIÇO 202300000000006	550,00	
01/01/2023	4.1.1.02.001	SERVIÇOS PRESTADOS A VISTA	PRESTAÇÃO SERVIÇO 202300000000006		550,00
01/01/2023	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	PRESTAÇÃO SERVIÇO 202300000000010	280,00	
01/01/2023	4.1.1.02.001	SERVIÇOS PRESTADOS A VISTA	PRESTAÇÃO SERVIÇO 202300000000010		280,00
01/01/2023	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	PRESTAÇÃO SERVIÇO 202300000000004	600,00	
01/01/2023	4.1.1.02.001	SERVIÇOS PRESTADOS A VISTA	PRESTAÇÃO SERVIÇO 202300000000004		600,00
01/01/2023	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	PRESTAÇÃO SERVIÇO 202300000000007	2.340,00	
01/01/2023	4.1.1.02.001	SERVIÇOS PRESTADOS A VISTA	PRESTAÇÃO SERVIÇO 202300000000007		2.340,00
01/01/2023	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	PRESTAÇÃO SERVIÇO 202300000000005	250,00	
01/01/2023	4.1.1.02.001	SERVIÇOS PRESTADOS A VISTA	PRESTAÇÃO SERVIÇO 202300000000005		250,00
			TOTAL DO DIA	7.310,00	7.310,00
06/01/2023	2.1.5.01.001	SALÁRIOS E ORDENADOS A PAGAR	PGTO Folha Mensal 12/2022	1.177,57	
06/01/2023	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	PGTO Folha Mensal 12/2022		1.177,57
06/01/2023	2.1.5.01.002	PRÓ-LABORE A PAGAR	PGTO PRO-LABORE 12/2022	1.078,68	
06/01/2023	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	PGTO PRO-LABORE 12/2022		1.078,68
06/01/2023	2.1.5.02.002	FGTS A RECOLHER	PGTO FGTS 12/2022	137,36	
06/01/2023	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	PGTO FGTS 12/2022		137,36
			TOTAL DO DIA	2.393,61	2.393,61
10/01/2023	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	REVENDA MERC. 475	1.272,00	
10/01/2023	4.1.1.01.003	VENDA DE MERCADORIAS A VISTA	REVENDA MERC. 475		1.272,00
			TOTAL DO DIA	1.272,00	1.272,00
17/01/2023	1.1.5.01.001	MERCADORIAS PARA REVENDA	COMPRA MERC. 19838 GLOBAL COMERCIO DE ELETRO E ELETROELETRONICOS EIRELI	109,90	
17/01/2023	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	COMPRA MERC. 19838 GLOBAL COMERCIO DE ELETRO E ELETROELETRONICOS EIRELI		109,90
17/01/2023	1.1.5.01.001	MERCADORIAS PARA REVENDA	COMPRA MERC. 10027 BIGUANET SOLUCOES EM INFORMATICA LTDA	255,84	
17/01/2023	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	COMPRA MERC. 10027 BIGUANET SOLUCOES EM INFORMATICA LTDA		255,84
			TOTAL DO DIA	365,74	365,74
19/01/2023	1.1.5.01.001	MERCADORIAS PARA REVENDA	COMPRA MERC. 33933 BR COMERCIO DE ELETRO E ELETROELETRONICOS EIRELI ME	513,51	
19/01/2023	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	COMPRA MERC. 33933 BR COMERCIO DE ELETRO E ELETROELETRONICOS EIRELI ME		513,51
			TOTAL DO DIA	513,51	513,51
20/01/2023	1.1.5.01.001	MERCADORIAS PARA REVENDA	COMPRA MERC. 1456 EVERTON LUCIANO FIGUEIREDO	205,16	
20/01/2023	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	COMPRA MERC. 1456 EVERTON LUCIANO FIGUEIREDO		205,16
20/01/2023	1.1.5.01.001	MERCADORIAS PARA REVENDA	COMPRA MERC. 144930 JAICAR AUTOPECAS LTDA - PALMAS	1.143,00	
20/01/2023	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	COMPRA MERC. 144930 JAICAR AUTOPECAS LTDA - PALMAS		1.143,00
20/01/2023	2.1.5.02.001	INSS A RECOLHER	PGTO INSS Mensal 12/2022	167,75	
20/01/2023	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	PGTO INSS Mensal 12/2022		167,75
			TRANSPORTE	1.515,91	1.515,91

DIÁRIO

Data	Classificação	Descrição	Histórico	Débito	Crédito
20/01/2023	2.1.4.01.015	SIMPLES A RECOLHER	TRANSPORTE	1.515,91	1.515,91
20/01/2023	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	PGTO SIMPLESN 12/2022	1.616,59	
			PGTO SIMPLESN 12/2022		1.616,59
			TOTAL DO DIA	3.132,50	3.132,50
23/01/2023	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	REVENDA MERC. 476	2.214,00	
23/01/2023	4.1.1.01.003	VENDA DE MERCADORIAS A VISTA	REVENDA MERC. 476		2.214,00
23/01/2023	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	REVENDA MERC. 478	828,00	
23/01/2023	4.1.1.01.003	VENDA DE MERCADORIAS A VISTA	REVENDA MERC. 478		828,00
			TOTAL DO DIA	3.042,00	3.042,00
24/01/2023	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	REVENDA MERC. 479	4.830,00	
24/01/2023	4.1.1.01.003	VENDA DE MERCADORIAS A VISTA	REVENDA MERC. 479		4.830,00
24/01/2023	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	REVENDA MERC. 480	732,50	
24/01/2023	4.1.1.01.003	VENDA DE MERCADORIAS A VISTA	REVENDA MERC. 480		732,50
			TOTAL DO DIA	5.562,50	5.562,50
26/01/2023	2.1.5.01.001	SALÁRIOS E ORDENADOS A PAGAR	PGTO Rescisão 01/2023 BHEATRIZ CARVALHO BARROS	3.810,44	
26/01/2023	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	PGTO Rescisão 01/2023 BHEATRIZ CARVALHO BARROS		3.810,44
			TOTAL DO DIA	3.810,44	3.810,44
27/01/2023	1.1.5.01.001	MERCADORIAS PARA REVENDA	COMPRA MERC. 34329 BR COMERCIO DE ELETRO E ELETRONICOS EIRELI ME	296,27	
27/01/2023	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	COMPRA MERC. 34329 BR COMERCIO DE ELETRO E ELETRONICOS EIRELI ME		296,27
27/01/2023	2.1.5.02.002	FGTS A RECOLHER	PGTO GRRF 01/2023	252,76	
27/01/2023	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	PGTO GRRF 01/2023		252,76
			TOTAL DO DIA	549,03	549,03
31/01/2023	1.1.5.01.001	MERCADORIAS PARA REVENDA	COMPRA MERC. 240367 JS ELETRONICOS SP	761,88	
31/01/2023	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	COMPRA MERC. 240367 JS ELETRONICOS SP		761,88
31/01/2023	1.1.5.01.001	MERCADORIAS PARA REVENDA	COMPRA MERC. 1658 NOVA TERRA INFORMATICA EIRELI	69,69	
31/01/2023	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	COMPRA MERC. 1658 NOVA TERRA INFORMATICA EIRELI		69,69
31/01/2023	4.1.2.03.008	(-) SIMPLES	SIMPLESN 01/2023	968,02	
31/01/2023	2.1.4.01.015	SIMPLES A RECOLHER	SIMPLESN 01/2023		968,02
31/01/2023	3.2.2.01.002	PRÓ-LABORE	REF. A PRÓ-LABORE DO MÊS 01/2023	1.302,00	
31/01/2023	2.1.5.01.002	PRÓ-LABORE A PAGAR	REF. A PRÓ-LABORE DO MÊS 01/2023		1.302,00
31/01/2023	2.1.5.01.002	PRÓ-LABORE A PAGAR	INSS A RECOLHER DO MÊS 01/2023	143,22	
31/01/2023	2.1.5.02.001	INSS A RECOLHER	INSS A RECOLHER DO MÊS 01/2023		143,22
31/01/2023	3.2.2.01.001	SALÁRIOS E ORDENADOS	REFERENTE FOLHA DE PAGAMENTO DO MÊS 01/2023	2.148,30	
31/01/2023	2.1.5.01.001	SALÁRIOS E ORDENADOS A PAGAR	REFERENTE FOLHA DE PAGAMENTO DO MÊS 01/2023		2.148,30
31/01/2023	2.1.5.01.001	SALÁRIOS E ORDENADOS A PAGAR	INSS A RECOLHER DO MÊS 01/2023	71,60	
31/01/2023	2.1.5.02.001	INSS A RECOLHER	INSS A RECOLHER DO MÊS 01/2023		71,60
31/01/2023	3.2.2.01.007	FGTS	FGTS A RECOLHER DO MÊS 01/2023	235,40	
31/01/2023	2.1.5.02.002	FGTS A RECOLHER	FGTS A RECOLHER DO MÊS 01/2023		235,40
31/01/2023	1.1.3.08.010	INSS A COMPENSAR	REF. A SALÁRIO FAMÍLIA DO MÊS 01/2023	33,90	
31/01/2023	2.1.5.01.001	SALÁRIOS E ORDENADOS A PAGAR	REF. A SALÁRIO FAMÍLIA DO MÊS 01/2023		33,90
31/01/2023	3.2.2.01.005	FÉRIAS	REF. A FÉRIAS DO MÊS 01/2023	1.482,84	
31/01/2023	2.1.5.01.001	SALÁRIOS E ORDENADOS A PAGAR	REF. A FÉRIAS DO MÊS 01/2023		1.482,84
31/01/2023	3.2.2.01.007	FGTS	FGTS A RECOLHER DO MÊS 01/2023	17,36	
31/01/2023	2.1.5.02.002	FGTS A RECOLHER	FGTS A RECOLHER DO MÊS 01/2023		17,36
31/01/2023	3.2.2.01.004	13º SALÁRIO	REF. A 13º SALÁRIO DO MÊS 01/2023	108,50	
31/01/2023	2.1.5.01.001	SALÁRIOS E ORDENADOS A PAGAR	REF. A 13º SALÁRIO DO MÊS 01/2023		108,50
31/01/2023	3.2.2.01.005	FÉRIAS	REF. A FÉRIAS DO MÊS 01/2023	108,50	
31/01/2023	2.1.5.01.001	SALÁRIOS E ORDENADOS A PAGAR	REF. A FÉRIAS DO MÊS 01/2023		108,50
31/01/2023	2.1.5.02.001	INSS A RECOLHER	COMPENSAÇÃO DE INSS NO MÊS 01/2023	33,90	
			COMPENSAÇÃO SALARIO FAMÍLIA		
			TRANSPORTE	7.485,11	7.451,21

DIÁRIO

Data	Classificação	Descrição	Histórico	Débito	Crédito
31/01/2023	1.1.3.08.010	INSS A COMPENSAR	TRANSPORTE COMPENSAÇÃO DE INSS NO MÊS 01/2023 COMPENSAÇÃO SALARIO FAMILIA	7.485,11	7.451,21 33,90
			TOTAL DO DIA	7.485,11	7.485,11
			TOTAL DO MÊS	35.436,44	35.436,44
01/02/2023	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	PRESTAÇÃO SERVIÇO 202300000000014	630,00	
01/02/2023	4.1.1.02.001	SERVIÇOS PRESTADOS A VISTA	PRESTAÇÃO SERVIÇO 202300000000014		630,00
01/02/2023	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	PRESTAÇÃO SERVIÇO 202300000000015	530,00	
01/02/2023	4.1.1.02.001	SERVIÇOS PRESTADOS A VISTA	PRESTAÇÃO SERVIÇO 202300000000015		530,00
01/02/2023	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	PRESTAÇÃO SERVIÇO 202300000000016	740,00	
01/02/2023	4.1.1.02.001	SERVIÇOS PRESTADOS A VISTA	PRESTAÇÃO SERVIÇO 202300000000016		740,00
01/02/2023	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	PRESTAÇÃO SERVIÇO 202300000000017	508,00	
01/02/2023	4.1.1.02.001	SERVIÇOS PRESTADOS A VISTA	PRESTAÇÃO SERVIÇO 202300000000017		508,00
01/02/2023	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	PRESTAÇÃO SERVIÇO 202300000000018	670,00	
01/02/2023	4.1.1.02.001	SERVIÇOS PRESTADOS A VISTA	PRESTAÇÃO SERVIÇO 202300000000018		670,00
01/02/2023	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	PRESTAÇÃO SERVIÇO 202300000000019	315,00	
01/02/2023	4.1.1.02.001	SERVIÇOS PRESTADOS A VISTA	PRESTAÇÃO SERVIÇO 202300000000019		315,00
01/02/2023	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	PRESTAÇÃO SERVIÇO 202300000000020	1.809,00	
01/02/2023	4.1.1.02.001	SERVIÇOS PRESTADOS A VISTA	PRESTAÇÃO SERVIÇO 202300000000020		1.809,00
01/02/2023	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	PRESTAÇÃO SERVIÇO 202300000000021	350,00	
01/02/2023	4.1.1.02.001	SERVIÇOS PRESTADOS A VISTA	PRESTAÇÃO SERVIÇO 202300000000021		350,00
01/02/2023	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	PRESTAÇÃO SERVIÇO 202300000000022	550,00	
01/02/2023	4.1.1.02.001	SERVIÇOS PRESTADOS A VISTA	PRESTAÇÃO SERVIÇO 202300000000022		550,00
01/02/2023	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	PRESTAÇÃO SERVIÇO 202300000000023	600,00	
01/02/2023	4.1.1.02.001	SERVIÇOS PRESTADOS A VISTA	PRESTAÇÃO SERVIÇO 202300000000023		600,00
01/02/2023	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	PRESTAÇÃO SERVIÇO 202300000000024	250,00	
01/02/2023	4.1.1.02.001	SERVIÇOS PRESTADOS A VISTA	PRESTAÇÃO SERVIÇO 202300000000024		250,00
01/02/2023	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	PRESTAÇÃO SERVIÇO 202300000000025	550,00	
01/02/2023	4.1.1.02.001	SERVIÇOS PRESTADOS A VISTA	PRESTAÇÃO SERVIÇO 202300000000025		550,00
			TOTAL DO DIA	7.502,00	7.502,00
02/02/2023	1.1.5.01.001	MERCADORIAS PARA REVENDA	COMPRA MERC. 162444 TECNOPAR TECNOLOGIA EM AUTOMACOES LTDA	1.198,99	
02/02/2023	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	COMPRA MERC. 162444 TECNOPAR TECNOLOGIA EM AUTOMACOES LTDA		1.198,99
			TOTAL DO DIA	1.198,99	1.198,99
03/02/2023	1.1.5.01.001	MERCADORIAS PARA REVENDA	COMPRA MERC. 4528 CASA DA TI EIRELI	107,70	
03/02/2023	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	COMPRA MERC. 4528 CASA DA TI EIRELI		107,70
03/02/2023	1.1.5.01.001	MERCADORIAS PARA REVENDA	COMPRA MERC. 138834 PROXYS COMERCIO ELETRONICO LTDA	150,87	
03/02/2023	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	COMPRA MERC. 138834 PROXYS COMERCIO ELETRONICO LTDA		150,87
03/02/2023	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	REVENDA MERC. 481	1.646,50	
03/02/2023	4.1.1.01.003	VENDA DE MERCADORIAS A VISTA	REVENDA MERC. 481		1.646,50
03/02/2023	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	PGTO 138834 PROXYS COMERCIO ELETRONICO LTDA	150,87	
03/02/2023	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	PGTO 138834 PROXYS COMERCIO ELETRONICO LTDA		150,87
			TOTAL DO DIA	2.055,94	2.055,94
04/02/2023	1.1.5.01.001	MERCADORIAS PARA REVENDA	COMPRA MERC. 1214 JADIEL RODRIGUES DE MELO 11206194839	85,80	
04/02/2023	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	COMPRA MERC. 1214 JADIEL RODRIGUES DE MELO 11206194839		85,80
			TOTAL DO DIA	85,80	85,80
06/02/2023	2.1.5.01.002	PRÓ-LABORE A PAGAR	PGTO PRO-LABORE 01/2023	1.158,78	
06/02/2023	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	PGTO PRO-LABORE 01/2023		1.158,78
			TOTAL DO DIA	1.158,78	1.158,78
14/02/2023	1.1.5.01.001	MERCADORIAS PARA REVENDA	COMPRA MERC. 34795 BR COMERCIO DE ELETRO E ELETRONICOS EIRELI ME	502,00	
			TRANSPORTE	502,00	

DIÁRIO

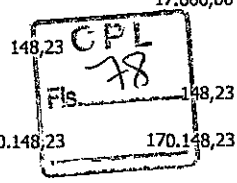
Data	Classificação	Descrição	Histórico	Débito	Crédito
14/02/2023	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	TRANSPORTE COMPRA MERC. 34795 BR COMERCIO DE ELETRO E ELETRONICOS EIRELI ME	502,00	502,00
			TOTAL DO DIA	502,00	502,00
16/02/2023	1.1.5.01.001	MERCADORIAS PARA REVENDA	COMPRA MERC. 34978 BR COMERCIO DE ELETRO E ELETRONICOS EIRELI ME	537,83	
16/02/2023	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	COMPRA MERC. 34978 BR COMERCIO DE ELETRO E ELETRONICOS EIRELI ME		537,83
16/02/2023	1.1.5.01.001	MERCADORIAS PARA REVENDA	COMPRA MERC. 35016 BR COMERCIO DE ELETRO E ELETRONICOS EIRELI ME	80,00	
16/02/2023	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	COMPRA MERC. 35016 BR COMERCIO DE ELETRO E ELETRONICOS EIRELI ME		80,00
			TOTAL DO DIA	617,83	617,83
17/02/2023	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	REVENDA MERC. 482	2.791,00	
17/02/2023	4.1.1.01.003	VENDA DE MERCADORIAS A VISTA	REVENDA MERC. 482		2.791,00
			TOTAL DO DIA	2.791,00	2.791,00
18/02/2023	1.1.5.01.001	MERCADORIAS PARA REVENDA	COMPRA MERC. 35106 BR COMERCIO DE ELETRO E ELETRONICOS EIRELI ME	426,30	
18/02/2023	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	COMPRA MERC. 35106 BR COMERCIO DE ELETRO E ELETRONICOS EIRELI ME		426,30
			TOTAL DO DIA	426,30	426,30
20/02/2023	2.1.5.02.001	INSS A RECOLHER	PGTO INSS Mensal 01/2023	180,92	
20/02/2023	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	PGTO INSS Mensal 01/2023		180,92
20/02/2023	2.1.4.01.015	SIMPLES A RECOLHER	PGTO SIMPLESN 01/2023	968,02	
20/02/2023	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	PGTO SIMPLESN 01/2023		968,02
			TOTAL DO DIA	1.148,94	1.148,94
22/02/2023	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	REVENDA MERC. 483	1.594,50	
22/02/2023	4.1.1.01.003	VENDA DE MERCADORIAS A VISTA	REVENDA MERC. 483		1.594,50
22/02/2023	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	REVENDA MERC. 484	1.875,00	
22/02/2023	4.1.1.01.003	VENDA DE MERCADORIAS A VISTA	REVENDA MERC. 484		1.875,00
22/02/2023	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	REVENDA MERC. 485	843,00	
22/02/2023	4.1.1.01.003	VENDA DE MERCADORIAS A VISTA	REVENDA MERC. 485		843,00
22/02/2023	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	REVENDA MERC. 486	373,00	
22/02/2023	4.1.1.01.003	VENDA DE MERCADORIAS A VISTA	REVENDA MERC. 486		373,00
22/02/2023	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	REVENDA MERC. 487	408,00	
22/02/2023	4.1.1.01.003	VENDA DE MERCADORIAS A VISTA	REVENDA MERC. 487		408,00
22/02/2023	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	REVENDA MERC. 488	455,50	
22/02/2023	4.1.1.01.003	VENDA DE MERCADORIAS A VISTA	REVENDA MERC. 488		455,50
			TOTAL DO DIA	5.549,00	5.549,00
26/02/2023	1.1.5.01.001	MERCADORIAS PARA REVENDA	COMPRA MERC. 32985 ALEXANDRE NARDI MALIM	207,14	
26/02/2023	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	COMPRA MERC. 32985 ALEXANDRE NARDI MALIM		207,14
			TOTAL DO DIA	207,14	207,14
28/02/2023	1.1.5.01.001	MERCADORIAS PARA REVENDA	COMPRA MERC. 667290 CARRAO AUTO PECAS ITAPIRA - EIRELI	55,28	
28/02/2023	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	COMPRA MERC. 667290 CARRAO AUTO PECAS ITAPIRA - EIRELI		55,28
28/02/2023	4.1.2.03.008	(-) SIMPLES	SIMPLESN 02/2023	1.013,68	
28/02/2023	2.1.4.01.015	SIMPLES A RECOLHER	SIMPLESN 02/2023		1.013,68
28/02/2023	3.2.2.01.002	PRÓ-LABORE	REF. A PRÓ-LABORE DO MÊS 02/2023	1.302,00	
28/02/2023	2.1.5.01.002	PRÓ-LABORE A PAGAR	REF. A PRÓ-LABORE DO MÊS 02/2023		1.302,00
28/02/2023	2.1.5.01.002	PRÓ-LABORE A PAGAR	INSS A RECOLHER DO MÊS 02/2023	143,22	
28/02/2023	2.1.5.02.001	INSS A RECOLHER	INSS A RECOLHER DO MÊS 02/2023		143,22
			TOTAL DO DIA	2.514,18	2.514,18
			TOTAL DO MÊS	25.757,90	25.757,90
01/03/2023	1.1.5.01.001	MERCADORIAS PARA REVENDA	COMPRA MERC. 1459716 VIKINGS DIGITAL REPRESENTACAO COMERCIAL E VENDA DE PRODUTOS	299,00	
			TRANSPORTE	299,00	

DIÁRIO

Data	Classificação	Descrição	Histórico	Débito	Crédito
01/03/2023	2.1.2.01.001	VIKINGS DIGITAL REPRESENTACAO COMERCIAL E VENDA DE PRODUTOS	TRANSPORTE COMPRA MERC. 1459716 VIKINGS DIGITAL REPRESENTACAO COMERCIAL E VENDA DE PRODUTOS	299,00	
01/03/2023	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	PRESTACAO SERVICO 202300000000026	910,00	
01/03/2023	4.1.1.02.001	SERVIÇOS PRESTADOS A VISTA	PRESTACAO SERVICO 202300000000026		910,00
01/03/2023	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	PRESTACAO SERVICO 202300000000027	350,00	
01/03/2023	4.1.1.02.001	SERVIÇOS PRESTADOS A VISTA	PRESTACAO SERVICO 202300000000027		350,00
01/03/2023	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	PRESTACAO SERVICO 202300000000028	550,00	
01/03/2023	4.1.1.02.001	SERVIÇOS PRESTADOS A VISTA	PRESTACAO SERVICO 202300000000028		550,00
01/03/2023	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	PRESTACAO SERVICO 202300000000029	600,00	
01/03/2023	4.1.1.02.001	SERVIÇOS PRESTADOS A VISTA	PRESTACAO SERVICO 202300000000029		600,00
01/03/2023	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	PRESTACAO SERVICO 202300000000030	250,00	
01/03/2023	4.1.1.02.001	SERVIÇOS PRESTADOS A VISTA	PRESTACAO SERVICO 202300000000030		250,00
01/03/2023	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	PRESTACAO SERVICO 202300000000031	550,00	
01/03/2023	4.1.1.02.001	SERVIÇOS PRESTADOS A VISTA	PRESTACAO SERVICO 202300000000031		550,00
01/03/2023	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	PRESTACAO SERVICO 202300000000032	1.970,00	
01/03/2023	4.1.1.02.001	SERVIÇOS PRESTADOS A VISTA	PRESTACAO SERVICO 202300000000032		1.970,00
01/03/2023	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	PRESTACAO SERVICO 202300000000033	315,00	
01/03/2023	4.1.1.02.001	SERVIÇOS PRESTADOS A VISTA	PRESTACAO SERVICO 202300000000033		315,00
01/03/2023	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	PRESTACAO SERVICO 202300000000034	350,00	
01/03/2023	4.1.1.02.001	SERVIÇOS PRESTADOS A VISTA	PRESTACAO SERVICO 202300000000034		350,00
01/03/2023	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	PRESTACAO SERVICO 202300000000035	1.260,00	
01/03/2023	4.1.1.02.001	SERVIÇOS PRESTADOS A VISTA	PRESTACAO SERVICO 202300000000035		1.260,00
01/03/2023	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	PRESTACAO SERVICO 202300000000036	1.120,00	
01/03/2023	4.1.1.02.001	SERVIÇOS PRESTADOS A VISTA	PRESTACAO SERVICO 202300000000036		1.120,00
			TOTAL DO DIA	8.524,00	8.524,00
02/03/2023	1.1.5.01.001	MERCADORIAS PARA REVENDA	COMPRA MERC. 35651 BR COMERCIO DE ELETRO E ELETRONICOS EIRELI ME	157,92	
02/03/2023	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	COMPRA MERC. 35651 BR COMERCIO DE ELETRO E ELETRONICOS EIRELI ME		157,92
02/03/2023	1.1.5.01.001	MERCADORIAS PARA REVENDA	COMPRA MERC. 819664 FUJIOKA ELETRO IMAGEM S.A.	3.116,47	
02/03/2023	2.1.3.01.000.1	FUJIOKA ELETRO IMAGEM S.A.	COMPRA MERC. 819664 FUJIOKA ELETRO IMAGEM S.A.		3.116,47
02/03/2023	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	PGTO 240367 JS ELETRONICOS SP	761,88	
02/03/2023	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	PGTO 240367 JS ELETRONICOS SP		761,88
			TOTAL DO DIA	4.036,27	4.036,27
06/03/2023	2.1.5.01.002	PRÓ-LABORE A PAGAR	PGTO PRO-LABORE 02/2023	1.158,78	
06/03/2023	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	PGTO PRO-LABORE 02/2023		1.158,78
			TOTAL DO DIA	1.158,78	1.158,78
07/03/2023	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	REVENDA MERC. 489	1.661,00	
07/03/2023	4.1.1.01.003	VENDA DE MERCADORIAS A VISTA	REVENDA MERC. 489		1.661,00
07/03/2023	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	REVENDA MERC. 490	684,50	
07/03/2023	4.1.1.01.003	VENDA DE MERCADORIAS A VISTA	REVENDA MERC. 490		684,50
07/03/2023	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	REVENDA MERC. 491	907,00	
07/03/2023	4.1.1.01.003	VENDA DE MERCADORIAS A VISTA	REVENDA MERC. 491		907,00
			TOTAL DO DIA	3.252,50	3.252,50
08/03/2023	1.1.5.01.001	MERCADORIAS PARA REVENDA	COMPRA MERC. 370 PAULA FERNANDA CESAR LIMA DE MOURA COMERCIO VAREJISTA ESPECI	1.042,00	
08/03/2023	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	COMPRA MERC. 370 PAULA FERNANDA CESAR LIMA DE MOURA COMERCIO VAREJISTA ESPECI		1.042,00
			TOTAL DO DIA	1.042,00	1.042,00
09/03/2023	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	REVENDA MERC. 492	980,00	
09/03/2023	4.1.1.01.003	VENDA DE MERCADORIAS A VISTA	REVENDA MERC. 492		980,00
			TOTAL DO DIA	980,00	980,00
14/03/2023	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	AUMENTO DE CAPITAL INTEGRALIZADO PELO SOCIO NAIRO BARROS DA SILVA NESTA DATA	153.000,00	
14/03/2023	2.3.1.01.001	NAIRO BARROS DA SILVA	AUMENTO DE CAPITAL INTEGRALIZADO PELO SOCIO NAIRO BARROS DA SILVA NESTA DATA		153.000,00
			TRANSPORTE	153.000,00	153.000,00

DIÁRIO

Data	Classificação	Descrição	Histórico	Débito	Crédito
14/03/2023	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	TRANSPORTE	153.000,00	153.000,00
14/03/2023	2.3.1.01.002	GUSTAVO VIEIRA BARROS	AUMENTO DE CAPITAL INTEGRALIZADO PELO SOCIO GUSTAVO VIEIRA BARROS NESTA DATA	17.000,00	
14/03/2023	1.1.5.01.001	MERCADORIAS PARA REVENDA	AUMENTO DE CAPITAL INTEGRALIZADO PELO SOCIO GUSTAVO VIEIRA BARROS NESTA DATA		17.000,00
14/03/2023	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	COMPRA MERC. 36175 BR COMERCIO DE ELETRO E ELETRONICOS EIRELI ME	148,23	
14/03/2023	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	COMPRA MERC. 36175 BR COMERCIO DE ELETRO E ELETRONICOS EIRELI ME		148,23
			TOTAL DO DIA	170.148,23	170.148,23
17/03/2023	1.1.5.01.001	MERCADORIAS PARA REVENDA	COMPRA MERC. 36422 BR COMERCIO DE ELETRO E ELETRONICOS EIRELI ME	68,00	
17/03/2023	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	COMPRA MERC. 36422 BR COMERCIO DE ELETRO E ELETRONICOS EIRELI ME		68,00
17/03/2023	1.1.5.01.001	MERCADORIAS PARA REVENDA	COMPRA MERC. 475181 FUJIOKA ELETRO IMAGEM S.A.	2.248,55	
17/03/2023	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	COMPRA MERC. 475181 FUJIOKA ELETRO IMAGEM S.A.		2.248,55
17/03/2023	1.1.5.01.001	MERCADORIAS PARA REVENDA	COMPRA MERC. 26248 JL VARIEDADES LTDA	2.546,55	
17/03/2023	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	COMPRA MERC. 26248 JL VARIEDADES LTDA		2.546,55
			TOTAL DO DIA	4.863,10	4.863,10
18/03/2023	1.1.5.01.001	MERCADORIAS PARA REVENDA	COMPRA MERC. 2226 ROSANA SILVA FRANCO PAULETTI - ME	453,95	
18/03/2023	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	COMPRA MERC. 2226 ROSANA SILVA FRANCO PAULETTI - ME		453,95
			TOTAL DO DIA	453,95	453,95
20/03/2023	1.1.5.01.001	MERCADORIAS PARA REVENDA	COMPRA MERC. 39575 REDE BRASIL DISTRIBUICAO E LOGISTICA TO	7.990,88	
20/03/2023	2.1.2.01.001	REDE BRASIL DISTRIBUICAO E LOGISTICA TO	COMPRA MERC. 39575 REDE BRASIL DISTRIBUICAO E LOGISTICA TO		7.990,88
20/03/2023	2.1.5.02.001	INSS A RECOLHER	PGTO INSS Mensal 02/2023	143,22	
20/03/2023	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	PGTO INSS Mensal 02/2023		143,22
20/03/2023	2.1.4.01.015	SIMPLES A RECOLHER	PGTO SIMPLESN 02/2023	1.013,68	
20/03/2023	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	PGTO SIMPLESN 02/2023		1.013,68
			TOTAL DO DIA	9.147,78	9.147,78
21/03/2023	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	REVENDA MERC. 493	458,00	
21/03/2023	4.1.1.01.003	VENDA DE MERCADORIAS A VISTA	REVENDA MERC. 493		458,00
21/03/2023	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	REVENDA MERC. 494	505,00	
21/03/2023	4.1.1.01.003	VENDA DE MERCADORIAS A VISTA	REVENDA MERC. 494		505,00
21/03/2023	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	REVENDA MERC. 495	1.534,00	
21/03/2023	4.1.1.01.003	VENDA DE MERCADORIAS A VISTA	REVENDA MERC. 495		1.534,00
			TOTAL DO DIA	2.497,00	2.497,00
22/03/2023	1.1.5.01.001	MERCADORIAS PARA REVENDA	COMPRA MERC. 3826 V f dos santos junior comercio e servicos	165,78	
22/03/2023	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	COMPRA MERC. 3826 V f dos santos junior comercio e servicos		165,78
22/03/2023	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	REVENDA MERC. 496	2.990,00	
22/03/2023	4.1.1.01.003	VENDA DE MERCADORIAS A VISTA	REVENDA MERC. 496		2.990,00
			TOTAL DO DIA	3.155,78	3.155,78
24/03/2023	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	REVENDA MERC. 497	300,00	
24/03/2023	4.1.1.01.003	VENDA DE MERCADORIAS A VISTA	REVENDA MERC. 497		300,00
			TOTAL DO DIA	300,00	300,00
26/03/2023	1.1.5.01.001	MERCADORIAS PARA REVENDA	COMPRA MERC. 41739 REDE BRASIL DISTRIBUICAO E LOGISTICA TO	1.273,50	
26/03/2023	2.1.2.01.001	REDE BRASIL DISTRIBUICAO E LOGISTICA TO	COMPRA MERC. 41739 REDE BRASIL DISTRIBUICAO E LOGISTICA TO		1.273,50
			TOTAL DO DIA	1.273,50	1.273,50
27/03/2023	2.1.2.01.001	REDE BRASIL DISTRIBUICAO E LOGISTICA TO	PGTO 39575 REDE BRASIL DISTRIBUICAO E LOGISTICA TO	7.990,88	
27/03/2023	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	PGTO 39575 REDE BRASIL DISTRIBUICAO E LOGISTICA TO		7.990,88
			TOTAL DO DIA	7.990,88	7.990,88



DIÁRIO

Data	Classificação	Descrição	Histórico	Débito	Crédito
29/03/2023	1.1.5.01.001	MERCADORIAS PARA REVENDA	COMPRA MERC. 37065 BR COMERCIO DE ELETRO E ELETRONICOS EIRELI ME	1.540,04	
29/03/2023	2.1.3.01.000.1	BR COMERCIO DE ELETRO E ELETRONICOS EIRELI ME	COMPRA MERC. 37065 BR COMERCIO DE ELETRO E ELETRONICOS EIRELI ME		1.540,04
29/03/2023	2.1.3.01.000.1	BR COMERCIO DE ELETRO E ELETRONICOS EIRELI ME	PGTO 37065 BR COMERCIO DE ELETRO E ELETRONICOS EIRELI ME	1.540,04	
29/03/2023	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	PGTO 37065 BR COMERCIO DE ELETRO E ELETRONICOS EIRELI ME		1.540,04
			TOTAL DO DIA	3.080,08	3.080,08
30/03/2023	1.1.5.01.001	MERCADORIAS PARA REVENDA	COMPRA MERC. 9303045 EBAZAR.COM.BR. LTDA	1.719,00	
30/03/2023	2.1.2.01.001	EBAZAR.COM.BR. LTDA	COMPRA MERC. 9303045 EBAZAR.COM.BR. LTDA		1.719,00
			TOTAL DO DIA	1.719,00	1.719,00
31/03/2023	1.1.5.01.001	MERCADORIAS PARA REVENDA	COMPRA MERC. 9312912 EBAZAR.COM.BR. LTDA	2.398,99	
31/03/2023	2.1.2.01.001	EBAZAR.COM.BR. LTDA	COMPRA MERC. 9312912 EBAZAR.COM.BR. LTDA		2.398,99
31/03/2023	4.1.2.03.008	(-) SIMPLES	SIMPLESN 03/2023	1.056,24	
31/03/2023	2.1.4.01.015	SIMPLES A RECOLHER	SIMPLESN 03/2023		1.056,24
31/03/2023	3.2.2.01.002	PRÓ-LABORE	REF. A PRÓ-LABORE DO MÊS 03/2023	1.302,00	
31/03/2023	2.1.5.01.002	PRÓ-LABORE A PAGAR	REF. A PRÓ-LABORE DO MÊS 03/2023		1.302,00
31/03/2023	2.1.5.01.002	PRÓ-LABORE A PAGAR	INSS A RECOLHER DO MÊS 03/2023	143,22	
31/03/2023	2.1.5.02.001	INSS A RECOLHER	INSS A RECOLHER DO MÊS 03/2023		143,22
			TOTAL DO DIA	4.900,45	4.900,45
			TOTAL DO MÊS	228.523,30	228.523,30
01/04/2023	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	PRESTAÇÃO SERVIÇO 202300000000040	600,00	
01/04/2023	4.1.1.02.001	SERVIÇOS PRESTADOS A VISTA	PRESTAÇÃO SERVIÇO 202300000000040		600,00
01/04/2023	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	PRESTAÇÃO SERVIÇO 202300000000041	250,00	
01/04/2023	4.1.1.02.001	SERVIÇOS PRESTADOS A VISTA	PRESTAÇÃO SERVIÇO 202300000000041		250,00
01/04/2023	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	PRESTAÇÃO SERVIÇO 202300000000038	350,00	
01/04/2023	4.1.1.02.001	SERVIÇOS PRESTADOS A VISTA	PRESTAÇÃO SERVIÇO 202300000000038		350,00
01/04/2023	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	PRESTAÇÃO SERVIÇO 202300000000037	1.945,00	
01/04/2023	4.1.1.02.001	SERVIÇOS PRESTADOS A VISTA	PRESTAÇÃO SERVIÇO 202300000000037		1.945,00
01/04/2023	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	PRESTAÇÃO SERVIÇO 202300000000039	550,00	
01/04/2023	4.1.1.02.001	SERVIÇOS PRESTADOS A VISTA	PRESTAÇÃO SERVIÇO 202300000000039		550,00
01/04/2023	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	PRESTAÇÃO SERVIÇO 202300000000042	550,00	
01/04/2023	4.1.1.02.001	SERVIÇOS PRESTADOS A VISTA	PRESTAÇÃO SERVIÇO 202300000000042		550,00
01/04/2023	2.1.2.01.001	VIKINGS DIGITAL REPRESENTACAO COMERCIAL E VENDA DE PRODUTOS	PGTO COMPRA MERC. 1459716 VIKINGS DIGITAL REPRESENTACAO COMERCIAL E VENDA DE PRODUTOS	299,00	
01/04/2023	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	PGTO COMPRA MERC. 1459716 VIKINGS DIGITAL REPRESENTACAO COMERCIAL E VENDA DE PRODUTOS		299,00
			TOTAL DO DIA	4.544,00	4.544,00
02/04/2023	2.1.2.01.001	REDE BRASIL DISTRIBUICAO E LOGISTICA TO	PGTO 41739 REDE BRASIL DISTRIBUICAO E LOGISTICA TO	1.273,50	
02/04/2023	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	PGTO 41739 REDE BRASIL DISTRIBUICAO E LOGISTICA TO		1.273,50
			TOTAL DO DIA	1.273,50	1.273,50
06/04/2023	2.1.5.01.002	PRÓ-LABORE A PAGAR	PGTO PRO-LABORE 03/2023	1.158,78	
06/04/2023	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	PGTO PRO-LABORE 03/2023		1.158,78
			TOTAL DO DIA	1.158,78	1.158,78
14/04/2023	1.1.5.01.001	MERCADORIAS PARA REVENDA	COMPRA MERC. 13665 SANDRA SALETE FURLAN TEIXEIRA	134,49	
14/04/2023	2.1.2.01.001	SANDRA SALETE FURLAN TEIXEIRA	COMPRA MERC. 13665 SANDRA SALETE FURLAN TEIXEIRA		134,49
			TOTAL DO DIA	134,49	134,49
19/04/2023	1.1.5.01.001	MERCADORIAS PARA REVENDA	COMPRA MERC. 14557 PRINT DO BRASIL EIRELI	297,49	
19/04/2023	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	COMPRA MERC. 14557 PRINT DO BRASIL EIRELI		297,49
			TRANSPORTE	297,49	297,49

DIÁRIO

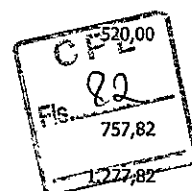
Data	Classificação	Descrição	Histórico	Débito	Crédito
			TRANSPORTE	297,49	297,49
19/04/2023	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	PGTO 14557 PRINT DO BRASIL EIRELI	297,49	
19/04/2023	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	PGTO 14557 PRINT DO BRASIL EIRELI		297,49
			TOTAL DO DIA	594,98	594,98
20/04/2023	1.1.5.01.001	MERCADORIAS PARA REVENDA	COMPRA MERC. 23055 THORBAT BATERIAS E COMPONENTES LTDA	173,33	
20/04/2023	2.1.2.01.001	THORBAT BATERIAS E COMPONENTES LTDA	COMPRA MERC. 23055 THORBAT BATERIAS E COMPONENTES LTDA		173,33
20/04/2023	2.1.5.02.001	INSS A RECOLHER	PGTO INSS Mensal 03/2023	143,22	
20/04/2023	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	PGTO INSS Mensal 03/2023		143,22
20/04/2023	2.1.4.01.015	SIMPLES A RECOLHER	PGTO SIMPLESN 03/2023	1.056,24	
20/04/2023	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	PGTO SIMPLESN 03/2023		1.056,24
			TOTAL DO DIA	1.372,79	1.372,79
23/04/2023	1.1.5.01.001	MERCADORIAS PARA REVENDA	COMPRA MERC. 47839 REDE BRASIL DISTRIBUICAO E LOGISTICA TO	1.506,71	
23/04/2023	2.1.2.01.001	REDE BRASIL DISTRIBUICAO E LOGISTICA TO	COMPRA MERC. 47839 REDE BRASIL DISTRIBUICAO E LOGISTICA TO		1.506,71
			TOTAL DO DIA	1.506,71	1.506,71
25/04/2023	1.1.5.01.001	MERCADORIAS PARA REVENDA	COMPRA MERC. 26885 JL VARIEDADES LTDA	753,75	
25/04/2023	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	COMPRA MERC. 26885 JL VARIEDADES LTDA		753,75
25/04/2023	1.1.5.01.001	MERCADORIAS PARA REVENDA	COMPRA MERC. 839870 FUJIOKA ELETRO IMAGEM S.A.	2.891,84	
25/04/2023	2.1.3.01.000.1	FUJIOKA ELETRO IMAGEM S.A.	COMPRA MERC. 839870 FUJIOKA ELETRO IMAGEM S.A.		2.891,84
25/04/2023	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	REVENDA MERC. 502	2.510,00	
25/04/2023	4.1.1.01.003	VENDA DE MERCADORIAS A VISTA	REVENDA MERC. 502		2.510,00
			TOTAL DO DIA	6.155,59	6.155,59
26/04/2023	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	REVENDA MERC. 507	827,00	
26/04/2023	4.1.1.01.003	VENDA DE MERCADORIAS A VISTA	REVENDA MERC. 507		827,00
26/04/2023	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	REVENDA MERC. 508	879,00	
26/04/2023	4.1.1.01.003	VENDA DE MERCADORIAS A VISTA	REVENDA MERC. 508		879,00
			TOTAL DO DIA	1.706,00	1.706,00
28/04/2023	2.1.2.01.001	EBAZAR.COM.BR. LTDA	PGTO COMPRA MERC. 9303045 EBAZAR.COM.BR. LTDA	1.719,00	
28/04/2023	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	PGTO COMPRA MERC. 9303045 EBAZAR.COM.BR. LTDA		1.719,00
28/04/2023	2.1.2.01.001	EBAZAR.COM.BR. LTDA	PGTO COMPRA MERC. EBAZAR.COM.BR. LTDA	2.398,99	
28/04/2023	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	PGTO COMPRA MERC. EBAZAR.COM.BR. LTDA		2.398,99
			TOTAL DO DIA	4.117,99	4.117,99
29/04/2023	3.2.2.01.002	PRÓ-LABORE	REF. A PRÓ-LABORE DO MÊS 04/2023	1.302,00	
29/04/2023	2.1.5.01.002	PRÓ-LABORE A PAGAR	REF. A PRÓ-LABORE DO MÊS 04/2023		1.302,00
29/04/2023	2.1.5.01.002	PRÓ-LABORE A PAGAR	INSS A RECOLHER DO MÊS 04/2023	143,22	
29/04/2023	2.1.5.02.001	INSS A RECOLHER	INSS A RECOLHER DO MÊS 04/2023		143,22
			TOTAL DO DIA	1.445,22	1.445,22
30/04/2023	4.1.2.03.008	(-) SIMPLES	SIMPLESN 04/2023	474,66	
30/04/2023	2.1.4.01.015	SIMPLES A RECOLHER	SIMPLESN 04/2023		474,66
30/04/2023	2.1.2.01.001	REDE BRASIL DISTRIBUICAO E LOGISTICA TO	PGTO 47839 REDE BRASIL DISTRIBUICAO E LOGISTICA TO	1.506,71	
30/04/2023	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	PGTO 47839 REDE BRASIL DISTRIBUICAO E LOGISTICA TO		1.506,71
			TOTAL DO DIA	1.981,37	1.981,37
			TOTAL DO MÊS	25.991,42	25.991,42
01/05/2023	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	PRESTAÇÃO SERVIÇO 202300000000045	850,00	
01/05/2023	4.1.1.02.001	SERVIÇOS PRESTADOS A VISTA	PRESTAÇÃO SERVIÇO 202300000000045		850,00
01/05/2023	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	PRESTAÇÃO SERVIÇO 202300000000046	1.180,00	
01/05/2023	4.1.1.02.001	SERVIÇOS PRESTADOS A VISTA	PRESTAÇÃO SERVIÇO 202300000000046		1.180,00
01/05/2023	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	PRESTAÇÃO SERVIÇO 202300000000047	2.651,00	
01/05/2023	4.1.1.02.001	SERVIÇOS PRESTADOS A VISTA	PRESTAÇÃO SERVIÇO 202300000000047		2.651,00
01/05/2023	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	PRESTAÇÃO SERVIÇO 202300000000048	350,00	
			TRANSPORTE	5.031,00	4.681,00

DIÁRIO

Data	Classificação	Descrição	Histórico	Débito	Crédito
01/05/2023	4.1.1.02.001	SERVIÇOS PRESTADOS A VISTA	TRANSPORTE	5.031,00	4.681,00
01/05/2023	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	PRESTAÇÃO SERVIÇO 202300000000048		350,00
01/05/2023	4.1.1.02.001	SERVIÇOS PRESTADOS A VISTA	PRESTAÇÃO SERVIÇO 202300000000049	550,00	
01/05/2023	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	PRESTAÇÃO SERVIÇO 202300000000049		550,00
01/05/2023	4.1.1.02.001	SERVIÇOS PRESTADOS A VISTA	PRESTAÇÃO SERVIÇO 202300000000050	600,00	
01/05/2023	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	PRESTAÇÃO SERVIÇO 202300000000050		600,00
01/05/2023	4.1.1.02.001	SERVIÇOS PRESTADOS A VISTA	PRESTAÇÃO SERVIÇO 202300000000051	250,00	
01/05/2023	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	PRESTAÇÃO SERVIÇO 202300000000051		250,00
01/05/2023	4.1.1.02.001	SERVIÇOS PRESTADOS A VISTA	PRESTAÇÃO SERVIÇO 202300000000052	550,00	
01/05/2023	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	PRESTAÇÃO SERVIÇO 202300000000052		550,00
01/05/2023	4.1.1.02.001	SERVIÇOS PRESTADOS A VISTA	PRESTAÇÃO SERVIÇO 202300000000053	4.500,00	
01/05/2023	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	PRESTAÇÃO SERVIÇO 202300000000053		4.500,00
01/05/2023	4.1.1.02.001	SERVIÇOS PRESTADOS A VISTA	PRESTAÇÃO SERVIÇO 202300000000054	1.335,00	
01/05/2023	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	PRESTAÇÃO SERVIÇO 202300000000054		1.335,00
01/05/2023	4.1.1.02.001	SERVIÇOS PRESTADOS A VISTA	PRESTAÇÃO SERVIÇO 202300000000055	180,00	
01/05/2023	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	PRESTAÇÃO SERVIÇO 202300000000055		180,00
01/05/2023	4.1.1.02.001	SERVIÇOS PRESTADOS A VISTA	PRESTAÇÃO SERVIÇO 202300000000056	425,00	
01/05/2023	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	PRESTAÇÃO SERVIÇO 202300000000056		425,00
01/05/2023	4.1.1.02.001	SERVIÇOS PRESTADOS A VISTA	PRESTAÇÃO SERVIÇO 202300000000057	910,00	
01/05/2023	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	PRESTAÇÃO SERVIÇO 202300000000057		910,00
01/05/2023	4.1.1.02.001	SERVIÇOS PRESTADOS A VISTA	PRESTAÇÃO SERVIÇO 202300000000060	140,00	
01/05/2023	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	PRESTAÇÃO SERVIÇO 202300000000060		140,00
01/05/2023	4.1.1.02.001	SERVIÇOS PRESTADOS A VISTA	PRESTAÇÃO SERVIÇO 202300000000060		140,00
			TOTAL DO DIA	14.471,00	14.471,00
02/05/2023	2.1.2.01.001	SANDRA SALETE FURLAN TEIXEIRA	PGTO COMPRA MERC. 13665 SANDRA SALETE FURLAN TEIXEIRA	134,49	
02/05/2023	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	PGTO COMPRA MERC. 13665 SANDRA SALETE FURLAN TEIXEIRA		134,49
			TOTAL DO DIA	134,49	134,49
03/05/2023	1.1.5.01.001	MERCADORIAS PARA REVENDA	COMPRA MERC. 50284 REDE BRASIL DISTRIBUICAO E LOGISTICA TO	606,52	
03/05/2023	2.1.2.01.001	REDE BRASIL DISTRIBUICAO E LOGISTICA TO	COMPRA MERC. 50284 REDE BRASIL DISTRIBUICAO E LOGISTICA TO		606,52
03/05/2023	1.1.5.01.001	MERCADORIAS PARA REVENDA	COMPRA MERC. 38448 BR COMERCIO DE ELETRO E ELETRONICOS EIRELI ME	744,92	
03/05/2023	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	COMPRA MERC. 38448 BR COMERCIO DE ELETRO E ELETRONICOS EIRELI ME		744,92
			TOTAL DO DIA	1.351,44	1.351,44
06/05/2023	2.1.5.01.002	PRÓ-LABORE A PAGAR	PGTO PRO-LABORE 04/2023	1.158,78	
06/05/2023	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	PGTO PRO-LABORE 04/2023		1.158,78
			TOTAL DO DIA	1.158,78	1.158,78
09/05/2023	1.1.5.01.001	MERCADORIAS PARA REVENDA	COMPRA MERC. 34751 ANA PAULA P N SANTOS EIRELI	18,14	
09/05/2023	2.1.2.01.001	ANA PAULA P N SANTOS EIRELI	COMPRA MERC. 34751 ANA PAULA P N SANTOS EIRELI		18,14
			TOTAL DO DIA	18,14	18,14
10/05/2023	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	REVENDA MERC. 509	4.801,88	
10/05/2023	4.1.1.01.003	VENDA DE MERCADORIAS A VISTA	REVENDA MERC. 509		4.801,88
10/05/2023	2.1.2.01.001	REDE BRASIL DISTRIBUICAO E LOGISTICA TO	PGTO 50284 REDE BRASIL DISTRIBUICAO E LOGISTICA TO	606,52	
10/05/2023	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	PGTO 50284 REDE BRASIL DISTRIBUICAO E LOGISTICA TO		606,52
			TOTAL DO DIA	5.408,40	5.408,40
11/05/2023	1.1.5.01.001	MERCADORIAS PARA REVENDA	COMPRA MERC. 38889 BR COMERCIO DE ELETRO E ELETRONICOS EIRELI ME	439,70	
11/05/2023	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	COMPRA MERC. 38889 BR COMERCIO DE ELETRO E ELETRONICOS EIRELI ME		439,70
11/05/2023	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	REVENDA MERC. 511	290,00	
11/05/2023	4.1.1.01.003	VENDA DE MERCADORIAS A VISTA	REVENDA MERC. 511		290,00
			TOTAL DO DIA	729,70	729,70
13/05/2023	1.1.5.01.001	MERCADORIAS PARA REVENDA	COMPRA MERC. 229992 BR ELETRON TOCANTINS COMERCIAL LTDA	520,00	
			TRANSPORTE	520,00	

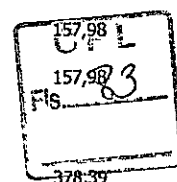
DIÁRIO

Data	Classificação	Descrição	Histórico	Débito	Crédito
			TRANSPORTE	520,00	
13/05/2023	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	COMPRA MERC. 229992 BR ELETRON TOCANTINS COMERCIAL LTDA		
13/05/2023	1.1.5.01.001	MERCADORIAS PARA REVENDA	COMPRA MERC. 229991 BR ELETRON TOCANTINS COMERCIAL LTDA	757,82	
13/05/2023	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	COMPRA MERC. 229991 BR ELETRON TOCANTINS COMERCIAL LTDA		
			TOTAL DO DIA	1.277,82	
15/05/2023	1.1.5.01.001	MERCADORIAS PARA REVENDA	COMPRA MERC. 52639 REDE BRASIL DISTRIBUICAO E LOGISTICA TO	924,82	
15/05/2023	2.1.2.01.001	REDE BRASIL DISTRIBUICAO E LOGISTICA TO	COMPRA MERC. 52639 REDE BRASIL DISTRIBUICAO E LOGISTICA TO		924,82
15/05/2023	1.1.5.01.001	MERCADORIAS PARA REVENDA	COMPRA MERC. 2988 COMERCIAL FEREX ELETRONICOS LTDA	182,00	
15/05/2023	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	COMPRA MERC. 2988 COMERCIAL FEREX ELETRONICOS LTDA		182,00
			TOTAL DO DIA	1.106,82	1.106,82
18/05/2023	1.1.5.01.001	MERCADORIAS PARA REVENDA	COMPRA MERC. 39213 BR COMERCIO DE ELETRO E ELETRONICOS EIRELI ME	618,65	
18/05/2023	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	COMPRA MERC. 39213 BR COMERCIO DE ELETRO E ELETRONICOS EIRELI ME		618,65
			TOTAL DO DIA	618,65	618,65
19/05/2023	1.1.5.01.001	MERCADORIAS PARA REVENDA	COMPRA MERC. 39244 BR COMERCIO DE ELETRO E ELETRONICOS EIRELI ME	120,00	
19/05/2023	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	COMPRA MERC. 39244 BR COMERCIO DE ELETRO E ELETRONICOS EIRELI ME		120,00
19/05/2023	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	REVENDA MERC. 512	1.662,00	
19/05/2023	4.1.1.01.003	VENDA DE MERCADORIAS A VISTA	REVENDA MERC. 512		1.662,00
19/05/2023	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	REVENDA MERC. 513	1.641,00	
19/05/2023	4.1.1.01.003	VENDA DE MERCADORIAS A VISTA	REVENDA MERC. 513		1.641,00
			TOTAL DO DIA	3.423,00	3.423,00
20/05/2023	2.1.2.01.001	THORBAT BATERIAS E COMPONENTES LTDA	PGTO COMPRA MERC. 23055 THORBAT BATERIAS E COMPONENTES LTDA	173,33	
20/05/2023	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	PGTO COMPRA MERC. 23055 THORBAT BATERIAS E COMPONENTES LTDA		173,33
			TOTAL DO DIA	173,33	173,33
22/05/2023	1.1.5.01.001	MERCADORIAS PARA REVENDA	COMPRA MERC. 2070557 FUJIOKA ELETRO IMAGEM S.A.	4.941,71	
22/05/2023	2.1.2.01.001	FUJIOKA ELETRO IMAGEM S.A.	COMPRA MERC. 2070557 FUJIOKA ELETRO IMAGEM S.A.		4.941,71
22/05/2023	1.1.5.01.001	MERCADORIAS PARA REVENDA	COMPRA MERC. 849157 FUJIOKA ELETRO IMAGEM S.A.	2.100,99	
22/05/2023	2.1.3.01.000.1	FUJIOKA ELETRO IMAGEM S.A.	COMPRA MERC. 849157 FUJIOKA ELETRO IMAGEM S.A.		2.100,99
22/05/2023	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	REVENDA MERC. 514	3.057,50	
22/05/2023	4.1.1.01.003	VENDA DE MERCADORIAS A VISTA	REVENDA MERC. 514		3.057,50
22/05/2023	2.1.5.02.001	INSS A RECOLHER	PGTO INSS Mensal 04/2023	143,22	
22/05/2023	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	PGTO INSS Mensal 04/2023		143,22
22/05/2023	3.2.2.03.007	MULTAS DE MORA	REF. A MULTA INSS Mensal 04/2023	0,94	
22/05/2023	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	REF. A MULTA INSS Mensal 04/2023		0,94
22/05/2023	2.1.4.01.015	SIMPLES A RECOLHER	PGTO SIMPLESN 04/2023	474,66	
22/05/2023	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	PGTO SIMPLESN 04/2023		474,66
22/05/2023	2.1.2.01.001	REDE BRASIL DISTRIBUICAO E LOGISTICA TO	PGTO 52639 REDE BRASIL DISTRIBUICAO E LOGISTICA TO	924,82	
22/05/2023	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	PGTO 52639 REDE BRASIL DISTRIBUICAO E LOGISTICA TO		924,82
			TOTAL DO DIA	11.643,84	11.643,84
23/05/2023	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	REVENDA MERC. 515	2.194,00	
23/05/2023	4.1.1.01.003	VENDA DE MERCADORIAS A VISTA	REVENDA MERC. 515		2.194,00
			TOTAL DO DIA	2.194,00	2.194,00
24/05/2023	1.1.5.01.001	MERCADORIAS PARA REVENDA	COMPRA MERC. 22746 R FLEX INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	157,98	
			TRANSPORTE	157,98	



DIÁRIO

Data	Classificação	Descrição	Histórico	Débito	Crédito
24/05/2023	2.1.2.01.001	R FLEX INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	TRANSPORTE COMPRA MERC. 22746 R FLEX INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	157,98	
			TOTAL DO DIA	157,98	
25/05/2023	1.1.5.01.001	MERCADORIAS PARA REVENDA	COMPRA MERC. 230496 BR ELETRON TOCANTINS COMERCIAL LTDA	378,39	
25/05/2023	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	COMPRA MERC. 230496 BR ELETRON TOCANTINS COMERCIAL LTDA		
25/05/2023	1.1.5.01.001	MERCADORIAS PARA REVENDA	COMPRA MERC. 182 Transformer Solucao Ambiental	461,81	
25/05/2023	2.1.2.01.001	Transformer Solucao Ambiental	COMPRA MERC. 182 Transformer Solucao Ambiental		461,81
25/05/2023	2.1.3.01.000.1	FUJIOKA ELETRO IMAGEM S.A.	PGTO 839870 FUJIOKA ELETRO IMAGEM S.A.	722,96	
25/05/2023	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	PGTO 839870 FUJIOKA ELETRO IMAGEM S.A.		722,96
			TOTAL DO DIA	1.563,16	1.563,16
26/05/2023	1.1.5.01.001	MERCADORIAS PARA REVENDA	COMPRA MERC. 29434 LUIZA HELENA MATHIAS MOREIRA 06702380828	89,30	
26/05/2023	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	COMPRA MERC. 29434 LUIZA HELENA MATHIAS MOREIRA 06702380828		89,30
26/05/2023	1.1.5.01.001	MERCADORIAS PARA REVENDA	COMPRA MERC. 25219 MARCELA RAMOS DE OLIVEIRA ANDRADE	299,80	
26/05/2023	2.1.2.01.001	MARCELA RAMOS DE OLIVEIRA ANDRADE	COMPRA MERC. 25219 MARCELA RAMOS DE OLIVEIRA ANDRADE		299,80
			TOTAL DO DIA	389,10	389,10
30/05/2023	1.1.5.01.001	MERCADORIAS PARA REVENDA	COMPRA MERC. 25566 B. S. ZOIA LTDA.	734,00	
30/05/2023	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	COMPRA MERC. 25566 B. S. ZOIA LTDA.		734,00
			TOTAL DO DIA	734,00	734,00
31/05/2023	4.1.2.03.008	(-) SIMPLES	SIMPLESN 05/2023	1.671,87	
31/05/2023	2.1.4.01.015	SIMPLES A RECOLHER	SIMPLESN 05/2023		1.671,87
31/05/2023	3.2.2.01.002	PRÓ-LABORE	REF. A PRÓ-LABORE DO MÊS 05/2023	1.320,00	
31/05/2023	2.1.5.01.002	PRÓ-LABORE A PAGAR	REF. A PRÓ-LABORE DO MÊS 05/2023		1.320,00
31/05/2023	2.1.5.01.002	PRÓ-LABORE A PAGAR	INSS A RECOLHER DO MÊS 05/2023	145,20	
31/05/2023	2.1.5.02.001	INSS A RECOLHER	INSS A RECOLHER DO MÊS 05/2023		145,20
			TOTAL DO DIA	3.137,07	3.137,07
			TOTAL DO MÊS	49.690,72	49.690,72
01/06/2023	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	PRESTAÇÃO SERVIÇO 202300000000063	550,00	
01/06/2023	4.1.1.02.001	SERVIÇOS PRESTADOS A VISTA	PRESTAÇÃO SERVIÇO 202300000000063		550,00
01/06/2023	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	PRESTAÇÃO SERVIÇO 202300000000065	250,00	
01/06/2023	4.1.1.02.001	SERVIÇOS PRESTADOS A VISTA	PRESTAÇÃO SERVIÇO 202300000000065		250,00
01/06/2023	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	PRESTAÇÃO SERVIÇO 202300000000069	3.610,00	
01/06/2023	4.1.1.02.001	SERVIÇOS PRESTADOS A VISTA	PRESTAÇÃO SERVIÇO 202300000000069		3.610,00
01/06/2023	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	PRESTAÇÃO SERVIÇO 202300000000064	600,00	
01/06/2023	4.1.1.02.001	SERVIÇOS PRESTADOS A VISTA	PRESTAÇÃO SERVIÇO 202300000000064		600,00
01/06/2023	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	PRESTAÇÃO SERVIÇO 202300000000061	350,00	
01/06/2023	4.1.1.02.001	SERVIÇOS PRESTADOS A VISTA	PRESTAÇÃO SERVIÇO 202300000000061		350,00
01/06/2023	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	PRESTAÇÃO SERVIÇO 202300000000062	205,00	
01/06/2023	4.1.1.02.001	SERVIÇOS PRESTADOS A VISTA	PRESTAÇÃO SERVIÇO 202300000000062		205,00
01/06/2023	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	PRESTAÇÃO SERVIÇO 202300000000059	534,00	
01/06/2023	4.1.1.02.001	SERVIÇOS PRESTADOS A VISTA	PRESTAÇÃO SERVIÇO 202300000000059		534,00
01/06/2023	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	PRESTAÇÃO SERVIÇO 202300000000066	550,00	
01/06/2023	4.1.1.02.001	SERVIÇOS PRESTADOS A VISTA	PRESTAÇÃO SERVIÇO 202300000000066		550,00
01/06/2023	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	PRESTAÇÃO SERVIÇO 202300000000067	940,00	
01/06/2023	4.1.1.02.001	SERVIÇOS PRESTADOS A VISTA	PRESTAÇÃO SERVIÇO 202300000000067		940,00
01/06/2023	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	PRESTAÇÃO SERVIÇO 202300000000068	800,00	
01/06/2023	4.1.1.02.001	SERVIÇOS PRESTADOS A VISTA	PRESTAÇÃO SERVIÇO 202300000000068		800,00
01/06/2023	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	PRESTAÇÃO SERVIÇO 202300000000058	40,00	
01/06/2023	4.1.1.02.001	SERVIÇOS PRESTADOS A VISTA	PRESTAÇÃO SERVIÇO 202300000000058		40,00
01/06/2023	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	REVENDA MERC. 516	2.000,00	
01/06/2023	4.1.1.01.003	VENDA DE MERCADORIAS A VISTA	REVENDA MERC. 516		2.000,00
			TOTAL DO DIA	10.429,00	10.429,00



Empresa: N&G INFORMATICA LTDA - ME
C.N.P.J.: 14.089.630/0001-99
Período: 01/01/2023 - 31/12/2023

Folha: 0013
Número livro: 0013
Página 13 de 45

DIÁRIO

Data	Classificação	Descrição	Histórico	Débito	Crédito
02/06/2023	1.1.5.01.001	MERCADORIAS PARA REVENDA	COMPRA MERC. 2714 CPMJF PECAS E ACESSORIOS PARA ELETROELETRONICOS LTDA	129,58	
02/06/2023	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	COMPRA MERC. 2714 CPMJF PECAS E ACESSORIOS PARA ELETROELETRONICOS LTDA		129,58
02/06/2023	1.1.5.01.001	MERCADORIAS PARA REVENDA	COMPRA MERC. 2552 ROSILEIDE MARIA DE OLIVEIRA 08582126840	2.999,99	
02/06/2023	2.1.2.01.001	ROSILEIDE MARIA DE OLIVEIRA 08582126840	COMPRA MERC. 2552 ROSILEIDE MARIA DE OLIVEIRA 08582126840		2.999,99
		TOTAL DO DIA		3.129,57	3.129,57
06/06/2023	1.1.5.01.001	MERCADORIAS PARA REVENDA	COMPRA MERC. 63417 ANTONIO CARLOS NOGUEIRA	219,99	
06/06/2023	2.1.2.01.001	ANTONIO CARLOS NOGUEIRA	COMPRA MERC. 63417 ANTONIO CARLOS NOGUEIRA		219,99
06/06/2023	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	REVENDA MERC. 8	0,75	
06/06/2023	4.1.1.01.003	VENDA DE MERCADORIAS A VISTA	REVENDA MERC. 8		0,75
06/06/2023	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	REVENDA MERC. 518	290,00	
06/06/2023	4.1.1.01.003	VENDA DE MERCADORIAS A VISTA	REVENDA MERC. 518		290,00
06/06/2023	2.1.5.01.002	PRÓ-LABORE A PAGAR	PGTO PRO-LABORE 05/2023	1.174,80	
06/06/2023	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	PGTO PRO-LABORE 05/2023		1.174,80
		TOTAL DO DIA		1.685,54	1.685,54
08/06/2023	2.1.2.01.001	ANA PAULA P N SANTOS EIRELI	PGTO 34751 ANA PAULA P N SANTOS EIRELI	18,14	
08/06/2023	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	PGTO 34751 ANA PAULA P N SANTOS EIRELI		18,14
		TOTAL DO DIA		18,14	18,14
15/06/2023	1.1.5.01.001	MERCADORIAS PARA REVENDA	COMPRA MERC. 27747 TC ONLINE COMERCIO DE ELETROELETRONICOS LTDA -	2.321,00	
15/06/2023	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	COMPRA MERC. 27747 TC ONLINE COMERCIO DE ELETROELETRONICOS LTDA -		2.321,00
15/06/2023	1.1.5.01.001	MERCADORIAS PARA REVENDA	COMPRA MERC. 2081485 FUJIOKA ELETRO IMAGEM S.A.	1.653,29	
15/06/2023	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	COMPRA MERC. 2081485 FUJIOKA ELETRO IMAGEM S.A.		1.653,29
		TOTAL DO DIA		3.974,29	3.974,29
16/06/2023	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	REVENDA MERC. 9	16,00	
16/06/2023	4.1.1.01.003	VENDA DE MERCADORIAS A VISTA	REVENDA MERC. 9		16,00
16/06/2023	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	REVENDA MERC. 519	68,00	
16/06/2023	4.1.1.01.003	VENDA DE MERCADORIAS A VISTA	REVENDA MERC. 519		68,00
		TOTAL DO DIA		84,00	84,00
20/06/2023	2.1.5.02.001	INSS A RECOLHER	PGTO INSS Mensal 05/2023	145,20	
20/06/2023	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	PGTO INSS Mensal 05/2023		145,20
20/06/2023	2.1.4.01.015	SIMPLES A RECOLHER	PGTO SIMPLESN 05/2023	1.671,87	
20/06/2023	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	PGTO SIMPLESN 05/2023		1.671,87
		TOTAL DO DIA		1.817,07	1.817,07
22/06/2023	1.1.5.01.001	MERCADORIAS PARA REVENDA	COMPRA MERC. 422773 MULTILASER INDUSTRIAL S.A.	513,94	
22/06/2023	2.1.2.01.001	MULTILASER INDUSTRIAL S.A.	COMPRA MERC. 422773 MULTILASER INDUSTRIAL S.A.		513,94
22/06/2023	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	REVENDA MERC. 520	2.520,00	
22/06/2023	4.1.1.01.003	VENDA DE MERCADORIAS A VISTA	REVENDA MERC. 520		2.520,00
22/06/2023	2.1.2.01.001	MULTILASER INDUSTRIAL S.A.	PGTO 422773 MULTILASER INDUSTRIAL S.A.	513,94	
22/06/2023	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	PGTO 422773 MULTILASER INDUSTRIAL S.A.		513,94
22/06/2023	2.1.2.01.001	FUJIOKA ELETRO IMAGEM S.A.	PGTO COMPRA MERC. 2070557 FUJIOKA ELETRO IMAGEM S.A.	4.941,71	
22/06/2023	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	PGTO COMPRA MERC. 2070557 FUJIOKA ELETRO IMAGEM S.A.		4.941,71
		TOTAL DO DIA		8.489,59	8.489,59
23/06/2023	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	REVENDA MERC. 521	1.575,00	
23/06/2023	4.1.1.01.003	VENDA DE MERCADORIAS A VISTA	REVENDA MERC. 521		1.575,00
23/06/2023	2.1.2.01.001	R FLEX INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	PGTO 22746 R FLEX INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	157,98	
		TRANSPORTE		1.732,98	1.575,00

DIÁRIO

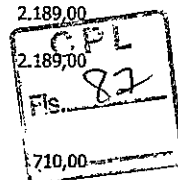
Data	Classificação	Descrição	Histórico	Débito	Crédito
23/06/2023	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	TRANSPORTE PGTO 22746 R FLEX INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	1.732,98	1.575,00 157,98
			TOTAL DO DIA	1.732,98	1.732,98
24/06/2023	2.1.3.01.000.1	FUJIOKA ELETRO IMAGEM S.A.	PGTO 839870 FUJIOKA ELETRO IMAGEM S.A.	722,96	
24/06/2023	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	PGTO 839870 FUJIOKA ELETRO IMAGEM S.A.		722,96
24/06/2023	2.1.2.01.001	Transformer Solucao Ambiental	PGTO 182 Transformer Solucao Ambiental	115,46	
24/06/2023	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	PGTO 182 Transformer Solucao Ambiental		115,46
			TOTAL DO DIA	838,42	838,42
26/06/2023	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	REVENDA MERC. 522	95,00	
26/06/2023	4.1.1.01.003	VENDA DE MERCADORIAS A VISTA	REVENDA MERC. 522		95,00
26/06/2023	2.1.2.01.001	MARCELA RAMOS DE OLIVEIRA ANDRADE	PGTO COMPRA MERC. 25219 MARCELA RAMOS DE OLIVEIRA ANDRADE	299,80	
26/06/2023	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	PGTO COMPRA MERC. 25219 MARCELA RAMOS DE OLIVEIRA ANDRADE		299,80
			TOTAL DO DIA	394,80	394,80
29/06/2023	1.1.5.01.001	MERCADORIAS PARA REVENDA	COMPRA MERC. 8574 LEONARDO TEIXEIRA ANDRADE 36821376883	299,80	
29/06/2023	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	COMPRA MERC. 8574 LEONARDO TEIXEIRA ANDRADE 36821376883		299,80
			TOTAL DO DIA	299,80	299,80
30/06/2023	1.1.5.01.001	MERCADORIAS PARA REVENDA	COMPRA MERC. 64238 REDE BRASIL DISTRIBUICAO E LOGISTICA TO	1.092,87	
30/06/2023	2.1.2.01.001	REDE BRASIL DISTRIBUICAO E LOGISTICA TO	COMPRA MERC. 64238 REDE BRASIL DISTRIBUICAO E LOGISTICA TO		1.092,87
30/06/2023	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	REVENDA MERC. 523	2.967,80	
30/06/2023	4.1.1.01.003	VENDA DE MERCADORIAS A VISTA	REVENDA MERC. 523		2.967,80
30/06/2023	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	REVENDA MERC. 524	490,00	
30/06/2023	4.1.1.01.003	VENDA DE MERCADORIAS A VISTA	REVENDA MERC. 524		490,00
30/06/2023	4.1.2.03.008	(-) SIMPLES	SIMPLESN 06/2023	1.125,93	
30/06/2023	2.1.4.01.015	SIMPLES A RECOLHER	SIMPLESN 06/2023		1.125,93
30/06/2023	3.2.2.01.002	PRÓ-LABORE	REF. A PRÓ-LABORE DO MÊS 06/2023	1.320,00	
30/06/2023	2.1.5.01.002	PRÓ-LABORE A PAGAR	REF. A PRÓ-LABORE DO MÊS 06/2023		1.320,00
30/06/2023	2.1.5.01.002	PRÓ-LABORE A PAGAR	INSS A RECOLHER DO MÊS 06/2023	145,20	
30/06/2023	2.1.5.02.001	INSS A RECOLHER	INSS A RECOLHER DO MÊS 06/2023		145,20
			TOTAL DO DIA	7.141,80	7.141,80
			TOTAL DO MÊS	40.035,00	40.035,00
01/07/2023	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	PRESTAÇÃO SERVIÇO 202300000000070	2.650,00	
01/07/2023	4.1.1.02.001	SERVIÇOS PRESTADOS A VISTA	PRESTAÇÃO SERVIÇO 202300000000070		2.650,00
01/07/2023	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	PRESTAÇÃO SERVIÇO 202300000000072	630,00	
01/07/2023	4.1.1.02.001	SERVIÇOS PRESTADOS A VISTA	PRESTAÇÃO SERVIÇO 202300000000072		630,00
01/07/2023	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	PRESTAÇÃO SERVIÇO 202300000000073	534,00	
01/07/2023	4.1.1.02.001	SERVIÇOS PRESTADOS A VISTA	PRESTAÇÃO SERVIÇO 202300000000073		534,00
01/07/2023	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	PRESTAÇÃO SERVIÇO 202300000000074	280,00	
01/07/2023	4.1.1.02.001	SERVIÇOS PRESTADOS A VISTA	PRESTAÇÃO SERVIÇO 202300000000074		280,00
01/07/2023	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	PRESTAÇÃO SERVIÇO 202300000000075	985,00	
01/07/2023	4.1.1.02.001	SERVIÇOS PRESTADOS A VISTA	PRESTAÇÃO SERVIÇO 202300000000075		985,00
01/07/2023	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	PRESTAÇÃO SERVIÇO 202300000000076	1.300,00	
01/07/2023	4.1.1.02.001	SERVIÇOS PRESTADOS A VISTA	PRESTAÇÃO SERVIÇO 202300000000076		1.300,00
01/07/2023	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	PRESTAÇÃO SERVIÇO 202300000000077	350,00	
01/07/2023	4.1.1.02.001	SERVIÇOS PRESTADOS A VISTA	PRESTAÇÃO SERVIÇO 202300000000077		350,00
01/07/2023	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	PRESTAÇÃO SERVIÇO 202300000000078	550,00	
01/07/2023	4.1.1.02.001	SERVIÇOS PRESTADOS A VISTA	PRESTAÇÃO SERVIÇO 202300000000078		550,00
01/07/2023	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	PRESTAÇÃO SERVIÇO 202300000000079	600,00	
01/07/2023	4.1.1.02.001	SERVIÇOS PRESTADOS A VISTA	PRESTAÇÃO SERVIÇO 202300000000079		600,00
01/07/2023	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	PRESTAÇÃO SERVIÇO 202300000000080	250,00	
01/07/2023	4.1.1.02.001	SERVIÇOS PRESTADOS A VISTA	PRESTAÇÃO SERVIÇO 202300000000080		250,00
01/07/2023	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	PRESTAÇÃO SERVIÇO 202300000000081	550,00	
01/07/2023	4.1.1.02.001	SERVIÇOS PRESTADOS A VISTA	PRESTAÇÃO SERVIÇO 202300000000081		550,00
01/07/2023	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	PRESTAÇÃO SERVIÇO 202300000000082	490,00	
			TRANSPORTE	9.169,00	8.679,00

DIÁRIO

Data	Classificação	Descrição	Histórico	Débito	Crédito
01/07/2023	4.1.1.02.001	SERVIÇOS PRESTADOS A VISTA	TRANSPORTE PRESTAÇÃO SERVIÇO 202300000000082	9.169,00	8.679,00
			TOTAL DO DIA	9.169,00	490,00
03/07/2023	1.1.5.01.001	MERCADORIAS PARA REVENDA	COMPRA MERC. 41041 BR COMERCIO DE ELETRO E ELETRONICOS EIRELI ME	474,00	9.169,00
03/07/2023	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	COMPRA MERC. 41041 BR COMERCIO DE ELETRO E ELETRONICOS EIRELI ME		474,00
03/07/2023	2.1.2.01.001	ROSILEIDE MARIA DE OLIVEIRA 08582126840	PGTO COMPRA MERC. 2552 ROSILEIDE MARIA DE OLIVEIRA 08582126840	2.999,99	
03/07/2023	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	PGTO COMPRA MERC. 2552 ROSILEIDE MARIA DE OLIVEIRA 08582126840		2.999,99
			TOTAL DO DIA	3.473,99	3.473,99
04/07/2023	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	REVENDA MERC. 525	6.588,00	
04/07/2023	4.1.1.01.003	VENDA DE MERCADORIAS A VISTA	REVENDA MERC. 525		6.588,00
			TOTAL DO DIA	6.588,00	6.588,00
05/07/2023	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	REVENDA MERC. 528	840,00	
05/07/2023	4.1.1.01.003	VENDA DE MERCADORIAS A VISTA	REVENDA MERC. 528		840,00
05/07/2023	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	REVENDA MERC. 529	3.500,00	
05/07/2023	4.1.1.01.003	VENDA DE MERCADORIAS A VISTA	REVENDA MERC. 529		3.500,00
05/07/2023	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	REVENDA MERC. 530	580,00	
05/07/2023	4.1.1.01.003	VENDA DE MERCADORIAS A VISTA	REVENDA MERC. 530		580,00
			TOTAL DO DIA	4.920,00	4.920,00
06/07/2023	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	REVENDA MERC. 533	1.474,00	
06/07/2023	4.1.1.01.003	VENDA DE MERCADORIAS A VISTA	REVENDA MERC. 533		1.474,00
06/07/2023	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	REVENDA MERC. 534	6.734,00	
06/07/2023	4.1.1.01.003	VENDA DE MERCADORIAS A VISTA	REVENDA MERC. 534		6.734,00
06/07/2023	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	REVENDA MERC. 535	1.173,00	
06/07/2023	4.1.1.01.003	VENDA DE MERCADORIAS A VISTA	REVENDA MERC. 535		1.173,00
06/07/2023	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	REVENDA MERC. 546	408,00	
06/07/2023	4.1.1.01.003	VENDA DE MERCADORIAS A VISTA	REVENDA MERC. 546		408,00
06/07/2023	1.1.5.01.001	MERCADORIAS PARA REVENDA	DEVOLUÇÃO DE VENDAS 545 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE PIUM	1.173,00	
06/07/2023	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	DEVOLUÇÃO DE VENDAS 545 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE PIUM		1.173,00
06/07/2023	2.1.5.01.002	PRÓ-LOBORE A PAGAR	PGTO PRO-LOBORE 06/2023	1.174,80	
06/07/2023	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	PGTO PRO-LOBORE 06/2023		1.174,80
			TOTAL DO DIA	12.136,80	12.136,80
07/07/2023	1.1.5.01.001	MERCADORIAS PARA REVENDA	COMPRA MERC. 42051 MTR DISTRIBUIDORA LTDA EPP	219,90	
07/07/2023	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	COMPRA MERC. 42051 MTR DISTRIBUIDORA LTDA EPP		219,90
07/07/2023	2.1.2.01.001	REDE BRASIL DISTRIBUICAO E LOGISTICA TO	PGTO 64238 REDE BRASIL DISTRIBUICAO E LOGISTICA TO	1.092,87	
07/07/2023	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	PGTO 64238 REDE BRASIL DISTRIBUICAO E LOGISTICA TO		1.092,87
07/07/2023	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	PGTO 42051 MTR DISTRIBUIDORA LTDA EPP	219,90	
07/07/2023	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	PGTO 42051 MTR DISTRIBUIDORA LTDA EPP		219,90
			TOTAL DO DIA	1.532,67	1.532,67
12/07/2023	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	REVENDA MERC. 536	100,00	
12/07/2023	4.1.1.01.003	VENDA DE MERCADORIAS A VISTA	REVENDA MERC. 536		100,00
			TOTAL DO DIA	100,00	100,00
13/07/2023	1.1.5.01.001	MERCADORIAS PARA REVENDA	COMPRA MERC. 869523 FUJIOKA ELETRO IMAGEM S.A.	2.021,27	
13/07/2023	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	COMPRA MERC. 869523 FUJIOKA ELETRO IMAGEM S.A.		2.021,27
			TOTAL DO DIA	2.021,27	2.021,27
14/07/2023	1.1.5.01.001	MERCADORIAS PARA REVENDA	COMPRA MERC. 602154 Lenovo Tecnologia Brasil Ltda	2.189,00	
			TRANSPORTE	2.189,00	

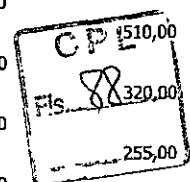
DIÁRIO

Data	Classificação	Descrição	Histórico	Débito	Crédito
14/07/2023	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	TRANSPORTE COMPRA MERC. 602154 Lenovo Tecnologia Brasil Ltda	2.189,00	2.189,00
			TOTAL DO DIA	2.189,00	
18/07/2023	1.1.5.01.001	MERCADORIAS PARA REVENDA	COMPRA MERC. 210362 DIGISAT DISTRIBUIDORA LTDA - EPP	710,00	
18/07/2023	2.1.3.01.000.1	DIGISAT DISTRIBUIDORA LTDA - EPP	COMPRA MERC. 210362 DIGISAT DISTRIBUIDORA LTDA - EPP		710,00
18/07/2023	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	REVENDA MERC. 539	1.980,00	
18/07/2023	4.1.1.01.003	VENDA DE MERCADORIAS A VISTA	REVENDA MERC. 539		1.980,00
18/07/2023	2.1.3.01.000.1	DIGISAT DISTRIBUIDORA LTDA - EPP	PGTO 210362 DIGISAT DISTRIBUIDORA LTDA - EPP	710,00	
18/07/2023	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	PGTO 210362 DIGISAT DISTRIBUIDORA LTDA - EPP		710,00
			TOTAL DO DIA	3.400,00	3.400,00
20/07/2023	2.1.5.02.001	INSS A RECOLHER	PGTO INSS Mensal 06/2023	145,20	
20/07/2023	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	PGTO INSS Mensal 06/2023		145,20
20/07/2023	2.1.4.01.015	SIMPLES A RECOLHER	PGTO SIMPLESN 06/2023	1.125,93	
20/07/2023	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	PGTO SIMPLESN 06/2023		1.125,93
			TOTAL DO DIA	1.271,13	1.271,13
24/07/2023	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	REVENDA MERC. 540	2.350,50	
24/07/2023	4.1.1.01.003	VENDA DE MERCADORIAS A VISTA	REVENDA MERC. 540		2.350,50
24/07/2023	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	REVENDA MERC. 541	210,00	
24/07/2023	4.1.1.01.003	VENDA DE MERCADORIAS A VISTA	REVENDA MERC. 541		210,00
24/07/2023	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	REVENDA MERC. 542	3.300,00	
24/07/2023	4.1.1.01.003	VENDA DE MERCADORIAS A VISTA	REVENDA MERC. 542		3.300,00
24/07/2023	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	REVENDA MERC. 543	189,00	
24/07/2023	4.1.1.01.003	VENDA DE MERCADORIAS A VISTA	REVENDA MERC. 543		189,00
24/07/2023	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	REVENDA MERC. 544	1.174,50	
24/07/2023	4.1.1.01.003	VENDA DE MERCADORIAS A VISTA	REVENDA MERC. 544		1.174,50
24/07/2023	2.1.3.01.000.1	FUJIOKA ELETRO IMAGEM S.A.	PGTO 839870 FUJIOKA ELETRO IMAGEM S.A.	722,96	
24/07/2023	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	PGTO 839870 FUJIOKA ELETRO IMAGEM S.A.		722,96
24/07/2023	2.1.2.01.001	Transformer Solucao Ambiental	PGTO 182 Transformer Solucao Ambiental	115,45	
24/07/2023	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	PGTO 182 Transformer Solucao Ambiental		115,45
			TOTAL DO DIA	8.062,41	8.062,41
26/07/2023	2.1.2.01.001	ANTONIO CARLOS NOGUEIRA	PGTO COMPRA MERC. 63417 ANTONIO CARLOS NOGUEIRA	219,99	
26/07/2023	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	PGTO COMPRA MERC. 63417 ANTONIO CARLOS NOGUEIRA		219,99
			TOTAL DO DIA	219,99	219,99
31/07/2023	4.1.2.03.008	(-) SIMPLES	SIMPLESN 07/2023	2.109,82	
31/07/2023	2.1.4.01.015	SIMPLES A RECOLHER	SIMPLESN 07/2023		2.109,82
31/07/2023	3.2.2.01.002	PRÓ-LABORE	REF. A PRÓ-LABORE DO MÊS 07/2023	1.320,00	
31/07/2023	2.1.5.01.002	PRÓ-LABORE A PAGAR	REF. A PRÓ-LABORE DO MÊS 07/2023		1.320,00
31/07/2023	2.1.5.01.002	PRÓ-LABORE A PAGAR	INSS A RECOLHER DO MÊS 07/2023	145,20	
31/07/2023	2.1.5.02.001	INSS A RECOLHER	INSS A RECOLHER DO MÊS 07/2023		145,20
			TOTAL DO DIA	3.575,02	3.575,02
			TOTAL DO MÊS	58.659,28	58.659,28
01/08/2023	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	PRESTAÇÃO SERVIÇO 202300000000088	120,00	
01/08/2023	4.1.1.02.001	SERVIÇOS PRESTADOS A VISTA	PRESTAÇÃO SERVIÇO 202300000000088		120,00
01/08/2023	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	PRESTAÇÃO SERVIÇO 202300000000094	250,00	
01/08/2023	4.1.1.02.001	SERVIÇOS PRESTADOS A VISTA	PRESTAÇÃO SERVIÇO 202300000000094		250,00
01/08/2023	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	PRESTAÇÃO SERVIÇO 202300000000091	350,00	
01/08/2023	4.1.1.02.001	SERVIÇOS PRESTADOS A VISTA	PRESTAÇÃO SERVIÇO 202300000000091		350,00
01/08/2023	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	PRESTAÇÃO SERVIÇO 202300000000086	650,00	
01/08/2023	4.1.1.02.001	SERVIÇOS PRESTADOS A VISTA	PRESTAÇÃO SERVIÇO 202300000000086		650,00
01/08/2023	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	PRESTAÇÃO SERVIÇO 202300000000083	240,00	
01/08/2023	4.1.1.02.001	SERVIÇOS PRESTADOS A VISTA	PRESTAÇÃO SERVIÇO 202300000000083		240,00
01/08/2023	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	PRESTAÇÃO SERVIÇO 202300000000087	90,00	
			TRANSPORTE	1.700,00	1.610,00



DIÁRIO

Data	Classificação	Descrição	Histórico	Débito	Crédito
01/08/2023	4.1.1.02.001	SERVIÇOS PRESTADOS A VISTA	TRANSPORTE	1.700,00	1.610,00
01/08/2023	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	PRESTAÇÃO SERVIÇO 202300000000087		90,00
01/08/2023	4.1.1.02.001	SERVIÇOS PRESTADOS A VISTA	PRESTAÇÃO SERVIÇO 202300000000090	510,00	
01/08/2023	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	PRESTAÇÃO SERVIÇO 202300000000090		320,00
01/08/2023	4.1.1.02.001	SERVIÇOS PRESTADOS A VISTA	PRESTAÇÃO SERVIÇO 202300000000096	320,00	
01/08/2023	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	PRESTAÇÃO SERVIÇO 202300000000096		255,00
01/08/2023	4.1.1.02.001	SERVIÇOS PRESTADOS A VISTA	PRESTAÇÃO SERVIÇO 202300000000089	255,00	
01/08/2023	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	PRESTAÇÃO SERVIÇO 202300000000089		550,00
01/08/2023	4.1.1.02.001	SERVIÇOS PRESTADOS A VISTA	PRESTAÇÃO SERVIÇO 202300000000095	550,00	
01/08/2023	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	PRESTAÇÃO SERVIÇO 202300000000095		550,00
01/08/2023	4.1.1.02.001	SERVIÇOS PRESTADOS A VISTA	PRESTAÇÃO SERVIÇO 202300000000097	1.330,00	
01/08/2023	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	PRESTAÇÃO SERVIÇO 202300000000097		1.330,00
01/08/2023	4.1.1.02.001	SERVIÇOS PRESTADOS A VISTA	PRESTAÇÃO SERVIÇO 202300000000093	600,00	
01/08/2023	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	PRESTAÇÃO SERVIÇO 202300000000093		600,00
01/08/2023	4.1.1.02.001	SERVIÇOS PRESTADOS A VISTA	PRESTAÇÃO SERVIÇO 202300000000084	350,00	
01/08/2023	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	PRESTAÇÃO SERVIÇO 202300000000084		350,00
01/08/2023	4.1.1.02.001	SERVIÇOS PRESTADOS A VISTA	PRESTAÇÃO SERVIÇO 202300000000092	550,00	
01/08/2023	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	PRESTAÇÃO SERVIÇO 202300000000092		550,00
01/08/2023	4.1.1.02.001	SERVIÇOS PRESTADOS A VISTA	PRESTAÇÃO SERVIÇO 202300000000092		550,00
			TOTAL DO DIA	6.165,00	6.165,00
04/08/2023	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	REVENDA MERC. 547	765,00	
04/08/2023	4.1.1.01.003	VENDA DE MERCADORIAS A VISTA	REVENDA MERC. 547		765,00
			TOTAL DO DIA	765,00	765,00
05/08/2023	2.1.5.01.002	PRÓ-LABORE A PAGAR	PGTO PRO-LABORE 07/2023	1.174,80	
05/08/2023	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	PGTO PRO-LABORE 07/2023		1.174,80
			TOTAL DO DIA	1.174,80	1.174,80
07/08/2023	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	REVENDA MERC. 548	31,00	
07/08/2023	4.1.1.01.003	VENDA DE MERCADORIAS A VISTA	REVENDA MERC. 548		31,00
			TOTAL DO DIA	31,00	31,00
09/08/2023	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	REVENDA MERC. 549	14,30	
09/08/2023	4.1.1.01.003	VENDA DE MERCADORIAS A VISTA	REVENDA MERC. 549		14,30
09/08/2023	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	REVENDA MERC. 550	75,00	
09/08/2023	4.1.1.01.003	VENDA DE MERCADORIAS A VISTA	REVENDA MERC. 550		75,00
			TOTAL DO DIA	89,30	89,30
10/08/2023	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	REVENDA MERC. 551	32,00	
10/08/2023	4.1.1.01.003	VENDA DE MERCADORIAS A VISTA	REVENDA MERC. 551		32,00
			TOTAL DO DIA	32,00	32,00
13/08/2023	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	PGTO 602154 Lenovo Tecnologia Brasil Ltda	2.189,00	
13/08/2023	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	PGTO 602154 Lenovo Tecnologia Brasil Ltda		2.189,00
			TOTAL DO DIA	2.189,00	2.189,00
16/08/2023	1.1.5.01.001	MERCADORIAS PARA REVENDA	COMPRA MERC. 73766 SERVERS INFORMATICA LTDA	163,31	
16/08/2023	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	COMPRA MERC. 73766 SERVERS INFORMATICA LTDA		163,31
16/08/2023	1.1.5.01.001	MERCADORIAS PARA REVENDA	COMPRA MERC. 17236 INFOR TEC STORE LTDA	54,66	
16/08/2023	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	COMPRA MERC. 17236 INFOR TEC STORE LTDA		54,66
			TOTAL DO DIA	217,97	217,97
17/08/2023	1.1.5.01.001	MERCADORIAS PARA REVENDA	COMPRA MERC. 42801 BR COMERCIO DE ELETRO E ELETRONICOS EIRELI ME	710,17	
17/08/2023	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	COMPRA MERC. 42801 BR COMERCIO DE ELETRO E ELETRONICOS EIRELI ME		710,17
			TOTAL DO DIA	710,17	710,17
18/08/2023	2.1.5.02.001	INSS A RECOLHER	PGTO INSS Mensal 07/2023	145,20	
18/08/2023	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	PGTO INSS Mensal 07/2023		145,20
			TOTAL DO DIA	145,20	145,20
21/08/2023	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	REVENDA MERC. 552	5.999,00	
			TRANSPORTE	5.999,00	

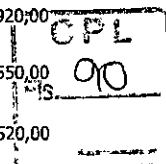


DIÁRIO

Data	Classificação	Descrição	Histórico	Débito	Crédito
21/08/2023	4.1.1.01.003	VENDA DE MERCADORIAS A VISTA	TRANSPORTE	5.999,00	
21/08/2023	2.1.4.01.015	SIMPLES A RECOLHER	REVENDA MERC. 552		5.999,00
21/08/2023	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	PGTO SIMPLESN 07/2023	2.109,82	
			PGTO SIMPLESN 07/2023		2.109,82
			TOTAL DO DIA	8.108,82	8.108,82
22/08/2023	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	REVENDA MERC. 554	339,14	
22/08/2023	4.1.1.01.003	VENDA DE MERCADORIAS A VISTA	REVENDA MERC. 554		339,14
22/08/2023	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	REVENDA MERC. 555	681,50	
22/08/2023	4.1.1.01.003	VENDA DE MERCADORIAS A VISTA	REVENDA MERC. 555		681,50
22/08/2023	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	REVENDA MERC. 557	1.324,00	
22/08/2023	4.1.1.01.003	VENDA DE MERCADORIAS A VISTA	REVENDA MERC. 557		1.324,00
			TOTAL DO DIA	2.344,64	2.344,64
23/08/2023	2.1.3.01.000.1	FUJIOKA ELETRO IMAGEM S.A.	PGTO 839870 FUJIOKA ELETRO IMAGEM S.A.	722,96	
23/08/2023	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	PGTO 839870 FUJIOKA ELETRO IMAGEM S.A.		722,96
23/08/2023	2.1.2.01.001	Transformer Solucao Ambiental	PGTO 182 Transformer Solucao Ambiental	115,45	
23/08/2023	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	PGTO 182 Transformer Solucao Ambiental		115,45
			TOTAL DO DIA	838,41	838,41
24/08/2023	1.1.5.01.001	MERCADORIAS PARA REVENDA	COMPRA MERC. 2025 Garcia Importacao e Exportacao	6,45	
24/08/2023	2.1.2.01.001	Garcia Importacao e Exportacao	COMPRA MERC. 2025 Garcia Importacao e Exportacao		6,45
			TOTAL DO DIA	6,45	6,45
25/08/2023	1.1.5.01.001	MERCADORIAS PARA REVENDA	COMPRA MERC. 5200 MX5 TECNOLOGIA EM INFORMATICA LTDA	398,00	
25/08/2023	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	COMPRA MERC. 5200 MX5 TECNOLOGIA EM INFORMATICA LTDA		398,00
			TOTAL DO DIA	398,00	398,00
29/08/2023	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	REVENDA MERC. 558	2.660,00	
29/08/2023	4.1.1.01.003	VENDA DE MERCADORIAS A VISTA	REVENDA MERC. 558		2.660,00
			TOTAL DO DIA	2.660,00	2.660,00
30/08/2023	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	REVENDA MERC. 559	1.632,00	
30/08/2023	4.1.1.01.003	VENDA DE MERCADORIAS A VISTA	REVENDA MERC. 559		1.632,00
			TOTAL DO DIA	1.632,00	1.632,00
31/08/2023	1.1.5.01.001	MERCADORIAS PARA REVENDA	COMPRA MERC. 78874 REDE BRASIL DISTRIBUICAO E LOGISTICA TO	383,15	
31/08/2023	2.1.2.01.001	REDE BRASIL DISTRIBUICAO E LOGISTICA TO	COMPRA MERC. 78874 REDE BRASIL DISTRIBUICAO E LOGISTICA TO		383,15
31/08/2023	4.1.2.03.008	(-) SIMPLES	SIMPLESN 08/2023	1.152,26	
31/08/2023	2.1.4.01.015	SIMPLES A RECOLHER	SIMPLESN 08/2023		1.152,26
31/08/2023	3.2.2.01.002	PRÓ-LABORE	REF. A PRÓ-LABORE DO MÊS 08/2023	1.320,00	
31/08/2023	2.1.5.01.002	PRÓ-LABORE A PAGAR	REF. A PRÓ-LABORE DO MÊS 08/2023		1.320,00
31/08/2023	2.1.5.01.002	PRÓ-LABORE A PAGAR	INSS A RECOLHER DO MÊS 08/2023	145,20	
31/08/2023	2.1.5.02.001	INSS A RECOLHER	INSS A RECOLHER DO MÊS 08/2023		145,20
			TOTAL DO DIA	3.000,61	3.000,61
			TOTAL DO MÊS	30.508,37	30.508,37
01/09/2023	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	PRESTAÇÃO SERVIÇO 202300000000098	200,00	
01/09/2023	4.1.1.02.001	SERVIÇOS PRESTADOS A VISTA	PRESTAÇÃO SERVIÇO 202300000000098		200,00
01/09/2023	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	PRESTAÇÃO SERVIÇO 202300000000099	970,00	
01/09/2023	4.1.1.02.001	SERVIÇOS PRESTADOS A VISTA	PRESTAÇÃO SERVIÇO 202300000000099		970,00
01/09/2023	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	PRESTAÇÃO SERVIÇO 202300000000100	350,00	
01/09/2023	4.1.1.02.001	SERVIÇOS PRESTADOS A VISTA	PRESTAÇÃO SERVIÇO 202300000000100		350,00
01/09/2023	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	PRESTAÇÃO SERVIÇO 202300000000101	550,00	
01/09/2023	4.1.1.02.001	SERVIÇOS PRESTADOS A VISTA	PRESTAÇÃO SERVIÇO 202300000000101		550,00
01/09/2023	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	PRESTAÇÃO SERVIÇO 202300000000102	600,00	
01/09/2023	4.1.1.02.001	SERVIÇOS PRESTADOS A VISTA	PRESTAÇÃO SERVIÇO 202300000000102		600,00
01/09/2023	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	PRESTAÇÃO SERVIÇO 202300000000103	250,00	
01/09/2023	4.1.1.02.001	SERVIÇOS PRESTADOS A VISTA	PRESTAÇÃO SERVIÇO 202300000000103		250,00
			TRANSPORTE	2.920,00	2.920,00

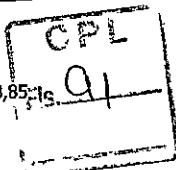
DIÁRIO

Data	Classificação	Descrição	Histórico	Débito	Crédito
01/09/2023	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	TRANSPORTE	2.920,00	2.920,00
01/09/2023	4.1.1.02.001	SERVIÇOS PRESTADOS A VISTA	PRESTAÇÃO SERVIÇO 202300000000104	550,00	
01/09/2023	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	PRESTAÇÃO SERVIÇO 202300000000104		550,00
01/09/2023	4.1.1.02.001	SERVIÇOS PRESTADOS A VISTA	PRESTAÇÃO SERVIÇO 202300000000106	520,00	
01/09/2023	1.1.5.01.001	MERCADORIAS PARA REVENDA	PRESTAÇÃO SERVIÇO 202300000000106		520,00
01/09/2023	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	COMPRA MERC. 16860 LAZARO CARLOS DOS SANTOS PECAS E ACESSORIOS	25,50	
01/09/2023	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	COMPRA MERC. 16860 LAZARO CARLOS DOS SANTOS PECAS E ACESSORIOS		25,50
			TOTAL DO DIA	4.015,50	4.015,50
03/09/2023	1.1.5.01.001	MERCADORIAS PARA REVENDA	COMPRA MERC. 775 HENRIQUE DE SOUZA 47535541801	420,00	
03/09/2023	2.1.2.01.001	HENRIQUE DE SOUZA 47535541801	COMPRA MERC. 775 HENRIQUE DE SOUZA 47535541801		420,00
			TOTAL DO DIA	420,00	420,00
06/09/2023	2.1.5.01.002	PRÓ-LABORE A PAGAR	PGTO PRO-LABORE 08/2023	1.174,80	
06/09/2023	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	PGTO PRO-LABORE 08/2023		1.174,80
			TOTAL DO DIA	1.174,80	1.174,80
07/09/2023	2.1.2.01.001	REDE BRASIL DISTRIBUICAO E LOGISTICA TO	PGTO 78874 REDE BRASIL DISTRIBUICAO E LOGISTICA TO	383,15	
07/09/2023	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	PGTO 78874 REDE BRASIL DISTRIBUICAO E LOGISTICA TO		383,15
			TOTAL DO DIA	383,15	383,15
14/09/2023	1.1.5.01.001	MERCADORIAS PARA REVENDA	COMPRA MERC. 43930 BR COMERCIO DE ELETRO E ELETRONICOS EIRELI ME	467,00	
14/09/2023	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	COMPRA MERC. 43930 BR COMERCIO DE ELETRO E ELETRONICOS EIRELI ME		467,00
			TOTAL DO DIA	467,00	467,00
20/09/2023	2.1.5.02.001	INSS A RECOLHER	PGTO INSS Mensal 08/2023	145,20	
20/09/2023	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	PGTO INSS Mensal 08/2023		145,20
20/09/2023	2.1.4.01.015	SIMPLES A RECOLHER	PGTO SIMPLESN 08/2023	1.152,26	
20/09/2023	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	PGTO SIMPLESN 08/2023		1.152,26
			TOTAL DO DIA	1.297,46	1.297,46
21/09/2023	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	REVENDA MERC. 560	2.500,00	
21/09/2023	4.1.1.01.003	VENDA DE MERCADORIAS A VISTA	REVENDA MERC. 560		2.500,00
			TOTAL DO DIA	2.500,00	2.500,00
22/09/2023	2.1.2.01.001	Transformer Solucao Ambiental	PGTO 182 Transformer Solucao Ambiental	115,45	
22/09/2023	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	PGTO 182 Transformer Solucao Ambiental		115,45
			TOTAL DO DIA	115,45	115,45
23/09/2023	2.1.2.01.001	Garcia Importacao e Exportacao	PGTO 2025 Garcia Importacao e Exportacao	6,45	
23/09/2023	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	PGTO 2025 Garcia Importacao e Exportacao		6,45
			TOTAL DO DIA	6,45	6,45
25/09/2023	1.1.5.01.001	MERCADORIAS PARA REVENDA	COMPRA MERC. 1403 49.278.774 BENICIO DE OLIVEIRA	3.999,00	
25/09/2023	2.1.2.01.001	49.278.774 BENICIO DE OLIVEIRA	COMPRA MERC. 1403 49.278.774 BENICIO DE OLIVEIRA		3.999,00
25/09/2023	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	REVENDA MERC. 561	677,50	
25/09/2023	4.1.1.01.003	VENDA DE MERCADORIAS A VISTA	REVENDA MERC. 561		677,50
25/09/2023	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	REVENDA MERC. 562	894,00	
25/09/2023	4.1.1.01.003	VENDA DE MERCADORIAS A VISTA	REVENDA MERC. 562		894,00
25/09/2023	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	REVENDA MERC. 563	437,50	
25/09/2023	4.1.1.01.003	VENDA DE MERCADORIAS A VISTA	REVENDA MERC. 563		437,50
25/09/2023	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	REVENDA MERC. 564	2.739,50	
25/09/2023	4.1.1.01.003	VENDA DE MERCADORIAS A VISTA	REVENDA MERC. 564		2.739,50
25/09/2023	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	REVENDA MERC. 565	273,00	
25/09/2023	4.1.1.01.003	VENDA DE MERCADORIAS A VISTA	REVENDA MERC. 565		273,00
			TOTAL DO DIA	9.020,50	9.020,50



DIÁRIO

Data	Classificação	Descrição	Histórico	Débito	Crédito
26/09/2023	1.1.5.01.001	MERCADORIAS PARA REVENDA	COMPRA MERC. 44396 BR COMERCIO DE ELETRO E ELETRONICOS EIRELI ME	608,85	
26/09/2023	2.1.3.01.000.1	BR COMERCIO DE ELETRO E ELETRONICOS EIRELI ME	COMPRA MERC. 44396 BR COMERCIO DE ELETRO E ELETRONICOS EIRELI ME		608,85
26/09/2023	2.1.3.01.000.1	BR COMERCIO DE ELETRO E ELETRONICOS EIRELI ME	PGTO 44396 BR COMERCIO DE ELETRO E ELETRONICOS EIRELI ME	608,85	
26/09/2023	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	PGTO 44396 BR COMERCIO DE ELETRO E ELETRONICOS EIRELI ME		608,85
			TOTAL DO DIA	1.217,70	1.217,70
27/09/2023	1.1.5.01.001	MERCADORIAS PARA REVENDA	COMPRA MERC. 9206 L DE A DE SOUZA COMERCIO	209,00	
27/09/2023	2.1.2.01.001	L DE A DE SOUZA COMERCIO	COMPRA MERC. 9206 L DE A DE SOUZA COMERCIO		209,00
			TOTAL DO DIA	209,00	209,00
29/09/2023	1.1.5.01.001	MERCADORIAS PARA REVENDA	COMPRA MERC. 44550 BR COMERCIO DE ELETRO E ELETRONICOS EIRELI ME	3.154,92	
29/09/2023	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	COMPRA MERC. 44550 BR COMERCIO DE ELETRO E ELETRONICOS EIRELI ME		3.154,92
29/09/2023	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	REVENDA MERC. 566	4.613,00	
29/09/2023	4.1.1.01.003	VENDA DE MERCADORIAS A VISTA	REVENDA MERC. 566		4.613,00
29/09/2023	3.2.2.01.002	PRÓ-LABORE	REF. A PRÓ-LABORE DO MÊS 09/2023	1.320,00	
29/09/2023	2.1.5.01.002	PRÓ-LABORE A PAGAR	REF. A PRÓ-LABORE DO MÊS 09/2023		1.320,00
29/09/2023	2.1.5.01.002	PRÓ-LABORE A PAGAR	INSS A RECOLHER DO MÊS 09/2023	145,20	
29/09/2023	2.1.5.02.001	INSS A RECOLHER	INSS A RECOLHER DO MÊS 09/2023		145,20
			TOTAL DO DIA	9.233,12	9.233,12
30/09/2023	4.1.2.03.008	(-) SIMPLES	SIMPLESN 09/2023	897,35	
30/09/2023	2.1.4.01.015	SIMPLES A RECOLHER	SIMPLESN 09/2023		897,35
			TOTAL DO DIA	897,35	897,35
			TOTAL DO MÊS	30.957,48	30.957,48
01/10/2023	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	PRESTAÇÃO SERVIÇO 202300000000107	2.659,00	
01/10/2023	4.1.1.02.001	SERVIÇOS PRESTADOS A VISTA	PRESTAÇÃO SERVIÇO 202300000000107		2.659,00
01/10/2023	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	PRESTAÇÃO SERVIÇO 202300000000108	195,00	
01/10/2023	4.1.1.02.001	SERVIÇOS PRESTADOS A VISTA	PRESTAÇÃO SERVIÇO 202300000000108		195,00
01/10/2023	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	PRESTAÇÃO SERVIÇO 202300000000114	1.988,00	
01/10/2023	4.1.1.02.001	SERVIÇOS PRESTADOS A VISTA	PRESTAÇÃO SERVIÇO 202300000000114		1.988,00
01/10/2023	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	PRESTAÇÃO SERVIÇO 202300000000111	600,00	
01/10/2023	4.1.1.02.001	SERVIÇOS PRESTADOS A VISTA	PRESTAÇÃO SERVIÇO 202300000000111		600,00
01/10/2023	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	PRESTAÇÃO SERVIÇO 202300000000113	550,00	
01/10/2023	4.1.1.02.001	SERVIÇOS PRESTADOS A VISTA	PRESTAÇÃO SERVIÇO 202300000000113		550,00
01/10/2023	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	PRESTAÇÃO SERVIÇO 202300000000109	350,00	
01/10/2023	4.1.1.02.001	SERVIÇOS PRESTADOS A VISTA	PRESTAÇÃO SERVIÇO 202300000000109		350,00
01/10/2023	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	PRESTAÇÃO SERVIÇO 202300000000110	550,00	
01/10/2023	4.1.1.02.001	SERVIÇOS PRESTADOS A VISTA	PRESTAÇÃO SERVIÇO 202300000000110		550,00
01/10/2023	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	PRESTAÇÃO SERVIÇO 202300000000112	250,00	
01/10/2023	4.1.1.02.001	SERVIÇOS PRESTADOS A VISTA	PRESTAÇÃO SERVIÇO 202300000000112		250,00
			TOTAL DO DIA	7.142,00	7.142,00
02/10/2023	1.1.5.01.001	MERCADORIAS PARA REVENDA	COMPRA MERC. 13927 MAXIMILIANO ALVES 22469094810	25,00	
02/10/2023	2.1.2.01.001	MAXIMILIANO ALVES 22469094810	COMPRA MERC. 13927 MAXIMILIANO ALVES 22469094810		25,00
			TOTAL DO DIA	25,00	25,00
03/10/2023	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	REVENDA MERC. 567	135,00	
03/10/2023	4.1.1.01.003	VENDA DE MERCADORIAS A VISTA	REVENDA MERC. 567		135,00
03/10/2023	2.1.2.01.001	HENRIQUE DE SOUZA 47535541801	PGTO COMPRA MERC. 775 HENRIQUE DE SOUZA 47535541801	420,00	
03/10/2023	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	PGTO COMPRA MERC. 775 HENRIQUE DE SOUZA 47535541801		420,00
			TOTAL DO DIA	555,00	555,00
06/10/2023	2.1.5.01.002	PRÓ-LABORE A PAGAR	PGTO PRO-LABORE 09/2023	1.174,80	
			TRANSPORTE	1.174,80	

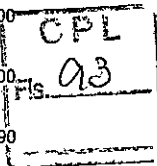


DIÁRIO

Data	Classificação	Descrição	Histórico	Débito	Crédito
06/10/2023	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	TRANSPORTE PGTO PRO-LABORE 09/2023	1.174,80	1.174,80
			TOTAL DO DIA	1.174,80	1.174,80
09/10/2023	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	REVENDA MERC. 568	95,00	
09/10/2023	4.1.1.01.003	VENDA DE MERCADORIAS A VISTA	REVENDA MERC. 568		95,00
			TOTAL DO DIA	95,00	95,00
16/10/2023	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	REVENDA MERC. 571	405,00	
16/10/2023	4.1.1.01.003	VENDA DE MERCADORIAS A VISTA	REVENDA MERC. 571		405,00
			TOTAL DO DIA	405,00	405,00
20/10/2023	2.1.5.02.001	INSS A RECOLHER	PGTO INSS Mensal 09/2023	145,20	
20/10/2023	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	PGTO INSS Mensal 09/2023		145,20
20/10/2023	2.1.4.01.015	SIMPLES A RECOLHER	PGTO SIMPLESN 09/2023	897,35	
20/10/2023	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	PGTO SIMPLESN 09/2023		897,35
			TOTAL DO DIA	1.042,55	1.042,55
23/10/2023	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	REVENDA MERC. 572	278,50	
23/10/2023	4.1.1.01.003	VENDA DE MERCADORIAS A VISTA	REVENDA MERC. 572		278,50
23/10/2023	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	REVENDA MERC. 573	994,50	
23/10/2023	4.1.1.01.003	VENDA DE MERCADORIAS A VISTA	REVENDA MERC. 573		994,50
23/10/2023	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	REVENDA MERC. 574	600,00	
23/10/2023	4.1.1.01.003	VENDA DE MERCADORIAS A VISTA	REVENDA MERC. 574		600,00
23/10/2023	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	REVENDA MERC. 575	294,00	
23/10/2023	4.1.1.01.003	VENDA DE MERCADORIAS A VISTA	REVENDA MERC. 575		294,00
			TOTAL DO DIA	2.167,00	2.167,00
25/10/2023	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	REVENDA MERC. 576	1.941,00	
25/10/2023	4.1.1.01.003	VENDA DE MERCADORIAS A VISTA	REVENDA MERC. 576		1.941,00
25/10/2023	2.1.2.01.001	49.278.774 BENICIO DE OLIVEIRA	PGTO COMPRA MERC. 1403 49.278.774 BENICIO DE OLIVEIRA	3.999,00	
25/10/2023	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	PGTO COMPRA MERC. 1403 49.278.774 BENICIO DE OLIVEIRA		3.999,00
			TOTAL DO DIA	5.940,00	5.940,00
26/10/2023	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	REVENDA MERC. 577	4.245,00	
26/10/2023	4.1.1.01.003	VENDA DE MERCADORIAS A VISTA	REVENDA MERC. 577		4.245,00
			TOTAL DO DIA	4.245,00	4.245,00
28/10/2023	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	REVENDA MERC. 578	120,00	
28/10/2023	4.1.1.01.003	VENDA DE MERCADORIAS A VISTA	REVENDA MERC. 578		120,00
28/10/2023	2.1.2.01.001	L DE A DE DE SOUZA COMERCIO	PGTO COMPRA MERC. 9206 L DE A DE SOUZA COMERCIO	209,00	
28/10/2023	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	PGTO COMPRA MERC. 9206 L DE A DE SOUZA COMERCIO		209,00
			TOTAL DO DIA	329,00	329,00
31/10/2023	4.1.2.03.008	(-) SIMPLES	SIMPLESN 10/2023	955,30	
31/10/2023	2.1.4.01.015	SIMPLES A RECOLHER	SIMPLESN 10/2023		955,30
31/10/2023	3.2.2.01.002	PRÓ-LABORE	REF. A PRÓ-LABORE DO MÊS 10/2023	1.320,00	
31/10/2023	2.1.5.01.002	PRÓ-LABORE A PAGAR	REF. A PRÓ-LABORE DO MÊS 10/2023		1.320,00
31/10/2023	2.1.5.01.002	PRÓ-LABORE A PAGAR	INSS A RECOLHER DO MÊS 10/2023	145,20	
31/10/2023	2.1.5.02.001	INSS A RECOLHER	INSS A RECOLHER DO MÊS 10/2023		145,20
			TOTAL DO DIA	2.420,50	2.420,50
			TOTAL DO MÊS	25.540,85	25.540,85
01/11/2023	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	PRESTAÇÃO SERVIÇO 202300000000115	450,00	
01/11/2023	4.1.1.02.001	SERVIÇOS PRESTADOS A VISTA	PRESTAÇÃO SERVIÇO 202300000000115		450,00
01/11/2023	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	PRESTAÇÃO SERVIÇO 202300000000116	200,00	
01/11/2023	4.1.1.02.001	SERVIÇOS PRESTADOS A VISTA	PRESTAÇÃO SERVIÇO 202300000000116		200,00
01/11/2023	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	PRESTAÇÃO SERVIÇO 202300000000117	740,00	
01/11/2023	4.1.1.02.001	SERVIÇOS PRESTADOS A VISTA	PRESTAÇÃO SERVIÇO 202300000000117		740,00
01/11/2023	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	PRESTAÇÃO SERVIÇO 202300000000118	120,00	
			TRANSPORTE	1.510,00	1.390,00

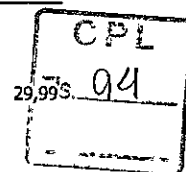
DZÁRIO

Data	Classificação	Descrição	Histórico	Débito	Crédito
01/11/2023	4.1.1.02.001	SERVIÇOS PRESTADOS A VISTA	TRANSPORTE PRESTAÇÃO SERVIÇO 202300000000118	1.510,00	1.390,00
01/11/2023	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	PRESTAÇÃO SERVIÇO 202300000000119	280,00	120,00
01/11/2023	4.1.1.02.001	SERVIÇOS PRESTADOS A VISTA	PRESTAÇÃO SERVIÇO 202300000000119		280,00
01/11/2023	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	PRESTAÇÃO SERVIÇO 202300000000120	165,90	
01/11/2023	4.1.1.02.001	SERVIÇOS PRESTADOS A VISTA	PRESTAÇÃO SERVIÇO 202300000000120		165,90
01/11/2023	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	PRESTAÇÃO SERVIÇO 202300000000121	700,00	
01/11/2023	4.1.1.02.001	SERVIÇOS PRESTADOS A VISTA	PRESTAÇÃO SERVIÇO 202300000000121		700,00
01/11/2023	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	PRESTAÇÃO SERVIÇO 202300000000122	6.158,00	
01/11/2023	4.1.1.02.001	SERVIÇOS PRESTADOS A VISTA	PRESTAÇÃO SERVIÇO 202300000000122		6.158,00
01/11/2023	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	PRESTAÇÃO SERVIÇO 202300000000123	120,00	
01/11/2023	4.1.1.02.001	SERVIÇOS PRESTADOS A VISTA	PRESTAÇÃO SERVIÇO 202300000000123		120,00
01/11/2023	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	PRESTAÇÃO SERVIÇO 202300000000124	350,00	
01/11/2023	4.1.1.02.001	SERVIÇOS PRESTADOS A VISTA	PRESTAÇÃO SERVIÇO 202300000000124		350,00
01/11/2023	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	PRESTAÇÃO SERVIÇO 202300000000125	550,00	
01/11/2023	4.1.1.02.001	SERVIÇOS PRESTADOS A VISTA	PRESTAÇÃO SERVIÇO 202300000000125		550,00
01/11/2023	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	PRESTAÇÃO SERVIÇO 202300000000126	600,00	
01/11/2023	4.1.1.02.001	SERVIÇOS PRESTADOS A VISTA	PRESTAÇÃO SERVIÇO 202300000000126		600,00
01/11/2023	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	PRESTAÇÃO SERVIÇO 202300000000127	250,00	
01/11/2023	4.1.1.02.001	SERVIÇOS PRESTADOS A VISTA	PRESTAÇÃO SERVIÇO 202300000000127		250,00
01/11/2023	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	PRESTAÇÃO SERVIÇO 202300000000128	550,00	
01/11/2023	4.1.1.02.001	SERVIÇOS PRESTADOS A VISTA	PRESTAÇÃO SERVIÇO 202300000000128		550,00
01/11/2023	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	PRESTAÇÃO SERVIÇO 202300000000129	784,00	
01/11/2023	4.1.1.02.001	SERVIÇOS PRESTADOS A VISTA	PRESTAÇÃO SERVIÇO 202300000000129		784,00
			TOTAL DO DIA	12.017,90	12.017,90
03/11/2023	2.1.2.01.001	MAXIMILIANO ALVES 22469094810	PGTO COMPRA MERC. 13927 MAXIMILIANO ALVES 22469094810	25,00	
03/11/2023	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	PGTO COMPRA MERC. 13927 MAXIMILIANO ALVES 22469094810		25,00
			TOTAL DO DIA	25,00	25,00
05/11/2023	1.1.5.01.001	MERCADORIAS PARA REVENDA	COMPRA MERC. 15336 B G dos Santos Comercio Varegista	121,00	
05/11/2023	2.1.2.01.001	B G dos Santos Comercio Varegista	COMPRA MERC. 15336 B G dos Santos Comercio Varegista		121,00
			TOTAL DO DIA	121,00	121,00
06/11/2023	1.1.5.01.001	MERCADORIAS PARA REVENDA	COMPRA MERC. 46058 BR COMERCIO DE ELETRO E ELETRONICOS EIRELI ME	216,32	
06/11/2023	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	COMPRA MERC. 46058 BR COMERCIO DE ELETRO E ELETRONICOS EIRELI ME		216,32
06/11/2023	1.1.5.01.001	MERCADORIAS PARA REVENDA	COMPRA MERC. 4525 IMPERAX LTDA	161,99	
06/11/2023	2.1.2.01.001	IMPERAX LTDA	COMPRA MERC. 4525 IMPERAX LTDA		161,99
06/11/2023	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	REVENDA MERC. 579	395,00	
06/11/2023	4.1.1.01.003	VENDA DE MERCADORIAS A VISTA	REVENDA MERC. 579		395,00
			TOTAL DO DIA	773,31	773,31
07/11/2023	2.1.5.01.002	PRÓ-LABORE A PAGAR	PGTO PRO-LABORE 10/2023	1.174,80	
07/11/2023	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	PGTO PRO-LABORE 10/2023		1.174,80
			TOTAL DO DIA	1.174,80	1.174,80
09/11/2023	1.1.5.01.001	MERCADORIAS PARA REVENDA	COMPRA MERC. 216160 DIGISAT DISTRIBUIDORA LTDA - EPP	558,72	
09/11/2023	2.1.3.01.000.1	DIGISAT DISTRIBUIDORA LTDA - EPP	COMPRA MERC. 216160 DIGISAT DISTRIBUIDORA LTDA - EPP		558,72
09/11/2023	2.1.3.01.000.1	DIGISAT DISTRIBUIDORA LTDA - EPP	PGTO 216160 DIGISAT DISTRIBUIDORA LTDA - EPP	558,72	
09/11/2023	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	PGTO 216160 DIGISAT DISTRIBUIDORA LTDA - EPP		558,72
			TOTAL DO DIA	1.117,44	1.117,44
10/11/2023	1.1.5.01.001	MERCADORIAS PARA REVENDA	COMPRA MERC. 2147143 FUJIOKA ELETRO IMAGEM S.A.	1.919,66	
10/11/2023	2.1.2.01.001	FUJIOKA ELETRO IMAGEM S.A.	COMPRA MERC. 2147143 FUJIOKA ELETRO IMAGEM S.A.		1.919,66
			TOTAL DO DIA	1.919,66	1.919,66



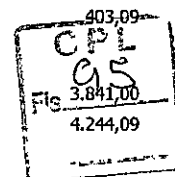
DIÁRIO

Data	Classificação	Descrição	Histórico	Débito	Crédito
13/11/2023	1.1.5.01.001	MERCADORIAS PARA REVENDA	COMPRA MERC. 15449 ERICK MARTINS LUIZ CAMARGO	29,99	
13/11/2023	2.1.2.01.001	ERICK MARTINS LUIZ CAMARGO	COMPRA MERC. 15449 ERICK MARTINS LUIZ CAMARGO		29,99
13/11/2023	1.1.5.01.001	MERCADORIAS PARA REVENDA	COMPRA MERC. 77366 FUJIOKA ELETRO IMAGEM S.A.	1.921,95	
13/11/2023	2.1.2.01.001	FUJIOKA ELETRO IMAGEM S.A.	COMPRA MERC. 77366 FUJIOKA ELETRO IMAGEM S.A.		1.921,95
13/11/2023	1.1.5.01.001	MERCADORIAS PARA REVENDA	COMPRA MERC. 77375 FUJIOKA ELETRO IMAGEM S.A.	968,42	
13/11/2023	2.1.2.01.001	FUJIOKA ELETRO IMAGEM S.A.	COMPRA MERC. 77375 FUJIOKA ELETRO IMAGEM S.A.		968,42
13/11/2023	2.1.2.01.001	ERICK MARTINS LUIZ CAMARGO	PGTO COMPRA MERC. 15449 ERICK MARTINS LUIZ CAMARGO	29,99	
13/11/2023	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	PGTO COMPRA MERC. 15449 ERICK MARTINS LUIZ CAMARGO		29,99
			TOTAL DO DIA	2.950,35	2.950,35
14/11/2023	1.1.5.01.001	MERCADORIAS PARA REVENDA	COMPRA MERC. 46511 BR COMERCIO DE ELETRO E ELETRONICOS EIRELI ME	737,95	
14/11/2023	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	COMPRA MERC. 46511 BR COMERCIO DE ELETRO E ELETRONICOS EIRELI ME		737,95
14/11/2023	1.1.5.01.001	MERCADORIAS PARA REVENDA	COMPRA MERC. 1137164 2ELETRO COMERCIO E DISTRIBUICAO DE PRODUTOS DE INFORMATICA L	1.419,00	
14/11/2023	2.1.2.01.001	2ELETRO COMERCIO E DISTRIBUICAO DE PRODUTOS DE INFORMATICA L	COMPRA MERC. 1137164 2ELETRO COMERCIO E DISTRIBUICAO DE PRODUTOS DE INFORMATICA L		1.419,00
14/11/2023	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	REVENDA MERC. 580	1.898,00	
14/11/2023	4.1.1.01.003	VENDA DE MERCADORIAS A VISTA	REVENDA MERC. 580		1.898,00
			TOTAL DO DIA	4.054,95	4.054,95
16/11/2023	1.1.5.01.001	MERCADORIAS PARA REVENDA	COMPRA MERC. 46591 BR COMERCIO DE ELETRO E ELETRONICOS EIRELI ME	154,00	
16/11/2023	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	COMPRA MERC. 46591 BR COMERCIO DE ELETRO E ELETRONICOS EIRELI ME		154,00
			TOTAL DO DIA	154,00	154,00
17/11/2023	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	REVENDA MERC. 581	3.195,00	
17/11/2023	4.1.1.01.003	VENDA DE MERCADORIAS A VISTA	REVENDA MERC. 581		3.195,00
			TOTAL DO DIA	3.195,00	3.195,00
20/11/2023	2.1.5.02.001	INSS A RECOLHER	PGTO INSS Mensal 10/2023	145,20	
20/11/2023	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	PGTO INSS Mensal 10/2023		145,20
20/11/2023	2.1.4.01.015	SIMPLES A RECOLHER	PGTO SIMPLESN 10/2023	955,30	
20/11/2023	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	PGTO SIMPLESN 10/2023		955,30
			TOTAL DO DIA	1.100,50	1.100,50
21/11/2023	1.1.5.01.001	MERCADORIAS PARA REVENDA	COMPRA MERC. 46471 PASMEYT COMERCIO DE PRODUTOS ELETRONICOS SOCIEDADE UNIPESSOA	103,60	
21/11/2023	2.1.2.01.001	PASMEYT COMERCIO DE PRODUTOS ELETRONICOS SOCIEDADE UNIPESSOA	COMPRA MERC. 46471 PASMEYT COMERCIO DE PRODUTOS ELETRONICOS SOCIEDADE UNIPESSOA		103,60
			TOTAL DO DIA	103,60	103,60
22/11/2023	1.1.5.01.001	MERCADORIAS PARA REVENDA	COMPRA MERC. 46882 BR COMERCIO DE ELETRO E ELETRONICOS EIRELI ME	248,00	
22/11/2023	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	COMPRA MERC. 46882 BR COMERCIO DE ELETRO E ELETRONICOS EIRELI ME		248,00
			TOTAL DO DIA	248,00	248,00
23/11/2023	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	REVENDA MERC. 582	1.939,00	
23/11/2023	4.1.1.01.003	VENDA DE MERCADORIAS A VISTA	REVENDA MERC. 582		1.939,00
			TOTAL DO DIA	1.939,00	1.939,00
25/11/2023	1.1.5.01.001	MERCADORIAS PARA REVENDA	COMPRA MERC. 30594 JL VARIEDADES LTDA	1.002,30	
25/11/2023	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	COMPRA MERC. 30594 JL VARIEDADES LTDA		1.002,30
			TOTAL DO DIA	1.002,30	1.002,30
27/11/2023	1.1.5.01.001	MERCADORIAS PARA REVENDA	COMPRA MERC. 47134 BR COMERCIO DE ELETRO E ELETRONICOS EIRELI ME	403,09	
			TRANSPORTE	403,09	



DIÁRIO

Data	Classificação	Descrição	Histórico	Débito	Crédito
27/11/2023	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	TRANSPORTE	403,09	
27/11/2023	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	COMPRA MERC. 47134 BR COMERCIO DE ELETRO E ELETRONICOS EIRELI ME		403,09
27/11/2023	4.1.1.01.003	VENDA DE MERCADORIAS A VISTA	REVENDA MERC. 583	3.841,00	
			REVENDA MERC. 583		3.841,00
			TOTAL DO DIA	4.244,09	4.244,09
28/11/2023	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	REVENDA MERC. 584	2.240,00	
28/11/2023	4.1.1.01.003	VENDA DE MERCADORIAS A VISTA	REVENDA MERC. 584		2.240,00
28/11/2023	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	REVENDA MERC. 585	2.344,00	
28/11/2023	4.1.1.01.003	VENDA DE MERCADORIAS A VISTA	REVENDA MERC. 585		2.344,00
28/11/2023	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	REVENDA MERC. 586	294,00	
28/11/2023	4.1.1.01.003	VENDA DE MERCADORIAS A VISTA	REVENDA MERC. 586		294,00
28/11/2023	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	REVENDA MERC. 587	546,50	
28/11/2023	4.1.1.01.003	VENDA DE MERCADORIAS A VISTA	REVENDA MERC. 587		546,50
28/11/2023	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	REVENDA MERC. 588	522,00	
28/11/2023	4.1.1.01.003	VENDA DE MERCADORIAS A VISTA	REVENDA MERC. 588		522,00
28/11/2023	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	REVENDA MERC. 589	431,50	
28/11/2023	4.1.1.01.003	VENDA DE MERCADORIAS A VISTA	REVENDA MERC. 589		431,50
			TOTAL DO DIA	6.378,00	6.378,00
29/11/2023	1.1.5.01.001	MERCADORIAS PARA REVENDA	COMPRA MERC. 238076 BR ELETRON TOCANTINS COMERCIAL LTDA	311,80	
29/11/2023	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	COMPRA MERC. 238076 BR ELETRON TOCANTINS COMERCIAL LTDA		311,80
29/11/2023	1.1.5.01.001	MERCADORIAS PARA REVENDA	COMPRA MERC. 47241 BR COMERCIO DE ELETRO E ELETRONICOS EIRELI ME	280,79	
29/11/2023	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	COMPRA MERC. 47241 BR COMERCIO DE ELETRO E ELETRONICOS EIRELI ME		280,79
29/11/2023	1.1.5.01.001	MERCADORIAS PARA REVENDA	COMPRA MERC. 47243 BR COMERCIO DE ELETRO E ELETRONICOS EIRELI ME	80,71	
29/11/2023	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	COMPRA MERC. 47243 BR COMERCIO DE ELETRO E ELETRONICOS EIRELI ME		80,71
			TOTAL DO DIA	673,30	673,30
30/11/2023	3.2.2.01.002	PRÓ-LABORE	REF. A PRÓ-LABORE DO MÊS 11/2023	1.320,00	
30/11/2023	2.1.5.01.002	PRÓ-LABORE A PAGAR	REF. A PRÓ-LABORE DO MÊS 11/2023		1.320,00
30/11/2023	2.1.5.01.002	PRÓ-LABORE A PAGAR	INSS A RECOLHER DO MÊS 11/2023	145,20	
30/11/2023	2.1.5.02.001	INSS A RECOLHER	INSS A RECOLHER DO MÊS 11/2023		145,20
30/11/2023	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	REVENDA MERC. 590	60,00	
30/11/2023	4.1.1.01.003	VENDA DE MERCADORIAS A VISTA	REVENDA MERC. 590		60,00
30/11/2023	4.1.2.03.008	(-) SIMPLES	SIMPLESN 11/2023	1.795,80	
30/11/2023	2.1.4.01.015	SIMPLES A RECOLHER	SIMPLESN 11/2023		1.795,80
			TOTAL DO DIA	3.321,00	3.321,00
			TOTAL DO MÊS	46.513,20	46.513,20
01/12/2023	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	PRESTAÇÃO SERVIÇO 202300000000135	250,00	
01/12/2023	4.1.1.02.001	SERVIÇOS PRESTADOS A VISTA	PRESTAÇÃO SERVIÇO 202300000000135		250,00
01/12/2023	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	PRESTAÇÃO SERVIÇO 202300000000132	180,00	
01/12/2023	4.1.1.02.001	SERVIÇOS PRESTADOS A VISTA	PRESTAÇÃO SERVIÇO 202300000000132		180,00
01/12/2023	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	PRESTAÇÃO SERVIÇO 202300000000131	230,00	
01/12/2023	4.1.1.02.001	SERVIÇOS PRESTADOS A VISTA	PRESTAÇÃO SERVIÇO 202300000000131		230,00
01/12/2023	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	PRESTAÇÃO SERVIÇO 202300000000136	120,00	
01/12/2023	4.1.1.02.001	SERVIÇOS PRESTADOS A VISTA	PRESTAÇÃO SERVIÇO 202300000000136		120,00
01/12/2023	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	PRESTAÇÃO SERVIÇO 202300000000133	250,00	
01/12/2023	4.1.1.02.001	SERVIÇOS PRESTADOS A VISTA	PRESTAÇÃO SERVIÇO 202300000000133		250,00
01/12/2023	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	PRESTAÇÃO SERVIÇO 202300000000130	990,00	
01/12/2023	4.1.1.02.001	SERVIÇOS PRESTADOS A VISTA	PRESTAÇÃO SERVIÇO 202300000000130		990,00
01/12/2023	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	PRESTAÇÃO SERVIÇO 202300000000137	6.000,00	
01/12/2023	4.1.1.02.001	SERVIÇOS PRESTADOS A VISTA	PRESTAÇÃO SERVIÇO 202300000000137		6.000,00
01/12/2023	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	PRESTAÇÃO SERVIÇO 202300000000138	120,00	
01/12/2023	4.1.1.02.001	SERVIÇOS PRESTADOS A VISTA	PRESTAÇÃO SERVIÇO 202300000000138		120,00
01/12/2023	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	PRESTAÇÃO SERVIÇO 202300000000134	890,00	
01/12/2023	4.1.1.02.001	SERVIÇOS PRESTADOS A VISTA	PRESTAÇÃO SERVIÇO 202300000000134		890,00
			TRANSPORTE	9.030,00	9.030,00



DIÁRIO

Data	Classificação	Descrição	Histórico	Débito	Crédito
01/12/2023	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	TRANSPORTE	9.030,00	9.030,00
01/12/2023	4.1.1.02.001	SERVIÇOS PRESTADOS A VISTA	PRESTAÇÃO SERVIÇO 202400000000003	600,00	600,00
01/12/2023	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	PRESTAÇÃO SERVIÇO 202400000000001	350,00	350,00
01/12/2023	4.1.1.02.001	SERVIÇOS PRESTADOS A VISTA	PRESTAÇÃO SERVIÇO 202400000000001		350,00
01/12/2023	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	PRESTAÇÃO SERVIÇO 202400000000002	550,00	550,00
01/12/2023	4.1.1.02.001	SERVIÇOS PRESTADOS A VISTA	PRESTAÇÃO SERVIÇO 202400000000002		550,00
01/12/2023	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	PRESTAÇÃO SERVIÇO 202400000000004	550,00	550,00
01/12/2023	4.1.1.02.001	SERVIÇOS PRESTADOS A VISTA	PRESTAÇÃO SERVIÇO 202400000000004		550,00
			TOTAL DO DIA	11.080,00	11.080,00
04/12/2023	1.1.5.01.001	MERCADORIAS PARA REVENDA	COMPRA MERC. 238298 BR ELETRON TOCANTINS COMERCIAL LTDA	310,32	
04/12/2023	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	COMPRA MERC. 238298 BR ELETRON TOCANTINS COMERCIAL LTDA		310,32
			TOTAL DO DIA	310,32	310,32
05/12/2023	1.1.5.01.001	MERCADORIAS PARA REVENDA	COMPRA MERC. 47554 BR COMERCIO DE ELETRO E ELETRONICOS EIRELI ME	176,00	
05/12/2023	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	COMPRA MERC. 47554 BR COMERCIO DE ELETRO E ELETRONICOS EIRELI ME		176,00
05/12/2023	1.1.5.01.001	MERCADORIAS PARA REVENDA	COMPRA MERC. 56145 MOTINFO EQUIPAMENTOS DE INFORM	39,69	
05/12/2023	2.1.2.01.001	MOTINFO EQUIPAMENTOS DE INFORM	COMPRA MERC. 56145 MOTINFO EQUIPAMENTOS DE INFORM		39,69
05/12/2023	2.1.2.01.001	B G dos Santos Comercio Varejista	PGTO 15336 B G dos Santos Comercio Varejista	121,00	
05/12/2023	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	PGTO 15336 B G dos Santos Comercio Varejista		121,00
05/12/2023	2.1.2.01.001	MOTINFO EQUIPAMENTOS DE INFORM	PGTO COMPRA MERC. 56145 MOTINFO EQUIPAMENTOS DE INFORM	39,69	
05/12/2023	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	PGTO COMPRA MERC. 56145 MOTINFO EQUIPAMENTOS DE INFORM		39,69
			TOTAL DO DIA	376,38	376,38
06/12/2023	2.1.5.01.002	PRÓ-LABORE A PAGAR	PGTO PRO-LABORE 11/2023	1.174,80	
06/12/2023	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	PGTO PRO-LABORE 11/2023		1.174,80
06/12/2023	2.1.2.01.001	IMPERAX LTDA	PGTO COMPRA MERC. 4525 IMPERAX LTDA	161,99	
06/12/2023	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	PGTO COMPRA MERC. 4525 IMPERAX LTDA		161,99
			TOTAL DO DIA	1.336,79	1.336,79
08/12/2023	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	REVENDA MERC. 591	448,50	
08/12/2023	4.1.1.01.003	VENDA DE MERCADORIAS A VISTA	REVENDA MERC. 591		448,50
08/12/2023	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	REVENDA MERC. 592	886,40	
08/12/2023	4.1.1.01.003	VENDA DE MERCADORIAS A VISTA	REVENDA MERC. 592		886,40
			TOTAL DO DIA	1.334,90	1.334,90
10/12/2023	2.1.2.01.001	FUJIOKA ELETRO IMAGEM S.A.	PGTO 2147143 FUJIOKA ELETRO IMAGEM S.A.	639,88	
10/12/2023	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	PGTO 2147143 FUJIOKA ELETRO IMAGEM S.A.		639,88
			TOTAL DO DIA	639,88	639,88
11/12/2023	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	REVENDA MERC. 593	1.974,00	
11/12/2023	4.1.1.01.003	VENDA DE MERCADORIAS A VISTA	REVENDA MERC. 593		1.974,00
			TOTAL DO DIA	1.974,00	1.974,00
12/12/2023	1.1.5.01.001	MERCADORIAS PARA REVENDA	COMPRA MERC. 48019 BR COMERCIO DE ELETRO E ELETRONICOS EIRELI ME	1.710,59	
12/12/2023	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	COMPRA MERC. 48019 BR COMERCIO DE ELETRO E ELETRONICOS EIRELI ME		1.710,59
12/12/2023	1.1.5.01.001	MERCADORIAS PARA REVENDA	COMPRA MERC. 48020 BR COMERCIO DE ELETRO E ELETRONICOS EIRELI ME	59,99	
12/12/2023	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	COMPRA MERC. 48020 BR COMERCIO DE ELETRO E ELETRONICOS EIRELI ME		59,99
			TOTAL DO DIA	1.770,58	1.770,58
13/12/2023	1.1.5.01.001	MERCADORIAS PARA REVENDA	COMPRA MERC. 102625 REDE BRASIL DISTRIBUICAO E LOGISTICA TO	765,93	
13/12/2023	2.1.2.01.001	REDE BRASIL DISTRIBUICAO E LOGISTICA TO	COMPRA MERC. 102625 REDE BRASIL DISTRIBUICAO E LOGISTICA TO		765,93
13/12/2023	1.1.5.01.001	MERCADORIAS PARA REVENDA	COMPRA MERC. 2305 49.523.726 PEDRO DE MELO SAMPAIO	710,25	
			TRANSPORTE	1.476,18	765,93

DIÁRIO

Data	Classificação	Descrição	Histórico	Débito	Crédito
13/12/2023	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	TRANSPORTE COMPRA MERC. 2305 49.523.726 PEDRO DE MELO SAMPAIO	1.476,18	765,93 710,25
13/12/2023	2.1.2.01.001	FUJIOKA ELETRO IMAGEM S.A.	PGTO 77366 FUJIOKA ELETRO IMAGEM S.A.	640,65	
13/12/2023	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	PGTO 77366 FUJIOKA ELETRO IMAGEM S.A.		640,65
13/12/2023	2.1.2.01.001	FUJIOKA ELETRO IMAGEM S.A.	PGTO 77375 FUJIOKA ELETRO IMAGEM S.A.	322,80	
13/12/2023	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	PGTO 77375 FUJIOKA ELETRO IMAGEM S.A.		322,80
			TOTAL DO DIA	2.439,63	2.439,63
14/12/2023	1.1.5.01.001	MERCADORIAS PARA REVENDA	COMPRA MERC. 16414 ERICK MARTINS LUIZ CAMARGO	28,19	
14/12/2023	2.1.2.01.001	ERICK MARTINS LUIZ CAMARGO	COMPRA MERC. 16414 ERICK MARTINS LUIZ CAMARGO		28,19
14/12/2023	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	REVENDA MERC. 594	1.755,00	
14/12/2023	4.1.1.01.003	VENDA DE MERCADORIAS A VISTA	REVENDA MERC. 594		1.755,00
14/12/2023	2.1.2.01.001	ZELETRO COMERCIO E DISTRIBUICAO DE PRODUTOS DE INFORMATICA L	PGTO COMPRA MERC. 1137164 ZELETRO COMERCIO E DISTRIBUICAO DE PRODUTOS DE INFORMATICA L	1.419,00	
14/12/2023	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	PGTO COMPRA MERC. 1137164 ZELETRO COMERCIO E DISTRIBUICAO DE PRODUTOS DE INFORMATICA L		1.419,00
14/12/2023	2.1.2.01.001	ERICK MARTINS LUIZ CAMARGO	PGTO COMPRA MERC. ERICK MARTINS LUIZ CAMARGO	28,19	
14/12/2023	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	PGTO COMPRA MERC. ERICK MARTINS LUIZ CAMARGO		28,19
			TOTAL DO DIA	3.230,38	3.230,38
15/12/2023	1.1.5.01.001	MERCADORIAS PARA REVENDA	COMPRA MERC. 300514 BRUNO VILELA BIANCHI RODRIGUES 45475541884	22,90	
15/12/2023	2.1.2.01.001	BRUNO VILELA BIANCHI RODRIGUES 45475541884	COMPRA MERC. 300514 BRUNO VILELA BIANCHI RODRIGUES 45475541884		22,90
15/12/2023	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	REVENDA MERC. 595	2.490,00	
15/12/2023	4.1.1.01.003	VENDA DE MERCADORIAS A VISTA	REVENDA MERC. 595		2.490,00
15/12/2023	2.1.2.01.001	BRUNO VILELA BIANCHI RODRIGUES 45475541884	PGTO COMPRA MERC. 300514 BRUNO VILELA BIANCHI RODRIGUES 45475541884	22,90	
15/12/2023	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	PGTO COMPRA MERC. 300514 BRUNO VILELA BIANCHI RODRIGUES 45475541884		22,90
			TOTAL DO DIA	2.535,80	2.535,80
18/12/2023	1.1.5.01.001	MERCADORIAS PARA REVENDA	COMPRA MERC. 4620 IDEAL LATAS E ACESSORIOS LTDA	1.000,00	
18/12/2023	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	COMPRA MERC. 4620 IDEAL LATAS E ACESSORIOS LTDA		1.000,00
			TOTAL DO DIA	1.000,00	1.000,00
20/12/2023	1.1.5.01.001	MERCADORIAS PARA REVENDA	COMPRA MERC. 17429 B G dos Santos Comercio Varegista	242,00	
20/12/2023	2.1.2.01.001	B G dos Santos Comercio Varegista	COMPRA MERC. 17429 B G dos Santos Comercio Varegista		242,00
20/12/2023	2.1.5.02.001	INSS A RECOLHER	PGTO INSS Mensal 11/2023	145,20	
20/12/2023	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	PGTO INSS Mensal 11/2023		145,20
20/12/2023	2.1.2.01.001	REDE BRASIL DISTRIBUICAO E LOGISTICA TO	PGTO 102625 REDE BRASIL DISTRIBUICAO E LOGISTICA TO	765,93	
20/12/2023	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	PGTO 102625 REDE BRASIL DISTRIBUICAO E LOGISTICA TO		765,93
20/12/2023	2.1.2.01.001	PASMEYT COMERCIO DE PRODUTOS ELETRONICOS SOCIEDADE UNIPESSOA	PGTO COMPRA MERC. 46471 PASMEYT COMERCIO DE PRODUTOS ELETRONICOS SOCIEDADE UNIPESSOA	103,60	
20/12/2023	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	PGTO COMPRA MERC. 46471 PASMEYT COMERCIO DE PRODUTOS ELETRONICOS SOCIEDADE UNIPESSOA		103,60
20/12/2023	2.1.4.01.015	SIMPLES A RECOLHER	PGTO SIMPLESN 11/2023	1.795,80	
20/12/2023	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	PGTO SIMPLESN 11/2023		1.795,80
			TOTAL DO DIA	3.052,53	3.052,53
21/12/2023	1.1.5.01.001	MERCADORIAS PARA REVENDA	COMPRA MERC. 7021 DCO COMERCIO DE ELETRONICOS LTDA	86,90	
21/12/2023	2.1.2.01.001	DCO COMERCIO DE ELETRONICOS LTDA	COMPRA MERC. 7021 DCO COMERCIO DE ELETRONICOS LTDA		86,90
21/12/2023	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	REVENDA MERC. 596	1.200,00	
21/12/2023	4.1.1.01.003	VENDA DE MERCADORIAS A VISTA	REVENDA MERC. 596		1.200,00
			TOTAL DO DIA	1.286,90	1.286,90

DIÁRIO

Data	Classificação	Descrição	Histórico	Débito	Crédito
22/12/2023	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	REVENDA MERC. 597	1.790,00	
22/12/2023	4.1.1.01.003	VENDA DE MERCADORIAS A VISTA	REVENDA MERC. 597		1.790,00
22/12/2023	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	REVENDA MERC. 598	912,00	
22/12/2023	4.1.1.01.003	VENDA DE MERCADORIAS A VISTA	REVENDA MERC. 598		912,00
22/12/2023	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	REVENDA MERC. 599	1.254,16	
22/12/2023	4.1.1.01.003	VENDA DE MERCADORIAS A VISTA	REVENDA MERC. 599		1.254,16
			TOTAL DO DIA	3.956,16	3.956,16
26/12/2023	1.1.5.01.001	MERCADORIAS PARA REVENDA	COMPRA MERC. 148017 GREGORI OLIVEIRA SILVA ME	109,99	
26/12/2023	2.1.2.01.001	GREGORI OLIVEIRA SILVA ME	COMPRA MERC. 148017 GREGORI OLIVEIRA SILVA ME		109,99
26/12/2023	1.1.5.01.001	MERCADORIAS PARA REVENDA	COMPRA MERC. 4378 MICHON SUPRIMENTOS LTDA	496,00	
26/12/2023	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	COMPRA MERC. 4378 MICHON SUPRIMENTOS LTDA		496,00
			TOTAL DO DIA	605,99	605,99
30/12/2023	1.1.5.01.001	MERCADORIAS PARA REVENDA	COMPRA MERC. 239510 BR ELETRON TOCANTINS COMERCIAL LTDA	125,90	
30/12/2023	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	COMPRA MERC. 239510 BR ELETRON TOCANTINS COMERCIAL LTDA		125,90
30/12/2023	3.2.2.01.002	PRÓ-LABORE	REF. A PRÓ-LABORE DO MÊS 12/2023	1.320,00	
30/12/2023	2.1.5.01.002	PRÓ-LABORE A PAGAR	REF. A PRÓ-LABORE DO MÊS 12/2023		1.320,00
30/12/2023	2.1.5.01.002	PRÓ-LABORE A PAGAR	INSS A RECOLHER DO MÊS 12/2023	145,20	
30/12/2023	2.1.5.02.001	INSS A RECOLHER	INSS A RECOLHER DO MÊS 12/2023		145,20
			TOTAL DO DIA	1.591,10	1.591,10
31/12/2023	4.1.2.03.008	(-) SIMPLES	SIMPLESN 12/2023	1.452,64	
31/12/2023	2.1.4.01.015	SIMPLES A RECOLHER	SIMPLESN 12/2023		1.452,64
31/12/2023	3.1.1.01.004	COMPRAS DE MERCADORIAS	TRANSFERENCIA DE SALDO DE COMPRA DE MERCADORIA DO EXERCICIO PARA APURAÇÃO DE RESULTADO	94.896,76	
31/12/2023	1.1.5.01.001	MERCADORIAS PARA REVENDA	TRANSFERENCIA DE SALDO DE COMPRA DE MERCADORIA DO EXERCICIO PARA APURAÇÃO DE RESULTADO		94.896,76
31/12/2023	1.1.5.01.001	MERCADORIAS PARA REVENDA	ESTOQUE FINAL APURADO NO EXERCICIO 2023	16.150,29	
31/12/2023	3.1.1.01.003	(-) ESTOQUE FINAL	ESTOQUE FINAL APURADO NO EXERCICIO 2023		16.150,29
31/12/2023	1.2.3.02.001	MÓVEIS E UTENSÍLIOS	PGTO MOVEIS PERSONALIZADOS	80.000,00	
31/12/2023	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	PGTO MOVEIS PERSONALIZADOS		80.000,00
31/12/2023	1.2.3.03.001	MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	MAQUINAS E EQUIPAMENTOS	120.000,00	
31/12/2023	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	MAQUINAS E EQUIPAMENTOS		120.000,00
31/12/2023	5.1.4.01.001	RESULTADO DO EXERCÍCIO	ENCERRAMENTO DO EXERCICIO	2.148,30	
31/12/2023	3.2.2.01.001	SALÁRIOS E ORDENADOS	ENCERRAMENTO DO EXERCICIO		2.148,30
31/12/2023	5.1.4.01.001	RESULTADO DO EXERCÍCIO	ENCERRAMENTO DO EXERCICIO	15.768,00	
31/12/2023	3.2.2.01.002	PRÓ-LABORE	ENCERRAMENTO DO EXERCICIO		15.768,00
31/12/2023	5.1.4.01.001	RESULTADO DO EXERCÍCIO	ENCERRAMENTO DO EXERCICIO	108,50	
31/12/2023	3.2.2.01.004	13º SALÁRIO	ENCERRAMENTO DO EXERCICIO		108,50
31/12/2023	5.1.4.01.001	RESULTADO DO EXERCÍCIO	ENCERRAMENTO DO EXERCICIO	1.591,34	
31/12/2023	3.2.2.01.005	FÉRIAS	ENCERRAMENTO DO EXERCICIO		1.591,34
31/12/2023	5.1.4.01.001	RESULTADO DO EXERCÍCIO	ENCERRAMENTO DO EXERCICIO	252,76	
31/12/2023	3.2.2.01.007	FGTS	ENCERRAMENTO DO EXERCICIO		252,76
31/12/2023	5.1.4.01.001	RESULTADO DO EXERCÍCIO	ENCERRAMENTO DO EXERCICIO	0,94	
31/12/2023	3.2.2.03.007	MULTAS DE MORA	ENCERRAMENTO DO EXERCICIO		0,94
31/12/2023	4.1.1.01.003	VENDA DE MERCADORIAS A VISTA	ENCERRAMENTO DO EXERCICIO	153.579,93	
31/12/2023	5.1.4.01.001	RESULTADO DO EXERCÍCIO	ENCERRAMENTO DO EXERCICIO		153.579,93
31/12/2023	4.1.1.02.001	SERVIÇOS PRESTADOS A VISTA	ENCERRAMENTO DO EXERCICIO	99.745,90	
31/12/2023	5.1.4.01.001	RESULTADO DO EXERCÍCIO	ENCERRAMENTO DO EXERCICIO		99.745,90
31/12/2023	5.1.4.01.001	RESULTADO DO EXERCÍCIO	ENCERRAMENTO DO EXERCICIO	14.673,57	
31/12/2023	4.1.2.03.008	(-) SIMPLES	ENCERRAMENTO DO EXERCICIO		14.673,57
31/12/2023	5.1.4.01.001	RESULTADO DO EXERCÍCIO	ENCERRAMENTO DO EXERCICIO	94.896,76	
31/12/2023	3.1.1.01.004	COMPRAS DE MERCADORIAS	ENCERRAMENTO DO EXERCICIO		94.896,76
31/12/2023	3.1.1.01.003	(-) ESTOQUE FINAL	ENCERRAMENTO DO EXERCICIO	16.150,29	
31/12/2023	5.1.4.01.001	RESULTADO DO EXERCÍCIO	ENCERRAMENTO DO EXERCICIO		16.150,29
31/12/2023	5.1.4.01.001	RESULTADO DO EXERCÍCIO	ENCERRAMENTO DO EXERCICIO	140.035,95	
			TRANSPORTE	851.451,93	711.415,98

DIÁRIO

Data	Classificação	Descrição	Histórico	Débito	Crédito
31/12/2023	2.3.5.01.001	LUCROS ACUMULADOS	TRANSPORTE ENCERRAMENTO DO EXERCICIO	851.451,93	711.415,98 140.035,95
			TOTAL DO DIA	851.451,93	851.451,93
			TOTAL DO MÊS	889.973,27	889.973,27

CPL
 99

BALANÇO PATRIMONIAL

Descrição	Saldo Atual
ATIVO	1.192.858,84D
ATIVO CIRCULANTE	992.858,84D
DISPONÍVEL	976.708,55D
CAIXA	976.708,55D
CAIXA GERAL	976.708,55D
ESTOQUE	16.150,29D
MERCADORIAS, PRODUTOS E INSUMOS	16.150,29D
MERCADORIAS PARA REVENDA	16.150,29D
ATIVO NÃO-CIRCULANTE	200.000,00D
IMOBILIZADO	200.000,00D
MÓVEIS E UTENSÍLIOS	80.000,00D
MÓVEIS E UTENSÍLIOS	80.000,00D
MÁQUINAS, EQUIPAMENTOS E FERRAMENTAS	120.000,00D
MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	120.000,00D
PASSIVO	1.192.858,84C
PASSIVO CIRCULANTE	11.635,69C
DEBÊNTURES	3.645,59C
DEBÊNTURES CONVERSÍVEIS EM AÇÕES	3.645,59C
B G dos Santos Comercio Varejista	242,00C
DCO COMERCIO DE ELETRONICOS LTDA	86,90C
FUJIOKA ELETRO IMAGEM S.A.	1.279,78C
FUJIOKA ELETRO IMAGEM S.A.	1.926,92C
GREGORI OLIVEIRA SILVA ME	109,99C
FORNECEDORES	5.217,46C
FORNECEDORES	5.217,46C
FUJIOKA ELETRO IMAGEM S.A.	5.217,46C
OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS	1.452,64C
IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES A RECOLHER	1.452,64C
SIMPLES A RECOLHER	1.452,64C
OBRIGAÇÕES TRABALHISTA E PREVIDENCIÁRIA	1.320,00C
OBRIGAÇÕES COM O PESSOAL	1.174,80C
PRÓ-LABORE A PAGAR	1.174,80C
OBRIGAÇÕES SOCIAIS	145,20C
INSS A RECOLHER	145,20C
PATRIMÔNIO LÍQUIDO	1.181.223,15C
CAPITAL SOCIAL	180.000,00C
CAPITAL SUBSCRITO	180.000,00C
NAIRO BARROS DA SILVA	162.000,00C
GUSTAVO VIEIRA BARROS	18.000,00C
LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS	1.001.223,15C
LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS	1.001.223,15C
LUCROS ACUMULADOS	1.001.223,15C

NAIRO BARROS DA SILVA
 SOCIO-ADMINISTRADOR
 CPF: 793.032.691-87

Dalmo Francisco de Oliveira
 Reg. no CRC - TO sob o No. 004797
 CPF: 265.124.321-34

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO EM 31/12/2023

RECEITA BRUTA

VENDA DE MERCADORIAS A VISTA	153.579,93	
SERVIÇOS PRESTADOS A VISTA	99.745,90	<u>253.325,83</u>

DEDUÇÕES

(-) SIMPLES	(14.673,57)	<u>(14.673,57)</u>
-------------	-------------	--------------------

RECEITA LÍQUIDA

238.652,26

CMV

(-) ESTOQUE FINAL	16.150,29	
COMPRAS DE MERCADORIAS	(94.896,76)	<u>(78.746,47)</u>

LUCRO BRUTO

159.905,79

DESPESAS OPERACIONAIS

(19.869,84)

DESPESAS ADMINISTRATIVAS

SALÁRIOS E ORDENADOS	(2.148,30)	
PRÓ-LABORE	(15.768,00)	
13º SALÁRIO	(108,50)	
FÉRIAS	(1.591,34)	
FGTS	(252,76)	
MULTAS DE MORA	(0,94)	<u>(19.869,84)</u>

RESULTADO OPERACIONAL

140.035,95

RESULTADO ANTES DO IR E CSL

140.035,95

LUCRO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO

140.035,95

NAIRO BARROS DA SILVA
SÓCIO-ADMINISTRADOR
CPF: 793.032.691-87

Dalmo Francisco de Oliveira
Reg. no CRC - TO sob o No. 004797
CPF: 265.124.321-34



CARTA DE RESPONSABILIDADE DA ADMINISTRAÇÃO

PARAISO DO TOCANTINS, 31/12/2023

A

CONCEITO CONTABIL LTDA
CRC n.º 004797
Endereço: RUA JOSE BONIFACIO, nº 466, CENTRO, CEP nº 77600-000
PARAISO DO TOCANTINS, TO



Prezados Senhores:

Declaramos para os devidos fins, como administrador e responsável legal da empresa N&G INFORMATICA LTDA - ME, CNPJ 14.089.630/0001-99, que as informações relativas ao período base 31/12/2023, fornecidas a Vossas Senhorias para escrituração e elaboração das demonstrações contábeis, obrigações acessórias, apuração de impostos e arquivos eletrônicos exigidos pela fiscalização federal, estadual, municipal, trabalhista e previdenciária são fidedignas.

Também declaramos:

- ☒ (a) que os controles internos adotados pela nossa empresa são de responsabilidade da administração e estão adequados ao tipo de atividade e volume de transações;
- (b) que não realizamos nenhum tipo de operação que possa ser considerada ilegal, frente à legislação vigente;
- (c) que todos os documentos que geramos e recebemos de nossos fornecedores estão revestidos de total idoneidade;
- (d) que os estoques registrados em conta própria foram por nós avaliados, contados e levantados fisicamente e perfazem a realidade do período encerrado em 2023;
- (e) que as informações registradas no sistema de gestão e controle interno, denominado , são controladas e validadas com documentação suporte adequada, sendo de nossa inteira responsabilidade todo o conteúdo do banco de dados e arquivos eletrônicos gerados.

Além disso, declaramos que não temos conhecimento de quaisquer fatos ocorridos no período base que possam afetar as demonstrações contábeis ou que as afetam até a data desta carta ou, ainda, que possam afetar a continuidade das operações da empresa.

Também confirmamos que não houve:

- (a) fraude envolvendo administração ou empregados em cargos de responsabilidade ou confiança;
- (b) fraude envolvendo terceiros que poderiam ter efeito material nas demonstrações contábeis;
- ☒ (c) violação ou possíveis violações de leis, normas ou regulamentos cujos efeitos deveriam ser considerados para divulgação nas demonstrações contábeis, ou mesmo dar origem ao registro de provisão para contingências passivas.

Atenciosamente,

NAIRO BARROS DA SILVA
SOCIO-ADMINISTRADOR
CPF: 793.032.691-87

PLANO DE CONTAS

Código T	Classificação	Nome	Grau
1 S	1	ATIVO	1
2 S	1.1	ATIVO CIRCULANTE	2
3 S	1.1.1	DISPONÍVEL	3
4 S	1.1.1.01	CAIXA	4
5	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	5
6	1.1.1.01.002	FUNDO FIXO DE CAIXA	5
7 S	1.1.1.02	BANCOS CONTA MOVIMENTO	4
8	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	5
9	1.1.1.02.002	BRADESCO CC 472-3 AG 1554	5
10 S	1.1.1.03	APLICAÇÕES FINANCEIRAS LIQUIDEZ IMEDIATA	4
11	1.1.1.03.001	POUPANÇA NA CAIXA ECONOMICA FEDERAL	5
12 S	1.1.2	CLIENTES	3
13 S	1.1.2.01	DUPLICATAS A RECEBER	4
15	1.1.2.01.001	CLIENTE A	5
14	1.1.2.01.001	CLIENTE DIVERSO	5
16 S	1.1.2.02	(-) DUPLICATAS DESCONTADAS	4
17 S	1.1.2.03	CRÉDITOS VENCIDOS E NÃO LIQUIDADOS	4
18 S	1.1.3	OUTROS CRÉDITOS	3
19 S	1.1.3.01	BANCOS CONTA VINCULADA	4
20 S	1.1.3.02	TÍTULOS A RECEBER	4
21 S	1.1.3.03	CHEQUES EM COBRANÇA	4
22 S	1.1.3.04	DIVIDENDOS A RECEBER	4
23 S	1.1.3.05	ADIANTAMENTOS A FORNECEDORES	4
24 S	1.1.3.06	ADIANTAMENTO A EMPREGADOS	4
25	1.1.3.06.001	ADIANTAMENTO DE SALÁRIO	5
26	1.1.3.06.002	ADIANTAMENTO DE 13º SALÁRIO	5
27 S	1.1.3.07	EMPRÉSTIMO A EMPREGADOS	4
28 S	1.1.3.08	TRIBUTOS A RECUPERAR/COMPENSAR	4
29	1.1.3.08.001	IPI A RECUPERAR	5
30	1.1.3.08.002	ICMS A RECUPERAR	5
31	1.1.3.08.003	IRRF A RECUPERAR	5
32	1.1.3.08.004	IMPOSTO DE RENDA PAGO POR ESTIMATIVA	5
33	1.1.3.08.005	CONTRIBUIÇÃO SOCIAL PAGA ESTIMATIVA	5
34	1.1.3.08.006	TRIBUTOS PAGOS A MAIOR OU INDEVIDAMENTE	5
35	1.1.3.08.007	CONTRIBUIÇÃO SOCIAL RETIDO A COMPENSAR	5
36	1.1.3.08.008	COFINS RETIDO A COMPENSAR	5
37	1.1.3.08.009	PIS RETIDO A COMPENSAR	5
38	1.1.3.08.010	INSS A COMPENSAR	5
39	1.1.3.08.011	BÔNUS DE ADIMPLÊNCIA FISCAL A COMPENSAR	5
40	1.1.3.08.012	COFINS A RECUPERAR	5
41	1.1.3.08.013	PIS A RECUPERAR	5
42	1.1.3.08.014	COFINS A RECUPERAR - CRÉDITO PRESUMIDO	5
43	1.1.3.08.015	PIS RECUPERAR - CRÉDITO PRESUMIDO	5
476	1.1.3.08.016	ISS A RECUPERAR	5
44 S	1.1.3.09	JUROS SOBRE O CAPITAL PRÓPRIO	4
45	1.1.3.09.001	JUROS SOBRE O CAPITAL PRÓPRIO A RECEBER	5
46 S	1.1.4	APLICAÇÕES FINANCEIRAS	3
47 S	1.1.4.01	APLICAÇÕES FINANCEIRAS REND. PREFIXADOS	4
48	1.1.4.01.001	APLICAÇÕES BANCO DO BRASIL	5
49 S	1.1.4.03	AÇÕES	4
50 S	1.1.4.04	DEBÊNTURES	4
51	1.1.4.04.001	VALOR NOMINAL	5
52	1.1.4.04.002	(-) DESÁGIO A APROPRIAR	5



PLANO DE CONTAS

Código T	Classificação	Nome	Grau
53 S	1.1.5	ESTOQUE	3
54 S	1.1.5.01	MERCADORIAS, PRODUTOS E INSUMOS	4
55	1.1.5.01.001	MERCADORIAS PARA REVENDA	5
56	1.1.5.01.002	MATÉRIA-PRIMA PARA USO NA PREST DE SERVIÇO	5
57	1.1.5.01.003	MATERIAL DE ACONDICIONAMENTO	5
58	1.1.5.01.004	OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO INDUSTRIAL	5
59	1.1.5.01.005	PRODUTOS ACABADOS	5
60	1.1.5.01.006	PRODUTOS EM ELABORAÇÃO	5
61 S	1.1.5.02	ALMOXARIFADO	4
62	1.1.5.02.001	ALMOXARIFADO DE MANUTENÇÃO	5
63	1.1.5.02.002	ALMOXARIFADO ADMINISTRATIVO	5
64 S	1.1.5.03	(-) PROVISÃO PARA AJUSTES DO ESTOQUE	4
65 S	1.1.6	DESPESAS PAGAS ANTECIPADAMENTE	3
66 S	1.1.6.01	DESPESAS DE MESES SEGUINTE	4
67	1.1.6.01.001	PRÊMIOS DE SEGUROS A APROPRIAR	5
68	1.1.6.01.002	ASSINATURAS E ANUIDADES	5
69 S	1.2	ATIVO NÃO-CIRCULANTE	2
70 S	1.2.1	ATIVO REALIZÁVEL A LONGO PRAZO	3
71 S	1.2.1.01	CLIENTES	4
72	1.2.1.01.001	DUPLICATAS A RECEBER	5
73	1.2.1.01.001.001	CLIENTE B	6
74	1.2.1.01.001.002	CLIENTE C	6
75 S	1.2.1.01.002	(-) DUPLICATAS DESCONTADAS	5
76 S	1.2.1.01.003	(-) GRÊDITOS VENCIDOS E NÃO LIQUIDADOS	5
77 S	1.2.1.02	OUTROS CRÉDITOS	4
78 S	1.2.1.02.001	TÍTULOS A RECEBER	5
79 S	1.2.1.02.002	BANCOS CONTA VINCULADA	5
80 S	1.2.1.02.003	CONTROLADORA, CONTROLADAS E COLIGADAS	5
81 S	1.2.1.02.004	SÓCIOS, ADMINISTRADORES E PESSOAS LIGADA	5
82 S	1.2.1.02.005	APLICAÇÕES FINANCEIRAS	5
83 S	1.2.1.02.006	DEPÓSITOS JUDICIAIS	5
84 S	1.2.1.02.007	EMPRÉSTIMOS COMPULSÓRIOS	5
85 S	1.2.1.02.008	TRIBUTOS A RECUPERAR	5
86 S	1.2.1.02.009	DESPESAS PAGAS ANTECIPADAS	5
87 S	1.2.1.02.010	DEPÓSITOS POR INCENTIVOS FISCAIS	5
88 S	1.2.2	INVESTIMENTOS	3
89 S	1.2.2.01	CONTROLADAS E COLIGADAS - EQUIV. PATRIM.	4
90	1.2.2.01.001	CONTROLADA A - VALOR PATRIMONIAL	5
91	1.2.2.01.002	CONTROLADA A - ÁGIO AQUISIÇÃO	5
92	1.2.2.01.003	(-) CONTROLADA A - AMORTIZAÇÃO DO ÁGIL	5
93	1.2.2.01.004	(-) CONTROLADA A - DESÁGIO NA AQUISIÇÃO	5
94	1.2.2.01.005	CONTROLADA A - AMORTIZAÇÃO DO DESÁGIO	5
95 S	1.2.2.02	CONTROLADAS E COLIGADAS CUSTO CORRIGIDO	4
96 S	1.2.2.03	OUTRAS PARTICIPAÇÕES SOCIETÁRIAS	4
97 S	1.2.2.04	PARTICIPAÇÕES POR INCENTIVOS FISCAIS	4
98	1.2.2.04.001	FINOR	5
99	1.2.2.04.002	FINAM	5
100 S	1.2.2.05	IMÓVEIS NÃO DESTINADOS AO USO	4
101 S	1.2.2.06	OUTROS INVESTIMENTOS PERMANENTES	4
102	1.2.2.06.001	OBJETOS DE ARTE	5
103	1.2.2.06.002	CAUÇÕES PERMANENTES	5
104 S	1.2.2.07	(-) PROVISÃO PARA PERDAS PERMANENTE	4
105	1.2.2.07.001	(-) CONTROLADAS E COLIGADAS EQUIV. PATRIM	5
106	1.2.2.07.002	(-) CONTROLADAS COLIGADAS CUSTO CORRIGIDO	5
107	1.2.2.07.003	(-) OUTRAS PARTICIPAÇÕES SOCIETÁRIAS	5
108	1.2.2.07.004	(-) PARTICIPAÇÕES POR INCENTIVOS FISCAIS	5

PLANO DE CONTAS

Código T	Classificação	Nome	Grau
109	1.2.2.07.005	(-) IMÓVEIS NÃO DESTINADOS A USO	5
110	1.2.2.07.006	(-) OUTROS INVESTIMENTOS PERMANENTES	5
111 S	1.2.3	IMOBILIZADO	3
112 S	1.2.3.01	IMÓVEIS	4
113	1.2.3.01.001	TERRENOS	5
115	1.2.3.01.002	CONSTRUÇÕES	5
114	1.2.3.01.002	EDIFÍCIOS	5
116 S	1.2.3.02	MÓVEIS E UTENSÍLIOS	4
117	1.2.3.02.001	MÓVEIS E UTENSÍLIOS	5
118 S	1.2.3.03	MÁQUINAS, EQUIPAMENTOS E FERRAMENTAS	4
119	1.2.3.03.001	MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	5
120 S	1.2.3.04	VEÍCULOS	4
121	1.2.3.04.001	VEÍCULOS	5
122 S	1.2.3.05	RECURSOS NATURAIS	4
124 S	1.2.3.06	IMOBILIZADO EM ANDAMENTO	4
125 S	1.2.3.07	(-) DEPRECIACÕES, AMORT. E EXAUS. ACUMUL	4
126	1.2.3.07.001	(-) DEPRECIACÕES DE EDIFÍCIOS	5
127	1.2.3.07.002	(-) DEPRECIACÕES DE MÓVEIS E UTENSÍLIOS	5
128	1.2.3.07.003	(-) DEPRECIACÕES DE MÁQUINAS, EQUIP. FER	5
129	1.2.3.07.004	(-) DEPRECIACÕES DE VEÍCULOS	5
130	1.2.3.07.005	(-) EXAUSTÕES E DEPREC. DE REC. NATURAIS	5
131	1.2.3.07.006	(-) AMORTIZAÇÃO DE MARCAS, DIR. PATENTES	5
502 S	1.2.4	INTANGÍVEL	3
123 S	1.2.4.01	MARCAS, DIREITOS E PATENTES	4
149 S	2	PASSIVO	1
150 S	2.1	PASSIVO CIRCULANTE	2
382 S	2.1.1	EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS	3
151 S	2.1.1.01	EMPRÉSTIMOS	4
152	2.1.1.01.001	EMPRÉSTIMO BANCO BRASIL	5
153 S	2.1.1.02	EMPRÉSTIMO ESTRANGEIRO	4
154 S	2.1.1.03	FINANCIAMENTOS	4
155	2.1.1.03.001	FINANCIAMENTO BANCO FINASA	5
156 S	2.1.1.04	FINANCIAMENTOS ESTRANGEIROS	4
157 S	2.1.1.05	TÍTULOS A PAGAR	4
158 S	2.1.1.06	ADIANTAMENTOS SOBRE CONTRATOS DE CÂMBIO	4
159 S	2.1.1.07	CONTROLADORA, CONTROLADAS E COLIGADAS	4
160 S	2.1.2	DEBÊNTURES	3
161 S	2.1.2.01	DEBÊNTURES CONVERSÍVEIS EM AÇÕES	4
599	2.1.2.01.001	ZELETO COMERCIO E DISTRIBUICAO DE PRODUTOS DE INFORMATICA L	5
642	2.1.2.01.001	49.278.774 BENICIO DE OLIVEIRA	5
658	2.1.2.01.001	49.523.726 PEDRO DE MELO SAMPAIO	5
507	2.1.2.01.001	ACAO GLOBAL DISTRIBUIDORA LTDA-ME	5
618	2.1.2.01.001	ALEXANDRE NARDI MALIM	5
631	2.1.2.01.001	ANA PAULA P N SANTOS EIRELI	5
639	2.1.2.01.001	ANTONIO CARLOS NOGUEIRA	5
668	2.1.2.01.001	ATIVA DISTRIBUIDORA DE TECNOLOGIA LTDA	5
651	2.1.2.01.001	B G dos Santos Comercio Varejista	5
629	2.1.2.01.001	B. S. ZOIA LTDA.	5
583	2.1.2.01.001	BAK NOTEBOOK COMERCIO DE INFOMATICA IMPORTACAO E EXPORTACAO	5
610	2.1.2.01.001	BIGUANET SOLUCOES EM INFORMATICA LTDA	5
657	2.1.2.01.001	BRUNO VILELA BIANCHI RODRIGUES 45475541884	5
666	2.1.2.01.001	BW VIEIRA MOTOPARTS	5
604	2.1.2.01.001	CAMARA MUNICIPAL DE PARAISO DO TOCANTINS-TO	5
619	2.1.2.01.001	CARRAO AUTO PECAS ITAPIRA - EIRELI	5
613	2.1.2.01.001	CASA DA TI EIRELI	5



PLANO DE CONTAS

Código T	Classificação	Nome	Grau
633	2.1.2.01.001	COMERCIAL FEREX ELETRONICOS LTDA	5
579	2.1.2.01.001	comercial mais eireli	5
636	2.1.2.01.001	CPMIF PECAS E ACESSORIOS PARA ELETROELETRONICOS LTDA	5
588	2.1.2.01.001	CURINGA PNEUMATICOS LTDA - FIL 22	5
673	2.1.2.01.001	D S J - LONDRINA ARMARINHOS LTDA	5
661	2.1.2.01.001	DCO COMERCIO DE ELETRONICOS LTDA	5
542	2.1.2.01.001	DIGISAT TECNOLOGIA LTDA	5
616	2.1.2.01.001	EBAZAR.COM.BR. LTDA	5
595	2.1.2.01.001	Eleto Para Voce Ltda.	5
662	2.1.2.01.001	ENSA INDUSTRIA E COMERCIO DE ETIQUETAS LTDA	5
653	2.1.2.01.001	ERICK MARTINS LUIZ CAMARGO	5
608	2.1.2.01.001	EVERTON LUCIANO FIGUEIREDO	5
576	2.1.2.01.001	Ezconet Comercio e Servicos Ltda	5
581	2.1.2.01.001	F. J.ALVES DE ARAUJO EIRELI	5
621	2.1.2.01.001	FUJIOKA ELETRO IMAGEM S.A.	5
635	2.1.2.01.001	FUJIOKA ELETRO IMAGEM S.A.	5
654	2.1.2.01.001	FUJIOKA ELETRO IMAGEM S.A.	5
650	2.1.2.01.001	Garcia Importacao e Exportacao	5
605	2.1.2.01.001	GLOBAL COMERCIO DE ELETRONICOS E IMPORTACAO EIRELI	5
592	2.1.2.01.001	GLOBALK TECNOLOGIA INFORMATICA LTDA	5
656	2.1.2.01.001	GREGORI OLIVEIRA SILVA ME	5
647	2.1.2.01.001	HENRIQUE DE SOUZA 47535541801	5
660	2.1.2.01.001	IDEAL LATAS E ACESSORIOS LTDA	5
655	2.1.2.01.001	IMPERAX LTDA	5
645	2.1.2.01.001	INFOR TEC STORE LTDA	5
594	2.1.2.01.001	J L DOS SANTOS	5
612	2.1.2.01.001	JADIEL RODRIGUES DE MELO 11206194839	5
611	2.1.2.01.001	JAICAR AUTOPECAS LTDA - PALMAS	5
670	2.1.2.01.001	JEFFERSON ONOFRE LEME 32643234863	5
622	2.1.2.01.001	JL VARIEDADES LTDA	5
607	2.1.2.01.001	JS ELETRONICOS SP	5
674	2.1.2.01.001	KARPINSKI COMERCIO DE PLACAS ELETRONICAS LTDA	5
649	2.1.2.01.001	L DE A DE SOUZA COMERCIO	5
648	2.1.2.01.001	LAZARO CARLOS DOS SANTOS PECAS E ACESSORIOS	5
600	2.1.2.01.001	Lenovo Tecnologia Brasil Ltda	5
640	2.1.2.01.001	LEONARDO TEIXEIRA ANDRADE 36821376883	5
593	2.1.2.01.001	LOURRANE CRUZ MESQUITA TRAGINO	5
630	2.1.2.01.001	LUIZA HELENA MATHIAS MOREIRA 06702380828	5
540	2.1.2.01.001	MANTOVANI ESCRITORIOS LTDA	5
632	2.1.2.01.001	MARCELA RAMOS DE OLIVEIRA ANDRADE	5
643	2.1.2.01.001	MAXIMILIANO ALVES 22469094810	5
587	2.1.2.01.001	MC COM. DE EQUIP. HOSPITALARES LTDA	5
543	2.1.2.01.001	MELLO PAPELARIA E COPIADORA LTDA	5
541	2.1.2.01.001	MEU MICRO COM. ATAC, IMP E EXP LTDA - EP	5
659	2.1.2.01.001	MICHON SUPRIMENTOS LTDA	5
598	2.1.2.01.001	MOTINFO EQUIPAMENTOS DE INFORM	5
667	2.1.2.01.001	MOVI COMERCIO DE MOVEIS EIRELI	5
641	2.1.2.01.001	MTR DISTRIBUIDORA LTDA EPP	5
602	2.1.2.01.001	MULTCABOS COMERCIO E MANUTENCAO DE REDES EIRELI	5
637	2.1.2.01.001	MULTILASER INDUSTRIAL S.A.	5
646	2.1.2.01.001	MX5 TECNOLOGIA EM INFORMATICA LTDA	5
597	2.1.2.01.001	NATIVA COMERCIO DE ELETRONICOS	5
669	2.1.2.01.001	NESHOP COMERCIO DE PECAS E COMPONENTES ELETRONICOS EIRELI	5
606	2.1.2.01.001	NOVA TERRA INFORMATICA EIRELI	5
664	2.1.2.01.001	OUTLET INFORMATICA LTDA	5
652	2.1.2.01.001	PASMEYT COMERCIO DE PRODUTOS ELETRONICOS SOCIEDADE UNIPESSOA	5
624	2.1.2.01.001	PAULA FERNANDA CESAR LIMA DE MOURA COMERCIO VAREJISTA ESPECI	5
665	2.1.2.01.001	POTENCIAL SUPRIMENTOS DE INFORMATICA LTDA	5
672	2.1.2.01.001	PRE-MOLDADOS E CONSTRUTORA SOUZA LTDA	5
591	2.1.2.01.001	PREFEITURA MUNICIPAL DE PIUM	5
626	2.1.2.01.001	PRINT DO BRASIL EIRELI	5
614	2.1.2.01.001	PROXYS COMERCIO ELETRONICO LTDA	5
628	2.1.2.01.001	R FLEX INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	5

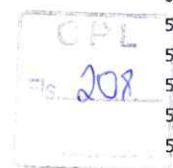


PLANO DE CONTAS

Código T	Classificação	Nome	Grau
675	2.1.2.01.001	RAFAEL TEIXEIRA ANDRADE IMPRESSORAS	5
580	2.1.2.01.001	RAFAEL FERREIRA GOMES	5
615	2.1.2.01.001	REDE BRASIL DISTRIBUICAO E LOGISTICA TO	5
506	2.1.2.01.001	RH DIST.DÉ MAT.FOT.E INF LTDA	5
623	2.1.2.01.001	ROSANA SILVA FRANCO PAULETTI - ME	5
638	2.1.2.01.001	ROSILEIDE MARIA DE OLIVEIRA 08582126840	5
625	2.1.2.01.001	SANDRA SALETE FURLAN TEIXEIRA	5
663	2.1.2.01.001	SERGIO HENRIQUE CAETANO SILVA - ME	5
644	2.1.2.01.001	SERVERS INFORMATICA LTDA	5
539	2.1.2.01.001	Smallsoft Tecnologia em Inf Ltda	5
544	2.1.2.01.001	SUPRITEC SUPRIMENTOS LTDA	5
671	2.1.2.01.001	T. BONINI DA SILVA MOTOPECAS	5
603	2.1.2.01.001	TECNOPAR TECNOLOGIA EM AUTOMACOES LTDA	5
609	2.1.2.01.001	TECNOPAR TECNOLOGIA EM AUTOMACOES LTDA	5
627	2.1.2.01.001	THORBAT BATERIAS E COMPONENTES LTDA	5
634	2.1.2.01.001	Transformer Solucao Ambiental	5
617	2.1.2.01.001	V f dos santos junior comercio e servicos	5
620	2.1.2.01.001	VIKINGS DIGITAL REPRESENTACAO COMERCIAL E VENDA DE PRODUTOS	5
62 S	2.1.2.02	DEBÊNTURES NÃO CONVERSÍVEIS	4
163 S	2.1.2.03	(-) DESÁGIO A APROPRIAR	4
164 S	2.1.3	FORNECEDORES	3
165 S	2.1.3.01	FORNECEDORES	4
577	2.1.3.01.000.1	A. A. M. DA SILVA DAUDE - ME	6
563	2.1.3.01.000.1	Alex Rodrigo Brita Me	6
572	2.1.3.01.000.1	Br Comercio de Eletro e Eletronicos Eire	6
582	2.1.3.01.000.1	BR COMERCIO DE ELETRO E ELETRONICOS EIRELI ME	6
550	2.1.3.01.000.1	BR ELETRON TOCANTINS COMERCIAL LTDA	6
551	2.1.3.01.000.1	BR MASTER COM IMP E EXP DE PRODUTOS LTDA	6
601	2.1.3.01.000.1	Brasil Inter Comex Eletronicos e Informatica EIRELI	6
545	2.1.3.01.000.1	CDC BRASIL DISTR TECNOLOGIAS ESPECIAIS L	6
546	2.1.3.01.000.1	CDC BRASIL DISTRIBUIDORA DE TECNOLOGIAS	6
564	2.1.3.01.000.1	DAMACENA E PEREIRA LTDA	6
578	2.1.3.01.000.1	DIGISAT DISTRIBUIDORA LTDA - EPP	6
549	2.1.3.01.000.1	E-MAXMA COMERCIO DE PRODUTOS ELETRONICOS	6
589	2.1.3.01.000.1	E. L GREGORIN SANT ANA INFORMATICA EPP	6
547	2.1.3.01.000.1	ELETRO+ COM. MOVEIS E ELETROD. EIRELI ME	6
590	2.1.3.01.000.1	FUJIOKA ELETRO IMAGEM S.A.	6
568	2.1.3.01.000.1	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE PIUM	6
62	2.1.3.01.000.1	G2W COMERCIO ELETRONICO IMPORTACAO E EXP	6
574	2.1.3.01.000.1	GAZIN ATACADO CENTRO-OESTE LTDA	6
567	2.1.3.01.000.1	GURUPI	6
565	2.1.3.01.000.1	IND. E COM. DE ALTO FALANTES MAGNUM LTDA	6
548	2.1.3.01.000.1	INTITUTO FENACON	6
571	2.1.3.01.000.1	JOAO DE DEUS FERR.DE OLIV.E CIA LTD	6
552	2.1.3.01.000.1	MARCOS V.F DE OLIVEIRA - ME	6
575	2.1.3.01.000.1	ORIGINAL COMERCIO DE ACESSORIOS LTDA	6
561	2.1.3.01.000.1	ORTOMAQ LTDA ME	6
566	2.1.3.01.000.1	PALMAS TEC DISTRIBUIDORA EIRELI - ME	6
573	2.1.3.01.000.1	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO DE PIUM	6
569	2.1.3.01.000.1	TC ONLINE COMERCIO DE ELETRONICOS LTDA -	6
570	2.1.3.01.000.1	TC TECNOLOGIA E INFORMATICA LTDA ME	6
596	2.1.3.01.000.1	VITRINE E ACESSORIO COMERCIO DE DECORACAO LTDA	6
167	2.1.3.01.001	FORNECEDOR RS	5
166	2.1.3.01.001	FORNECEDOR SC	5
168 S	2.1.3.02	FORNECEDORES ESTRANGEIROS	4
169 S	2.1.4	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS	3
170 S	2.1.4.01	IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES A RECOLHER	4
171	2.1.4.01.001	IPI A RECOLHER	5
172	2.1.4.01.002	ICMS A RECOLHER	5
173	2.1.4.01.003	ISS A RECOLHER	5
174	2.1.4.01.004	PROVISÃO PARA IMPOSTO DE RENDA	5

PLANO DE CONTAS

Código T	Classificação	Nome	Grau
175	2.1.4.01.005	PROVISÃO P/ CONTRIBUIÇÃO SOCIAL S/ LUCRO	5
176	2.1.4.01.006	IMPOSTO DE RENDA A RECOLHER	5
177	2.1.4.01.007	CONTRIBUIÇÃO SOCIAL A RECOLHER	5
178	2.1.4.01.008	IRRF A RECOLHER	5
179	2.1.4.01.009	PIS A RECOLHER	5
180	2.1.4.01.010	COFINS A RECOLHER	5
181	2.1.4.01.011	PROVISÃO PARA IOF	5
182	2.1.4.01.012	CRF A RECOLHER	5
183	2.1.4.01.013	ISS RETIDO A RECOLHER	5
184	2.1.4.01.014	INSS RETIDO A RECOLHER	5
479	2.1.4.01.015	SIMPLES A RECOLHER	5
481	2.1.4.01.016	SUBSTITUIÇÃO TRIBUTÁRIA A RECOLHER	5
483	2.1.4.01.017	REFIS A RECOLHER	5
485	2.1.4.01.018	FIA A RECOLHER	5
487	2.1.4.01.019	PIS RETIDO A RECOLHER	5
488	2.1.4.01.020	COFINS RETIDO A RECOLHER	5
489	2.1.4.01.021	CONTRIBUIÇÃO SOCIAL RETIDA A RECOLHER	5
490	2.1.4.01.022	FUNRURAL A RECOLHER	5
491	2.1.4.01.023	CONTRIBUIÇÃO SINDICAL A RECOLHER	5
538	2.1.4.01.024	COMP. SIMPLES NACIONAL A RECOLHER	5
185 S	2.1.5	OBRIGAÇÕES TRABALHISTA E PREVIDENCIÁRIA	3
186 S	2.1.5.01	OBRIGAÇÕES COM O PESSOAL	4
187	2.1.5.01.001	SALÁRIOS E ORDENADOS A PAGAR	5
188	2.1.5.01.002	PRÓ-LABORE A PAGAR	5
189	2.1.5.01.003	GRATIFICAÇÕES A PAGAR	5
190 S	2.1.5.02	OBRIGAÇÕES SOCIAIS	4
191	2.1.5.02.001	INSS A RECOLHER	5
192	2.1.5.02.002	FGTS A RECOLHER	5
494	2.1.5.02.003	PIS S/ FOLHA A RECOLHER	5
193 S	2.1.5.03	PROVISÕES	4
194	2.1.5.03.001	PROVISÕES PARA FÉRIAS	5
195	2.1.5.03.002	PROVISÕES PARA 13º SALÁRIO	5
196	2.1.5.03.003	INSS SOBRE PROVISÕES PARA FÉRIAS	5
197	2.1.5.03.004	INSS SOBRE PROVISÕES PARA 13º SALÁRIO	5
198	2.1.5.03.005	FGTS SOBRE PROVISÕES PARA FÉRIAS	5
199	2.1.5.03.006	FGTS SOBRE PROVISÕES PARA 13º SALÁRIO	5
195	2.1.5.03.007	PIS SOBRE PROVISÕES PARA FÉRIAS	5
496	2.1.5.03.008	PIS SOBRE PROVISÕES PARA 13º SALÁRIO	5
200 S	2.1.6	OUTRAS OBRIGAÇÕES	3
201 S	2.1.6.01	ADIANTAMENTOS A CLIENTES	4
202 S	2.1.6.02	CONTAS A PAGAR	4
203 S	2.1.6.03	ENERGIA ELÉTRICA, ÁGUA E TELEFONE A PAGA	4
204 S	2.1.6.04	CONTAS CORRENTES	4
205 S	2.1.6.05	SEGUROS	4
206 S	2.1.6.06	OUTRAS OBRIGAÇÕES	4
207 S	2.1.7	DIVIDENDOS, PART. E JURO SOBRE O CAPITAL	3
208 S	2.1.7.01	DIVIDENDOS	4
209	2.1.7.01.001	DIVIDENDOS PROPOSTOS	5
210	2.1.7.01.002	DIVIDENDOS A PAGAR	5
211 S	2.1.7.02	PARTICIPAÇÕES	4
212	2.1.7.02.001	PARTICIPAÇÕES PROPOSTA A ADMINISTRADORES	5
213	2.1.7.02.002	PARTICIPAÇÕES PROPOSTA A EMPREGADOS	5
214	2.1.7.02.003	PARTICIPAÇÕES A PAGAR	5
215 S	2.1.7.03	JUROS SOBRE CAPITAL PRÓPRIO	4
216	2.1.7.03.001	JUROS SOBRE CAPITAL PRÓPRIO A PAGAR	5
557 S	2.1.8	PARCELAMENTO DE IMPOSTOS	3



PLANO DE CONTAS

Código T	Classificação	Nome	Grau
558 S	2.1.8.01	PARCELAMENTO SIMPLES NACIONAL	4
559	2.1.8.01.001	PARCELAMENTO DO SIMPLES NACIONAL	5
560	2.1.8.01.002	PARCELAMENTO SIMPLES NACIONAL 2	5
584	2.1.8.01.003	PARCELAMENTO SIMPLES NACIONAL 3	5
585	2.1.8.01.003.4	PARCELAMENTO SIMPLES NACIONAL 4	6
586	2.1.8.01.005	PARCELAMENTO SIMPLES NACIONAL 5	5
503 S	2.2	PASSIVO NÃO-CIRCULANTE	2
217 S	2.2.1	PASSIVO EXIGÍVEL A LONGO PRAZO	3
218 S	2.2.1.01	EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS	4
219 S	2.2.1.01.001	EMPRÉSTIMOS	5
220 S	2.2.1.01.002	EMPRÉSTIMOS ESTRANGEIROS	5
221 S	2.2.1.01.003	FINANCIAMENTOS	5
222	2.2.1.01.003.001	BANCO FINASA S/A	6
223 S	2.2.1.01.004	FINANCIAMENTOS ESTRANGEIROS	5
225 S	2.2.1.01.005	CONTROLADORA, CONTROLADAS E COLIGADAS	5
226 S	2.2.1.01.006	OUTROS DÉBITOS COM SÓCIOS, ADM, PESSOAS	5
224 S	2.2.1.01.007	TÍTULOS A PAGAR	5
227 S	2.2.1.02	FORNECEDORES	4
228 S	2.2.1.02.001	FORNECEDORES	5
229	2.2.1.02.001.001	FORNECEDOR A	6
230	2.2.1.02.001.002	FORNECEDOR B	6
231 S	2.2.1.02.002	FORNECEDORES ESTRANGEIROS	5
232 S	2.2.1.03	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS	4
233 S	2.2.1.03.001	IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES A RECOLHER	5
234	2.2.1.03.001.001	PROVISÃO PARA IR SOBRE LUCROS DIFERIDOS	6
235	2.2.1.03.001.002	CRÉDITOS DA CSLL SOBRE BENS DO ATIVO	6
236 S	2.2.1.04	OUTRAS OBRIGAÇÕES	4
237 S	2.2.1.04.001	CONTAS A PAGAR	5
242 S	2.3	PATRIMÔNIO LÍQUIDO	2
243 S	2.3.1	CAPITAL SOCIAL	3
244 S	2.3.1.01	CAPITAL SUBSCRITO	4
245	2.3.1.01.001	NAIRO BARROS DA SILVA	5
553	2.3.1.01.002	GUSTAVO VIEIRA BARROS	5
246 S	2.3.1.02	(-) CAPITAL A INTEGRALIZAR	4
247	2.3.1.02.001	CAPITAL A INTEGRALIZAR	5
249 S	2.3.2	RESERVAS DE CAPITAL	3
251	2.3.2.01	ÁGIO NA EMISSÃO DE AÇÕES	4
252	2.3.2.02	DOAÇÕES E SUBVENÇÕES PARA INVESTIMENTOS	4
253	2.3.2.03	(-) AÇÕES/QUOTAS EM TESOURARIA	4
250	2.3.2.04	CORREÇÃO MONETÁRIA DO CAP. INTEGRALIZADO	4
254 S	2.3.3	RESERVA DE REAVALIAÇÃO	3
256	2.3.3.01	REAVALIAÇÃO DE ATIVOS COLIGADAS	4
255	2.3.3.02	REAVALIAÇÃO DE ATIVOS PRÓPRIOS	4
257 S	2.3.4	RESERVAS DE LUCROS	3
259	2.3.4.01	RESERVA ESTATUTÁRIA	4
260	2.3.4.02	RESERVA PARA CONTINGÊNCIAS	4
261	2.3.4.03	RESERVA DE LUCROS A REALIZAR	4
262	2.3.4.04	RESERVA ESPECIAL	4
263	2.3.4.05	(-) AÇÕES/QUOTAS EM TESOURARIA	4
258	2.3.4.06	RESERVA LEGAL	4
264 S	2.3.5	LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS	3
265 S	2.3.5.01	LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS	4
266	2.3.5.01.001	LUCROS ACUMULADOS	5
267	2.3.5.01.002	(-) PREJUÍZOS ACUMULADOS	5

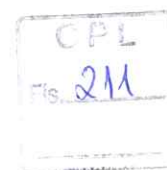


PLANO DE CONTAS

Código T	Classificação	Nome	Grau
268	2.3.5.01.003	RESULTADO DO EXERCÍCIO EM CURSO	5
269 S	3	CONTAS DE RESULTADOS - CUSTOS E DESPESAS	1
500 S	3.1	CUSTOS	2
270 S	3.1.1	CUSTOS DIRETOS DE PRODUÇÃO	3
271 S	3.1.1.01	MATERIAL APLICADO	4
272	3.1.1.01.001	MATÉRIA-PRIMA	5
556	3.1.1.01.002	ESTOQUE INICIAL	5
555	3.1.1.01.003	(-) ESTOQUE FINAL	5
554	3.1.1.01.004	COMPRAS DE MERCADORIAS	5
504 S	3.1.2	CUSTO DIRETOS DE PRODUÇÃO PESSOAL	3
273 S	3.1.2.01	MÃO-DE-OBRA DIRETA	4
274	3.1.2.01.001	SALÁRIOS E ORDENADOS	5
275	3.1.2.01.002	PRÓ-LABORE	5
276	3.1.2.01.003	PRÊMIOS DE GRATIFICAÇÕES	5
277	3.1.2.01.004	13º SALÁRIO	5
278	3.1.2.01.005	FÉRIAS	5
279	3.1.2.01.006	INSS	5
280	3.1.2.01.007	FGTS	5
281	3.1.2.01.008	INDENIZAÇÕES E AVISO PRÉVIO	5
282	3.1.2.01.009	ASSISTÊNCIA MÉDICA E SOCIAL	5
497	3.1.2.01.010	PIS S/ FOLHA	5
283 S	3.1.3	CUSTOS INDIRETOS DE PRODUÇÃO	3
284 S	3.1.3.01	MÃO-DE-OBRA INDIRETA	4
285 S	3.1.3.02	MATERIAIS DE CONSUMO INDIRETO	4
287 S	3.1.3.03	MATERIAIS DE MANUTENÇÃO E REPARO	4
286 S	3.1.3.04	UTILIDADES E SERVIÇOS	4
288 S	3.1.3.05	ALUGUEIS E ARRENDAMENTOS	4
289 S	3.1.3.06	DEPRECIações, AMORTIZAÇÕES E EXAUSTÕES	4
291	3.1.3.06.001	DEPRECIACAO	5
290 S	3.1.3.07	COMBUSTÍVEIS E ENERGIA ELÉTRICA	4
292	3.1.3.07.001	COMBUSTÍVEL	5
295 S	3.2	DESPESAS OPERACIONAIS	2
296 S	3.2.1	DESPESAS COM VENDAS	3
297 S	3.2.1.01	DESPESAS COM PESSOAL	4
298	3.2.1.01.001	SALÁRIOS E ORDENADOS	5
299	3.2.1.01.002	PRÓ-LABORE	5
300	3.2.1.01.003	PRÊMIOS E GRATIFICAÇÕES	5
301	3.2.1.01.004	13º SALÁRIO	5
302	3.2.1.01.005	FÉRIAS	5
303	3.2.1.01.006	INSS	5
304	3.2.1.01.007	FGTS	5
305	3.2.1.01.008	INDENIZAÇÕES E AVISO PRÉVIO	5
306	3.2.1.01.009	ASSISTÊNCIA MÉDICA E SOCIAL	5
498	3.2.1.01.010	PIS S/ FOLHA	5
307 S	3.2.1.02	COMISSÕES SOBRE VENDAS	4
308	3.2.1.02.001	COMISSÕES	5
309 S	3.2.1.03	PROPAGANDA E PUBLICIDADE	4
310	3.2.1.03.002	AMOSTRAS GRÁTIS	5
311 S	3.2.1.04	DESPESAS COM ENTREGA	4
312	3.2.1.04.001	FRETES E CARRETOS	5
313	3.2.1.04.002	MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS	5
314 S	3.2.1.05	DESPESAS COM VIAGENS E REPRESENTAÇÕES	4
315	3.2.1.05.001	VIAGENS TERRESTRES	5
316	3.2.1.05.002	VIAGENS AÉREAS	5

PLANO DE CONTAS

Código T	Classificação	Nome	Grau
317	3.2.1.05.003	HOSPEDAGEM	5
318	3.2.1.05.004	REFEIÇÕES	5
319 S	3.2.1.06	DESPESAS GERAIS	4
320	3.2.1.06.001	ALUGUÉIS	5
321	3.2.1.06.002	MANUTENÇÃO E REPARO	5
322	3.2.1.06.003	TELEFONE	5
323	3.2.1.06.004	DESPESAS POSTAIS E TELEGRÁFICAS	5
324	3.2.1.06.005	DEPRECIações E AMORTIZAÇÕES	5
325	3.2.1.06.006	SERVIÇOS PRESTADOS POR TERCEIROS	5
326	3.2.1.06.007	SEGUROS	5
327 S	3.2.1.07	PERDAS NO RECEBIMENTO DE CRÉDITOS	4
328	3.2.1.07.001	CRÉDITOS VENCIDOS E NÃO LIQUIDADOS	5
329 S	3.2.2	DESPESAS ADMINISTRATIVAS	3
330 S	3.2.2.01	DESPESAS COM PESSOAL	4
331	3.2.2.01.001	SALÁRIOS E ORDENADOS	5
332	3.2.2.01.002	PRÓ-LABORE	5
333	3.2.2.01.003	PRÊMIOS E GRATIFICAÇÕES	5
334	3.2.2.01.004	13º SALÁRIO	5
335	3.2.2.01.005	FÉRIAS	5
336	3.2.2.01.006	INSS	5
337	3.2.2.01.007	FGTS	5
338	3.2.2.01.008	INDENIZAÇÕES E AVISO PRÉVIO	5
339	3.2.2.01.009	ASSISTÊNCIA MÉDICA E SOCIAL	5
492	3.2.2.01.010	VALE TRANSPORTE	5
499	3.2.2.01.011	PIS S/ FOLHA	5
340 S	3.2.2.02	ALUGUÉIS E ARRENDAMENTOS	4
341	3.2.2.02.001	ALUGUÉIS DE IMÓVEIS	5
342	3.2.2.02.002	ALUGUÉIS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	5
343	3.2.2.02.003	ARRENDAMENTO DE IMÓVEIS	5
344	3.2.2.02.004	ARRENDAMENTO MERCANTIL (LEASING)	5
345 S	3.2.2.03	IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES	4
346	3.2.2.03.001	PIS	5
347	3.2.2.03.002	COFINS	5
348	3.2.2.03.003	IPTU	5
349	3.2.2.03.004	IPVA	5
350	3.2.2.03.005	TAXAS DIVERSAS	5
351	3.2.2.03.006	CPMF	5
352	3.2.2.03.007	MULTAS DE MORA	5
353 S	3.2.2.04	DESPESAS GERAIS	4
354	3.2.2.04.001	ENERGIA ELÉTRICA	5
355	3.2.2.04.002	ÁGUA E ESGOTO	5
356	3.2.2.04.003	TELEFONE	5
357	3.2.2.04.004	DESPESAS POSTAIS E TELEGRÁFICAS	5
358	3.2.2.04.005	SEGUROS	5
359	3.2.2.04.006	MATERIAL DE ESCRITÓRIO	5
360	3.2.2.04.007	MATERIAL DE HIGIENE E LIMPEZA	5
361	3.2.2.04.008	ASSISTÊNCIA CONTÁBIL	5
362	3.2.2.04.009	SERVIÇOS PRESTADOS POR TERCEIROS	5
363	3.2.2.04.010	DEPRECIações E AMORTIZAÇÕES	5
364	3.2.2.04.011	REPRODUÇÕES	5
365	3.2.2.04.012	DESPESAS LEGAIS E JUDICIAIS	5
366	3.2.2.04.013	MANUTENÇÃO SISTEMA INFORMATICA	5
493	3.2.2.04.014	MULTA DE TRÂNSITO	5
376 S	3.2.2.06	OUTRAS DESPESAS OPERACIONAIS	4
377	3.2.2.06.001	PROVISÕES P/ PERDAS E AJUSTES DE ATIVOS	5
378	3.2.2.06.002	EQUIVALÊNCIA PATRIMONIAL	5



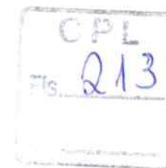
PLANO DE CONTAS

Código T	Classificação	Nome	Grau
379	3.2.2.06.003	AMORTIZAÇÃO DE ÁGIO	5
505 S	3.2.3	DESPESAS FINANCEIRAS	3
367 S	3.2.3.01	DESPESAS FINANCEIRAS	4
368	3.2.3.01.001	JUROS PASSIVOS	5
369	3.2.3.01.002	VARIAÇÕES MONETÁRIAS PASSIVAS	5
370	3.2.3.01.003	VARIAÇÕES CAMBIAIS PASSIVAS	5
371	3.2.3.01.004	DESCONTO CONCEDIDOS	5
372	3.2.3.01.005	JUROS DE MORA	5
373	3.2.3.01.006	JUROS SOBRE CAPITAL PRÓPRIO	5
374	3.2.3.01.007	JUROS E COMISSÕES BANCÁRIAS	5
375	3.2.3.01.008	JUROS SOBRE EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS	5
380 S	3.3	DESPESAS NÃO OPERACIONAIS	2
381 S	3.3.1	RESULTADOS NÃO OPERACIONAIS	3
383 S	3.3.1.01	RESULTADOS NEGATIVOS NA ALIEN. DE INVEST	4
384	3.3.1.01.001	PERDAS NA ALIENAÇÃO EM PAR. EM COLIGADAS	5
385 S	3.3.1.02	RESULTADO NEGATIVO NA ALIENAÇÃO DO IMOB.	4
386	3.3.1.02.001	PERDAS NA ALIENAÇÃO DE IMÓVEIS	5
387	3.3.1.02.002	PERDAS NA ALIENAÇÃO DE MÓVEIS E UTENS.	5
388	3.3.1.02.003	PERDAS NA ALIENAÇÃO DE MAQ. EQUIPAMENTOS	5
389	3.3.1.02.004	PERDAS NA ALIENAÇÃO DE VEÍCULOS	5
390 S	3.3.1.03	RESULTADO NEGATIVO DE SINISTRO COM IMOB.	4
391	3.3.1.03.001	PERDAS EM SINISTROS COM IMOBILIZADO	5
392 S	3.3.1.04	OUTRAS BAIXAS DO ATIVO PERMANENTE	4
393	3.3.1.04.001	BAIXAS DE INVESTIMENTOS PERMANENTES	5
394	3.3.1.04.002	BAIXAS DE IMOBILIZADO	5
395	3.3.1.04.003	BAIXAS DE ATIVO DIFERIDO	5
396 S	3.3.1.05	PROVISÕES PARA PERDAS PERMANENTE	4
397	3.3.1.05.001	CONTROLADAS E COLIGADAS - EQUIV. PATRIM.	5
398	3.3.1.05.002	CONTROLAS E COLIGADAS - CUSTO CORRIGIDO	5
399	3.3.1.05.003	OUTRAS PARTICIPAÇÕES SOCIETÁRIAS	5
400 S	3.3.1.06	PERDAS POR FALTA NO INVENTÁRIO	4
401	3.3.1.06.001	PERDAS POR FALTA NO INVENTÁRIO	5
402 S	4	CONTAS DE RESULTADO - RECEITAS	1
403 S	4.1	RECEITAS OPERACIONAIS	2
404 S	4.1.1	RECEITA BRUTA DE VENDAS E SERVIÇOS	3
405 S	4.1.1.01	RECEITA BRUTAS DE VENDAS E MERCADORIAS	4
406	4.1.1.01.001	VENDA DE PRODUTOS A VISTA	5
407	4.1.1.01.002	VENDA DE PRODUTOS A PRAZO	5
408	4.1.1.01.003	VENDA DE MERCADORIAS A VISTA	5
409	4.1.1.01.004	VENDA DE MERCADORIAS A PRAZO	5
410 S	4.1.1.02	RECEITA DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	4
411	4.1.1.02.001	SERVIÇOS PRESTADOS A VISTA	5
412	4.1.1.02.002	SERVIÇOS PRESTADO A PRAZO	5
413 S	4.1.2	(-) DEDUÇÕES DA RECEITA BRUTA	3
414 S	4.1.2.01	(-) CANCELAMENTO E DEVOLUÇÕES	4
415	4.1.2.01.001	(-) DEVOLUÇÃO DE VENDA DE PRODUTOS	5
416	4.1.2.01.002	(-) DEV. VENDA DE PRODUTOS MERCADO EXT.	5
417	4.1.2.01.003	(-) DEVOLUÇÃO DE VENDA DE MERCADORIAS	5
418	4.1.2.01.004	(-) DEV. VENDA DE MERCADORIAS MERC. EXT	5
419 S	4.1.2.02	(-) DESCONTOS INCONDICIONAIS	4
420	4.1.2.02.001	(-) DESCONTO VENDA DE PRODUTOS	5
421	4.1.2.02.002	(-) DESCONTO VENDA DE PRODUTO MERC. EXT	5



PLANO DE CONTAS

Código T	Classificação	Nome	Grau
422	4.1.2.02.003	(-) DESCONTO VENDA DE MERCADORIA	5
423	4.1.2.02.004	(-) DESC. VENDA DE MERCADORIAS MERC. EXT	5
424 S	4.1.2.03	(-) IMPOSTOS SOBRE VENDAS E SERVIÇOS	4
425	4.1.2.03.001	(-) IPI	5
426	4.1.2.03.002	(-) ICMS	5
427	4.1.2.03.003	(-) ISS	5
428	4.1.2.03.004	(-) COFINS	5
429	4.1.2.03.005	(-) PIS	5
477	4.1.2.03.006	(-) CONTRIBUIÇÃO SOCIAL	5
478	4.1.2.03.007	(-) IMPOSTO DE RENDA	5
480	4.1.2.03.008	(-) SIMPLES	5
482	4.1.2.03.009	(-) SUBSTITUIÇÃO TRIBUTÁRIA	5
484	4.1.2.03.010	(-) REFIS	5
486	4.1.2.03.011	(-) FIA	5
430 S	4.1.3	RECEITAS FINANCEIRAS	3
431 S	4.1.3.01	JUROS E DESCONTOS	4
432	4.1.3.01.001	JUROS DE APLICAÇÕES	5
433	4.1.3.01.002	JUROS ATIVOS (OUTROS)	5
434	4.1.3.01.003	DESCONTOS FINANCEIROS OBTIDOS	5
435	4.1.3.01.004	JUROS SOBRE O CAPITAL PRÓPRIO	5
475	4.1.3.01.005	MULTA	5
436 S	4.1.3.02	VARIAÇÕES MONETÁRIAS	4
437	4.1.3.02.001	VARIAÇÕES MONETÁRIAS ATIVAS	5
438	4.1.3.02.002	VARIAÇÕES CAMBIAIS ATIVAS	5
439 S	4.1.4	RECUPERAÇÃO DE DESPESAS	3
440 S	4.1.4.01	RECUP. CRÉDITOS CONSIDERADOS INCOBRÁVEIS	4
441 S	4.1.4.02	REVERSÃO DE PROVISÕES	4
442 S	4.1.5	OUTRAS RECEITAS OPERACIONAIS	3
443 S	4.1.5.01	RECEITAS DIVERSAS	4
444	4.1.5.01.001	ALUGUÉIS E ARRENDAMENTOS	5
445	4.1.5.01.002	VENDAS ACESSÓRIAS	5
446	4.1.5.01.003	RECEITA DE EQUIVALÊNCIA PATRIMONIAL	5
447	4.1.5.01.004	DIVIDENDOS E LUCROS RECEBIDOS	5
448	4.1.5.01.005	AMORTIZAÇÃO DE DESÁGIO	5
449 S	4.2	RECEITAS NÃO OPERACIONAIS	2
450 S	4.2.1	RESULTADOS NÃO OPERACIONAIS	3
451 S	4.2.1.01	RESULTADOS POSIT. NA ALIEN. DE INVESTIM	4
452	4.2.1.01.001	LUCROS NA ALIENAÇÃO DE PART. EM COLIGADA	5
453 S	4.2.1.02	LUCROS NA ALIENAÇÃO DE IMOBILIZADO	4
454	4.2.1.02.001	LUCROS NA ALIENAÇÃO DE IMÓVEIS	5
455	4.2.1.02.002	LUCROS NA ALIENAÇÃO DE MÓVEIS E UTENS.	5
456	4.2.1.02.003	LUCROS NA ALIEN. DE MÁQ. EQUIP. FERRAMEN	5
457	4.2.1.02.004	LUCROS NA ALIENAÇÃO DE VEÍCULOS	5
458 S	4.2.1.03	RESULTADO DE SINISTROS COM IMOBILIZADO	4
459	4.2.1.03.002	SINISTROS COM IMOBILIZADO	5
460 S	5	CONTAS DE APURAÇÃO	1
461 S	5.1	CUSTOS DOS PRODUTOS E SERVIÇOS VENDIDOS	2
462 S	5.1.1	CUSTOS DOS PRODUTOS VENDIDOS	3
463 S	5.1.1.01	CUSTOS DOS PRODUTOS VENDIDOS	4
464	5.1.1.01.001	CUSTOS DOS PRODUTOS VENDIDOS	5
465 S	5.1.2	CUSTOS DOS SERVIÇOS PRESTADOS	3
466 S	5.1.2.01	CUSTOS DOS SERVIÇOS PRESTADOS	4
467	5.1.2.01.001	CUSTOS DOS SERVIÇOS PRESTADOS	5



PLANO DE CONTAS

Código T	Classificação	Nome	Grau
468 S	5.1.3	CUSTOS DAS MERCADORIAS VENDIDAS	3
469 S	5.1.3.01	CUSTOS DAS MERCADORIAS VENDIDAS	4
470	5.1.3.01.001	CUSTOS DAS MERCADORIAS VENDIDAS	5
471 S	5.1.4	APURAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO	3
472 S	5.1.4.01	APURAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO	4
473	5.1.4.01.001	RESULTADO DO EXERCÍCIO	5
474	5.1.4.01.002	GANHOS/PERDAS NA ALIENAÇÃO DE IMOB.	5



Termo de Encerramento

Nome do Livro: DIÁRIO

Nº de Ordem: 13



O presente livro do tipo DIÁRIO contém páginas numeradas, do nº 01 ao nº 44, e serviu para escrituração no período de 01/01/2023 a 31/12/2023, da empresa N&G INFORMÁTICA LTDA.

Paraíso do Tocantins, 31/12/2023

N&G INFORMÁTICA LTDA
PESSOA JURÍDICA
CNPJ 14.089.630/0001-99

DALMO FRANCISCO DE OLIVEIRA
PROFISSIONAL DA CONTABILIDADE
CRC/TO 004797



ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa N&G INFORMÁTICA LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
14089630000199	N&G INFORMÁTICA LTDA
26512432134	DALMO FRANCISCO DE OLIVEIRA

CONFORME ART. 10 DA IN DREI 82/2021,
CERTIFICO A AUTENTICAÇÃO AUTOMÁTICA EM 27/09/2024 14:15 SOB Nº
20240646657.
PROTOCOLO: 240646657 DE 27/09/2024. NIRE: 17200377781.
N&G INFORMÁTICA LTDA



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO TOCANTINS
RESPONSÁVEL PELA AUTENTICAÇÃO
PALMAS, 27/09/2024
simplifica.to.gov.br

Termo de Abertura

Nome do Livro: DIÁRIO



Nº de Ordem: 14

O presente livro do tipo DIÁRIO contém registros numerados, do nº 01 ao nº 45, e servirá para a escrituração dos lançamentos próprios da empresa N&G INFORMÁTICA LTDA, município Paraíso do Tocantins, CNPJ nº 14.089.630/0001-99, Número de Registro (NIRE) 17200377781.

DECLARAÇÃO DE RESPONSABILIDADE

Declaro(amos), sob as penas da Lei, que o livro apresentado para autenticação preenche todas as formalidades legais exigíveis, bem como que estou(amos) devidamente habilitado(s) para assinatura dos termos de abertura e de encerramento do livro.

Data do arquivamento dos atos constitutivos: 02/08/2011

Ato constitutivo: 17200377781

Paraíso do Tocantins, 01/01/2024

N&G INFORMÁTICA LTDA
PESSOA JURÍDICA
CNPJ 14.089.630/0001-99

DALMO FRANCISCO DE OLIVEIRA
PROFISSIONAL DA CONTABILIDADE
CRC/TO 004797

DIÁRIO

Data	Classificação	Descrição	Histórico	Débito	Crédito
01/01/2024	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	PRESTAÇÃO SERVIÇO 202400000000009	250,00	
01/01/2024	4.1.1.02.001	SERVIÇOS PRESTADOS A VISTA	PRESTAÇÃO SERVIÇO 202400000000009		250,00
01/01/2024	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	PRESTAÇÃO SERVIÇO 202400000000010	550,00	
01/01/2024	4.1.1.02.001	SERVIÇOS PRESTADOS A VISTA	PRESTAÇÃO SERVIÇO 202400000000010		550,00
01/01/2024	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	PRESTAÇÃO SERVIÇO 202400000000005	140,00	
01/01/2024	4.1.1.02.001	SERVIÇOS PRESTADOS A VISTA	PRESTAÇÃO SERVIÇO 202400000000005		140,00
01/01/2024	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	PRESTAÇÃO SERVIÇO 202400000000008	600,00	
01/01/2024	4.1.1.02.001	SERVIÇOS PRESTADOS A VISTA	PRESTAÇÃO SERVIÇO 202400000000008		600,00
01/01/2024	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	PRESTAÇÃO SERVIÇO 202400000000007	550,00	
01/01/2024	4.1.1.02.001	SERVIÇOS PRESTADOS A VISTA	PRESTAÇÃO SERVIÇO 202400000000007		550,00
01/01/2024	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	PRESTAÇÃO SERVIÇO 202400000000006	350,00	
01/01/2024	4.1.1.02.001	SERVIÇOS PRESTADOS A VISTA	PRESTAÇÃO SERVIÇO 202400000000006		350,00
01/01/2024	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	PRESTAÇÃO SERVIÇO 202400000000012	1.606,00	
01/01/2024	4.1.1.02.001	SERVIÇOS PRESTADOS A VISTA	PRESTAÇÃO SERVIÇO 202400000000012		1.606,00
			TOTAL DO DIA	4.046,00	4.046,00
03/01/2024	1.1.5.01.001	MERCADORIAS PARA REVENDA	COMPRA MERC. 48790 BR COMERCIO DE ELETRO E ELETRONICOS EIRELI ME	456,55	
03/01/2024	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	COMPRA MERC. 48790 BR COMERCIO DE ELETRO E ELETRONICOS EIRELI ME		456,55
03/01/2024	1.1.5.01.001	MERCADORIAS PARA REVENDA	COMPRA MERC. 48793 BR COMERCIO DE ELETRO E ELETRONICOS EIRELI ME	72,00	
03/01/2024	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	COMPRA MERC. 48793 BR COMERCIO DE ELETRO E ELETRONICOS EIRELI ME		72,00
03/01/2024	1.1.5.01.001	MERCADORIAS PARA REVENDA	COMPRA MERC. 7905 BW VIEIRA MOTOPARTS	188,06	
03/01/2024	2.1.2.01.001	BW VIEIRA MOTOPARTS	COMPRA MERC. 7905 BW VIEIRA MOTOPARTS		188,06
			TOTAL DO DIA	716,61	716,61
04/01/2024	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	REVENDA MERC. 600	522,00	
04/01/2024	4.1.1.01.003	VENDA DE MERCADORIAS A VISTA	REVENDA MERC. 600		522,00
04/01/2024	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	REVENDA MERC. 601	57,00	
04/01/2024	4.1.1.01.003	VENDA DE MERCADORIAS A VISTA	REVENDA MERC. 601		57,00
			TOTAL DO DIA	579,00	579,00
06/01/2024	2.1.5.01.002	PRÓ-LABORE A PAGAR	PGTO PRO-LABORE 12/2023	1.174,80	
06/01/2024	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	PGTO PRO-LABORE 12/2023		1.174,80
			TOTAL DO DIA	1.174,80	1.174,80
08/01/2024	1.1.5.01.001	MERCADORIAS PARA REVENDA	COMPRA MERC. 108592 REDE BRASIL DISTRIBUICAO E LOGISTICA TO	5.617,76	
08/01/2024	2.1.2.01.001	REDE BRASIL DISTRIBUICAO E LOGISTICA TO	COMPRA MERC. 108592 REDE BRASIL DISTRIBUICAO E LOGISTICA TO		5.617,76
			TOTAL DO DIA	5.617,76	5.617,76
09/01/2024	1.1.5.01.001	MERCADORIAS PARA REVENDA	COMPRA MERC. 6402 MOVI COMERCIO DE MOVEIS EIRELI	533,00	
09/01/2024	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	COMPRA MERC. 6402 MOVI COMERCIO DE MOVEIS EIRELI		533,00
09/01/2024	2.1.2.01.001	FUJIOKA ELETRO IMAGEM S.A.	PGTO 2147143 FUJIOKA ELETRO IMAGEM S.A.	639,89	
09/01/2024	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	PGTO 2147143 FUJIOKA ELETRO IMAGEM S.A.		639,89
			TOTAL DO DIA	1.172,89	1.172,89
10/01/2024	2.1.3.01.000.1	FUJIOKA ELETRO IMAGEM S.A.	PGTO FUJIOKA ELETRO IMAGEM S/A	5.217,46	
10/01/2024	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	PGTO FUJIOKA ELETRO IMAGEM S/A		5.217,46
			TOTAL DO DIA	5.217,46	5.217,46
12/01/2024	2.1.2.01.001	FUJIOKA ELETRO IMAGEM S.A.	PGTO 77366 FUJIOKA ELETRO IMAGEM S.A.	640,65	
12/01/2024	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	PGTO 77366 FUJIOKA ELETRO IMAGEM S.A.		640,65
12/01/2024	2.1.2.01.001	FUJIOKA ELETRO IMAGEM S.A.	PGTO 77375 FUJIOKA ELETRO IMAGEM S.A.	322,81	
12/01/2024	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	PGTO 77375 FUJIOKA ELETRO IMAGEM S.A.		322,81
			TOTAL DO DIA	963,46	963,46
16/01/2024	1.1.5.01.001	MERCADORIAS PARA REVENDA	COMPRA MERC. 2177464 FUJIOKA ELETRO IMAGEM S.A.	2.563,81	
			TRANSPORTE	2.563,81	

DIÁRIO

Data	Classificação	Descrição	Histórico	Débito	Crédito
16/01/2024	2.1.2.01.001	FUJIOKA ELETRO IMAGEM S.A.	TRANSPORTE COMPRA MERC. 2177464 FUJIOKA ELETRO IMAGEM S.A.	2.563,81	2.563,81
			TOTAL DO DIA	2.563,81	2.563,81
17/01/2024	1.1.5.01.001	MERCADORIAS PARA REVENDA	COMPRA MERC. 24429 ENSA INDUSTRIA E COMERCIO DE ETIQUETAS LTDA	206,22	
17/01/2024	2.1.2.01.001	ENSA INDUSTRIA E COMERCIO DE ETIQUETAS LTDA	COMPRA MERC. 24429 ENSA INDUSTRIA E COMERCIO DE ETIQUETAS LTDA		206,22
17/01/2024	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	REVENDA MERC. 602	1.665,00	
17/01/2024	4.1.1.01.003	VENDA DE MERCADORIAS A VISTA	REVENDA MERC. 602		1.665,00
			TOTAL DO DIA	1.871,22	1.871,22
18/01/2024	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	REVENDA MERC. 603	120,00	
18/01/2024	4.1.1.01.003	VENDA DE MERCADORIAS A VISTA	REVENDA MERC. 603		120,00
18/01/2024	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	REVENDA MERC. 604	207,00	
18/01/2024	4.1.1.01.003	VENDA DE MERCADORIAS A VISTA	REVENDA MERC. 604		207,00
			TOTAL DO DIA	327,00	327,00
19/01/2024	2.1.5.02.001	INSS A RECOLHER	PGTO INSS Mensal 12/2023	145,20	
19/01/2024	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	PGTO INSS Mensal 12/2023		145,20
19/01/2024	2.1.2.01.001	B G dos Santos Comercio Varejista	PGTO 17429 B G dos Santos Comercio Varejista	242,00	
19/01/2024	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	PGTO 17429 B G dos Santos Comercio Varejista		242,00
			TOTAL DO DIA	387,20	387,20
20/01/2024	2.1.2.01.001	DCO COMERCIO DE ELETRONICOS LTDA	PGTO 7021 DCO COMERCIO DE ELETRONICOS LTDA	86,90	
20/01/2024	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	PGTO 7021 DCO COMERCIO DE ELETRONICOS LTDA		86,90
			TOTAL DO DIA	86,90	86,90
22/01/2024	2.1.4.01.015	SIMPLES A RECOLHER	PGTO SIMPLESN 12/2023	1.452,64	
22/01/2024	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	PGTO SIMPLESN 12/2023		1.452,64
			TOTAL DO DIA	1.452,64	1.452,64
23/01/2024	1.1.5.01.001	MERCADORIAS PARA REVENDA	COMPRA MERC. 250347 POTENCIAL SUPRIMENTOS DE INFORMATICA LTDA	2.217,00	
23/01/2024	2.1.2.01.001	POTENCIAL SUPRIMENTOS DE INFORMATICA LTDA	COMPRA MERC. 250347 POTENCIAL SUPRIMENTOS DE INFORMATICA LTDA		2.217,00
			TOTAL DO DIA	2.217,00	2.217,00
24/01/2024	1.1.5.01.001	MERCADORIAS PARA REVENDA	COMPRA MERC. 366272 SERGIO HENRIQUE CAETANO SILVA - ME	15,35	
24/01/2024	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	COMPRA MERC. 366272 SERGIO HENRIQUE CAETANO SILVA - ME		15,35
			TOTAL DO DIA	15,35	15,35
25/01/2024	1.1.5.01.001	MERCADORIAS PARA REVENDA	COMPRA MERC. 9379 OUTLET INFORMATICA LTDA	288,99	
25/01/2024	2.1.2.01.001	OUTLET INFORMATICA LTDA	COMPRA MERC. 9379 OUTLET INFORMATICA LTDA		288,99
25/01/2024	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	REVENDA MERC. 605	120,34	
25/01/2024	4.1.1.01.003	VENDA DE MERCADORIAS A VISTA	REVENDA MERC. 605		120,34
			TOTAL DO DIA	409,33	409,33
26/01/2024	1.1.5.01.001	MERCADORIAS PARA REVENDA	COMPRA MERC. 221513 DIGISAT DISTRIBUIDORA LTDA - EPP	839,76	
26/01/2024	2.1.3.01.000.1	DIGISAT DISTRIBUIDORA LTDA - EPP	COMPRA MERC. 221513 DIGISAT DISTRIBUIDORA LTDA - EPP		839,76
26/01/2024	1.1.5.01.001	MERCADORIAS PARA REVENDA	COMPRA MERC. 49986 BR COMERCIO DE ELETRO E ELETRONICOS EIRELI ME	532,69	
26/01/2024	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	COMPRA MERC. 49986 BR COMERCIO DE ELETRO E ELETRONICOS EIRELI ME		532,69
26/01/2024	1.1.5.01.001	MERCADORIAS PARA REVENDA	COMPRA MERC. 49988 BR COMERCIO DE ELETRO E ELETRONICOS EIRELI ME	20,00	
26/01/2024	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	COMPRA MERC. 49988 BR COMERCIO DE ELETRO E ELETRONICOS EIRELI ME		20,00
26/01/2024	1.1.5.01.001	MERCADORIAS PARA REVENDA	COMPRA MERC. 50027 BR COMERCIO DE ELETRO E ELETRONICOS EIRELI ME	99,00	
26/01/2024	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	COMPRA MERC. 50027 BR COMERCIO DE ELETRO E ELETRONICOS EIRELI ME		99,00
			TRANSPORTE	1.491,45	1.491,45

DIÁRIO

Data	Classificação	Descrição	Histórico	Débito	Crédito
26/01/2024	2.1.3.01.000.1	DIGISAT DISTRIBUIDORA LTDA - EPP	TRANSPORTE PGTO 221513 DIGISAT DISTRIBUIDORA LTDA - EPP	1.491,45 839,76	1.491,45
26/01/2024	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	PGTO 221513 DIGISAT DISTRIBUIDORA LTDA - EPP		839,76
		TOTAL DO DIA		2.331,21	2.331,21
29/01/2024	2.1.2.01.001	REDE BRASIL DISTRIBUICAO E LOGISTICA TO	PGTO 108592 REDE BRASIL DISTRIBUICAO E LOGISTICA TO	1.872,58	
29/01/2024	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	PGTO 108592 REDE BRASIL DISTRIBUICAO E LOGISTICA TO		1.872,58
		TOTAL DO DIA		1.872,58	1.872,58
30/01/2024	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	REVENDA MERC. 607	2.389,27	
30/01/2024	4.1.1.01.003	VENDA DE MERCADORIAS A VISTA	REVENDA MERC. 607		2.389,27
30/01/2024	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	REVENDA MERC. 608	772,80	
30/01/2024	4.1.1.01.003	VENDA DE MERCADORIAS A VISTA	REVENDA MERC. 608		772,80
		TOTAL DO DIA		3.162,07	3.162,07
31/01/2024	1.1.5.01.001	MERCADORIAS PARA REVENDA	COMPRA MERC. 251445 POTENCIAL SUPRIMENTOS DE INFORMATICA LTDA	410,93	
31/01/2024	2.1.2.01.001	POTENCIAL SUPRIMENTOS DE INFORMATICA LTDA	COMPRA MERC. 251445 POTENCIAL SUPRIMENTOS DE INFORMATICA LTDA		410,93
31/01/2024	4.1.2.03.008	(-) SIMPLES	SIMPLESN 01/2024	553,89	
31/01/2024	2.1.4.01.015	SIMPLES A RECOLHER	SIMPLESN 01/2024		553,89
31/01/2024	3.2.2.01.002	PRÓ-LABORE	REF. A PRÓ-LABORE DO MÊS 01/2024	1.412,00	
31/01/2024	2.1.5.01.002	PRÓ-LABORE A PAGAR	REF. A PRÓ-LABORE DO MÊS 01/2024		1.412,00
31/01/2024	2.1.5.01.002	PRÓ-LABORE A PAGAR	INSS A RECOLHER DO MÊS 01/2024	155,32	
31/01/2024	2.1.5.02.001	INSS A RECOLHER	INSS A RECOLHER DO MÊS 01/2024		155,32
31/01/2024	4.1.2.03.006	(-) ICMSA	ICMS COMPLEMENTAÇÃO A RECOLHER 01/2024	170,05	
31/01/2024	2.1.4.01.024	COMP. SIMPLES NACIONAL A RECOLHER	ICMS COMPLEMENTAÇÃO A RECOLHER 01/2024		170,05
		TOTAL DO DIA		2.702,19	2.702,19
		TOTAL DO MÊS		38.886,48	38.886,48
01/02/2024	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	PRESTAÇÃO SERVIÇO 202400000000013	310,00	
01/02/2024	4.1.1.02.001	SERVIÇOS PRESTADOS A VISTA	PRESTAÇÃO SERVIÇO 202400000000013		310,00
01/02/2024	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	PRESTAÇÃO SERVIÇO 202400000000014	600,00	
01/02/2024	4.1.1.02.001	SERVIÇOS PRESTADOS A VISTA	PRESTAÇÃO SERVIÇO 202400000000014		600,00
01/02/2024	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	PRESTAÇÃO SERVIÇO 202400000000015	550,00	
01/02/2024	4.1.1.02.001	SERVIÇOS PRESTADOS A VISTA	PRESTAÇÃO SERVIÇO 202400000000015		550,00
01/02/2024	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	PRESTAÇÃO SERVIÇO 202400000000016	250,00	
01/02/2024	4.1.1.02.001	SERVIÇOS PRESTADOS A VISTA	PRESTAÇÃO SERVIÇO 202400000000016		250,00
01/02/2024	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	PRESTAÇÃO SERVIÇO 202400000000017	550,00	
01/02/2024	4.1.1.02.001	SERVIÇOS PRESTADOS A VISTA	PRESTAÇÃO SERVIÇO 202400000000017		550,00
01/02/2024	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	PRESTAÇÃO SERVIÇO 202400000000018	350,00	
01/02/2024	4.1.1.02.001	SERVIÇOS PRESTADOS A VISTA	PRESTAÇÃO SERVIÇO 202400000000018		350,00
01/02/2024	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	PRESTAÇÃO SERVIÇO 202400000000019	1.109,00	
01/02/2024	4.1.1.02.001	SERVIÇOS PRESTADOS A VISTA	PRESTAÇÃO SERVIÇO 202400000000019		1.109,00
01/02/2024	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	PRESTAÇÃO SERVIÇO 202400000000021	1.047,00	
01/02/2024	4.1.1.02.001	SERVIÇOS PRESTADOS A VISTA	PRESTAÇÃO SERVIÇO 202400000000021		1.047,00
01/02/2024	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	PRESTAÇÃO SERVIÇO 202400000000022	1.040,00	
01/02/2024	4.1.1.02.001	SERVIÇOS PRESTADOS A VISTA	PRESTAÇÃO SERVIÇO 202400000000022		1.040,00
01/02/2024	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	PRESTAÇÃO SERVIÇO 202400000000023	140,00	
01/02/2024	4.1.1.02.001	SERVIÇOS PRESTADOS A VISTA	PRESTAÇÃO SERVIÇO 202400000000023		140,00
01/02/2024	1.1.5.01.001	MERCADORIAS PARA REVENDA	COMPRA MERC. 4457 T. BONINI DA SILVA MOTOPECAS	109,46	
01/02/2024	2.1.2.01.001	T. BONINI DA SILVA MOTOPECAS	COMPRA MERC. 4457 T. BONINI DA SILVA MOTOPECAS		109,46
01/02/2024	1.1.5.01.001	MERCADORIAS PARA REVENDA	COMPRA MERC. 4467 T. BONINI DA SILVA MOTOPECAS	698,90	
01/02/2024	2.1.2.01.001	T. BONINI DA SILVA MOTOPECAS	COMPRA MERC. 4467 T. BONINI DA SILVA MOTOPECAS		698,90
		TOTAL DO DIA		6.754,36	6.754,36
02/02/2024	1.1.5.01.001	MERCADORIAS PARA REVENDA	COMPRA MERC. 2186383 FUJIOKA ELETRO IMAGEM S.A.	1.985,13	
		TRANSPORTE		1.985,13	

DIÁRIO

Data	Classificação	Descrição	Histórico	Débito	Crédito
02/02/2024	2.1.2.01.001	FUJIOKA ELETRO IMAGEM S.A.	TRANSPORTE COMPRA MERC. 2186383 FUJIOKA ELETRO IMAGEM S.A.	1.985,13	1.985,13
02/02/2024	2.1.2.01.001	BW VIEIRA MOTOPARTS	PGTO COMPRA DE MERC 7905 BW VIEIRA MOTOPARTS	188,06	
02/02/2024	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	PGTO COMPRA DE MERC 7905 BW VIEIRA MOTOPARTS		188,06
		TOTAL DO DIA		2.173,19	2.173,19
05/02/2024	1.1.5.01.001	MERCADORIAS PARA REVENDA	COMPRA MERC. 240875 BR ELETRON TOCANTINS COMERCIAL LTDA	164,80	
05/02/2024	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	COMPRA MERC. 240875 BR ELETRON TOCANTINS COMERCIAL LTDA		164,80
05/02/2024	2.1.2.01.001	REDE BRASIL DISTRIBUICAO E LOGISTICA TO	PGTO 108592 REDE BRASIL DISTRIBUICAO E LOGISTICA TO	1.872,59	
05/02/2024	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	PGTO 108592 REDE BRASIL DISTRIBUICAO E LOGISTICA TO		1.872,59
		TOTAL DO DIA		2.037,39	2.037,39
06/02/2024	2.1.5.01.002	PRÓ-LABORE A PAGAR	PGTO PRO-LABORE 01/2024	1.256,68	
06/02/2024	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	PGTO PRO-LABORE 01/2024		1.256,68
		TOTAL DO DIA		1.256,68	1.256,68
07/02/2024	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	REVENDA MERC. 609	1.620,00	
07/02/2024	4.1.1.01.003	VENDA DE MERCADORIAS A VISTA	REVENDA MERC. 609		1.620,00
07/02/2024	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	REVENDA MERC. 610	2.692,00	
07/02/2024	4.1.1.01.003	VENDA DE MERCADORIAS A VISTA	REVENDA MERC. 610		2.692,00
		TOTAL DO DIA		4.312,00	4.312,00
08/02/2024	2.1.2.01.001	FUJIOKA ELETRO IMAGEM S.A.	PGTO 2147143 FUJIOKA ELETRO IMAGEM S.A.	639,89	
08/02/2024	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	PGTO 2147143 FUJIOKA ELETRO IMAGEM S.A.		639,89
		TOTAL DO DIA		639,89	639,89
10/02/2024	2.1.4.01.024	COMP. SIMPLES NACIONAL A RECOLHER	PGTO ICMS COMPLEMENTAÇÃO REF MES ICMSA 01/2024	170,05	
10/02/2024	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	PGTO ICMS COMPLEMENTAÇÃO REF MES ICMSA 01/2024		170,05
		TOTAL DO DIA		170,05	170,05
11/02/2024	2.1.2.01.001	FUJIOKA ELETRO IMAGEM S.A.	PGTO 77366 FUJIOKA ELETRO IMAGEM S.A.	640,65	
11/02/2024	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	PGTO 77366 FUJIOKA ELETRO IMAGEM S.A.		640,65
11/02/2024	2.1.2.01.001	FUJIOKA ELETRO IMAGEM S.A.	PGTO 77375 FUJIOKA ELETRO IMAGEM S.A.	322,81	
11/02/2024	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	PGTO 77375 FUJIOKA ELETRO IMAGEM S.A.		322,81
		TOTAL DO DIA		963,46	963,46
12/02/2024	2.1.2.01.001	REDE BRASIL DISTRIBUICAO E LOGISTICA TO	PGTO 108592 REDE BRASIL DISTRIBUICAO E LOGISTICA TO	1.872,59	
12/02/2024	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	PGTO 108592 REDE BRASIL DISTRIBUICAO E LOGISTICA TO		1.872,59
		TOTAL DO DIA		1.872,59	1.872,59
15/02/2024	2.1.2.01.001	FUJIOKA ELETRO IMAGEM S.A.	PGTO 2177464 FUJIOKA ELETRO IMAGEM S.A.	512,77	
15/02/2024	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	PGTO 2177464 FUJIOKA ELETRO IMAGEM S.A.		512,77
15/02/2024	2.1.2.01.001	GREGORI OLIVEIRA SILVA ME	PGTO COMPRA DE MERC GREGORI OLIVEIRA SILVA ME	109,99	
15/02/2024	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	PGTO COMPRA DE MERC GREGORI OLIVEIRA SILVA ME		109,99
		TOTAL DO DIA		622,76	622,76
17/02/2024	2.1.2.01.001	ENSA INDUSTRIA E COMERCIO DE ETIQUETAS LTDA	PGTO COMPRA MERC. 24429 ENSA INDUSTRIA E COMERCIO DE ETIQUETAS LTDA	206,22	
17/02/2024	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	PGTO COMPRA MERC. 24429 ENSA INDUSTRIA E COMERCIO DE ETIQUETAS LTDA		206,22
		TOTAL DO DIA		206,22	206,22
20/02/2024	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	REVENDA MERC. 611	2.394,50	
20/02/2024	4.1.1.01.003	VENDA DE MERCADORIAS A VISTA	REVENDA MERC. 611		2.394,50
20/02/2024	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	REVENDA MERC. 612	491,00	
20/02/2024	4.1.1.01.003	VENDA DE MERCADORIAS A VISTA	REVENDA MERC. 612		491,00
20/02/2024	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	REVENDA MERC. 613	1.814,00	
		TRANSPORTE		4.699,50	2.885,50

DIÁRIO

Data	Classificação	Descrição	Histórico	Débito	Crédito
20/02/2024	4.1.1.01.003	VENDA DE MERCADORIAS A VISTA	TRANSPORTE	4.699,50	2.885,50
20/02/2024	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	REVENDA MERC. 613		1.814,00
20/02/2024	4.1.1.01.003	VENDA DE MERCADORIAS A VISTA	REVENDA MERC. 614	456,00	
20/02/2024	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	REVENDA MERC. 614		456,00
20/02/2024	4.1.1.01.003	VENDA DE MERCADORIAS A VISTA	REVENDA MERC. 616	294,00	
20/02/2024	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	REVENDA MERC. 616		294,00
20/02/2024	4.1.1.01.003	VENDA DE MERCADORIAS A VISTA	REVENDA MERC. 617	3.630,00	
20/02/2024	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	REVENDA MERC. 617		3.630,00
20/02/2024	4.1.1.01.003	VENDA DE MERCADORIAS A VISTA	REVENDA MERC. 618	2.065,00	
20/02/2024	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	REVENDA MERC. 618		2.065,00
20/02/2024	4.1.1.01.003	VENDA DE MERCADORIAS A VISTA	REVENDA MERC. 619	412,00	
20/02/2024	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	REVENDA MERC. 619		412,00
20/02/2024	2.1.4.01.015	SIMPLES A RECOLHER	PGTO SIMPLESN 01/2024	553,89	
20/02/2024	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	PGTO SIMPLESN 01/2024		553,89
20/02/2024	2.1.5.02.001	INSS A RECOLHER	PGTO INSS Mensal 01/2024	155,32	
20/02/2024	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	PGTO INSS Mensal 01/2024		155,32
20/02/2024	2.1.2.01.001	OUTLET INFORMATICA LTDA	PGTO COMPRA MERC. 9379 OUTLET INFORMATICA LTDA	288,99	
20/02/2024	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	PGTO COMPRA MERC. 9379 OUTLET INFORMATICA LTDA		288,99
TOTAL DO DIA				12.554,70	12.554,70
22/02/2024	2.1.2.01.001	POTENCIAL SUPRIMENTOS DE INFORMATICA LTDA	PGTO 250347 POTENCIAL SUPRIMENTOS DE INFORMATICA LTDA	739,00	
22/02/2024	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	PGTO 250347 POTENCIAL SUPRIMENTOS DE INFORMATICA LTDA		739,00
TOTAL DO DIA				739,00	739,00
26/02/2024	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	REVENDA MERC. 620	2.511,37	
26/02/2024	4.1.1.01.003	VENDA DE MERCADORIAS A VISTA	REVENDA MERC. 620		2.511,37
26/02/2024	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	REVENDA MERC. 621	1.227,28	
26/02/2024	4.1.1.01.003	VENDA DE MERCADORIAS A VISTA	REVENDA MERC. 621		1.227,28
TOTAL DO DIA				3.738,65	3.738,65
27/02/2024	1.1.5.01.001	MERCADORIAS PARA REVENDA	COMPRA MERC. 4067 JEFFERSON ONOFRE LEME 32643234863	183,14	
27/02/2024	2.1.2.01.001	JEFFERSON ONOFRE LEME 32643234863	COMPRA MERC. 4067 JEFFERSON ONOFRE LEME 32643234863		183,14
TOTAL DO DIA				183,14	183,14
28/02/2024	1.1.5.01.001	MERCADORIAS PARA REVENDA	COMPRA MERC. 202521 NESHOP COMERCIO DE PECAS E COMPONENTES ELETRONICOS EIRELI	309,99	
28/02/2024	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	COMPRA MERC. 202521 NESHOP COMERCIO DE PECAS E COMPONENTES ELETRONICOS EIRELI		309,99
28/02/2024	4.1.2.03.006	(-) ICMSA	ICMS COMPLEMENTAÇÃO A RECOLHER 02/2024	125,25	
28/02/2024	2.1.4.01.024	COMP. SIMPLES NACIONAL A RECOLHER	ICMS COMPLEMENTAÇÃO A RECOLHER 02/2024		125,25
TOTAL DO DIA				435,24	435,24
29/02/2024	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	REVENDA MERC. 622	864,00	
29/02/2024	4.1.1.01.003	VENDA DE MERCADORIAS A VISTA	REVENDA MERC. 622		864,00
29/02/2024	1.1.5.01.001	MERCADORIAS PARA REVENDA	COMPRA MERC. 51523 BR COMERCIO DE ELETRO E ELETRONICOS EIRELI ME	632,00	
29/02/2024	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	COMPRA MERC. 51523 BR COMERCIO DE ELETRO E ELETRONICOS EIRELI ME		632,00
29/02/2024	1.1.5.01.001	MERCADORIAS PARA REVENDA	COMPRA MERC. 190000 ATIVA DISTRIBUIDORA DE TECNOLOGIA LTDA	2.162,90	
29/02/2024	2.1.2.01.001	ATIVA DISTRIBUIDORA DE TECNOLOGIA LTDA	COMPRA MERC. 190000 ATIVA DISTRIBUIDORA DE TECNOLOGIA LTDA		2.162,90
29/02/2024	4.1.2.03.008	(-) SIMPLES	SIMPLESN 02/2024	1.410,28	
29/02/2024	2.1.4.01.015	SIMPLES A RECOLHER	SIMPLESN 02/2024		1.410,28
29/02/2024	2.1.2.01.001	ATIVA DISTRIBUIDORA DE TECNOLOGIA LTDA	PGTO 190000 ATIVA DISTRIBUIDORA DE TECNOLOGIA LTDA	2.162,90	
9/02/2024	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	PGTO 190000 ATIVA DISTRIBUIDORA DE TECNOLOGIA LTDA		2.162,90
9/02/2024	3.2.2.01.002	PRÓ-LABORE	REF. A PRÓ-LABORE DO MÊS 02/2024	1.412,00	
3/02/2024	2.1.5.01.002	PRÓ-LABORE A PAGAR	REF. A PRÓ-LABORE DO MÊS 02/2024		1.412,00
3/02/2024	2.1.5.01.002	PRÓ-LABORE A PAGAR	INSS A RECOLHER DO MÊS 02/2024	155,32	
TRANSPORTE				8.799,40	8.644,08

DIÁRIO

Data	Classificação	Descrição	Histórico	Débito	Crédito
29/02/2024	2.1.5.02.001	INSS A RECOLHER	TRANSPORTE INSS A RECOLHER DO MÊS 02/2024	8.799,40	8.644,08
					155,32
			TOTAL DO DIA	8.799,40	8.799,40
			TOTAL DO MÊS	47.458,72	47.458,72
01/03/2024	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	PRESTAÇÃO SERVIÇO 202400000000028	250,00	
01/03/2024	4.1.1.02.001	SERVIÇOS PRESTADOS A VISTA	PRESTAÇÃO SERVIÇO 202400000000028		250,00
01/03/2024	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	PRESTAÇÃO SERVIÇO 202400000000032	3.669,00	
01/03/2024	4.1.1.02.001	SERVIÇOS PRESTADOS A VISTA	PRESTAÇÃO SERVIÇO 202400000000032		3.669,00
01/03/2024	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	PRESTAÇÃO SERVIÇO 202400000000026	310,00	
01/03/2024	4.1.1.02.001	SERVIÇOS PRESTADOS A VISTA	PRESTAÇÃO SERVIÇO 202400000000026		310,00
01/03/2024	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	PRESTAÇÃO SERVIÇO 202400000000024	4.378,00	
01/03/2024	4.1.1.02.001	SERVIÇOS PRESTADOS A VISTA	PRESTAÇÃO SERVIÇO 202400000000024		4.378,00
01/03/2024	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	PRESTAÇÃO SERVIÇO 202400000000025	1.639,00	
01/03/2024	4.1.1.02.001	SERVIÇOS PRESTADOS A VISTA	PRESTAÇÃO SERVIÇO 202400000000025		1.639,00
01/03/2024	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	PRESTAÇÃO SERVIÇO 202400000000027	550,00	
01/03/2024	4.1.1.02.001	SERVIÇOS PRESTADOS A VISTA	PRESTAÇÃO SERVIÇO 202400000000027		550,00
01/03/2024	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	PRESTAÇÃO SERVIÇO 202400000000029	600,00	
01/03/2024	4.1.1.02.001	SERVIÇOS PRESTADOS A VISTA	PRESTAÇÃO SERVIÇO 202400000000029		600,00
01/03/2024	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	PRESTAÇÃO SERVIÇO 202400000000030	550,00	
01/03/2024	4.1.1.02.001	SERVIÇOS PRESTADOS A VISTA	PRESTAÇÃO SERVIÇO 202400000000030		550,00
01/03/2024	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	PRESTAÇÃO SERVIÇO 202400000000031	350,00	
01/03/2024	4.1.1.02.001	SERVIÇOS PRESTADOS A VISTA	PRESTAÇÃO SERVIÇO 202400000000031		350,00
01/03/2024	2.1.2.01.001	POTENCIAL SUPRIMENTOS DE INFORMATICA LTDA	PGTO 251445 POTENCIAL SUPRIMENTOS DE INFORMATICA LTDA	410,93	
01/03/2024	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	PGTO 251445 POTENCIAL SUPRIMENTOS DE INFORMATICA LTDA		410,93
01/03/2024	2.1.2.01.001	T. BONINI DA SILVA MOTOPECAS	PGTO COMPRA MERC. 4457 T. BONINI DA SILVA MOTOPECAS	109,46	
01/03/2024	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	PGTO COMPRA MERC. 4457 T. BONINI DA SILVA MOTOPECAS		109,46
01/03/2024	2.1.2.01.001	T. BONINI DA SILVA MOTOPECAS	PGTO COMPRA MERC. T. BONINI DA SILVA MOTOPECAS	698,90	
01/03/2024	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	PGTO COMPRA MERC. T. BONINI DA SILVA MOTOPECAS		698,90
			TOTAL DO DIA	13.515,29	13.515,29
03/03/2024	2.1.2.01.001	FUJIOKA ELETRO IMAGEM S.A.	PGTO 2186383 FUJIOKA ELETRO IMAGEM S.A.	661,71	
03/03/2024	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	PGTO 2186383 FUJIOKA ELETRO IMAGEM S.A.		661,71
			TOTAL DO DIA	661,71	661,71
05/03/2024	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	REVENDA MERC. 623	526,53	
05/03/2024	4.1.1.01.003	VENDA DE MERCADORIAS A VISTA	REVENDA MERC. 623		526,53
05/03/2024	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	REVENDA MERC. 624	60,00	
05/03/2024	4.1.1.01.003	VENDA DE MERCADORIAS A VISTA	REVENDA MERC. 624		60,00
			TOTAL DO DIA	586,53	586,53
06/03/2024	2.1.5.01.002	PRO-LABORE A PAGAR	PGTO PRO-LABORE 02/2024	1.256,68	
06/03/2024	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	PGTO PRO-LABORE 02/2024		1.256,68
			TOTAL DO DIA	1.256,68	1.256,68
08/03/2024	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	REVENDA MERC. 625	260,00	
08/03/2024	4.1.1.01.003	VENDA DE MERCADORIAS A VISTA	REVENDA MERC. 625		260,00
			TOTAL DO DIA	260,00	260,00
10/03/2024	2.1.4.01.024	COMP. SIMPLES NACIONAL A RECOLHER	PGTO ICMS COMPLEMENTAÇÃO REF MES ICMSA 02/2024	125,25	
10/03/2024	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	PGTO ICMS COMPLEMENTAÇÃO REF MES ICMSA 02/2024		125,25
			TOTAL DO DIA	125,25	125,25
15/03/2024	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	REVENDA MERC. 626	1.604,00	
15/03/2024	4.1.1.01.003	VENDA DE MERCADORIAS A VISTA	REVENDA MERC. 626		1.604,00
15/03/2024	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	REVENDA MERC. 627	600,00	
			TRANSPORTE	2.204,00	1.604,00

CPL
Fls. 223

DIÁRIO

Data	Classificação	Descrição	Histórico	Débito	Crédito
15/03/2024	4.1.1.01.003	VENDA DE MERCADORIAS A VISTA	TRANSPORTE REVENDA MERC. 627	2.204,00	1.604,00
			TOTAL DO DIA	2.204,00	600,00
16/03/2024	2.1.2.01.001	FUJIOKA ELETRO IMAGEM S.A.	PGTO 2177464 FUJIOKA ELETRO IMAGEM S.A.	512,76	
16/03/2024	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	PGTO 2177464 FUJIOKA ELETRO IMAGEM S.A.		512,76
			TOTAL DO DIA	512,76	512,76
18/03/2024	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	REVENDA MERC. 628	260,00	
18/03/2024	4.1.1.01.003	VENDA DE MERCADORIAS A VISTA	REVENDA MERC. 628		260,00
			TOTAL DO DIA	260,00	260,00
20/03/2024	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	REVENDA MERC. 629	2.850,00	
20/03/2024	4.1.1.01.003	VENDA DE MERCADORIAS A VISTA	REVENDA MERC. 629		2.850,00
20/03/2024	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	REVENDA MERC. 630	294,00	
20/03/2024	4.1.1.01.003	VENDA DE MERCADORIAS A VISTA	REVENDA MERC. 630		294,00
20/03/2024	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	REVENDA MERC. 632	2.752,00	
20/03/2024	4.1.1.01.003	VENDA DE MERCADORIAS A VISTA	REVENDA MERC. 632		2.752,00
20/03/2024	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	REVENDA MERC. 633	702,00	
20/03/2024	4.1.1.01.003	VENDA DE MERCADORIAS A VISTA	REVENDA MERC. 633		702,00
20/03/2024	2.1.4.01.015	SIMPLES A RECOLHER	PGTO SIMPLESN 02/2024	1.410,28	
20/03/2024	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	PGTO SIMPLESN 02/2024		1.410,28
20/03/2024	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	PGTO 202521 NESHOP COMERCIO DE PECAS E COMPONENTES ELETRONICOS EIRELI	309,99	
20/03/2024	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	PGTO 202521 NESHOP COMERCIO DE PECAS E COMPONENTES ELETRONICOS EIRELI		309,99
20/03/2024	2.1.5.02.001	INSS A RECOLHER	PGTO INSS Mensal 02/2024	155,32	
20/03/2024	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	PGTO INSS Mensal 02/2024		155,32
			TOTAL DO DIA	8.473,59	8.473,59
25/03/2024	2.1.2.01.001	POTENCIAL SUPRIMENTOS DE INFORMATICA LTDA	PGTO 250347 POTENCIAL SUPRIMENTOS DE INFORMATICA LTDA	739,00	
25/03/2024	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	PGTO 250347 POTENCIAL SUPRIMENTOS DE INFORMATICA LTDA		739,00
25/03/2024	2.1.2.01.001	JEFFERSON ONOFRE LEME 32643234863	PGTO COMPRA MERC. 4067 JEFFERSON ONOFRE LEME 32643234863	183,14	
25/03/2024	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	PGTO COMPRA MERC. 4067 JEFFERSON ONOFRE LEME 32643234863		183,14
			TOTAL DO DIA	922,14	922,14
26/03/2024	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	REVENDA MERC. 635	1.968,80	
26/03/2024	4.1.1.01.003	VENDA DE MERCADORIAS A VISTA	REVENDA MERC. 635		1.968,80
26/03/2024	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	REVENDA MERC. 635	115,92	
26/03/2024	4.1.1.01.003	VENDA DE MERCADORIAS A VISTA	REVENDA MERC. 635		115,92
26/03/2024	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	REVENDA MERC. 636	5.108,77	
26/03/2024	4.1.1.01.003	VENDA DE MERCADORIAS A VISTA	REVENDA MERC. 636		5.108,77
			TOTAL DO DIA	7.193,49	7.193,49
30/03/2024	3.2.2.01.002	PRÓ-LABORE	REF. A PRÓ-LABORE DO MÊS 03/2024	1.412,00	
30/03/2024	2.1.5.01.002	PRÓ-LABORE A PAGAR	REF. A PRÓ-LABORE DO MÊS 03/2024		1.412,00
30/03/2024	2.1.5.01.002	PRÓ-LABORE A PAGAR	INSS A RECOLHER DO MÊS 03/2024	155,32	
30/03/2024	2.1.5.02.001	INSS A RECOLHER	INSS A RECOLHER DO MÊS 03/2024		155,32
			TOTAL DO DIA	1.567,32	1.567,32
31/03/2024	4.1.2.03.008	(-) SIMPLES	SIMPLESN 03/2024	1.681,72	
31/03/2024	2.1.4.01.015	SIMPLES A RECOLHER	SIMPLESN 03/2024		1.681,72
			TOTAL DO DIA	1.681,72	1.681,72
			TOTAL DO MÊS	39.220,48	39.220,48
01/04/2024	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	PRESTAÇÃO SERVIÇO 202400000000048	300,00	
01/04/2024	4.1.1.02.001	SERVIÇOS PRESTADOS A VISTA	PRESTAÇÃO SERVIÇO 202400000000048		300,00
01/04/2024	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	PRESTAÇÃO SERVIÇO 202400000000041	550,00	
01/04/2024	4.1.1.02.001	SERVIÇOS PRESTADOS A VISTA	PRESTAÇÃO SERVIÇO 202400000000041		550,00
01/04/2024	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	PRESTAÇÃO SERVIÇO 202400000000043	600,00	
01/04/2024	4.1.1.02.001	SERVIÇOS PRESTADOS A VISTA	PRESTAÇÃO SERVIÇO 202400000000043		600,00
			TRANSPORTE	1.450,00	1.450,00

DIÁRIO

Data	Classificação	Descrição	Histórico	Débito	Crédito
01/04/2024	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	TRANSPORTE	1.450,00	1.450,00
01/04/2024	4.1.1.02.001	SERVIÇOS PRESTADOS A VISTA	PRESTAÇÃO SERVIÇO 202400000000050	1.653,00	1.653,00
01/04/2024	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	PRESTAÇÃO SERVIÇO 202400000000047	4.940,00	4.940,00
01/04/2024	4.1.1.02.001	SERVIÇOS PRESTADOS A VISTA	PRESTAÇÃO SERVIÇO 202400000000047		4.940,00
01/04/2024	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	PRESTAÇÃO SERVIÇO 202400000000045	350,00	350,00
01/04/2024	4.1.1.02.001	SERVIÇOS PRESTADOS A VISTA	PRESTAÇÃO SERVIÇO 202400000000045		350,00
01/04/2024	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	PRESTAÇÃO SERVIÇO 202400000000035	9.860,00	9.860,00
01/04/2024	4.1.1.02.001	SERVIÇOS PRESTADOS A VISTA	PRESTAÇÃO SERVIÇO 202400000000035		9.860,00
01/04/2024	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	PRESTAÇÃO SERVIÇO 202400000000040	180,00	180,00
01/04/2024	4.1.1.02.001	SERVIÇOS PRESTADOS A VISTA	PRESTAÇÃO SERVIÇO 202400000000040		180,00
01/04/2024	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	PRESTAÇÃO SERVIÇO 202400000000049	708,00	708,00
01/04/2024	4.1.1.02.001	SERVIÇOS PRESTADOS A VISTA	PRESTAÇÃO SERVIÇO 202400000000049		708,00
01/04/2024	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	PRESTAÇÃO SERVIÇO 202400000000039	130,00	130,00
01/04/2024	4.1.1.02.001	SERVIÇOS PRESTADOS A VISTA	PRESTAÇÃO SERVIÇO 202400000000039		130,00
01/04/2024	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	PRESTAÇÃO SERVIÇO 202400000000044	550,00	550,00
01/04/2024	4.1.1.02.001	SERVIÇOS PRESTADOS A VISTA	PRESTAÇÃO SERVIÇO 202400000000044		550,00
01/04/2024	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	PRESTAÇÃO SERVIÇO 202400000000036	8.626,00	8.626,00
01/04/2024	4.1.1.02.001	SERVIÇOS PRESTADOS A VISTA	PRESTAÇÃO SERVIÇO 202400000000036		8.626,00
01/04/2024	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	PRESTAÇÃO SERVIÇO 202400000000046	5.170,00	5.170,00
01/04/2024	4.1.1.02.001	SERVIÇOS PRESTADOS A VISTA	PRESTAÇÃO SERVIÇO 202400000000046		5.170,00
01/04/2024	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	PRESTAÇÃO SERVIÇO 202400000000042	250,00	250,00
01/04/2024	4.1.1.02.001	SERVIÇOS PRESTADOS A VISTA	PRESTAÇÃO SERVIÇO 202400000000042		250,00
01/04/2024	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	PRESTAÇÃO SERVIÇO 202400000000038	8.160,00	8.160,00
01/04/2024	4.1.1.02.001	SERVIÇOS PRESTADOS A VISTA	PRESTAÇÃO SERVIÇO 202400000000038		8.160,00
TOTAL DO DIA				42.027,00	42.027,00
02/04/2024	2.1.2.01.001	FUJIOKA ELETRO IMAGEM S.A.	PGTO 2186383 FUJIOKA ELETRO IMAGEM S.A.	661,71	661,71
02/04/2024	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	PGTO 2186383 FUJIOKA ELETRO IMAGEM S.A.		661,71
TOTAL DO DIA				661,71	661,71
03/04/2024	1.1.5.01.001	MERCADORIAS PARA REVENDA	COMPRA MERC. 52988 BR COMERCIO DE ELETRO E ELETRONICOS EIRELI ME	1.166,05	1.166,05
03/04/2024	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	COMPRA MERC. 52988 BR COMERCIO DE ELETRO E ELETRONICOS EIRELI ME		1.166,05
TOTAL DO DIA				1.166,05	1.166,05
05/04/2024	2.1.5.01.002	PRÓ-LABORE A PAGAR	PGTO PRO-LABORE 03/2024	1.256,68	1.256,68
05/04/2024	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	PGTO PRO-LABORE 03/2024		1.256,68
TOTAL DO DIA				1.256,68	1.256,68
08/04/2024	1.1.5.01.001	MERCADORIAS PARA REVENDA	COMPRA MERC. 52624 KARPINSKI COMERCIO DE PLACAS ELETRONICAS LTDA	160,00	160,00
08/04/2024	2.1.2.01.001	KARPINSKI COMERCIO DE PLACAS ELETRONICAS LTDA	COMPRA MERC. 52624 KARPINSKI COMERCIO DE PLACAS ELETRONICAS LTDA		160,00
08/04/2024	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	REVENDA MERC. 638	2.525,00	2.525,00
08/04/2024	4.1.1.01.003	VENDA DE MERCADORIAS A VISTA	REVENDA MERC. 638		2.525,00
08/04/2024	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	REVENDA MERC. 639	5.835,00	5.835,00
08/04/2024	4.1.1.01.003	VENDA DE MERCADORIAS A VISTA	REVENDA MERC. 639		5.835,00
TOTAL DO DIA				8.520,00	8.520,00
09/04/2024	1.1.5.01.001	MERCADORIAS PARA REVENDA	COMPRA MERC. 194 PRE-MOLDADOS E CONSTRUTORA SOUZA LTDA	8,00	8,00
09/04/2024	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	COMPRA MERC. 194 PRE-MOLDADOS E CONSTRUTORA SOUZA LTDA		8,00
TOTAL DO DIA				8,00	8,00
15/04/2024	2.1.2.01.001	FUJIOKA ELETRO IMAGEM S.A.	PGTO 2177464 FUJIOKA ELETRO IMAGEM S.A.	512,76	512,76
15/04/2024	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	PGTO 2177464 FUJIOKA ELETRO IMAGEM S.A.		512,76
TOTAL DO DIA				512,76	512,76
16/04/2024	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	REVENDA MERC. 640	165,00	165,00
16/04/2024	4.1.1.01.003	VENDA DE MERCADORIAS A VISTA	REVENDA MERC. 640		165,00
16/04/2024	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	REVENDA MERC. 641	1.632,00	1.632,00
TRANSPORTE				1.797,00	165,00

DIÁRIO

Data	Classificação	Descrição	Histórico	Débito	Crédito
16/04/2024	4.1.1.01.003	VENDA DE MERCADORIAS A VISTA	TRANSPORTE REVENDA MERC. 641	1.797,00	165,00
			TOTAL DO DIA	1.797,00	1.632,00
17/04/2024	1.1.5.01.001	MERCADORIAS PARA REVENDA	COMPRA MERC. 259457 POTENCIAL SUPRIMENTOS DE INFORMATICA LTDA	1.221,17	
17/04/2024	2.1.2.01.001	POTENCIAL SUPRIMENTOS DE INFORMATICA LTDA	COMPRA MERC. 259457 POTENCIAL SUPRIMENTOS DE INFORMATICA LTDA		1.221,17
17/04/2024	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	REVENDA MERC. 642	351,00	
17/04/2024	4.1.1.01.003	VENDA DE MERCADORIAS A VISTA	REVENDA MERC. 642		351,00
17/04/2024	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	REVENDA MERC. 643	85,40	
17/04/2024	4.1.1.01.003	VENDA DE MERCADORIAS A VISTA	REVENDA MERC. 643		85,40
			TOTAL DO DIA	1.657,57	1.657,57
19/04/2024	1.1.5.01.001	MERCADORIAS PARA REVENDA	COMPRA MERC. 76845 D S J - LONDRINA ARMARINHOS LTDA	320,36	
19/04/2024	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	COMPRA MERC. 76845 D S J - LONDRINA ARMARINHOS LTDA		320,36
19/04/2024	2.1.5.02.001	INSS A RECOLHER	PGTO INSS Mensal 03/2024	155,32	
19/04/2024	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	PGTO INSS Mensal 03/2024		155,32
			TOTAL DO DIA	475,68	475,68
22/04/2024	2.1.4.01.015	SIMPLES A RECOLHER	PGTO SIMPLESN 03/2024	1.681,72	
22/04/2024	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	PGTO SIMPLESN 03/2024		1.681,72
22/04/2024	2.1.2.01.001	POTENCIAL SUPRIMENTOS DE INFORMATICA LTDA	PGTO 250347 POTENCIAL SUPRIMENTOS DE INFORMATICA LTDA	739,00	
22/04/2024	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	PGTO 250347 POTENCIAL SUPRIMENTOS DE INFORMATICA LTDA		739,00
			TOTAL DO DIA	2.420,72	2.420,72
25/04/2024	1.1.5.01.001	MERCADORIAS PARA REVENDA	COMPRA MERC. 2226596 FUJIOKA ELETRO IMAGEM S.A.	2.095,61	
25/04/2024	2.1.2.01.001	FUJIOKA ELETRO IMAGEM S.A.	COMPRA MERC. 2226596 FUJIOKA ELETRO IMAGEM S.A.		2.095,61
25/04/2024	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	REVENDA MERC. 644	5.315,25	
25/04/2024	4.1.1.01.003	VENDA DE MERCADORIAS A VISTA	REVENDA MERC. 644		5.315,25
25/04/2024	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	REVENDA MERC. 645	5.380,23	
25/04/2024	4.1.1.01.003	VENDA DE MERCADORIAS A VISTA	REVENDA MERC. 645		5.380,23
			TOTAL DO DIA	12.791,09	12.791,09
29/04/2024	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	REVENDA MERC. 646	993,60	
29/04/2024	4.1.1.01.003	VENDA DE MERCADORIAS A VISTA	REVENDA MERC. 646		993,60
29/04/2024	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	REVENDA MERC. 647	3.099,21	
29/04/2024	4.1.1.01.003	VENDA DE MERCADORIAS A VISTA	REVENDA MERC. 647		3.099,21
			TOTAL DO DIA	4.092,81	4.092,81
30/04/2024	4.1.2.03.008	(-) SIMPLES	SIMPLESN 04/2024	4.448,18	
30/04/2024	2.1.4.01.015	SIMPLES A RECOLHER	SIMPLESN 04/2024		4.448,18
30/04/2024	3.2.2.01.002	PRÓ-LABORE	REF. A PRÓ-LABORE DO MÊS 04/2024	1.412,00	
30/04/2024	2.1.5.01.002	PRÓ-LABORE A PAGAR	REF. A PRÓ-LABORE DO MÊS 04/2024		1.412,00
30/04/2024	2.1.5.01.002	PRÓ-LABORE A PAGAR	INSS A RECOLHER DO MÊS 04/2024	155,32	
30/04/2024	2.1.5.02.001	INSS A RECOLHER	INSS A RECOLHER DO MÊS 04/2024		155,32
30/04/2024	4.1.2.03.006	(-) ICMSA	ICMS COMPLEMENTAÇÃO A RECOLHER 04/2024	118,59	
30/04/2024	2.1.4.01.024	COMP. SIMPLES NACIONAL A RECOLHER	ICMS COMPLEMENTAÇÃO A RECOLHER 04/2024		118,59
			TOTAL DO DIA	6.134,09	6.134,09
			TOTAL DO MÊS	83.521,16	83.521,16
01/05/2024	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	PRESTAÇÃO SERVIÇO 202400000000053	4.186,00	
01/05/2024	4.1.1.02.001	SERVIÇOS PRESTADOS A VISTA	PRESTAÇÃO SERVIÇO 202400000000053		4.186,00
01/05/2024	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	PRESTAÇÃO SERVIÇO 202400000000059	885,00	
01/05/2024	4.1.1.02.001	SERVIÇOS PRESTADOS A VISTA	PRESTAÇÃO SERVIÇO 202400000000059		885,00
01/05/2024	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	PRESTAÇÃO SERVIÇO 202400000000061	250,00	
01/05/2024	4.1.1.02.001	SERVIÇOS PRESTADOS A VISTA	PRESTAÇÃO SERVIÇO 202400000000061		250,00
01/05/2024	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	PRESTAÇÃO SERVIÇO 202400000000064	350,00	
01/05/2024	4.1.1.02.001	SERVIÇOS PRESTADOS A VISTA	PRESTAÇÃO SERVIÇO 202400000000064		350,00
			TRANSPORTE	5.671,00	5.671,00

DIÁRIO

Data	Classificação	Descrição	Histórico	Débito	Crédito
01/05/2024	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	TRANSPORTE	5.671,00	5.671,00
01/05/2024	4.1.1.02.001	SERVIÇOS PRESTADOS A VISTA	PRESTAÇÃO SERVIÇO 202400000000066	8.030,00	
01/05/2024	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	PRESTAÇÃO SERVIÇO 202400000000066		8.030,00
01/05/2024	4.1.1.02.001	SERVIÇOS PRESTADOS A VISTA	PRESTAÇÃO SERVIÇO 202400000000070	300,00	
01/05/2024	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	PRESTAÇÃO SERVIÇO 202400000000070		300,00
01/05/2024	4.1.1.02.001	SERVIÇOS PRESTADOS A VISTA	PRESTAÇÃO SERVIÇO 202400000000054	520,00	
01/05/2024	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	PRESTAÇÃO SERVIÇO 202400000000054		520,00
01/05/2024	4.1.1.02.001	SERVIÇOS PRESTADOS A VISTA	PRESTAÇÃO SERVIÇO 202400000000067	4.340,00	
01/05/2024	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	PRESTAÇÃO SERVIÇO 202400000000067		4.340,00
01/05/2024	4.1.1.02.001	SERVIÇOS PRESTADOS A VISTA	PRESTAÇÃO SERVIÇO 202400000000068	200,00	
01/05/2024	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	PRESTAÇÃO SERVIÇO 202400000000068		200,00
01/05/2024	4.1.1.02.001	SERVIÇOS PRESTADOS A VISTA	PRESTAÇÃO SERVIÇO 202400000000056	880,00	
01/05/2024	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	PRESTAÇÃO SERVIÇO 202400000000056		880,00
01/05/2024	4.1.1.02.001	SERVIÇOS PRESTADOS A VISTA	PRESTAÇÃO SERVIÇO 202400000000052	4.569,00	
01/05/2024	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	PRESTAÇÃO SERVIÇO 202400000000052		4.569,00
01/05/2024	4.1.1.02.001	SERVIÇOS PRESTADOS A VISTA	PRESTAÇÃO SERVIÇO 202400000000060	550,00	
01/05/2024	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	PRESTAÇÃO SERVIÇO 202400000000060		550,00
01/05/2024	4.1.1.02.001	SERVIÇOS PRESTADOS A VISTA	PRESTAÇÃO SERVIÇO 202400000000055	120,00	
01/05/2024	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	PRESTAÇÃO SERVIÇO 202400000000055		120,00
01/05/2024	4.1.1.02.001	SERVIÇOS PRESTADOS A VISTA	PRESTAÇÃO SERVIÇO 202400000000063	550,00	
01/05/2024	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	PRESTAÇÃO SERVIÇO 202400000000063		550,00
01/05/2024	4.1.1.02.001	SERVIÇOS PRESTADOS A VISTA	PRESTAÇÃO SERVIÇO 202400000000058	1.740,00	
01/05/2024	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	PRESTAÇÃO SERVIÇO 202400000000058		1.740,00
01/05/2024	4.1.1.02.001	SERVIÇOS PRESTADOS A VISTA	PRESTAÇÃO SERVIÇO 202400000000065	7.600,00	
01/05/2024	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	PRESTAÇÃO SERVIÇO 202400000000065		7.600,00
01/05/2024	4.1.1.02.001	SERVIÇOS PRESTADOS A VISTA	PRESTAÇÃO SERVIÇO 202400000000062	600,00	
01/05/2024	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	PRESTAÇÃO SERVIÇO 202400000000062		600,00
01/05/2024	4.1.1.02.001	SERVIÇOS PRESTADOS A VISTA	PRESTAÇÃO SERVIÇO 202400000000051	5.109,00	
01/05/2024	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	PRESTAÇÃO SERVIÇO 202400000000051		5.109,00
01/05/2024	4.1.1.02.001	SERVIÇOS PRESTADOS A VISTA	PRESTAÇÃO SERVIÇO 202400000000069	485,00	
01/05/2024	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	PRESTAÇÃO SERVIÇO 202400000000069		485,00
			TOTAL DO DIA	41.264,00	41.264,00
02/05/2024	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	REVENDA MERC. 648	379,97	
02/05/2024	4.1.1.01.003	VENDA DE MERCADORIAS A VISTA	REVENDA MERC. 648		379,97
02/05/2024	2.1.2.01.001	FUJIOKA ELETRO IMAGEM S.A.	PGTO 2186383 FUJIOKA ELETRO IMAGEM S.A.	661,71	
02/05/2024	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	PGTO 2186383 FUJIOKA ELETRO IMAGEM S.A.		661,71
			TOTAL DO DIA	1.041,68	1.041,68
03/05/2024	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	REVENDA MERC. 649	150,00	
03/05/2024	4.1.1.01.003	VENDA DE MERCADORIAS A VISTA	REVENDA MERC. 649		150,00
			TOTAL DO DIA	150,00	150,00
06/05/2024	2.1.2.01.001	KARPINSKI COMERCIO DE PLACAS ELETRONICAS LTDA	PGTO COMPRA MERC. 52624 KARPINSKI COMERCIO DE PLACAS ELETRONICAS LTDA	160,00	
06/05/2024	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	PGTO COMPRA MERC. 52624 KARPINSKI COMERCIO DE PLACAS ELETRONICAS LTDA		160,00
			TOTAL DO DIA	160,00	160,00
07/05/2024	2.1.5.01.002	PRÓ-LABORE A PAGAR	PGTO PRO-LABORE 04/2024	1.256,68	
07/05/2024	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	PGTO PRO-LABORE 04/2024		1.256,68
			TOTAL DO DIA	1.256,68	1.256,68
10/05/2024	2.1.4.01.024	COMP. SIMPLES NACIONAL A RECOLHER	PGTO ICMS COMPLEMENTAÇÃO REF MES ICMSA 04/2024	118,59	
10/05/2024	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	PGTO ICMS COMPLEMENTAÇÃO REF MES ICMSA 04/2024		118,59
			TOTAL DO DIA	118,59	118,59
15/05/2024	2.1.2.01.001	FUJIOKA ELETRO IMAGEM S.A.	PGTO 2177464 FUJIOKA ELETRO IMAGEM S.A.	512,76	
15/05/2024	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	PGTO 2177464 FUJIOKA ELETRO IMAGEM S.A.		512,76
			TOTAL DO DIA	512,76	512,76
17/05/2024	1.1.5.01.001	MERCADORIAS PARA REVENDA	COMPRA MERC. 1219455 TECNOPAR TECNOLOGIA EM AUTOMACOES LTDA	1.799,00	
			TRANSPORTE	1.799,00	

DIÁRIO

Data	Classificação	Descrição	Histórico	Débito	Crédito
			TRANSPORTE	1.799,00	
17/05/2024	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	COMPRA MERC. 1219455 TECNOPAR TECNOLOGIA EM AUTOMACOES LTDA		1.799,00
17/05/2024	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	REVENDA MERC. 650	2.000,00	
17/05/2024	4.1.1.01.003	VENDA DE MERCADORIAS A VISTA	REVENDA MERC. 650		2.000,00
17/05/2024	2.1.2.01.001	POTENCIAL SUPRIMENTOS DE INFORMATICA LTDA	PGTO 259457 POTENCIAL SUPRIMENTOS DE INFORMATICA LTDA	610,59	
17/05/2024	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	PGTO 259457 POTENCIAL SUPRIMENTOS DE INFORMATICA LTDA		610,59
			TOTAL DO DIA	4.409,59	4.409,59
18/05/2024	1.1.5.01.001	MERCADORIAS PARA REVENDA	COMPRA MERC. 141296 REDE BRASIL DISTRIBUICAO E LOGISTICA TO	626,73	
18/05/2024	2.1.2.01.001	REDE BRASIL DISTRIBUICAO E LOGISTICA TO	COMPRA MERC. 141296 REDE BRASIL DISTRIBUICAO E LOGISTICA TO		626,73
			TOTAL DO DIA	626,73	626,73
20/05/2024	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	REVENDA MERC. 651	897,20	
20/05/2024	4.1.1.01.003	VENDA DE MERCADORIAS A VISTA	REVENDA MERC. 651		897,20
20/05/2024	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	REVENDA MERC. 652	3.653,75	
20/05/2024	4.1.1.01.003	VENDA DE MERCADORIAS A VISTA	REVENDA MERC. 652		3.653,75
20/05/2024	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	REVENDA MERC. 653	1.053,00	
20/05/2024	4.1.1.01.003	VENDA DE MERCADORIAS A VISTA	REVENDA MERC. 653		1.053,00
20/05/2024	2.1.4.01.015	SIMPLES A RECOLHER	PGTO SIMPLESN 04/2024	4.448,18	
20/05/2024	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	PGTO SIMPLESN 04/2024		4.448,18
20/05/2024	2.1.5.02.001	INSS A RECOLHER	PGTO INSS Mensal 04/2024	155,32	
20/05/2024	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	PGTO INSS Mensal 04/2024		155,32
			TOTAL DO DIA	10.207,45	10.207,45
21/05/2024	1.1.5.01.001	MERCADORIAS PARA REVENDA	COMPRA MERC. 2238763 FUJIOKA ELETRO IMAGEM S.A.	2.613,50	
21/05/2024	2.1.2.01.001	FUJIOKA ELETRO IMAGEM S.A.	COMPRA MERC. 2238763 FUJIOKA ELETRO IMAGEM S.A.		2.613,50
			TOTAL DO DIA	2.613,50	2.613,50
22/05/2024	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	REVENDA MERC. 654	3.646,10	
22/05/2024	4.1.1.01.003	VENDA DE MERCADORIAS A VISTA	REVENDA MERC. 654		3.646,10
			TOTAL DO DIA	3.646,10	3.646,10
25/05/2024	2.1.2.01.001	FUJIOKA ELETRO IMAGEM S.A.	PGTO 2226596 FUJIOKA ELETRO IMAGEM S.A.	698,53	
25/05/2024	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	PGTO 2226596 FUJIOKA ELETRO IMAGEM S.A.		698,53
			TOTAL DO DIA	698,53	698,53
29/05/2024	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	REVENDA MERC. 655	220,00	
29/05/2024	4.1.1.01.003	VENDA DE MERCADORIAS A VISTA	REVENDA MERC. 655		220,00
			TOTAL DO DIA	220,00	220,00
31/05/2024	4.1.2.03.008	(-) SIMPLES	SIMPLESN 05/2024	4.015,23	
31/05/2024	2.1.4.01.015	SIMPLES A RECOLHER	SIMPLESN 05/2024		4.015,23
31/05/2024	3.2.2.01.002	PRÓ-LABORE	REF. A PRÓ-LABORE DO MÊS 05/2024	1.412,00	
31/05/2024	2.1.5.01.002	PRÓ-LABORE A PAGAR	REF. A PRÓ-LABORE DO MÊS 05/2024		1.412,00
31/05/2024	2.1.5.01.002	PRÓ-LABORE A PAGAR	INSS A RECOLHER DO MÊS 05/2024	155,32	
31/05/2024	2.1.5.02.001	INSS A RECOLHER	INSS A RECOLHER DO MÊS 05/2024		155,32
31/05/2024	4.1.2.03.006	(-) ICMSA	ICMS COMPLEMENTAÇÃO A RECOLHER 05/2024	110,74	
31/05/2024	2.1.4.01.024	COMP. SIMPLES NACIONAL A RECOLHER	ICMS COMPLEMENTAÇÃO A RECOLHER 05/2024		110,74
			TOTAL DO DIA	5.693,29	5.693,29
			TOTAL DO MÊS	72.618,90	72.618,90
01/06/2024	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	PRESTAÇÃO SERVIÇO 202400000000084	708,00	
01/06/2024	4.1.1.02.001	SERVIÇOS PRESTADOS A VISTA	PRESTAÇÃO SERVIÇO 202400000000084		708,00
01/06/2024	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	PRESTAÇÃO SERVIÇO 202400000000074	2.636,00	
01/06/2024	4.1.1.02.001	SERVIÇOS PRESTADOS A VISTA	PRESTAÇÃO SERVIÇO 202400000000074		2.636,00
01/06/2024	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	PRESTAÇÃO SERVIÇO 202400000000083	1.310,00	
01/06/2024	4.1.1.02.001	SERVIÇOS PRESTADOS A VISTA	PRESTAÇÃO SERVIÇO 202400000000083		1.310,00
01/06/2024	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	PRESTAÇÃO SERVIÇO 202400000000072	185,00	
			TRANSPORTE	4.839,00	4.654,00

DIÁRIO

Data	Classificação	Descrição	Histórico	Débito	Crédito
01/06/2024	4.1.1.02.001	SERVIÇOS PRESTADOS A VISTA	TRANSPORTE PRESTAÇÃO SERVIÇO 202400000000072	4.839,00	4.654,00
01/06/2024	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	PRESTAÇÃO SERVIÇO 202400000000080	550,00	185,00
01/06/2024	4.1.1.02.001	SERVIÇOS PRESTADOS A VISTA	PRESTAÇÃO SERVIÇO 202400000000080		550,00
01/06/2024	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	PRESTAÇÃO SERVIÇO 202400000000073	4.224,00	
01/06/2024	4.1.1.02.001	SERVIÇOS PRESTADOS A VISTA	PRESTAÇÃO SERVIÇO 202400000000073		4.224,00
01/06/2024	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	PRESTAÇÃO SERVIÇO 202400000000076	270,00	
01/06/2024	4.1.1.02.001	SERVIÇOS PRESTADOS A VISTA	PRESTAÇÃO SERVIÇO 202400000000076		270,00
01/06/2024	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	PRESTAÇÃO SERVIÇO 202400000000082	350,00	
01/06/2024	4.1.1.02.001	SERVIÇOS PRESTADOS A VISTA	PRESTAÇÃO SERVIÇO 202400000000082		350,00
01/06/2024	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	PRESTAÇÃO SERVIÇO 202400000000087	1.100,00	
01/06/2024	4.1.1.02.001	SERVIÇOS PRESTADOS A VISTA	PRESTAÇÃO SERVIÇO 202400000000087		1.100,00
01/06/2024	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	PRESTAÇÃO SERVIÇO 202400000000079	250,00	
01/06/2024	4.1.1.02.001	SERVIÇOS PRESTADOS A VISTA	PRESTAÇÃO SERVIÇO 202400000000079		250,00
01/06/2024	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	PRESTAÇÃO SERVIÇO 202400000000086	1.630,00	
01/06/2024	4.1.1.02.001	SERVIÇOS PRESTADOS A VISTA	PRESTAÇÃO SERVIÇO 202400000000086		1.630,00
01/06/2024	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	PRESTAÇÃO SERVIÇO 202400000000078	600,00	
01/06/2024	4.1.1.02.001	SERVIÇOS PRESTADOS A VISTA	PRESTAÇÃO SERVIÇO 202400000000078		600,00
01/06/2024	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	PRESTAÇÃO SERVIÇO 202400000000081	550,00	
01/06/2024	4.1.1.02.001	SERVIÇOS PRESTADOS A VISTA	PRESTAÇÃO SERVIÇO 202400000000081		550,00
01/06/2024	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	PRESTAÇÃO SERVIÇO 202400000000085	1.914,00	
01/06/2024	4.1.1.02.001	SERVIÇOS PRESTADOS A VISTA	PRESTAÇÃO SERVIÇO 202400000000085		1.914,00
01/06/2024	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	PRESTAÇÃO SERVIÇO 202400000000071	8.030,00	
01/06/2024	4.1.1.02.001	SERVIÇOS PRESTADOS A VISTA	PRESTAÇÃO SERVIÇO 202400000000071		8.030,00
01/06/2024	2.1.2.01.001	REDE BRASIL DISTRIBUICAO E LOGISTICA TO	PGTO 141296 REDE BRASIL DISTRIBUICAO E LOGISTICA TO	208,91	
01/06/2024	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	PGTO 141296 REDE BRASIL DISTRIBUICAO E LOGISTICA TO		208,91
			TOTAL DO DIA	24.515,91	24.515,91
03/06/2024	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	REVENDA MERC. 656	110,00	
03/06/2024	4.1.1.01.003	VENDA DE MERCADORIAS A VISTA	REVENDA MERC. 656		110,00
			TOTAL DO DIA	110,00	110,00
04/06/2024	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	REVENDA MERC. 657	1.943,50	
04/06/2024	4.1.1.01.003	VENDA DE MERCADORIAS A VISTA	REVENDA MERC. 657		1.943,50
04/06/2024	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	REVENDA MERC. 658	100,00	
04/06/2024	4.1.1.01.003	VENDA DE MERCADORIAS A VISTA	REVENDA MERC. 658		100,00
			TOTAL DO DIA	2.043,50	2.043,50
05/06/2024	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	REVENDA MERC. 659	2.576,00	
05/06/2024	4.1.1.01.003	VENDA DE MERCADORIAS A VISTA	REVENDA MERC. 659		2.576,00
05/06/2024	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	REVENDA MERC. 660	624,00	
05/06/2024	4.1.1.01.003	VENDA DE MERCADORIAS A VISTA	REVENDA MERC. 660		624,00
05/06/2024	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	REVENDA MERC. 661	1.621,00	
05/06/2024	4.1.1.01.003	VENDA DE MERCADORIAS A VISTA	REVENDA MERC. 661		1.621,00
05/06/2024	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	REVENDA MERC. 662	532,09	
05/06/2024	4.1.1.01.003	VENDA DE MERCADORIAS A VISTA	REVENDA MERC. 662		532,09
			TOTAL DO DIA	5.353,09	5.353,09
06/06/2024	2.1.5.01.002	PRÓ-LABORE A PAGAR	PGTO PRO-LABORE 05/2024	1.256,68	
06/06/2024	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	PGTO PRO-LABORE 05/2024		1.256,68
			TOTAL DO DIA	1.256,68	1.256,68
07/06/2024	1.1.5.01.001	MERCADORIAS PARA REVENDA	COMPRA MERC. 245954 BR ELETRON TOCANTINS COMERCIAL LTDA	355,02	
07/06/2024	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	COMPRA MERC. 245954 BR ELETRON TOCANTINS COMERCIAL LTDA		355,02
07/06/2024	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	REVENDA MERC. 663	2.587,00	
07/06/2024	4.1.1.01.003	VENDA DE MERCADORIAS A VISTA	REVENDA MERC. 663		2.587,00
07/06/2024	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	REVENDA MERC. 664	2.484,00	
07/06/2024	4.1.1.01.003	VENDA DE MERCADORIAS A VISTA	REVENDA MERC. 664		2.484,00
07/06/2024	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	REVENDA MERC. 665	150,00	
			TRANSPORTE	5.576,02	5.426,02

DIÁRIO

Data	Classificação	Descrição	Histórico	Débito	Crédito
07/06/2024	4.1.1.01.003	VENDA DE MERCADORIAS A VISTA	TRANSPORTE REVENDA MERC. 665	5.576,02	5.426,02
			TOTAL DO DIA	5.576,02	150,00
08/06/2024	1.1.5.01.001	MERCADORIAS PARA REVENDA	COMPRA MERC. 145954 REDE BRASIL DISTRIBUICAO E LOGISTICA TO	670,55	
08/06/2024	2.1.2.01.001	REDE BRASIL DISTRIBUICAO E LOGISTICA TO	COMPRA MERC. 145954 REDE BRASIL DISTRIBUICAO E LOGISTICA TO		670,55
08/06/2024	2.1.2.01.001	REDE BRASIL DISTRIBUICAO E LOGISTICA TO	PGTO 141296 REDE BRASIL DISTRIBUICAO E LOGISTICA TO	208,91	
08/06/2024	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	PGTO 141296 REDE BRASIL DISTRIBUICAO E LOGISTICA TO		208,91
			TOTAL DO DIA	879,46	879,46
10/06/2024	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	REVENDA MERC. 666	4.375,00	
10/06/2024	4.1.1.01.003	VENDA DE MERCADORIAS A VISTA	REVENDA MERC. 666		4.375,00
10/06/2024	2.1.4.01.024	COMP. SIMPLES NACIONAL A RECOLHER	PGTO ICMS COMPLEMENTAÇÃO REF MES ICMSA 05/2024	110,74	
10/06/2024	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	PGTO ICMS COMPLEMENTAÇÃO REF MES ICMSA 05/2024		110,74
			TOTAL DO DIA	4.485,74	4.485,74
12/06/2024	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	REVENDA MERC. 667	1.558,00	
12/06/2024	4.1.1.01.003	VENDA DE MERCADORIAS A VISTA	REVENDA MERC. 667		1.558,00
12/06/2024	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	REVENDA MERC. 668	2.102,35	
12/06/2024	4.1.1.01.003	VENDA DE MERCADORIAS A VISTA	REVENDA MERC. 668		2.102,35
			TOTAL DO DIA	3.660,35	3.660,35
14/06/2024	2.1.2.01.001	FUJIOKA ELETRO IMAGEM S.A.	PGTO 2177464 FUJIOKA ELETRO IMAGEM S.A.	512,76	
14/06/2024	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	PGTO 2177464 FUJIOKA ELETRO IMAGEM S.A.		512,76
			TOTAL DO DIA	512,76	512,76
15/06/2024	2.1.2.01.001	REDE BRASIL DISTRIBUICAO E LOGISTICA TO	PGTO 141296 REDE BRASIL DISTRIBUICAO E LOGISTICA TO	208,91	
15/06/2024	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	PGTO 141296 REDE BRASIL DISTRIBUICAO E LOGISTICA TO		208,91
			TOTAL DO DIA	208,91	208,91
17/06/2024	1.1.5.01.001	MERCADORIAS PARA REVENDA	COMPRA MERC. 55744 BR COMERCIO DE ELETRO E ELETRONICOS EIRELI ME	783,50	
17/06/2024	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	COMPRA MERC. 55744 BR COMERCIO DE ELETRO E ELETRONICOS EIRELI ME		783,50
17/06/2024	2.1.2.01.001	POTENCIAL SUPRIMENTOS DE INFORMATICA LTDA	PGTO 259457 POTENCIAL SUPRIMENTOS DE INFORMATICA LTDA	610,58	
17/06/2024	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	PGTO 259457 POTENCIAL SUPRIMENTOS DE INFORMATICA LTDA		610,58
			TOTAL DO DIA	1.394,08	1.394,08
19/06/2024	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	REVENDA MERC. 669	1.544,50	
19/06/2024	4.1.1.01.003	VENDA DE MERCADORIAS A VISTA	REVENDA MERC. 669		1.544,50
19/06/2024	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	REVENDA MERC. 670	600,00	
19/06/2024	4.1.1.01.003	VENDA DE MERCADORIAS A VISTA	REVENDA MERC. 670		600,00
19/06/2024	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	REVENDA MERC. 671	910,00	
19/06/2024	4.1.1.01.003	VENDA DE MERCADORIAS A VISTA	REVENDA MERC. 671		910,00
19/06/2024	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	REVENDA MERC. 672	1.258,50	
19/06/2024	4.1.1.01.003	VENDA DE MERCADORIAS A VISTA	REVENDA MERC. 672		1.258,50
			TOTAL DO DIA	4.313,00	4.313,00
20/06/2024	2.1.4.01.015	SIMPLES A RECOLHER	PGTO SIMPLESN 05/2024	4.015,23	
20/06/2024	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	PGTO SIMPLESN 05/2024		4.015,23
20/06/2024	2.1.2.01.001	FUJIOKA ELETRO IMAGEM S.A.	PGTO 2238763 FUJIOKA ELETRO IMAGEM S.A.	522,70	
20/06/2024	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	PGTO 2238763 FUJIOKA ELETRO IMAGEM S.A.		522,70
20/06/2024	2.1.5.02.001	INSS A RECOLHER	PGTO INSS Mensal 05/2024	155,32	
20/06/2024	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	PGTO INSS Mensal 05/2024		155,32
			TOTAL DO DIA	4.693,25	4.693,25
22/06/2024	2.1.2.01.001	REDE BRASIL DISTRIBUICAO E LOGISTICA TO	PGTO 145954 REDE BRASIL DISTRIBUICAO E LOGISTICA TO	223,51	
			TRANSPORTE	223,51	

DIÁRIO

Data	Classificação	Descrição	Histórico	Débito	Crédito
22/06/2024	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	TRANSPORTE PGTO 145954 REDE BRASIL DISTRIBUICAO E LOGISTICA TO	223,51	223,51
			TOTAL DO DIA	223,51	223,51
24/06/2024	1.1.5.01.001	MERCADORIAS PARA REVENDA	COMPRA MERC. 56035 BR COMERCIO DE ELETRO E ELETRONICOS EIRELI ME	310,00	
24/06/2024	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	COMPRA MERC. 56035 BR COMERCIO DE ELETRO E ELETRONICOS EIRELI ME		310,00
24/06/2024	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	REVENDA MERC. 673	998,20	
24/06/2024	4.1.1.01.003	VENDA DE MERCADORIAS A VISTA	REVENDA MERC. 673		998,20
24/06/2024	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	REVENDA MERC. 674	3.457,64	
24/06/2024	4.1.1.01.003	VENDA DE MERCADORIAS A VISTA	REVENDA MERC. 674		3.457,64
24/06/2024	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	REVENDA MERC. 675	449,66	
24/06/2024	4.1.1.01.003	VENDA DE MERCADORIAS A VISTA	REVENDA MERC. 675		449,66
24/06/2024	2.1.2.01.001	FUJIOKA ELETRO IMAGEM S.A.	PGTO 2226596 FUJIOKA ELETRO IMAGEM S.A.	698,54	
24/06/2024	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	PGTO 2226596 FUJIOKA ELETRO IMAGEM S.A.		698,54
			TOTAL DO DIA	5.914,04	5.914,04
28/06/2024	1.1.5.01.001	MERCADORIAS PARA REVENDA	COMPRA MERC. 56199 BR COMERCIO DE ELETRO E ELETRONICOS EIRELI ME	226,42	
28/06/2024	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	COMPRA MERC. 56199 BR COMERCIO DE ELETRO E ELETRONICOS EIRELI ME		226,42
28/06/2024	1.1.5.01.001	MERCADORIAS PARA REVENDA	COMPRA MERC. 56203 BR COMERCIO DE ELETRO E ELETRONICOS EIRELI ME	136,65	
28/06/2024	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	COMPRA MERC. 56203 BR COMERCIO DE ELETRO E ELETRONICOS EIRELI ME		136,65
			TOTAL DO DIA	363,07	363,07
29/06/2024	2.1.2.01.001	REDE BRASIL DISTRIBUICAO E LOGISTICA TO	PGTO 145954 REDE BRASIL DISTRIBUICAO E LOGISTICA TO	223,52	
29/06/2024	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	PGTO 145954 REDE BRASIL DISTRIBUICAO E LOGISTICA TO		223,52
29/06/2024	3.2.2.01.002	PRÓ-LABORE	REF. A PRÓ-LABORE DO MÊS 06/2024	1.412,00	
29/06/2024	2.1.5.01.002	PRÓ-LABORE A PAGAR	REF. A PRÓ-LABORE DO MÊS 06/2024		1.412,00
29/06/2024	2.1.5.01.002	PRÓ-LABORE A PAGAR	INSS A RECOLHER DO MÊS 06/2024	155,32	
29/06/2024	2.1.5.02.001	INSS A RECOLHER	INSS A RECOLHER DO MÊS 06/2024		155,32
			TOTAL DO DIA	1.790,84	1.790,84
30/06/2024	4.1.2.03.008	(-) SIMPLES	SIMPLESN 06/2024	3.677,48	
30/06/2024	2.1.4.01.015	SIMPLES A RECOLHER	SIMPLESN 06/2024		3.677,48
			TOTAL DO DIA	3.677,48	3.677,48
			TOTAL DO MÊS	70.971,69	70.971,69
01/07/2024	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	PRESTAÇÃO SERVIÇO 202400000000099	350,00	
01/07/2024	4.1.1.02.001	SERVIÇOS PRESTADOS A VISTA	PRESTAÇÃO SERVIÇO 202400000000099		350,00
01/07/2024	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	PRESTAÇÃO SERVIÇO 202400000000091	640,00	
01/07/2024	4.1.1.02.001	SERVIÇOS PRESTADOS A VISTA	PRESTAÇÃO SERVIÇO 202400000000091		640,00
01/07/2024	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	PRESTAÇÃO SERVIÇO 202400000000097	600,00	
01/07/2024	4.1.1.02.001	SERVIÇOS PRESTADOS A VISTA	PRESTAÇÃO SERVIÇO 202400000000097		600,00
01/07/2024	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	PRESTAÇÃO SERVIÇO 202400000000092	413,00	
01/07/2024	4.1.1.02.001	SERVIÇOS PRESTADOS A VISTA	PRESTAÇÃO SERVIÇO 202400000000092		413,00
01/07/2024	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	PRESTAÇÃO SERVIÇO 202400000000094	100,00	
01/07/2024	4.1.1.02.001	SERVIÇOS PRESTADOS A VISTA	PRESTAÇÃO SERVIÇO 202400000000094		100,00
01/07/2024	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	PRESTAÇÃO SERVIÇO 202400000000090	1.560,00	
01/07/2024	4.1.1.02.001	SERVIÇOS PRESTADOS A VISTA	PRESTAÇÃO SERVIÇO 202400000000090		1.560,00
01/07/2024	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	PRESTAÇÃO SERVIÇO 202400000000093	1.827,00	
01/07/2024	4.1.1.02.001	SERVIÇOS PRESTADOS A VISTA	PRESTAÇÃO SERVIÇO 202400000000093		1.827,00
01/07/2024	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	PRESTAÇÃO SERVIÇO 202400000000096	250,00	
01/07/2024	4.1.1.02.001	SERVIÇOS PRESTADOS A VISTA	PRESTAÇÃO SERVIÇO 202400000000096		250,00
01/07/2024	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	PRESTAÇÃO SERVIÇO 202400000000095	550,00	
01/07/2024	4.1.1.02.001	SERVIÇOS PRESTADOS A VISTA	PRESTAÇÃO SERVIÇO 202400000000095		550,00
01/07/2024	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	PRESTAÇÃO SERVIÇO 202400000000089	125,00	
01/07/2024	4.1.1.02.001	SERVIÇOS PRESTADOS A VISTA	PRESTAÇÃO SERVIÇO 202400000000089		125,00
01/07/2024	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	PRESTAÇÃO SERVIÇO 202400000000098	550,00	
			TRANSPORTE	6.965,00	6.415,00

DIÁRIO

Data	Classificação	Descrição	Histórico	Débito	Crédito
01/07/2024	4.1.1.02.001	SERVIÇOS PRESTADOS A VISTA	TRANSPORTE PRESTAÇÃO SERVIÇO 202400000000098	6.965,00	6.415,00
			TOTAL DO DIA	6.965,00	550,00
03/07/2024	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	REVENDA MERC. 676	1.962,00	
03/07/2024	4.1.1.01.003	VENDA DE MERCADORIAS A VISTA	REVENDA MERC. 676		1.962,00
03/07/2024	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	REVENDA MERC. 677	2.720,00	
03/07/2024	4.1.1.01.003	VENDA DE MERCADORIAS A VISTA	REVENDA MERC. 677		2.720,00
			TOTAL DO DIA	4.682,00	4.682,00
05/07/2024	2.1.5.01.002	PRÓ-LABORE A PAGAR	PGTO PRO-LABORE 06/2024	1.256,68	
05/07/2024	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	PGTO PRO-LABORE 06/2024		1.256,68
			TOTAL DO DIA	1.256,68	1.256,68
06/07/2024	2.1.2.01.001	REDE BRASIL DISTRIBUICAO E LOGISTICA TO	PGTO 145954 REDE BRASIL DISTRIBUICAO E LOGISTICA TO	223,52	
06/07/2024	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	PGTO 145954 REDE BRASIL DISTRIBUICAO E LOGISTICA TO		223,52
			TOTAL DO DIA	223,52	223,52
09/07/2024	1.1.5.01.001	MERCADORIAS PARA REVENDA	COMPRA MERC. 230908 DIGISAT DISTRIBUIDORA LTDA - EPP	639,84	
09/07/2024	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	COMPRA MERC. 230908 DIGISAT DISTRIBUIDORA LTDA - EPP		639,84
			TOTAL DO DIA	639,84	639,84
16/07/2024	1.1.5.01.001	MERCADORIAS PARA REVENDA	COMPRA MERC. 231251 DIGISAT DISTRIBUIDORA LTDA - EPP	419,90	
16/07/2024	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	COMPRA MERC. 231251 DIGISAT DISTRIBUIDORA LTDA - EPP		419,90
			TOTAL DO DIA	419,90	419,90
19/07/2024	2.1.5.02.001	INSS A RECOLHER	PGTO INSS Mensal 06/2024	155,32	
19/07/2024	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	PGTO INSS Mensal 06/2024		155,32
			TOTAL DO DIA	155,32	155,32
20/07/2024	2.1.2.01.001	FUJIOKA ELETRO IMAGEM S.A.	PGTO 2238763 FUJIOKA ELETRO IMAGEM S.A.	522,70	
20/07/2024	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	PGTO 2238763 FUJIOKA ELETRO IMAGEM S.A.		522,70
			TOTAL DO DIA	522,70	522,70
22/07/2024	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	REVENDA MERC. 678	754,40	
22/07/2024	4.1.1.01.003	VENDA DE MERCADORIAS A VISTA	REVENDA MERC. 678		754,40
22/07/2024	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	REVENDA MERC. 679	2.990,02	
22/07/2024	4.1.1.01.003	VENDA DE MERCADORIAS A VISTA	REVENDA MERC. 679		2.990,02
22/07/2024	2.1.4.01.015	SIMPLES A RECOLHER	PGTO SIMPLESN 06/2024	3.677,48	
22/07/2024	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	PGTO SIMPLESN 06/2024		3.677,48
			TOTAL DO DIA	7.421,90	7.421,90
24/07/2024	1.1.5.01.001	MERCADORIAS PARA REVENDA	COMPRA MERC. 56969 BR COMERCIO DE ELETRO E ELETRONICOS EIRELI ME	163,42	
24/07/2024	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	COMPRA MERC. 56969 BR COMERCIO DE ELETRO E ELETRONICOS EIRELI ME		163,42
24/07/2024	1.1.5.01.001	MERCADORIAS PARA REVENDA	COMPRA MERC. 56973 BR COMERCIO DE ELETRO E ELETRONICOS EIRELI ME	210,50	
24/07/2024	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	COMPRA MERC. 56973 BR COMERCIO DE ELETRO E ELETRONICOS EIRELI ME		210,50
24/07/2024	2.1.2.01.001	FUJIOKA ELETRO IMAGEM S.A.	PGTO 2226596 FUJIOKA ELETRO IMAGEM S.A.	698,54	
24/07/2024	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	PGTO 2226596 FUJIOKA ELETRO IMAGEM S.A.		698,54
			TOTAL DO DIA	1.072,46	1.072,46
30/07/2024	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	REVENDA MERC. 680	1.176,00	
30/07/2024	4.1.1.01.003	VENDA DE MERCADORIAS A VISTA	REVENDA MERC. 680		1.176,00
30/07/2024	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	REVENDA MERC. 681	2.180,00	
30/07/2024	4.1.1.01.003	VENDA DE MERCADORIAS A VISTA	REVENDA MERC. 681		2.180,00
30/07/2024	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	REVENDA MERC. 682	801,00	
30/07/2024	4.1.1.01.003	VENDA DE MERCADORIAS A VISTA	REVENDA MERC. 682		801,00
30/07/2024	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	REVENDA MERC. 683	936,50	
30/07/2024	4.1.1.01.003	VENDA DE MERCADORIAS A VISTA	REVENDA MERC. 683		936,50
			TRANSPORTE	5.093,50	5.093,50

DIÁRIO

Data	Classificação	Descrição	Histórico	Débito	Crédito
30/07/2024	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	TRANSPORTE	5.093,50	5.093,50
30/07/2024	4.1.1.01.003	VENDE DE MERCADORIAS A VISTA	REVENDA MERC. 68%	1.176,00	1.176,00
TOTAL DO DIA				6.269,50	6.269,50
31/07/2024	4.1.2.03.008	(-) SIMPLES	SIMPLESN 07/2024	1.423,04	
31/07/2024	2.1.4.01.015	SIMPLES A RECOLHER	SIMPLESN 07/2024		1.423,04
31/07/2024	3.2.2.01.002	PRÓ-LABORE	REF. A PRÓ-LABORE DO MÊS 07/2024	1.412,00	
31/07/2024	2.1.5.01.002	PRÓ-LABORE A PAGAR	REF. A PRÓ-LABORE DO MÊS 07/2024		1.412,00
31/07/2024	2.1.5.01.002	PRÓ-LABORE A PAGAR	INSS A RECOLHER DO MÊS 07/2024	155,32	
31/07/2024	2.1.5.02.001	INSS A RECOLHER	INSS A RECOLHER DO MÊS 07/2024		155,32
TOTAL DO DIA				2.990,36	2.990,36
TOTAL DO MÊS				32.619,18	32.619,18
01/08/2024	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	PRESTAÇÃO SERVIÇO 202400000000112	4.380,00	
01/08/2024	4.1.1.02.001	SERVIÇOS PRESTADOS A VISTA	PRESTAÇÃO SERVIÇO 202400000000112		4.380,00
01/08/2024	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	PRESTAÇÃO SERVIÇO 202400000000101	708,00	
01/08/2024	4.1.1.02.001	SERVIÇOS PRESTADOS A VISTA	PRESTAÇÃO SERVIÇO 202400000000101		708,00
01/08/2024	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	PRESTAÇÃO SERVIÇO 202400000000107	350,00	
01/08/2024	4.1.1.02.001	SERVIÇOS PRESTADOS A VISTA	PRESTAÇÃO SERVIÇO 202400000000107		350,00
01/08/2024	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	PRESTAÇÃO SERVIÇO 202400000000108	770,00	
01/08/2024	4.1.1.02.001	SERVIÇOS PRESTADOS A VISTA	PRESTAÇÃO SERVIÇO 202400000000108		770,00
01/08/2024	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	PRESTAÇÃO SERVIÇO 202400000000113	1.690,00	
01/08/2024	4.1.1.02.001	SERVIÇOS PRESTADOS A VISTA	PRESTAÇÃO SERVIÇO 202400000000113		1.690,00
01/08/2024	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	PRESTAÇÃO SERVIÇO 202400000000100	975,00	
01/08/2024	4.1.1.02.001	SERVIÇOS PRESTADOS A VISTA	PRESTAÇÃO SERVIÇO 202400000000100		975,00
01/08/2024	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	PRESTAÇÃO SERVIÇO 202400000000102	1.653,00	
01/08/2024	4.1.1.02.001	SERVIÇOS PRESTADOS A VISTA	PRESTAÇÃO SERVIÇO 202400000000102		1.653,00
01/08/2024	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	PRESTAÇÃO SERVIÇO 202400000000109	1.300,00	
01/08/2024	4.1.1.02.001	SERVIÇOS PRESTADOS A VISTA	PRESTAÇÃO SERVIÇO 202400000000109		1.300,00
01/08/2024	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	PRESTAÇÃO SERVIÇO 202400000000111	415,00	
01/08/2024	4.1.1.02.001	SERVIÇOS PRESTADOS A VISTA	PRESTAÇÃO SERVIÇO 202400000000111		415,00
01/08/2024	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	PRESTAÇÃO SERVIÇO 202400000000105	600,00	
01/08/2024	4.1.1.02.001	SERVIÇOS PRESTADOS A VISTA	PRESTAÇÃO SERVIÇO 202400000000105		600,00
01/08/2024	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	PRESTAÇÃO SERVIÇO 202400000000106	550,00	
01/08/2024	4.1.1.02.001	SERVIÇOS PRESTADOS A VISTA	PRESTAÇÃO SERVIÇO 202400000000106		550,00
01/08/2024	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	PRESTAÇÃO SERVIÇO 202400000000103	550,00	
01/08/2024	4.1.1.02.001	SERVIÇOS PRESTADOS A VISTA	PRESTAÇÃO SERVIÇO 202400000000103		550,00
01/08/2024	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	PRESTAÇÃO SERVIÇO 202400000000104	250,00	
01/08/2024	4.1.1.02.001	SERVIÇOS PRESTADOS A VISTA	PRESTAÇÃO SERVIÇO 202400000000104		250,00
TOTAL DO DIA				14.191,00	14.191,00
02/08/2024	1.1.5.01.001	MERCADORIAS PARA REVENDA	COMPRA MERC. 58081 BR COMERCIO DE ELETRO E ELETRONICOS EIRELI ME	1.234,62	
02/08/2024	2.1.3.01.000.1	BR COMERCIO DE ELETRO E ELETRONICOS EIRELI ME	COMPRA MERC. 58081 BR COMERCIO DE ELETRO E ELETRONICOS EIRELI ME		1.234,62
TOTAL DO DIA				1.234,62	1.234,62
04/08/2024	2.1.3.01.000.1	BR COMERCIO DE ELETRO E ELETRONICOS EIRELI ME	PGTO 58081 BR COMERCIO DE ELETRO E ELETRONICOS EIRELI ME	411,54	
04/08/2024	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	PGTO 58081 BR COMERCIO DE ELETRO E ELETRONICOS EIRELI ME		411,54
TOTAL DO DIA				411,54	411,54
05/08/2024	1.1.5.01.001	MERCADORIAS PARA REVENDA	COMPRA MERC. 2273850 FUJIOKA ELETRO IMAGEM S.A.	2.011,06	
05/08/2024	2.1.2.01.001	FUJIOKA ELETRO IMAGEM S.A.	COMPRA MERC. 2273850 FUJIOKA ELETRO IMAGEM S.A.		2.011,06
TOTAL DO DIA				2.011,06	2.011,06
06/08/2024	2.1.5.01.002	PRÓ-LABORE A PAGAR	PGTO PRO-LABORE 07/2024	1.256,68	
06/08/2024	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	PGTO PRO-LABORE 07/2024		1.256,68
TOTAL DO DIA				1.256,68	1.256,68

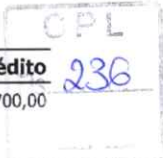
DIÁRIO

Data	Classificação	Descrição	Histórico	Débito	Crédito
12/08/2024	1.1.5.01.001	MERCADORIAS PARA REVENDA	COMPRA MERC. 270761 POTENCIAL SUPRIMENTOS DE INFORMATICA LTDA	1.753,15	
12/08/2024	2.1.2.01.001	POTENCIAL SUPRIMENTOS DE INFORMATICA LTDA	COMPRA MERC. 270761 POTENCIAL SUPRIMENTOS DE INFORMATICA LTDA		1.753,15
		TOTAL DO DIA		1.753,15	1.753,15
14/08/2024	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	REVENDA MERC. 685	3.192,00	
14/08/2024	4.1.1.01.003	VENDA DE MERCADORIAS A VISTA	REVENDA MERC. 685		3.192,00
14/08/2024	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	REVENDA MERC. 686	62,00	
14/08/2024	4.1.1.01.003	VENDA DE MERCADORIAS A VISTA	REVENDA MERC. 686		62,00
		TOTAL DO DIA		3.254,00	3.254,00
19/08/2024	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	REVENDA MERC. 687	933,19	
19/08/2024	4.1.1.01.003	VENDA DE MERCADORIAS A VISTA	REVENDA MERC. 687		933,19
19/08/2024	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	REVENDA MERC. 688	2.874,57	
19/08/2024	4.1.1.01.003	VENDA DE MERCADORIAS A VISTA	REVENDA MERC. 688		2.874,57
19/08/2024	2.1.2.01.001	FUJIOKA ELETRO IMAGEM S.A.	PGTO 2238763 FUJIOKA ELETRO IMAGEM S.A.	522,70	
19/08/2024	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	PGTO 2238763 FUJIOKA ELETRO IMAGEM S.A.		522,70
		TOTAL DO DIA		4.330,46	4.330,46
20/08/2024	2.1.4.01.015	SIMPLES A RECOLHER	PGTO SIMPLESN 07/2024	1.423,04	
20/08/2024	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	PGTO SIMPLESN 07/2024		1.423,04
20/08/2024	2.1.5.02.001	INSS A RECOLHER	PGTO INSS Mensal 07/2024	155,32	
20/08/2024	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	PGTO INSS Mensal 07/2024		155,32
		TOTAL DO DIA		1.578,36	1.578,36
21/08/2024	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	REVENDA MERC. 689	97,86	
21/08/2024	4.1.1.01.003	VENDA DE MERCADORIAS A VISTA	REVENDA MERC. 689		97,86
21/08/2024	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	REVENDA MERC. 690	4.045,50	
21/08/2024	4.1.1.01.003	VENDA DE MERCADORIAS A VISTA	REVENDA MERC. 690		4.045,50
21/08/2024	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	REVENDA MERC. 691	684,00	
21/08/2024	4.1.1.01.003	VENDA DE MERCADORIAS A VISTA	REVENDA MERC. 691		684,00
21/08/2024	1.1.5.01.001	MERCADORIAS PARA REVENDA	COMPRA MERC. 233176 DIGISAT DISTRIBUIDORA LTDA - EPP	449,80	
21/08/2024	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	COMPRA MERC. 233176 DIGISAT DISTRIBUIDORA LTDA - EPP		449,80
		TOTAL DO DIA		5.277,16	5.277,16
23/08/2024	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	REVENDA MERC. 692	4.375,00	
23/08/2024	4.1.1.01.003	VENDA DE MERCADORIAS A VISTA	REVENDA MERC. 692		4.375,00
23/08/2024	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	REVENDA MERC. 693	6.945,00	
23/08/2024	4.1.1.01.003	VENDA DE MERCADORIAS A VISTA	REVENDA MERC. 693		6.945,00
		TOTAL DO DIA		11.320,00	11.320,00
26/08/2024	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	REVENDA MERC. 694	63,99	
26/08/2024	4.1.1.01.003	VENDA DE MERCADORIAS A VISTA	REVENDA MERC. 694		63,99
26/08/2024	1.1.5.01.001	MERCADORIAS PARA REVENDA	COMPRA MERC. 43855 RAFAEL TEIXEIRA ANDRADE IMPRESSORAS	539,70	
26/08/2024	2.1.2.01.001	RAFAEL TEIXEIRA ANDRADE IMPRESSORAS	COMPRA MERC. 43855 RAFAEL TEIXEIRA ANDRADE IMPRESSORAS		539,70
		TOTAL DO DIA		603,69	603,69
30/08/2024	3.2.2.01.002	PRÓ-LABORE	REF. A PRÓ-LABORE DO MÊS 08/2024	1.412,00	
30/08/2024	2.1.5.01.002	PRÓ-LABORE A PAGAR	REF. A PRÓ-LABORE DO MÊS 08/2024		1.412,00
30/08/2024	2.1.5.01.002	PRÓ-LABORE A PAGAR	INSS A RECOLHER DO MÊS 08/2024	155,32	
30/08/2024	2.1.5.02.001	INSS A RECOLHER	INSS A RECOLHER DO MÊS 08/2024		155,32
		TOTAL DO DIA		1.567,32	1.567,32
31/08/2024	4.1.2.03.008	(-) SIMPLES	SIMPLESN 08/2024	2.466,13	
31/08/2024	2.1.4.01.015	SIMPLES A RECOLHER	SIMPLESN 08/2024		2.466,13
31/08/2024	4.1.2.03.006	(-) ICMSA	ICMS COMPLEMENTAÇÃO A RECOLHER 08/2024	114,74	
		TRANSPORTE		2.580,87	2.466,13

DIÁRIO

Data	Classificação	Descrição	Histórico	Débito	Crédito
31/08/2024	2.1.4.01.024	COMP. SIMPLES NACIONAL A RECOLHER	TRANSPORTE ICMS COMPLEMENTAÇÃO A RECOLHER 08/2024	2.580,87	2.466,13
					114,74
		TOTAL DO DIA		2.580,87	2.580,87
		TOTAL DO MÊS		51.369,91	51.369,91
01/09/2024	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	PRESTAÇÃO SERVIÇO 202400000000114	850,00	
01/09/2024	4.1.1.02.001	SERVIÇOS PRESTADOS A VISTA	PRESTAÇÃO SERVIÇO 202400000000114		850,00
01/09/2024	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	PRESTAÇÃO SERVIÇO 202400000000115	4.020,00	
01/09/2024	4.1.1.02.001	SERVIÇOS PRESTADOS A VISTA	PRESTAÇÃO SERVIÇO 202400000000115		4.020,00
01/09/2024	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	PRESTAÇÃO SERVIÇO 202400000000116	1.584,00	
01/09/2024	4.1.1.02.001	SERVIÇOS PRESTADOS A VISTA	PRESTAÇÃO SERVIÇO 202400000000116		1.584,00
01/09/2024	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	PRESTAÇÃO SERVIÇO 202400000000117	2.464,00	
01/09/2024	4.1.1.02.001	SERVIÇOS PRESTADOS A VISTA	PRESTAÇÃO SERVIÇO 202400000000117		2.464,00
01/09/2024	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	PRESTAÇÃO SERVIÇO 202400000000119	767,00	
01/09/2024	4.1.1.02.001	SERVIÇOS PRESTADOS A VISTA	PRESTAÇÃO SERVIÇO 202400000000119		767,00
01/09/2024	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	PRESTAÇÃO SERVIÇO 202400000000120	1.827,00	
01/09/2024	4.1.1.02.001	SERVIÇOS PRESTADOS A VISTA	PRESTAÇÃO SERVIÇO 202400000000120		1.827,00
01/09/2024	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	PRESTAÇÃO SERVIÇO 202400000000121	550,00	
01/09/2024	4.1.1.02.001	SERVIÇOS PRESTADOS A VISTA	PRESTAÇÃO SERVIÇO 202400000000121		550,00
01/09/2024	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	PRESTAÇÃO SERVIÇO 202400000000122	250,00	
01/09/2024	4.1.1.02.001	SERVIÇOS PRESTADOS A VISTA	PRESTAÇÃO SERVIÇO 202400000000122		250,00
01/09/2024	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	PRESTAÇÃO SERVIÇO 202400000000123	600,00	
01/09/2024	4.1.1.02.001	SERVIÇOS PRESTADOS A VISTA	PRESTAÇÃO SERVIÇO 202400000000123		600,00
01/09/2024	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	PRESTAÇÃO SERVIÇO 202400000000124	550,00	
01/09/2024	4.1.1.02.001	SERVIÇOS PRESTADOS A VISTA	PRESTAÇÃO SERVIÇO 202400000000124		550,00
01/09/2024	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	PRESTAÇÃO SERVIÇO 202400000000125	350,00	
01/09/2024	4.1.1.02.001	SERVIÇOS PRESTADOS A VISTA	PRESTAÇÃO SERVIÇO 202400000000125		350,00
01/09/2024	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	PRESTAÇÃO SERVIÇO 202400000000126	945,00	
01/09/2024	4.1.1.02.001	SERVIÇOS PRESTADOS A VISTA	PRESTAÇÃO SERVIÇO 202400000000126		945,00
01/09/2024	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	PRESTAÇÃO SERVIÇO 202400000000127	35,00	
01/09/2024	4.1.1.02.001	SERVIÇOS PRESTADOS A VISTA	PRESTAÇÃO SERVIÇO 202400000000127		35,00
		TOTAL DO DIA		14.792,00	14.792,00
03/09/2024	1.1.5.01.001	MERCADORIAS PARA REVENDA	COMPRA MERC. 166465 REDE BRASIL DISTRIBUICAO E LOGISTICA TO	596,73	
03/09/2024	2.1.2.01.001	REDE BRASIL DISTRIBUICAO E LOGISTICA TO	COMPRA MERC. 166465 REDE BRASIL DISTRIBUICAO E LOGISTICA TO		596,73
		TOTAL DO DIA		596,73	596,73
04/09/2024	2.1.2.01.001	FUJIOKA ELETRO IMAGEM S.A.	PGTO 2273850 FUJIOKA ELETRO IMAGEM S.A.	502,75	
04/09/2024	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	PGTO 2273850 FUJIOKA ELETRO IMAGEM S.A.		502,75
		TOTAL DO DIA		502,75	502,75
06/09/2024	1.1.5.01.001	MERCADORIAS PARA REVENDA	COMPRA MERC. 11566 ROGERIO ALEXANDER SALVADEO MATIOLLI	120,00	
06/09/2024	2.1.2.01.001	ROGERIO ALEXANDER SALVADEO MATIOLLI	COMPRA MERC. 11566 ROGERIO ALEXANDER SALVADEO MATIOLLI		120,00
06/09/2024	2.1.5.01.002	PRÓ-LABORE A PAGAR	PGTO PRO-LABORE 08/2024	1.256,68	
06/09/2024	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	PGTO PRO-LABORE 08/2024		1.256,68
		TOTAL DO DIA		1.376,68	1.376,68
10/09/2024	1.1.5.01.001	MERCADORIAS PARA REVENDA	COMPRA MERC. 30641284 EBAZAR.COM.BR. LTDA	1.729,99	
10/09/2024	2.1.2.01.001	EBAZAR.COM.BR. LTDA	COMPRA MERC. 30641284 EBAZAR.COM.BR. LTDA		1.729,99
10/09/2024	2.1.4.01.024	COMP. SIMPLES NACIONAL A RECOLHER	PGTO ICMS COMPLEMENTAÇÃO REF MES ICMSA 08/2024	114,74	
10/09/2024	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	PGTO ICMS COMPLEMENTAÇÃO REF MES ICMSA 08/2024		114,74
		TOTAL DO DIA		1.844,73	1.844,73
11/09/2024	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	REVENDA MERC. 695	280,00	
11/09/2024	4.1.1.01.003	VENDA DE MERCADORIAS A VISTA	REVENDA MERC. 695		280,00
11/09/2024	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	REVENDA MERC. 696	420,00	
11/09/2024	4.1.1.01.003	VENDA DE MERCADORIAS A VISTA	REVENDA MERC. 696		420,00
		TRANSPORTE		700,00	700,00

DIÁRIO



Data	Classificação	Descrição	Histórico	Débito	Crédito
11/09/2024	2.1.2.01.001	POTENCIAL SUPRIMENTOS DE INFORMATICA LTDA	TRANSPORTE PGTO 270761 POTENCIAL SUPRIMENTOS DE INFORMATICA LTDA	700,00 584,39	700,00
11/09/2024	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	PGTO 270761 POTENCIAL SUPRIMENTOS DE INFORMATICA LTDA		584,39
			TOTAL DO DIA	1.284,39	1.284,39
16/09/2024	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	REVENDA MERC. 697	3.386,00	
16/09/2024	4.1.1.01.003	VENDA DE MERCADORIAS A VISTA	REVENDA MERC. 697		3.386,00
			TOTAL DO DIA	3.386,00	3.386,00
17/09/2024	2.1.2.01.001	REDE BRASIL DISTRIBUICAO E LOGISTICA TO	PGTO 166465 REDE BRASIL DISTRIBUICAO E LOGISTICA TO	198,91	
17/09/2024	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	PGTO 166465 REDE BRASIL DISTRIBUICAO E LOGISTICA TO		198,91
			TOTAL DO DIA	198,91	198,91
18/09/2024	2.1.2.01.001	FUJIOKA ELETRO IMAGEM S.A.	PGTO 2238763 FUJIOKA ELETRO IMAGEM S.A.	522,70	
18/09/2024	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	PGTO 2238763 FUJIOKA ELETRO IMAGEM S.A.		522,70
			TOTAL DO DIA	522,70	522,70
20/09/2024	1.1.5.01.001	MERCADORIAS PARA REVENDA	COMPRA MERC. 41667 MARCELA RAMOS DE OLIVEIRA ANDRADE	539,70	
20/09/2024	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	COMPRA MERC. 41667 MARCELA RAMOS DE OLIVEIRA ANDRADE		539,70
20/09/2024	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	REVENDA MERC. 698	1.120,00	
20/09/2024	4.1.1.01.003	VENDA DE MERCADORIAS A VISTA	REVENDA MERC. 698		1.120,00
20/09/2024	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	REVENDA MERC. 699	2.932,25	
20/09/2024	4.1.1.01.003	VENDA DE MERCADORIAS A VISTA	REVENDA MERC. 699		2.932,25
20/09/2024	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	REVENDA MERC. 700	1.159,20	
20/09/2024	4.1.1.01.003	VENDA DE MERCADORIAS A VISTA	REVENDA MERC. 700		1.159,20
20/09/2024	2.1.4.01.015	SIMPLES A RECOLHER	PGTO SIMPLESN 08/2024	2.466,13	
20/09/2024	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	PGTO SIMPLESN 08/2024		2.466,13
20/09/2024	2.1.5.02.001	INSS A RECOLHER	PGTO INSS Mensal 08/2024	155,32	
20/09/2024	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	PGTO INSS Mensal 08/2024		155,32
			TOTAL DO DIA	8.372,60	8.372,60
24/09/2024	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	REVENDA MERC. 701	488,50	
24/09/2024	4.1.1.01.003	VENDA DE MERCADORIAS A VISTA	REVENDA MERC. 701		488,50
24/09/2024	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	REVENDA MERC. 702	729,00	
24/09/2024	4.1.1.01.003	VENDA DE MERCADORIAS A VISTA	REVENDA MERC. 702		729,00
24/09/2024	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	REVENDA MERC. 703	885,50	
24/09/2024	4.1.1.01.003	VENDA DE MERCADORIAS A VISTA	REVENDA MERC. 703		885,50
24/09/2024	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	REVENDA MERC. 704	1.833,00	
24/09/2024	4.1.1.01.003	VENDA DE MERCADORIAS A VISTA	REVENDA MERC. 704		1.833,00
24/09/2024	2.1.2.01.001	REDE BRASIL DISTRIBUICAO E LOGISTICA TO	PGTO 166465 REDE BRASIL DISTRIBUICAO E LOGISTICA TO	198,91	
24/09/2024	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	PGTO 166465 REDE BRASIL DISTRIBUICAO E LOGISTICA TO		198,91
			TOTAL DO DIA	4.134,91	4.134,91
25/09/2024	2.1.2.01.001	RAFAEL TEIXEIRA ANDRADE IMPRESSORAS	PGTO COMPRA MERC. 43855 RAFAEL TEIXEIRA ANDRADE IMPRESSORAS	539,70	
25/09/2024	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	PGTO COMPRA MERC. 43855 RAFAEL TEIXEIRA ANDRADE IMPRESSORAS		539,70
			TOTAL DO DIA	539,70	539,70
27/09/2024	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	REVENDA MERC. 705	120,00	
27/09/2024	4.1.1.01.003	VENDA DE MERCADORIAS A VISTA	REVENDA MERC. 705		120,00
			TOTAL DO DIA	120,00	120,00
30/09/2024	4.1.2.03.008	(-) SIMPLES	SIMPLESN 09/2024	2.033,83	
30/09/2024	2.1.4.01.015	SIMPLES A RECOLHER	SIMPLESN 09/2024		2.033,83
30/09/2024	3.2.2.01.002	PRÓ-LABORE	REF. A PRÓ-LABORE DO MÊS 09/2024	1.412,00	
30/09/2024	2.1.5.01.002	PRÓ-LABORE A PAGAR	REF. A PRÓ-LABORE DO MÊS 09/2024		1.412,00
30/09/2024	2.1.5.01.002	PRÓ-LABORE A PAGAR	INSS A RECOLHER DO MÊS 09/2024	155,32	
30/09/2024	2.1.5.02.001	INSS A RECOLHER	INSS A RECOLHER DO MÊS 09/2024		155,32
			TRANSPORTE	3.601,15	3.601,15

DIÁRIO

Data	Classificação	Descrição	Histórico	Débito	Crédito
30/09/2024	4.1.2.03.006	(-) ICMSA	TRANSPORTE	3.601,15	3.601,15
30/09/2024	2.1.4.01.024	COMP. SIMPLES NACIONAL A RECOLHER	ICMS COMPLEMENTAÇÃO A RECOLHER 09/2024	77,66	
30/09/2024	2.1.2.01.001	ROGERIO ALEXANDER SALVADEO MATTIOLLI	ICMS COMPLEMENTAÇÃO A RECOLHER 09/2024		77,66
30/09/2024	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	PGTO COMPRA MERC. 11566 ROGERIO ALEXANDER SALVADEO MATTIOLLI	120,00	
			PGTO COMPRA MERC. 11566 ROGERIO ALEXANDER SALVADEO MATTIOLLI		120,00
			TOTAL DO DIA	3.798,81	3.798,81
			TOTAL DO MÊS	41.470,91	41.470,91
01/10/2024	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	PRESTAÇÃO SERVIÇO 202400000000128	3.010,00	
01/10/2024	4.1.1.02.001	SERVIÇOS PRESTADOS A VISTA	PRESTAÇÃO SERVIÇO 202400000000128		3.010,00
01/10/2024	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	PRESTAÇÃO SERVIÇO 202400000000129	430,00	
01/10/2024	4.1.1.02.001	SERVIÇOS PRESTADOS A VISTA	PRESTAÇÃO SERVIÇO 202400000000129		430,00
01/10/2024	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	PRESTAÇÃO SERVIÇO 202400000000130	750,00	
01/10/2024	4.1.1.02.001	SERVIÇOS PRESTADOS A VISTA	PRESTAÇÃO SERVIÇO 202400000000130		750,00
01/10/2024	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	PRESTAÇÃO SERVIÇO 202400000000131	200,00	
01/10/2024	4.1.1.02.001	SERVIÇOS PRESTADOS A VISTA	PRESTAÇÃO SERVIÇO 202400000000131		200,00
01/10/2024	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	PRESTAÇÃO SERVIÇO 202400000000132	410,00	
01/10/2024	4.1.1.02.001	SERVIÇOS PRESTADOS A VISTA	PRESTAÇÃO SERVIÇO 202400000000132		410,00
01/10/2024	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	PRESTAÇÃO SERVIÇO 202400000000133	1.475,00	
01/10/2024	4.1.1.02.001	SERVIÇOS PRESTADOS A VISTA	PRESTAÇÃO SERVIÇO 202400000000133		1.475,00
01/10/2024	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	PRESTAÇÃO SERVIÇO 202400000000134	944,00	
01/10/2024	4.1.1.02.001	SERVIÇOS PRESTADOS A VISTA	PRESTAÇÃO SERVIÇO 202400000000134		944,00
01/10/2024	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	PRESTAÇÃO SERVIÇO 202400000000135	1.914,00	
01/10/2024	4.1.1.02.001	SERVIÇOS PRESTADOS A VISTA	PRESTAÇÃO SERVIÇO 202400000000135		1.914,00
01/10/2024	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	PRESTAÇÃO SERVIÇO 202400000000136	320,00	
01/10/2024	4.1.1.02.001	SERVIÇOS PRESTADOS A VISTA	PRESTAÇÃO SERVIÇO 202400000000136		320,00
01/10/2024	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	PRESTAÇÃO SERVIÇO 202400000000137	600,00	
01/10/2024	4.1.1.02.001	SERVIÇOS PRESTADOS A VISTA	PRESTAÇÃO SERVIÇO 202400000000137		600,00
01/10/2024	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	PRESTAÇÃO SERVIÇO 202400000000138	550,00	
01/10/2024	4.1.1.02.001	SERVIÇOS PRESTADOS A VISTA	PRESTAÇÃO SERVIÇO 202400000000138		550,00
01/10/2024	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	PRESTAÇÃO SERVIÇO 202400000000139	250,00	
01/10/2024	4.1.1.02.001	SERVIÇOS PRESTADOS A VISTA	PRESTAÇÃO SERVIÇO 202400000000139		250,00
01/10/2024	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	PRESTAÇÃO SERVIÇO 202400000000140	550,00	
01/10/2024	4.1.1.02.001	SERVIÇOS PRESTADOS A VISTA	PRESTAÇÃO SERVIÇO 202400000000140		550,00
01/10/2024	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	PRESTAÇÃO SERVIÇO 202400000000141	350,00	
01/10/2024	4.1.1.02.001	SERVIÇOS PRESTADOS A VISTA	PRESTAÇÃO SERVIÇO 202400000000141		350,00
01/10/2024	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	PRESTAÇÃO SERVIÇO 202400000000142	450,00	
01/10/2024	4.1.1.02.001	SERVIÇOS PRESTADOS A VISTA	PRESTAÇÃO SERVIÇO 202400000000142		450,00
01/10/2024	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	REVENDA MERC. 706	2.365,00	
01/10/2024	4.1.1.01.003	VENDA DE MERCADORIAS A VISTA	REVENDA MERC. 706		2.365,00
01/10/2024	2.1.3.01.000.1	BR COMERCIO DE ELETRO E ELETRONICOS EIRELI ME	PGTO 58081 BR COMERCIO DE ELETRO E ELETRONICOS EIRELI ME	411,54	
01/10/2024	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	PGTO 58081 BR COMERCIO DE ELETRO E ELETRONICOS EIRELI ME		411,54
01/10/2024	2.1.2.01.001	REDE BRASIL DISTRIBUICAO E LOGISTICA TO	PGTO 166465 REDE BRASIL DISTRIBUICAO E LOGISTICA TO	198,91	
01/10/2024	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	PGTO 166465 REDE BRASIL DISTRIBUICAO E LOGISTICA TO		198,91
			TOTAL DO DIA	15.178,45	15.178,45
03/10/2024	1.1.5.01.001	MERCADORIAS PARA REVENDA	COMPRA MERC. 2300648 FUJIOKA ELETRO IMAGEM S.A.	3.203,61	
03/10/2024	2.1.2.01.001	FUJIOKA ELETRO IMAGEM S.A.	COMPRA MERC. 2300648 FUJIOKA ELETRO IMAGEM S.A.		3.203,61
			TOTAL DO DIA	3.203,61	3.203,61
04/10/2024	2.1.2.01.001	FUJIOKA ELETRO IMAGEM S.A.	PGTO 2273850 FUJIOKA ELETRO IMAGEM S.A.	502,77	
04/10/2024	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	PGTO 2273850 FUJIOKA ELETRO IMAGEM S.A.		502,77
			TOTAL DO DIA	502,77	502,77
05/10/2024	2.1.5.01.002	PRÓ-LABORE A PAGAR	PGTO PRO-LABORE 09/2024	1.256,68	
			TRANSPORTE	1.256,68	

DIÁRIO

Data	Classificação	Descrição	Histórico	Débito	Crédito
05/10/2024	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	TRANSPORTE PGTO. PRO-LABORE 09/2024	1.256,68	1.256,68
			TOTAL DO DIA	1.256,68	1.256,68
06/10/2024	1.1.5.01.001	MERCADORIAS PARA REVENDA	COMPRA MERC. 175293 REDE BRASIL DISTRIBUICAO E LOGISTICA TO	674,51	
06/10/2024	2.1.2.01.001	REDE BRASIL DISTRIBUICAO E LOGISTICA TO	COMPRA MERC. 175293 REDE BRASIL DISTRIBUICAO E LOGISTICA TO		674,51
			TOTAL DO DIA	674,51	674,51
10/10/2024	1.1.5.01.001	MERCADORIAS PARA REVENDA	COMPRA MERC. 1249 FREITAS E SOUZA LTDA	110,00	
10/10/2024	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	COMPRA MERC. 1249 FREITAS E SOUZA LTDA		110,00
10/10/2024	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	REVENDA MERC. 707	4.102,00	
10/10/2024	4.1.1.01.003	VENDA DE MERCADORIAS A VISTA	REVENDA MERC. 707		4.102,00
10/10/2024	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	REVENDA MERC. 709	3.300,00	
10/10/2024	4.1.1.01.003	VENDA DE MERCADORIAS A VISTA	REVENDA MERC. 709		3.300,00
10/10/2024	2.1.4.01.024	COMP. SIMPLES NACIONAL A RECOLHER	PGTO ICMS COMPLEMENTAÇÃO REF MES ICMSA 09/2024	77,66	
10/10/2024	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	PGTO ICMS COMPLEMENTAÇÃO REF MES ICMSA 09/2024		77,66
10/10/2024	2.1.2.01.001	EBAZAR.COM.BR. LTDA	PGTO COMPRA MERC. 30641284 EBAZAR.COM.BR. LTDA	1.729,99	
10/10/2024	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	PGTO COMPRA MERC. 30641284 EBAZAR.COM.BR. LTDA		1.729,99
			TOTAL DO DIA	9.319,65	9.319,65
11/10/2024	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	REVENDA MERC. 710	951,00	
11/10/2024	4.1.1.01.003	VENDA DE MERCADORIAS A VISTA	REVENDA MERC. 710		951,00
11/10/2024	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	REVENDA MERC. 719	1.570,00	
11/10/2024	4.1.1.01.003	VENDA DE MERCADORIAS A VISTA	REVENDA MERC. 719		1.570,00
11/10/2024	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	REVENDA MERC. 720	378,00	
11/10/2024	4.1.1.01.003	VENDA DE MERCADORIAS A VISTA	REVENDA MERC. 720		378,00
11/10/2024	2.1.2.01.001	POTENCIAL SUPRIMENTOS DE INFORMATICA LTDA	PGTO 270761 POTENCIAL SUPRIMENTOS DE INFORMATICA LTDA	584,39	
11/10/2024	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	PGTO 270761 POTENCIAL SUPRIMENTOS DE INFORMATICA LTDA		584,39
			TOTAL DO DIA	3.483,39	3.483,39
15/10/2024	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	REVENDA MERC. 711	3.423,00	
15/10/2024	4.1.1.01.003	VENDA DE MERCADORIAS A VISTA	REVENDA MERC. 711		3.423,00
			TOTAL DO DIA	3.423,00	3.423,00
16/10/2024	1.1.5.01.001	MERCADORIAS PARA REVENDA	COMPRA MERC. 105048 TOB DISTRIBUICAO LTDA	3.272,74	
16/10/2024	2.1.2.01.001	TOB DISTRIBUICAO LTDA	COMPRA MERC. 105048 TOB DISTRIBUICAO LTDA		3.272,74
16/10/2024	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	REVENDA MERC. 712	785,00	
16/10/2024	4.1.1.01.003	VENDA DE MERCADORIAS A VISTA	REVENDA MERC. 712		785,00
16/10/2024	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	REVENDA MERC. 713	1.247,00	
16/10/2024	4.1.1.01.003	VENDA DE MERCADORIAS A VISTA	REVENDA MERC. 713		1.247,00
			TOTAL DO DIA	5.304,74	5.304,74
18/10/2024	2.1.2.01.001	FUJIOKA ELETRO IMAGEM S.A.	PGTO 2238763 FUJIOKA ELETRO IMAGEM S.A.	522,70	
18/10/2024	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	PGTO 2238763 FUJIOKA ELETRO IMAGEM S.A.		522,70
18/10/2024	2.1.5.02.001	INSS A RECOLHER	PGTO INSS Mensal 09/2024	155,32	
18/10/2024	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	PGTO INSS Mensal 09/2024		155,32
			TOTAL DO DIA	678,02	678,02
19/10/2024	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	REVENDA MERC. 714	380,00	
19/10/2024	4.1.1.01.003	VENDA DE MERCADORIAS A VISTA	REVENDA MERC. 714		380,00
			TOTAL DO DIA	380,00	380,00
20/10/2024	2.1.2.01.001	REDE BRASIL DISTRIBUICAO E LOGISTICA TO	PGTO 175293 REDE BRASIL DISTRIBUICAO E LOGISTICA TO	224,83	
20/10/2024	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	PGTO 175293 REDE BRASIL DISTRIBUICAO E LOGISTICA TO		224,83
			TOTAL DO DIA	224,83	224,83

DIÁRIO

Data	Classificação	Descrição	Histórico	Débito	Crédito
21/10/2024	1.1.5.01.001	MERCADORIAS PARA REVENDA	COMPRA MERC. 178137 REDE BRASIL DISTRIBUICAO E LOGISTICA TO	495,27	
21/10/2024	2.1.2.01.001	REDE BRASIL DISTRIBUICAO E LOGISTICA TO	COMPRA MERC. 178137 REDE BRASIL DISTRIBUICAO E LOGISTICA TO		495,27
21/10/2024	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	REVENDA MERC. 715	3.337,39	
21/10/2024	4.1.1.01.003	VENDA DE MERCADORIAS A VISTA	REVENDA MERC. 715		3.337,39
21/10/2024	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	REVENDA MERC. 716	1.214,40	
21/10/2024	4.1.1.01.003	VENDA DE MERCADORIAS A VISTA	REVENDA MERC. 716		1.214,40
21/10/2024	2.1.4.01.015	SIMPLES A RECOLHER	PGTO SIMPLESN 09/2024	2.033,83	
21/10/2024	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	PGTO SIMPLESN 09/2024		2.033,83
		TOTAL DO DIA		7.080,89	7.080,89
25/10/2024	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	REVENDA MERC. 717	3.024,00	
25/10/2024	4.1.1.01.003	VENDA DE MERCADORIAS A VISTA	REVENDA MERC. 717		3.024,00
25/10/2024	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	REVENDA MERC. 718	725,00	
25/10/2024	4.1.1.01.003	VENDA DE MERCADORIAS A VISTA	REVENDA MERC. 718		725,00
		TOTAL DO DIA		3.749,00	3.749,00
27/10/2024	2.1.2.01.001	REDE BRASIL DISTRIBUICAO E LOGISTICA TO	PGTO 175293 REDE BRASIL DISTRIBUICAO E LOGISTICA TO	224,84	
27/10/2024	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	PGTO 175293 REDE BRASIL DISTRIBUICAO E LOGISTICA TO		224,84
		TOTAL DO DIA		224,84	224,84
28/10/2024	1.1.5.01.001	MERCADORIAS PARA REVENDA	COMPRA MERC. 237056 DIGISAT DISTRIBUIDORA LTDA - EPP	490,01	
28/10/2024	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	COMPRA MERC. 237056 DIGISAT DISTRIBUIDORA LTDA - EPP		490,01
		TOTAL DO DIA		490,01	490,01
29/10/2024	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	REVENDA MERC. 721	1.570,00	
29/10/2024	4.1.1.01.003	VENDA DE MERCADORIAS A VISTA	REVENDA MERC. 721		1.570,00
		TOTAL DO DIA		1.570,00	1.570,00
31/10/2024	1.1.5.01.001	MERCADORIAS PARA REVENDA	COMPRA MERC. 60873 BR COMERCIO DE ELETRO E ELETRONICOS EIRELI ME	313,65	
31/10/2024	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	COMPRA MERC. 60873 BR COMERCIO DE ELETRO E ELETRONICOS EIRELI ME		313,65
31/10/2024	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	REVENDA MERC. 722	335,00	
31/10/2024	4.1.1.01.003	VENDA DE MERCADORIAS A VISTA	REVENDA MERC. 722		335,00
31/10/2024	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	REVENDA MERC. 724	3.430,00	
31/10/2024	4.1.1.01.003	VENDA DE MERCADORIAS A VISTA	REVENDA MERC. 724		3.430,00
31/10/2024	4.1.2.03.008	(-) SIMPLES	SIMPLESN 10/2024	2.955,00	
31/10/2024	2.1.4.01.015	SIMPLES A RECOLHER	SIMPLESN 10/2024		2.955,00
31/10/2024	2.1.3.01.000.1	BR COMERCIO DE ELETRO E ELETRONICOS EIRELI ME	PGTO 58081 BR COMERCIO DE ELETRO E ELETRONICOS EIRELI ME	411,54	
31/10/2024	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	PGTO 58081 BR COMERCIO DE ELETRO E ELETRONICOS EIRELI ME		411,54
31/10/2024	3.2.2.01.002	PRÓ-LABORE	REF. A PRÓ-LABORE DO MÊS 10/2024	1.412,00	
31/10/2024	2.1.5.01.002	PRÓ-LABORE A PAGAR	REF. A PRÓ-LABORE DO MÊS 10/2024		1.412,00
31/10/2024	2.1.5.01.002	PRÓ-LABORE A PAGAR	INSS A RECOLHER DO MÊS 10/2024	155,32	
31/10/2024	2.1.5.02.001	INSS A RECOLHER	INSS A RECOLHER DO MÊS 10/2024		155,32
31/10/2024	4.1.2.03.006	(-) ICMSA	ICMS COMPLEMENTAÇÃO A RECOLHER 10/2024	200,68	
31/10/2024	2.1.4.01.024	COMP. SIMPLES NACIONAL A RECOLHER	ICMS COMPLEMENTAÇÃO A RECOLHER 10/2024		200,68
		TOTAL DO DIA		9.213,19	9.213,19
		TOTAL DO MÊS		65.957,58	65.957,58
01/11/2024	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	PRESTAÇÃO SERVIÇO 202400000000143	280,00	
01/11/2024	4.1.1.02.001	SERVIÇOS PRESTADOS A VISTA	PRESTAÇÃO SERVIÇO 202400000000143		280,00
01/11/2024	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	PRESTAÇÃO SERVIÇO 202400000000144	150,00	
01/11/2024	4.1.1.02.001	SERVIÇOS PRESTADOS A VISTA	PRESTAÇÃO SERVIÇO 202400000000144		150,00
01/11/2024	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	PRESTAÇÃO SERVIÇO 202400000000145	710,00	
01/11/2024	4.1.1.02.001	SERVIÇOS PRESTADOS A VISTA	PRESTAÇÃO SERVIÇO 202400000000145		710,00
01/11/2024	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	PRESTAÇÃO SERVIÇO 202400000000146	1.124,00	
01/11/2024	4.1.1.02.001	SERVIÇOS PRESTADOS A VISTA	PRESTAÇÃO SERVIÇO 202400000000146		1.124,00
		TRANSPORTE		2.264,00	2.264,00

DIÁRIO

Data	Classificação	Descrição	Histórico	Débito	Crédito
01/11/2024	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	TRANSPORTE	2.264,00	2.264,00
01/11/2024	4.1.1.02.001	SERVIÇOS PRESTADOS A VISTA	PRESTAÇÃO SERVIÇO 202400000000147	550,00	
01/11/2024	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	PRESTAÇÃO SERVIÇO 202400000000147		550,00
01/11/2024	4.1.1.02.001	SERVIÇOS PRESTADOS A VISTA	PRESTAÇÃO SERVIÇO 202400000000148	250,00	
01/11/2024	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	PRESTAÇÃO SERVIÇO 202400000000148		250,00
01/11/2024	4.1.1.02.001	SERVIÇOS PRESTADOS A VISTA	PRESTAÇÃO SERVIÇO 202400000000150	550,00	
01/11/2024	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	PRESTAÇÃO SERVIÇO 202400000000150		550,00
01/11/2024	4.1.1.02.001	SERVIÇOS PRESTADOS A VISTA	PRESTAÇÃO SERVIÇO 202400000000151	600,00	
01/11/2024	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	PRESTAÇÃO SERVIÇO 202400000000151		600,00
01/11/2024	4.1.1.02.001	SERVIÇOS PRESTADOS A VISTA	PRESTAÇÃO SERVIÇO 202400000000152	350,00	
01/11/2024	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	PRESTAÇÃO SERVIÇO 202400000000152		350,00
01/11/2024	4.1.1.02.001	SERVIÇOS PRESTADOS A VISTA	PRESTAÇÃO SERVIÇO 202400000000153	3.840,00	
01/11/2024	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	PRESTAÇÃO SERVIÇO 202400000000153		3.840,00
01/11/2024	4.1.1.02.001	SERVIÇOS PRESTADOS A VISTA	PRESTAÇÃO SERVIÇO 202400000000154	270,00	
01/11/2024	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	PRESTAÇÃO SERVIÇO 202400000000154		270,00
01/11/2024	4.1.1.02.001	SERVIÇOS PRESTADOS A VISTA	PRESTAÇÃO SERVIÇO 202400000000155	120,00	
01/11/2024	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	PRESTAÇÃO SERVIÇO 202400000000155		120,00
01/11/2024	4.1.1.02.001	SERVIÇOS PRESTADOS A VISTA	PRESTAÇÃO SERVIÇO 202400000000156	240,00	
01/11/2024	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	PRESTAÇÃO SERVIÇO 202400000000156		240,00
01/11/2024	4.1.1.02.001	SERVIÇOS PRESTADOS A VISTA	PRESTAÇÃO SERVIÇO 202400000000157	180,00	
01/11/2024	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	PRESTAÇÃO SERVIÇO 202400000000157		180,00
01/11/2024	4.1.1.02.001	SERVIÇOS PRESTADOS A VISTA	PRESTAÇÃO SERVIÇO 202400000000158	885,00	
01/11/2024	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	PRESTAÇÃO SERVIÇO 202400000000158		885,00
01/11/2024	4.1.1.02.001	SERVIÇOS PRESTADOS A VISTA	PRESTAÇÃO SERVIÇO 202400000000159	1.914,00	
01/11/2024	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	PRESTAÇÃO SERVIÇO 202400000000159		1.914,00
			TOTAL DO DIA	12.013,00	12.013,00
02/11/2024	1.1.5.01.001	MERCADORIAS PARA REVENDA	COMPRA MERC. 35653 DAX ILUMINE COMERCIO DE EQUIPAMENTOS ELETRICOS, ELETRONICOS	250,00	
02/11/2024	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	COMPRA MERC. 35653 DAX ILUMINE COMERCIO DE EQUIPAMENTOS ELETRICOS, ELETRONICOS		250,00
02/11/2024	2.1.2.01.001	FUJIOKA ELETRO IMAGEM S.A.	PGTO 2300648 FUJIOKA ELETRO IMAGEM S.A.	1.067,87	
02/11/2024	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	PGTO 2300648 FUJIOKA ELETRO IMAGEM S.A.		1.067,87
			TOTAL DO DIA	1.317,87	1.317,87
03/11/2024	2.1.2.01.001	FUJIOKA ELETRO IMAGEM S.A.	PGTO 2273850 FUJIOKA ELETRO IMAGEM S.A.	502,77	
03/11/2024	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	PGTO 2273850 FUJIOKA ELETRO IMAGEM S.A.		502,77
03/11/2024	2.1.2.01.001	REDE BRASIL DISTRIBUICAO E LOGISTICA TO	PGTO 175293 REDE BRASIL DISTRIBUICAO E LOGISTICA TO	224,84	
03/11/2024	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	PGTO 175293 REDE BRASIL DISTRIBUICAO E LOGISTICA TO		224,84
			TOTAL DO DIA	727,61	727,61
04/11/2024	2.1.2.01.001	REDE BRASIL DISTRIBUICAO E LOGISTICA TO	PGTO 178137 REDE BRASIL DISTRIBUICAO E LOGISTICA TO	165,09	
04/11/2024	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	PGTO 178137 REDE BRASIL DISTRIBUICAO E LOGISTICA TO		165,09
			TOTAL DO DIA	165,09	165,09
07/11/2024	2.1.5.01.002	PRÓ-LABORE A PAGAR	PGTO PRO-LABORE 10/2024	1.256,68	
07/11/2024	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	PGTO PRO-LABORE 10/2024		1.256,68
			TOTAL DO DIA	1.256,68	1.256,68
09/11/2024	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	REVENDA MERC. 725	2.010,00	
09/11/2024	4.1.1.01.003	VENDA DE MERCADORIAS A VISTA	REVENDA MERC. 725		2.010,00
			TOTAL DO DIA	2.010,00	2.010,00
10/11/2024	2.1.4.01.024	COMP. SIMPLES NACIONAL A RECOLHER	PGTO ICMS COMPLEMENTAÇÃO REF MES ICMSA 10/2024	200,68	
10/11/2024	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	PGTO ICMS COMPLEMENTAÇÃO REF MES ICMSA 10/2024		200,68
			TOTAL DO DIA	200,68	200,68
11/11/2024	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	REVENDA MERC. 726	170,00	
11/11/2024	4.1.1.01.003	VENDA DE MERCADORIAS A VISTA	REVENDA MERC. 726		170,00
			TRANSPORTE	170,00	170,00

DIÁRIO

Data	Classificação	Descrição	Histórico	Débito	Crédito
11/11/2024	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	TRANSPORTE	170,00	170,00
11/11/2024	4.1.1.01.003	VENDA DE MERCADORIAS A VISTA	REVENHA MERC 727	3.645,00	3.645,00
11/11/2024	2.1.2.01.001	POTENCIAL SUPRIMENTOS DE INFORMATICA LTDA	PGTO 270761 POTENCIAL SUPRIMENTOS DE INFORMATICA LTDA	584,37	584,37
11/11/2024	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	PGTO 270761 POTENCIAL SUPRIMENTOS DE INFORMATICA LTDA		584,37
11/11/2024	2.1.2.01.001	REDE BRASIL DISTRIBUICAO E LOGISTICA TO	PGTO 178137 REDE BRASIL DISTRIBUICAO E LOGISTICA TO	165,09	165,09
11/11/2024	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	PGTO 178137 REDE BRASIL DISTRIBUICAO E LOGISTICA TO		165,09
			TOTAL DO DIA	4.564,46	4.564,46
12/11/2024	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	REVENHA MERC 728	132,00	132,00
12/11/2024	4.1.1.01.003	VENDA DE MERCADORIAS A VISTA	REVENHA MERC 728		132,00
			TOTAL DO DIA	132,00	132,00
13/11/2024	1.1.5.01.001	MERCADORIAS PARA REVENDA	COMPRA MERC. 61223 BR COMERCIO DE ELETRO E ELETRONICOS EIRELI ME	410,00	410,00
13/11/2024	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	COMPRA MERC. 61223 BR COMERCIO DE ELETRO E ELETRONICOS EIRELI ME		410,00
			TOTAL DO DIA	410,00	410,00
18/11/2024	2.1.2.01.001	REDE BRASIL DISTRIBUICAO E LOGISTICA TO	PGTO 178137 REDE BRASIL DISTRIBUICAO E LOGISTICA TO	165,09	165,09
18/11/2024	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	PGTO 178137 REDE BRASIL DISTRIBUICAO E LOGISTICA TO		165,09
18/11/2024	2.1.2.01.001	TOB DISTRIBUICAO LTDA	PGTO 105048 TOB DISTRIBUICAO LTDA	329,74	329,74
18/11/2024	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	PGTO 105048 TOB DISTRIBUICAO LTDA		329,74
			TOTAL DO DIA	494,83	494,83
19/11/2024	1.1.5.01.001	MERCADORIAS PARA REVENDA	COMPRA MERC. 250761 BR ELETRON TOCANTINS COMERCIAL LTDA	348,04	348,04
19/11/2024	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	COMPRA MERC. 250761 BR ELETRON TOCANTINS COMERCIAL LTDA		348,04
19/11/2024	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	REVENHA MERC. 729	3.907,50	3.907,50
19/11/2024	4.1.1.01.003	VENDA DE MERCADORIAS A VISTA	REVENHA MERC. 729		3.907,50
19/11/2024	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	REVENHA MERC. 730	718,50	718,50
19/11/2024	4.1.1.01.003	VENDA DE MERCADORIAS A VISTA	REVENHA MERC. 730		718,50
19/11/2024	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	REVENHA MERC. 731	945,00	945,00
19/11/2024	4.1.1.01.003	VENDA DE MERCADORIAS A VISTA	REVENHA MERC. 731		945,00
19/11/2024	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	REVENHA MERC. 732	1.068,00	1.068,00
19/11/2024	4.1.1.01.003	VENDA DE MERCADORIAS A VISTA	REVENHA MERC. 732		1.068,00
19/11/2024	2.1.5.02.001	INSS A RECOLHER	PGTO INSS Mensal 10/2024	155,32	155,32
19/11/2024	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	PGTO INSS Mensal 10/2024		155,32
			TOTAL DO DIA	7.142,36	7.142,36
20/11/2024	1.1.5.01.001	MERCADORIAS PARA REVENDA	COMPRA MERC. 2322413 FUJIOKA ELETRO IMAGEM S.A.	2.890,28	2.890,28
20/11/2024	2.1.2.01.001	FUJIOKA ELETRO IMAGEM S.A.	COMPRA MERC. 2322413 FUJIOKA ELETRO IMAGEM S.A.		2.890,28
			TOTAL DO DIA	2.890,28	2.890,28
21/11/2024	2.1.4.01.015	SIMPLES A RECOLHER	PGTO SIMPLESN 10/2024	2.955,00	2.955,00
21/11/2024	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	PGTO SIMPLESN 10/2024		2.955,00
			TOTAL DO DIA	2.955,00	2.955,00
25/11/2024	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	REVENHA MERC. 734	542,80	542,80
25/11/2024	4.1.1.01.003	VENDA DE MERCADORIAS A VISTA	REVENHA MERC. 734		542,80
25/11/2024	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	REVENHA MERC. 734	616,40	616,40
25/11/2024	4.1.1.01.003	VENDA DE MERCADORIAS A VISTA	REVENHA MERC. 734		616,40
25/11/2024	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	REVENHA MERC. 735	3.394,40	3.394,40
25/11/2024	4.1.1.01.003	VENDA DE MERCADORIAS A VISTA	REVENHA MERC. 735		3.394,40
			TOTAL DO DIA	4.553,60	4.553,60
27/11/2024	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	REVENHA MERC. 736	700,00	700,00
27/11/2024	4.1.1.01.003	VENDA DE MERCADORIAS A VISTA	REVENHA MERC. 736		700,00
			TOTAL DO DIA	700,00	700,00

DIÁRIO

Data	Classificação	Descrição	Histórico	Débito	Crédito
29/11/2024	1.1.5.01.001	MERCADORIAS PARA REVENDA	COMPRA MERC. 282755 POTENCIAL SUPRIMENTOS DE INFORMATICA LTDA	2.548,06	
29/11/2024	2.1.2.01.001	POTENCIAL SUPRIMENTOS DE INFORMATICA LTDA	COMPRA MERC. 282755 POTENCIAL SUPRIMENTOS DE INFORMATICA LTDA		2.548,06
29/11/2024	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	REVENDA MERC. 737	290,55	
29/11/2024	4.1.1.01.003	VENDA DE MERCADORIAS A VISTA	REVENDA MERC. 737		290,55
29/11/2024	3.2.2.01.002	PRÓ-LABORE	REF. A PRÓ-LABORE DO MÊS 11/2024	1.412,00	
29/11/2024	2.1.5.01.002	PRÓ-LABORE A PAGAR	REF. A PRÓ-LABORE DO MÊS 11/2024		1.412,00
29/11/2024	2.1.5.01.002	PRÓ-LABORE A PAGAR	INSS A RECOLHER DO MÊS 11/2024	155,32	
29/11/2024	2.1.5.02.001	INSS A RECOLHER	INSS A RECOLHER DO MÊS 11/2024		155,32
		TOTAL DO DIA		4.405,93	4.405,93
30/11/2024	4.1.2.03.008	(-) SIMPLES	SIMPLESN 11/2024	2.158,92	
30/11/2024	2.1.4.01.015	SIMPLES A RECOLHER	SIMPLESN 11/2024		2.158,92
30/11/2024	4.1.2.03.006	(-) ICMSA	ICMS COMPLEMENTAÇÃO A RECOLHER 11/2024	181,62	
30/11/2024	2.1.4.01.024	COMP. SIMPLES NACIONAL A RECOLHER	ICMS COMPLEMENTAÇÃO A RECOLHER 11/2024		181,62
		TOTAL DO DIA		2.340,54	2.340,54
		TOTAL DO MÊS		48.279,93	48.279,93
01/12/2024	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	PRESTAÇÃO SERVIÇO 202400000000170	350,00	
01/12/2024	4.1.1.02.001	SERVIÇOS PRESTADOS A VISTA	PRESTAÇÃO SERVIÇO 202400000000170		350,00
01/12/2024	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	PRESTAÇÃO SERVIÇO 202400000000169	550,00	
01/12/2024	4.1.1.02.001	SERVIÇOS PRESTADOS A VISTA	PRESTAÇÃO SERVIÇO 202400000000169		550,00
01/12/2024	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	PRESTAÇÃO SERVIÇO 202400000000162	600,00	
01/12/2024	4.1.1.02.001	SERVIÇOS PRESTADOS A VISTA	PRESTAÇÃO SERVIÇO 202400000000162		600,00
01/12/2024	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	PRESTAÇÃO SERVIÇO 202400000000166	2.400,00	
01/12/2024	4.1.1.02.001	SERVIÇOS PRESTADOS A VISTA	PRESTAÇÃO SERVIÇO 202400000000166		2.400,00
01/12/2024	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	PRESTAÇÃO SERVIÇO 202400000000172	815,00	
01/12/2024	4.1.1.02.001	SERVIÇOS PRESTADOS A VISTA	PRESTAÇÃO SERVIÇO 202400000000172		815,00
01/12/2024	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	PRESTAÇÃO SERVIÇO 202400000000173	826,00	
01/12/2024	4.1.1.02.001	SERVIÇOS PRESTADOS A VISTA	PRESTAÇÃO SERVIÇO 202400000000173		826,00
01/12/2024	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	PRESTAÇÃO SERVIÇO 202400000000171	150,00	
01/12/2024	4.1.1.02.001	SERVIÇOS PRESTADOS A VISTA	PRESTAÇÃO SERVIÇO 202400000000171		150,00
01/12/2024	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	PRESTAÇÃO SERVIÇO 202400000000174	1.914,00	
01/12/2024	4.1.1.02.001	SERVIÇOS PRESTADOS A VISTA	PRESTAÇÃO SERVIÇO 202400000000174		1.914,00
01/12/2024	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	PRESTAÇÃO SERVIÇO 202400000000165	590,00	
01/12/2024	4.1.1.02.001	SERVIÇOS PRESTADOS A VISTA	PRESTAÇÃO SERVIÇO 202400000000165		590,00
01/12/2024	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	PRESTAÇÃO SERVIÇO 202400000000167	550,00	
01/12/2024	4.1.1.02.001	SERVIÇOS PRESTADOS A VISTA	PRESTAÇÃO SERVIÇO 202400000000167		550,00
01/12/2024	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	PRESTAÇÃO SERVIÇO 202400000000160	240,00	
01/12/2024	4.1.1.02.001	SERVIÇOS PRESTADOS A VISTA	PRESTAÇÃO SERVIÇO 202400000000160		240,00
01/12/2024	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	PRESTAÇÃO SERVIÇO 202400000000161	160,00	
01/12/2024	4.1.1.02.001	SERVIÇOS PRESTADOS A VISTA	PRESTAÇÃO SERVIÇO 202400000000161		160,00
01/12/2024	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	PRESTAÇÃO SERVIÇO 202400000000168	250,00	
01/12/2024	4.1.1.02.001	SERVIÇOS PRESTADOS A VISTA	PRESTAÇÃO SERVIÇO 202400000000168		250,00
01/12/2024	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	PRESTAÇÃO SERVIÇO 202400000000163	4.410,00	
01/12/2024	4.1.1.02.001	SERVIÇOS PRESTADOS A VISTA	PRESTAÇÃO SERVIÇO 202400000000163		4.410,00
01/12/2024	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	PRESTAÇÃO SERVIÇO 202400000000164	780,00	
01/12/2024	4.1.1.02.001	SERVIÇOS PRESTADOS A VISTA	PRESTAÇÃO SERVIÇO 202400000000164		780,00
		TOTAL DO DIA		14.585,00	14.585,00
02/12/2024	2.1.2.01.001	FUJIOKA ELETRO IMAGEM S.A.	PGTO 2300648 FUJIOKA ELETRO IMAGEM S.A.	1.067,87	
02/12/2024	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	PGTO 2300648 FUJIOKA ELETRO IMAGEM S.A.		1.067,87
		TOTAL DO DIA		1.067,87	1.067,87
03/12/2024	1.1.5.01.001	MERCADORIAS PARA REVENDA	COMPRA MERC. 189421 REDE BRASIL DISTRIBUICAO E LOGISTICA TO	939,88	
03/12/2024	2.1.2.01.001	REDE BRASIL DISTRIBUICAO E LOGISTICA TO	COMPRA MERC. 189421 REDE BRASIL DISTRIBUICAO E LOGISTICA TO		939,88
03/12/2024	1.1.5.01.001	MERCADORIAS PARA REVENDA	COMPRA MERC. 239064 DIGISAT DISTRIBUIDORA LTDA - EPP	455,00	
		TRANSPORTE		1.394,88	939,88

DIÁRIO

Data	Classificação	Descrição	Histórico	Débito	Crédito
03/12/2024	2.1.3.01.000.1	DIGISAT DISTRIBUIDORA LTDA - EPP	TRANSPORTE COMPR MERC. 239064 DIGISAT DISTRIBUIDORA LTDA - EPP	1.394,88	939,88 455,00
03/12/2024	2.1.2.01.001	FUJIOKA ELETRO IMAGEM S.A.	PGTO 2273850 FUJIOKA ELETRO IMAGEM S.A.	502,77	
03/12/2024	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	PGTO 2273850 FUJIOKA ELETRO IMAGEM S.A.		502,77
03/12/2024	2.1.3.01.000.1	DIGISAT DISTRIBUIDORA LTDA - EPP	PGTO 239064 DIGISAT DISTRIBUIDORA LTDA - EPP	455,00	
03/12/2024	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	PGTO 239064 DIGISAT DISTRIBUIDORA LTDA - EPP		455,00
TOTAL DO DIA				2.352,65	2.352,65
04/12/2024	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	REVENDA MERC. 738	704,00	
04/12/2024	4.1.1.01.003	VENDA DE MERCADORIAS A VISTA	REVENDA MERC. 738		704,00
04/12/2024	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	REVENDA MERC. 739	816,00	
04/12/2024	4.1.1.01.003	VENDA DE MERCADORIAS A VISTA	REVENDA MERC. 739		816,00
04/12/2024	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	REVENDA MERC. 740	4.740,50	
04/12/2024	4.1.1.01.003	VENDA DE MERCADORIAS A VISTA	REVENDA MERC. 740		4.740,50
04/12/2024	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	REVENDA MERC. 741	5.551,00	
04/12/2024	4.1.1.01.003	VENDA DE MERCADORIAS A VISTA	REVENDA MERC. 741		5.551,00
TOTAL DO DIA				11.811,50	11.811,50
05/12/2024	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	REVENDA MERC. 742	2.376,00	
05/12/2024	4.1.1.01.003	VENDA DE MERCADORIAS A VISTA	REVENDA MERC. 742		2.376,00
TOTAL DO DIA				2.376,00	2.376,00
06/12/2024	2.1.5.01.002	PRÓ-LABORE A PAGAR	PGTO PRO-LABORE 11/2024	1.256,68	
06/12/2024	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	PGTO PRO-LABORE 11/2024		1.256,68
TOTAL DO DIA				1.256,68	1.256,68
09/12/2024	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	REVENDA MERC. 743	70,00	
09/12/2024	4.1.1.01.003	VENDA DE MERCADORIAS A VISTA	REVENDA MERC. 743		70,00
TOTAL DO DIA				70,00	70,00
10/12/2024	1.1.5.01.001	MERCADORIAS PARA REVENDA	COMPRA MERC. 15839 PALMAS TEC DISTRIBUIDORA EIRELI - ME	550,00	
10/12/2024	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	COMPRA MERC. 15839 PALMAS TEC DISTRIBUIDORA EIRELI - ME		550,00
10/12/2024	1.1.5.01.001	MERCADORIAS PARA REVENDA	COMPRA MERC. 15839 PALMAS TEC DISTRIBUIDORA EIRELI - ME	150,00	
10/12/2024	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	COMPRA MERC. 15839 PALMAS TEC DISTRIBUIDORA EIRELI - ME		150,00
10/12/2024	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	REVENDA MERC. 744	2.354,00	
10/12/2024	4.1.1.01.003	VENDA DE MERCADORIAS A VISTA	REVENDA MERC. 744		2.354,00
10/12/2024	2.1.4.01.024	COMP. SIMPLES NACIONAL A RECOLHER	PGTO ICMS COMPLEMENTAÇÃO REF MES ICMSA 11/2024	181,62	
10/12/2024	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	PGTO ICMS COMPLEMENTAÇÃO REF MES ICMSA 11/2024		181,62
TOTAL DO DIA				3.235,62	3.235,62
11/12/2024	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	REVENDA MERC. 745	2.442,00	
11/12/2024	4.1.1.01.003	VENDA DE MERCADORIAS A VISTA	REVENDA MERC. 745		2.442,00
11/12/2024	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	REVENDA MERC. 746	60,00	
11/12/2024	4.1.1.01.003	VENDA DE MERCADORIAS A VISTA	REVENDA MERC. 746		60,00
TOTAL DO DIA				2.502,00	2.502,00
15/12/2024	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	REVENDA MERC. 747	210,00	
15/12/2024	4.1.1.01.003	VENDA DE MERCADORIAS A VISTA	REVENDA MERC. 747		210,00
TOTAL DO DIA				210,00	210,00
16/12/2024	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	REVENDA MERC. 748	900,00	
16/12/2024	4.1.1.01.003	VENDA DE MERCADORIAS A VISTA	REVENDA MERC. 748		900,00
16/12/2024	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	REVENDA MERC. 749	360,00	
16/12/2024	4.1.1.01.003	VENDA DE MERCADORIAS A VISTA	REVENDA MERC. 749		360,00
16/12/2024	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	REVENDA MERC. 750	3.267,50	
16/12/2024	4.1.1.01.003	VENDA DE MERCADORIAS A VISTA	REVENDA MERC. 750		3.267,50
16/12/2024	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	REVENDA MERC. 751	4.643,00	
16/12/2024	4.1.1.01.003	VENDA DE MERCADORIAS A VISTA	REVENDA MERC. 751		4.643,00
TOTAL DO DIA				9.170,50	9.170,50

DIÁRIO

Data	Classificação	Descrição	Histórico	Débito	Crédito
16/12/2024	2.1.2.01.001	TOB DISTRIBUICAO LTDA	TRANSPORTE PGTO 105048 TOB DISTRIBUICAO LTDA	9.170,50 327,00	9.170,50
16/12/2024	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	PGTO 105048 TOB DISTRIBUICAO LTDA		327,00
			TOTAL DO DIA	9.497,50	9.497,50
17/12/2024	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	REVENDA MERC. 752	2.991,00	
17/12/2024	4.1.1.01.003	VENDA DE MERCADORIAS A VISTA	REVENDA MERC. 752		2.991,00
17/12/2024	2.1.2.01.001	REDE BRASIL DISTRIBUICAO E LOGISTICA TO	PGTO 189421 REDE BRASIL DISTRIBUICAO E LOGISTICA TO	313,30	
17/12/2024	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	PGTO 189421 REDE BRASIL DISTRIBUICAO E LOGISTICA TO		313,30
			TOTAL DO DIA	3.304,30	3.304,30
19/12/2024	1.1.5.01.001	MERCADORIAS PARA REVENDA	DEVOLUÇÃO DE VENDAS 755 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL DE PIUM	4.643,00	
19/12/2024	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	DEVOLUÇÃO DE VENDAS 755 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL DE PIUM		4.643,00
19/12/2024	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	REVENDA MERC. 754	4.643,00	
19/12/2024	4.1.1.01.003	VENDA DE MERCADORIAS A VISTA	REVENDA MERC. 754		4.643,00
			TOTAL DO DIA	9.286,00	9.286,00
20/12/2024	1.1.5.01.001	MERCADORIAS PARA REVENDA	COMPRA MERC. 19987 LEOCLAUDIO A. PEREIRA	54,91	
20/12/2024	2.1.2.01.001	LEOCLAUDIO A. PEREIRA	COMPRA MERC. 19987 LEOCLAUDIO A. PEREIRA		54,91
20/12/2024	2.1.4.01.015	SIMPLES A RECOLHER	PGTO SIMPLESN 11/2024	2.158,92	
20/12/2024	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	PGTO SIMPLESN 11/2024		2.158,92
20/12/2024	2.1.2.01.001	FUJIOKA ELETRO IMAGEM S.A.	PGTO 2322413 FUJIOKA ELETRO IMAGEM S.A.	722,57	
20/12/2024	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	PGTO 2322413 FUJIOKA ELETRO IMAGEM S.A.		722,57
20/12/2024	2.1.5.02.001	INSS A RECOLHER	PGTO INSS Mensal 11/2024	155,32	
20/12/2024	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	PGTO INSS Mensal 11/2024		155,32
			TOTAL DO DIA	3.091,72	3.091,72
23/12/2024	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	REVENDA MERC. 756	3.446,55	
23/12/2024	4.1.1.01.003	VENDA DE MERCADORIAS A VISTA	REVENDA MERC. 756		3.446,55
23/12/2024	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	REVENDA MERC. 757	1.159,20	
23/12/2024	4.1.1.01.003	VENDA DE MERCADORIAS A VISTA	REVENDA MERC. 757		1.159,20
23/12/2024	2.1.2.01.001	LEOCLAUDIO A. PEREIRA	PGTO COMPRA MERC. 19987 LEOCLAUDIO A. PEREIRA	54,91	
23/12/2024	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	PGTO COMPRA MERC. 19987 LEOCLAUDIO A. PEREIRA		54,91
			TOTAL DO DIA	4.660,66	4.660,66
24/12/2024	2.1.2.01.001	REDE BRASIL DISTRIBUICAO E LOGISTICA TO	PGTO 189421 REDE BRASIL DISTRIBUICAO E LOGISTICA TO	313,29	
24/12/2024	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	PGTO 189421 REDE BRASIL DISTRIBUICAO E LOGISTICA TO		313,29
			TOTAL DO DIA	313,29	313,29
26/12/2024	1.1.5.01.001	MERCADORIAS PARA REVENDA	COMPRA MERC. 143595 ACHEI AQUI COMERCIAL EIRELI	79,04	
26/12/2024	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	COMPRA MERC. 143595 ACHEI AQUI COMERCIAL EIRELI		79,04
			TOTAL DO DIA	79,04	79,04
27/12/2024	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	REVENDA MERC. 758	1.103,00	
27/12/2024	4.1.1.01.003	VENDA DE MERCADORIAS A VISTA	REVENDA MERC. 758		1.103,00
			TOTAL DO DIA	1.103,00	1.103,00
30/12/2024	2.1.2.01.001	POTENCIAL SUPRIMENTOS DE INFORMATICA LTDA	PGTO 282755 POTENCIAL SUPRIMENTOS DE INFORMATICA LTDA	509,61	
30/12/2024	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	PGTO 282755 POTENCIAL SUPRIMENTOS DE INFORMATICA LTDA		509,61
			TOTAL DO DIA	509,61	509,61
31/12/2024	4.1.2.03.008	(-) SIMPLES	SIMPLESN 12/2024	3.605,94	
31/12/2024	2.1.4.01.015	SIMPLES A RECOLHER	SIMPLESN 12/2024		3.605,94
31/12/2024	2.1.2.01.001	REDE BRASIL DISTRIBUICAO E LOGISTICA TO	PGTO 189421 REDE BRASIL DISTRIBUICAO E LOGISTICA TO	313,29	
			TRANSPORTE	3.919,23	3.605,94

DIÁRIO

Data	Classificação	Descrição	Histórico	Débito	Crédito
31/12/2024	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	TRANSPORTE PGTO 189421 REDE BRASIL DISTRIBUICAO E LOGISTICA TO	3.919,23	3.605,94
31/12/2024	3.2.2.01.002	PRÓ-LABORE	REF. A PRÓ-LABORE DO MÊS 12/2024	1.412,00	
31/12/2024	2.1.5.01.002	PRÓ-LABORE A PAGAR	REF. A PRÓ-LABORE DO MÊS 12/2024		1.412,00
31/12/2024	2.1.5.01.002	PRÓ-LABORE A PAGAR	INSS A RECOLHER DO MÊS 12/2024	155,32	
31/12/2024	2.1.5.02.001	INSS A RECOLHER	INSS A RECOLHER DO MÊS 12/2024		155,32
31/12/2024	4.1.2.03.006	(-) ICMSA	ICMS COMPLEMENTAÇÃO A RECOLHER 12/2024	4,35	
31/12/2024	2.1.4.01.024	COMP. SIMPLES NACIONAL A RECOLHER	ICMS COMPLEMENTAÇÃO A RECOLHER 12/2024		4,35
31/12/2024	3.1.1.01.004	COMPRAS DE MERCADORIAS	TRANSFERENCIA DE SALDO DE COMPRA DE MERCADORIA DO EXERCIO PARA APURAÇÃO DE RESULTADO	81.236,70	
31/12/2024	1.1.5.01.001	MERCADORIAS PARA REVENDA	TRANSFERENCIA DE SALDO DE COMPRA DE MERCADORIA DO EXERCIO PARA APURAÇÃO DE RESULTADO		81.236,70
31/12/2024	1.1.5.01.001	MERCADORIAS PARA REVENDA	ESTOQUE FINAL APURADO NO EXERCICIO 2024	7.534,50	
31/12/2024	3.1.1.01.003	(-) ESTOQUE FINAL	ESTOQUE FINAL APURADO NO EXERCICIO 2024		7.534,50
31/12/2024	5.1.4.01.001	RESULTADO DO EXERCÍCIO	ENCERRAMENTO DO EXERCICIO	16.944,00	
31/12/2024	3.2.2.01.002	PRÓ-LABORE	ENCERRAMENTO DO EXERCICIO		16.944,00
31/12/2024	4.1.1.01.003	VENDA DE MERCADORIAS A VISTA	ENCERRAMENTO DO EXERCICIO	254.225,90	
31/12/2024	5.1.4.01.001	RESULTADO DO EXERCÍCIO	ENCERRAMENTO DO EXERCICIO		254.225,90
31/12/2024	4.1.1.02.001	SERVIÇOS PRESTADOS A VISTA	ENCERRAMENTO DO EXERCICIO	204.635,00	
31/12/2024	5.1.4.01.001	RESULTADO DO EXERCÍCIO	ENCERRAMENTO DO EXERCICIO		204.635,00
31/12/2024	5.1.4.01.001	RESULTADO DO EXERCÍCIO	ENCERRAMENTO DO EXERCICIO	30.429,64	
31/12/2024	4.1.2.03.008	(-) SIMPLES	ENCERRAMENTO DO EXERCICIO		30.429,64
31/12/2024	5.1.4.01.001	RESULTADO DO EXERCÍCIO	ENCERRAMENTO DO EXERCICIO	81.236,70	
31/12/2024	3.1.1.01.004	COMPRAS DE MERCADORIAS	ENCERRAMENTO DO EXERCICIO		81.236,70
31/12/2024	3.1.1.01.003	(-) ESTOQUE FINAL	ENCERRAMENTO DO EXERCICIO	7.534,50	
31/12/2024	5.1.4.01.001	RESULTADO DO EXERCÍCIO	ENCERRAMENTO DO EXERCICIO		7.534,50
31/12/2024	5.1.4.01.001	RESULTADO DO EXERCÍCIO	ENCERRAMENTO DO EXERCICIO	1.103,68	
31/12/2024	4.1.2.03.006	(-) ICMSA	ENCERRAMENTO DO EXERCICIO		1.103,68
31/12/2024	5.1.4.01.001	RESULTADO DO EXERCÍCIO	ENCERRAMENTO DO EXERCICIO	336.681,38	
31/12/2024	2.3.5.01.001	LUCROS ACUMULADOS	ENCERRAMENTO DO EXERCICIO		336.681,38
			TOTAL DO DIA	1.027.052,90	1.027.052,90
			TOTAL DO MÊS	1.098.365,34	1.098.365,34

BALANÇO PATRIMONIAL

Descrição	Saldo Atual
ATIVO	1.530.816,85D
ATIVO CIRCULANTE	1.330.816,85D
DISPONÍVEL	1.323.282,35D
CAIXA	1.323.282,35D
CAIXA GERAL	1.323.282,35D
ESTOQUE	7.534,50D
MERCADORIAS, PRODUTOS E INSUMOS	7.534,50D
MERCADORIAS PARA REVENDA	7.534,50D
ATIVO NÃO-CIRCULANTE	200.000,00D
IMOBILIZADO	200.000,00D
MÓVEIS E UTENSÍLIOS	80.000,00D
MÓVEIS E UTENSÍLIOS	80.000,00D
MÁQUINAS, EQUIPAMENTOS E FERRAMENTAS	120.000,00D
MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	120.000,00D
PASSIVO	1.530.816,85C
PASSIVO CIRCULANTE	12.912,32C
DEBÊNTURES	7.890,03C
DEBÊNTURES CONVERSÍVEIS EM AÇÕES	7.890,03C
FUJIOKA ELETRO IMAGEM S.A.	3.235,58C
POTENCIAL SUPRIMENTOS DE INFORMATICA LTDA	2.038,45C
TOB DISTRIBUICAO LTDA	2.616,00C
OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS	3.610,29C
IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES A RECOLHER	3.610,29C
SIMPLES A RECOLHER	3.605,94C
COMP. SIMPLES NACIONAL A RECOLHER	4,35C
OBRIGAÇÕES TRABALHISTA E PREVIDENCIÁRIA	1.412,00C
OBRIGAÇÕES COM O PESSOAL	1.256,68C
PRÓ-LABORE A PAGAR	1.256,68C
OBRIGAÇÕES SOCIAIS	155,32C
INSS A RECOLHER	155,32C
PATRIMÔNIO LÍQUIDO	1.517.904,53C
CAPITAL SOCIAL	180.000,00C
CAPITAL SUBSCRITO	180.000,00C
NAIRO BARROS DA SILVA	162.000,00C
GUSTAVO VIEIRA BARROS	18.000,00C
LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS	1.337.904,53C
LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS	1.337.904,53C
LUCROS ACUMULADOS	1.337.904,53C

NAIRO BARROS DA SILVA
 SOCIO-ADMINISTRADOR
 CPF: 793.032.691-87

Dalmo Francisco de Oliveira
 Reg. no CRC - TO sob o No. 004797
 CPF: 265.124.321-34

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO EM 31/12/2024

RECEITA BRUTA

VENDA DE MERCADORIAS A VISTA	254.225,90	
SERVIÇOS PRESTADOS A VISTA	204.635,00	<u>458.860,90</u>

DEDUÇÕES

(-) ICMSA	(1.103,68)	
(-) SIMPLES	(30.429,64)	<u>(31.533,32)</u>

RECEITA LÍQUIDA

427.327,58

CMV

(-) ESTOQUE FINAL	7.534,50	
COMPRAS DE MERCADORIAS	(81.236,70)	<u>(73.702,20)</u>

LUCRO BRUTO

353.625,38

DESPESAS OPERACIONAIS

(16.944,00)

DESPESAS ADMINISTRATIVAS

PRO-LABORE	(16.944,00)	<u>(16.944,00)</u>
------------	-------------	--------------------

RESULTADO OPERACIONAL

336.681,38

RESULTADO ANTES DO IR E CSL

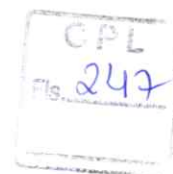
336.681,38

LUCRO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO

336.681,38

NAIRO BARROS DA SILVA
SOCIO-ADMINISTRADOR
CPF: 793.032.691-87

Dalmo Francisco de Oliveira
Reg. no CRC - TO sob o No. 004797
CPF: 265.124.321-34



CARTA DE RESPONSABILIDADE DA ADMINISTRAÇÃO

PARAISO DO TOCANTINS, 31/12/2024

À

CONCEITO CONTABIL LTDA
CRC n.º 004797
Endereço: RUA JOSE BONIFACIO, nº 466, CENTRO, CEP nº 77600-000
PARAISO DO TOCANTINS, TO

Prezados Senhores:

Declaramos para os devidos fins, como administrador e responsável legal da empresa N&G INFORMATICA LTDA - ME, CNPJ 14.089.630/0001-99, que as informações relativas ao período base 31/12/2024, fornecidas a Vossas Senhorias para escrituração e elaboração das demonstrações contábeis, obrigações acessórias, apuração de impostos e arquivos eletrônicos exigidos pela fiscalização federal, estadual, municipal, trabalhista e previdenciária são fidedignas.

Também declaramos:

- ☒ (a) que os controles internos adotados pela nossa empresa são de responsabilidade da administração e estão adequados ao tipo de atividade e volume de transações;
- (b) que não realizamos nenhum tipo de operação que possa ser considerada ilegal, frente à legislação vigente;
- (c) que todos os documentos que geramos e recebemos de nossos fornecedores estão revestidos de total idoneidade;
- (d) que os estoques registrados em conta própria foram por nós avaliados, contados e levantados fisicamente e perfazem a realidade do período encerrado em 2024;
- (e) que as informações registradas no sistema de gestão e controle interno, denominado , são controladas e validadas com documentação suporte adequada, sendo de nossa inteira responsabilidade todo o conteúdo do banco de dados e arquivos eletrônicos gerados.

Além disso, declaramos que não temos conhecimento de quaisquer fatos ocorridos no período base que possam afetar as demonstrações contábeis ou que as afetam até a data desta carta ou, ainda, que possam afetar a continuidade das operações da empresa.

Também confirmamos que não houve:

- (a) fraude envolvendo administração ou empregados em cargos de responsabilidade ou confiança;
- (b) fraude envolvendo terceiros que poderiam ter efeito material nas demonstrações contábeis;
- ☒ (c) violação ou possíveis violações de leis, normas ou regulamentos cujos efeitos deveriam ser considerados para divulgação nas demonstrações contábeis, ou mesmo dar origem ao registro de provisão para contingências passivas.

Atenciosamente,

NAIRO BARROS DA SILVA
SOCIO-ADMINISTRADOR
CPF: 793.032.691-87

PLANO DE CONTAS

Código T	Classificação	Nome	Grau
1 S	1	ATIVO	1
2 S	1.1	ATIVO CIRCULANTE	2
3 S	1.1.1	DISPONÍVEL	3
4 S	1.1.1.01	CAIXA	4
5	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	5
6	1.1.1.01.002	FUNDO FIXO DE CAIXA	5
7 S	1.1.1.02	BANCOS CONTA MOVIMENTO	4
8	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	5
9	1.1.1.02.002	BRADESCO CC 472-3 AG 1554	5
10 S	1.1.1.03	APLICAÇÕES FINANCEIRAS LIQUIDEZ IMEDIATA	4
11	1.1.1.03.001	POUPANÇA NA CAIXA ECONOMICA FEDERAL	5
12 S	1.1.2	CLIENTES	3
13 S	1.1.2.01	DUPLICATAS A RECEBER	4
15	1.1.2.01.001	CLIENTE A	5
14	1.1.2.01.001	CLIENTE DIVERSO	5
16 S	1.1.2.02	(-) DUPLICATAS DESCONTADAS	4
17 S	1.1.2.03	CRÉDITOS VENCIDOS E NÃO LIQUIDADOS	4
18 S	1.1.3	OUTROS CRÉDITOS	3
19 S	1.1.3.01	BANCOS CONTA VINCULADA	4
20 S	1.1.3.02	TÍTULOS A RECEBER	4
21 S	1.1.3.03	CHEQUES EM COBRANÇA	4
22 S	1.1.3.04	DIVIDENDOS A RECEBER	4
23 S	1.1.3.05	ADIANTAMENTOS A FORNECEDORES	4
24 S	1.1.3.06	ADIANTAMENTO A EMPREGADOS	4
25	1.1.3.06.001	ADIANTAMENTO DE SALÁRIO	5
26	1.1.3.06.002	ADIANTAMENTO DE 13º SALÁRIO	5
27 S	1.1.3.07	EMPRÉSTIMO A EMPREGADOS	4
28 S	1.1.3.08	TRIBUTOS A RECUPERAR/COMPENSAR	4
29	1.1.3.08.001	IPI A RECUPERAR	5
30	1.1.3.08.002	ICMS A RECUPERAR	5
31	1.1.3.08.003	IRRF A RECUPERAR	5
32	1.1.3.08.004	IMPOSTO DE RENDA PAGO POR ESTIMATIVA	5
33	1.1.3.08.005	CONTRIBUIÇÃO SOCIAL PAGA ESTIMATIVA	5
34	1.1.3.08.006	TRIBUTOS PAGOS A MAIOR OU INDEVIDAMENTE	5
35	1.1.3.08.007	CONTRIBUIÇÃO SOCIAL RETIDO A COMPENSAR	5
36	1.1.3.08.008	COFINS RETIDO A COMPENSAR	5
37	1.1.3.08.009	PIS RETIDO A COMPENSAR	5
38	1.1.3.08.010	INSS A COMPENSAR	5
39	1.1.3.08.011	BÔNUS DE ADIMPLÊNCIA FISCAL A COMPENSAR	5
40	1.1.3.08.012	COFINS A RECUPERAR	5
41	1.1.3.08.013	PIS A RECUPERAR	5
42	1.1.3.08.014	COFINS A RECUPERAR - CRÉDITO PRESUMIDO	5
43	1.1.3.08.015	PIS RECUPERAR - CRÉDITO PRESUMIDO	5
476	1.1.3.08.016	ISS A RECUPERAR	5
44 S	1.1.3.09	JUROS SOBRE O CAPITAL PRÓPRIO	4
45	1.1.3.09.001	JUROS SOBRE O CAPITAL PRÓPRIO A RECEBER	5
46 S	1.1.4	APLICAÇÕES FINANCEIRAS	3
47 S	1.1.4.01	APLICAÇÕES FINANCEIRAS REND. PREFIXADOS	4
48	1.1.4.01.001	APLICAÇÕES BANCO DO BRASIL	5
49 S	1.1.4.03	AÇÕES	4
50 S	1.1.4.04	DEBÊNTURES	4
51	1.1.4.04.001	VALOR NOMINAL	5
52	1.1.4.04.002	(-) DESÁGIO A APROPRIAR	5



PLANO DE CONTAS

Código T	Classificação	Nome	Grau
53 S	1.1.5	ESTOQUE	3
54 S	1.1.5.01	MERCADORIAS, PRODUTOS E INSUMOS	4
55	1.1.5.01.001	MERCADORIAS PARA REVENDA	5
56	1.1.5.01.002	MATÉRIA-PRIMA PARA USO NA PREST DE SERVIÇO	5
57	1.1.5.01.003	MATERIAL DE ACONDICIONAMENTO	5
58	1.1.5.01.004	OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO INDUSTRIAL	5
59	1.1.5.01.005	PRODUTOS ACABADOS	5
60	1.1.5.01.006	PRODUTOS EM ELABORAÇÃO	5
61 S	1.1.5.02	ALMOXARIFADO	4
62	1.1.5.02.001	ALMOXARIFADO DE MANUTENÇÃO	5
63	1.1.5.02.002	ALMOXARIFADO ADMINISTRATIVO	5
64 S	1.1.5.03	(-) PROVISÃO PARA AJUSTES DO ESTOQUE	4
65 S	1.1.6	DESPESAS PAGAS ANTECIPADAMENTE	3
66 S	1.1.6.01	DESPESAS DE MESES SEGUINTE	4
67	1.1.6.01.001	PRÊMIOS DE SEGUROS A APROPRIAR	5
68	1.1.6.01.002	ASSINATURAS E ANUIDADES	5
501 S	1.2	ATIVO NÃO-CIRCULANTE	2
69 S	1.2.1	ATIVO REALIZÁVEL A LONGO PRAZO	3
70 S	1.2.1.01	CLIENTES	4
71 S	1.2.1.01.001	DUPLICATAS A RECEBER	5
72	1.2.1.01.001.001	CLIENTE B	6
73	1.2.1.01.001.002	CLIENTE C	6
74 S	1.2.1.01.002	(-) DUPLICATAS DESCONTADAS	5
75 S	1.2.1.01.003	(-) CRÉDITOS VENCIDOS E NÃO LIQUIDADOS	5
76 S	1.2.1.02	OUTROS CRÉDITOS	4
77 S	1.2.1.02.001	TÍTULOS A RECEBER	5
78 S	1.2.1.02.002	BANCOS CONTA VINCULADA	5
79 S	1.2.1.02.003	CONTROLADORA, CONTROLADAS E COLIGADAS	5
80 S	1.2.1.02.004	SÓCIOS, ADMINISTRADORES E PESSOAS LIGADA	5
81 S	1.2.1.02.005	APLICAÇÕES FINANCEIRAS	5
82 S	1.2.1.02.006	DEPÓSITOS JUDICIAIS	5
83 S	1.2.1.02.007	EMPRÉSTIMOS COMPULSÓRIOS	5
84 S	1.2.1.02.008	TRIBUTOS A RECUPERAR	5
85 S	1.2.1.02.009	DESPESAS PAGAS ANTECIPADAS	5
86 S	1.2.1.02.010	DEPÓSITOS POR INCENTIVOS FISCAIS	5
88 S	1.2.2	INVESTIMENTOS	3
89 S	1.2.2.01	CONTROLADAS E COLIGADAS - EQUIV. PATRIM.	4
90	1.2.2.01.001	CONTROLADA A - VALOR PATRIMONIAL	5
91	1.2.2.01.002	CONTROLADA A - ÁGIO AQUISIÇÃO	5
92	1.2.2.01.003	(-) CONTROLADA A - AMORTIZAÇÃO DO ÁGIL	5
93	1.2.2.01.004	(-) CONTROLADA A - DESÁGIO NA AQUISIÇÃO	5
94	1.2.2.01.005	CONTROLADA A - AMORTIZAÇÃO DO DESÁGIO	5
95 S	1.2.2.02	CONTROLADAS E COLIGADAS CUSTO CORRIGIDO	4
96 S	1.2.2.03	OUTRAS PARTICIPAÇÕES SOCIETÁRIAS	4
97 S	1.2.2.04	PARTICIPAÇÕES POR INCENTIVOS FISCAIS	4
98	1.2.2.04.001	FINOR	5
99	1.2.2.04.002	FINAM	5
100 S	1.2.2.05	IMÓVEIS NÃO DESTINADOS AO USO	4
101 S	1.2.2.06	OUTROS INVESTIMENTOS PERMANENTES	4
102	1.2.2.06.001	OBJETOS DE ARTE	5
103	1.2.2.06.002	CAUÇÕES PERMANENTES	5
104 S	1.2.2.07	(-) PROVISÃO PARA PERDAS PERMANENTE	4
105	1.2.2.07.001	(-) CONTROLADAS E COLIGADAS EQUI. PATRIM	5
106	1.2.2.07.002	(-) CONTROLADAS COLIGADAS CUSTO CORRIGIDO	5
107	1.2.2.07.003	(-) OUTRAS PARTICIPAÇÕES SOCIETÁRIAS	5
108	1.2.2.07.004	(-) PARTICIPAÇÕES POR INCENTIVOS FISCAIS	5

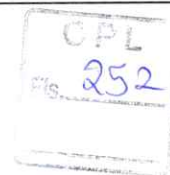
PLANO DE CONTAS

Código T	Classificação	Nome	Grau
109	1.2.2.07.005	(-) IMÓVEIS NÃO DESTINADOS A USO	5
110	1.2.2.07.006	(-) OUTROS INVESTIMENTOS PERMANENTES	5
111 S	1.2.3	IMOBILIZADO	3
112 S	1.2.3.01	IMÓVEIS	4
113	1.2.3.01.001	TERRENOS	5
115	1.2.3.01.002	CONSTRUÇÕES	5
114	1.2.3.01.002	EDIFÍCIOS	5
116 S	1.2.3.02	MÓVEIS E UTENSÍLIOS	4
117	1.2.3.02.001	MÓVEIS E UTENSÍLIOS	5
118 S	1.2.3.03	MÁQUINAS, EQUIPAMENTOS E FERRAMENTAS	4
119	1.2.3.03.001	MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	5
120 S	1.2.3.04	VEÍCULOS	4
121	1.2.3.04.001	VEÍCULOS	5
122 S	1.2.3.05	RECURSOS NATURAIS	4
124 S	1.2.3.06	IMOBILIZADO EM ANDAMENTO	4
125 S	1.2.3.07	(-) DEPRECIACÕES, AMORT. E EXAUS. ACUMUL	4
126	1.2.3.07.001	(-) DEPRECIACÕES DE EDIFÍCIOS	5
127	1.2.3.07.002	(-) DEPRECIACÕES DE MÓVEIS E UTENSÍLIOS	5
128	1.2.3.07.003	(-) DEPRECIACÕES DE MÁQUINAS, EQUIP. FER	5
129	1.2.3.07.004	(-) DEPRECIACÕES DE VEÍCULOS	5
130	1.2.3.07.005	(-) EXAUSTÕES E DEPREC. DE REC. NATURAIS	5
131	1.2.3.07.006	(-) AMORTIZAÇÃO DE MARCAS, DIR. PATENTES	5
502 S	1.2.4	INTANGÍVEL	3
123 S	1.2.4.01	MARCAS, DIREITOS E PATENTES	4
149 S	2	PASSIVO	1
150 S	2.1	PASSIVO CIRCULANTE	2
382 S	2.1.1	EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS	3
151 S	2.1.1.01	EMPRÉSTIMOS	4
152	2.1.1.01.001	EMPRÉSTIMO BANCO BRASIL	5
153 S	2.1.1.02	EMPRÉSTIMO ESTRANGEIRO	4
154 S	2.1.1.03	FINANCIAMENTOS	4
155	2.1.1.03.001	FINANCIAMENTO BANCO FINASA	5
156 S	2.1.1.04	FINANCIAMENTOS ESTRANGEIROS	4
157 S	2.1.1.05	TÍTULOS A PAGAR	4
158 S	2.1.1.06	ADIANTAMENTOS SOBRE CONTRATOS DE CÂMBIO	4
159 S	2.1.1.07	CONTROLADORA, CONTROLADAS E COLIGADAS	4
160 S	2.1.2	DEBÊNTURES	3
161 S	2.1.2.01	DEBÊNTURES CONVERSÍVEIS EM AÇÕES	4
599	2.1.2.01.001	ZELETRO COMERCIO E DISTRIBUICAO DE PRODUTOS DE INFORMATICA L	5
642	2.1.2.01.001	49.278.774 BENICIO DE OLIVEIRA	5
658	2.1.2.01.001	49.523.726 PEDRO DE MELO SAMPAIO	5
719	2.1.2.01.001	A. S. RIBEIRO COMERCIO	5
507	2.1.2.01.001	ACAO GLOBAL DISTRIBUIDORA LTDA-ME	5
681	2.1.2.01.001	ACHEI AQUI COMERCIAL EIRELI	5
618	2.1.2.01.001	ALEXANDRE NARDI MALIM	5
727	2.1.2.01.001	ALFA COMERCIO ATACADISTA DE ELETRONICOS LTDA	5
631	2.1.2.01.001	ANA PAULA P N SANTOS EIRELI	5
714	2.1.2.01.001	ANDERSON LUIZ DE CASTRO 25108229852	5
639	2.1.2.01.001	ANTONIO CARLOS NOGUEIRA	5
718	2.1.2.01.001	ARCOM S A	5
668	2.1.2.01.001	ATIVA DISTRIBUIDORA DE TECNOLOGIA LTDA	5
651	2.1.2.01.001	B G dos Santos Comercio Varejista	5
629	2.1.2.01.001	B. S. ZOIA LTDA.	5
583	2.1.2.01.001	BAK NOTEBOOK COMERCIO DE INFOMATICA IMPORTACAO E EXPORTACAO	5
685	2.1.2.01.001	BARROS LOJA DE ELETRONICOS LTDA	5



PLANO DE CONTAS

Código T	Classificação	Nome	Grau
700	2.1.2.01.001	BARTO 2024 COMERCIO E DISTRIBUIDORA LTDA	5
610	2.1.2.01.001	BIGUANET SOLUCOES EM INFORMATICA LTDA	5
716	2.1.2.01.001	BRASIL INTER COMEX ELETRONICOS E INFORMATICA LTDA	5
690	2.1.2.01.001	BRUNA ALESSANDRA TELES - PECAS E COMP P/ INFORMATICA	5
657	2.1.2.01.001	BRUNO VILELA BIANCHI RODRIGUES 45475541884	5
666	2.1.2.01.001	BW VIEIRA MOTOPARTS	5
604	2.1.2.01.001	CAMARA MUNICIPAL DE PARAISO DO TOCANTINS-TO	5
619	2.1.2.01.001	CARRAO AUTO PECAS ITAPIRA - EIRELI	5
613	2.1.2.01.001	CASA DA TI EIRELI	5
697	2.1.2.01.001	CHE CHE PRESENTES LTDA	5
720	2.1.2.01.001	Cida Cetinic do Amaral Me	5
633	2.1.2.01.001	COMERCIAL FEREX ELETRONICOS LTDA	5
579	2.1.2.01.001	comercial mais eireli	5
695	2.1.2.01.001	COMERCIAL PASSARO AZUL LTDA	5
636	2.1.2.01.001	CPMIJF PECAS E ACESSORIOS PARA ELETROELETRONICOS LTDA	5
588	2.1.2.01.001	CURINGA PNEUMATICOS LTDA - FIL 22	5
673	2.1.2.01.001	D S J - LONDRINA ARMARINHOS LTDA	5
679	2.1.2.01.001	DAX ILUMINE COMERCIO DE EQUIPAMENTOS ELETRICOS, ELETRONICOS	5
661	2.1.2.01.001	DCO COMERCIO DE ELETRONICOS LTDA	5
713	2.1.2.01.001	Delia Fina & Bonani Comercio Importacao e Exportacao LTDA -	5
542	2.1.2.01.001	DIGISAT TECNOLOGIA LTDA	5
683	2.1.2.01.001	DINASTIA LED COMERCIO DE ARTIGOS DE ILUMINACAO LTDA	5
710	2.1.2.01.001	DRONER LTDA	5
688	2.1.2.01.001	E.V.F COMERCIO DE VARIEDADES E GESTAO LTDA	5
616	2.1.2.01.001	EBAZAR.COM.BR. LTDA	5
689	2.1.2.01.001	ECMICRO COMERCIO E INFORMATICA LTDA	5
595	2.1.2.01.001	Eleto Para Voce Ltda.	5
662	2.1.2.01.001	ENSA INDUSTRIA E COMERCIO DE ETIQUETAS LTDA	5
653	2.1.2.01.001	ERICK MARTINS LUIZ CAMARGO	5
608	2.1.2.01.001	EVERTON LUCIANO FIGUEIREDO	5
703	2.1.2.01.001	Evol comercio digital ltda	5
576	2.1.2.01.001	Ezconet Comercio e Servicos Ltda	5
581	2.1.2.01.001	F. JALVES DE ARAUJO EIRELI	5
709	2.1.2.01.001	FILL DOWN IMPORTS LTDA	5
677	2.1.2.01.001	FREITAS E SOUZA LTDA	5
621	2.1.2.01.001	FUJIOKA ELETRO IMAGEM S.A.	5
635	2.1.2.01.001	FUJIOKA ELETRO IMAGEM S.A.	5
654	2.1.2.01.001	FUJIOKA ELETRO IMAGEM S.A.	5
680	2.1.2.01.001	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL DE PIUM	5
650	2.1.2.01.001	Garcia Importacao e Exportacao	5
693	2.1.2.01.001	GAUTAMA DCOR SOCIEDADE UNIPessoal LTDA	5
704	2.1.2.01.001	GENERAL STORE PRODUTOS DE INFORMATICA LTDA	5
605	2.1.2.01.001	GLOBAL COMERCIO DE ELETRONICOS E IMPORTACAO EIRELI	5
592	2.1.2.01.001	GLOBALK TECNOLOGIA INFORMATICA LTDA	5
656	2.1.2.01.001	GREGORI OLIVEIRA SILVA ME	5
647	2.1.2.01.001	HENRIQUE DE SOUZA 47535541801	5
660	2.1.2.01.001	IDEAL LATAS E ACESSORIOS LTDA	5
655	2.1.2.01.001	IMPERAX LTDA	5
645	2.1.2.01.001	INFOR TEC STORE LTDA	5
708	2.1.2.01.001	J A ARAUJO PRODUTOS DE INFORMATICA LTDA	5
687	2.1.2.01.001	J A FARIAS COMERCIO DE ELETRONICOS	5
594	2.1.2.01.001	J L DOS SANTOS	5
612	2.1.2.01.001	JADIEL RODRIGUES DE MELO 11206194839	5
611	2.1.2.01.001	JAICAR AUTOPECAS LTDA - PALMAS	5
670	2.1.2.01.001	JEFFERSON ONOFRE LEME 32643234863	5
706	2.1.2.01.001	JGL ECOMMERCE LTDA	5
622	2.1.2.01.001	JL VARIEDADES LTDA	5
607	2.1.2.01.001	JS ELETRONICOS SP	5
707	2.1.2.01.001	KAMALEAO TECNOLOGIA LTDA	5
674	2.1.2.01.001	KARPINSKI COMERCIO DE PLACAS ELETRONICAS LTDA	5
649	2.1.2.01.001	L DE A DE SOUZA COMERCIO	5
701	2.1.2.01.001	Lagos digital papelaria e informatica ltda	5
699	2.1.2.01.001	LASER X INFORMATICA E ASSISTENCIA TECNICA LTDA	5



PLANO DE CONTAS

Código T	Classificação	Nome	Grau
648	2.1.2.01.001	LAZARO CARLOS DOS SANTOS PECAS E ACESSORIOS	5
726	2.1.2.01.001	LEFT SHOP IMPORTS LTDA	5
600	2.1.2.01.001	Lenovo Tecnologia Brasil Ltda	5
682	2.1.2.01.001	LEOCLAUDIO A. PEREIRA	5
640	2.1.2.01.001	LEONARDO TEIXEIRA ANDRADE 36821376883	5
593	2.1.2.01.001	LOURRANE CRUZ MESQUITA TRAGINO	5
630	2.1.2.01.001	LUIZA HELENA MATHIAS MOREIRA 06702380828	5
698	2.1.2.01.001	MADE IN RODEIO BRINDES LTDA	5
540	2.1.2.01.001	MANTOVANI ESCRITORIOS LTDA	5
632	2.1.2.01.001	MARCELA RAMOS DE OLIVEIRA ANDRADE	5
643	2.1.2.01.001	MAXIMILIANO ALVES 22469094810	5
587	2.1.2.01.001	MC COM. DE EQUIP. HOSPITALARES LTDA	5
543	2.1.2.01.001	MELLO PAPELARIA E COPIADORA LTDA	5
541	2.1.2.01.001	MEU MICRO COM. ATAC, IMP E EXP LTDA - EP	5
659	2.1.2.01.001	MICHON SUPRIMENTOS LTDA	5
598	2.1.2.01.001	MOTINFO EQUIPAMENTOS DE INFORM	5
667	2.1.2.01.001	MOVI COMERCIO DE MOVEIS EIRELI	5
641	2.1.2.01.001	MTR DISTRIBUIDORA LTDA EPP	5
602	2.1.2.01.001	MULTCABOS COMERCIO E MANUTENCAO DE REDES EIRELI	5
637	2.1.2.01.001	MULTILASER INDUSTRIAL S.A.	5
646	2.1.2.01.001	MX5 TECNOLOGIA EM INFORMATICA LTDA	5
597	2.1.2.01.001	NATIVA COMERCIO DE ELETRONICOS	5
669	2.1.2.01.001	NESHOP COMERCIO DE PECAS E COMPONENTES ELETRONICOS EIRELI	5
606	2.1.2.01.001	NOVA TERRA INFORMATICA EIRELI	5
664	2.1.2.01.001	OUTLET INFORMATICA LTDA	5
684	2.1.2.01.001	Pablo de Paula Pires	5
652	2.1.2.01.001	PASMEY COMERCIO DE PRODUTOS ELETRONICOS SOCIEDADE UNIPESSOA	5
624	2.1.2.01.001	PAULA FERNANDA CESAR LIMA DE MOURA COMERCIO VAREJISTA ESPECI	5
694	2.1.2.01.001	PERSELOS LTDA	5
665	2.1.2.01.001	POTENCIAL SUPRIMENTOS DE INFORMATICA LTDA	5
672	2.1.2.01.001	PRE-MOLDADOS E CONSTRUTORA SOUZA LTDA	5
591	2.1.2.01.001	PREFEITURA MUNICIPAL DE PIUM	5
626	2.1.2.01.001	PRINT DO BRASIL EIRELI	5
614	2.1.2.01.001	PROXYS COMERCIO ELETRONICO LTDA	5
724	2.1.2.01.001	PS AUTO E ACESSORIOS DE INFORMATICA LTDA	5
692	2.1.2.01.001	QUANTUM NOTES PRODUTOS DE INFORMATICA LTDA	5
717	2.1.2.01.001	QUIRON INDUSTRIA E COMERCIO DE INFORMATICA LTDA	5
628	2.1.2.01.001	R FLEX INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	5
675	2.1.2.01.001	RAFAEL TEIXEIRA ANDRADE IMPRESSORAS	5
580	2.1.2.01.001	RAFAEL FERREIRA GOMES	5
696	2.1.2.01.001	RCK AUDIO LTDA	5
722	2.1.2.01.001	REALFER AGRO FERRAGENS LTDA	5
615	2.1.2.01.001	REDE BRASIL DISTRIBUICAO E LOGISTICA TO	5
506	2.1.2.01.001	RH DIST.DE MAT.FOT.E INF LTDA	5
711	2.1.2.01.001	RM Eletronicos LTDA	5
676	2.1.2.01.001	ROGERIO ALEXANDER SALVADEO MATIOLLI	5
623	2.1.2.01.001	ROSANA SILVA FRANCO PAULETTI - ME	5
638	2.1.2.01.001	ROSILEIDE MARIA DE OLIVEIRA 08582126840	5
625	2.1.2.01.001	SANDRA SALETE FURLAN TEIXEIRA	5
663	2.1.2.01.001	SERGIO HENRIQUE CAETANO SILVA - ME	5
644	2.1.2.01.001	SERVERS INFORMATICA LTDA	5
702	2.1.2.01.001	SIAAM COMERCIO E SERVICOS DE INFORMATICA E ACESSORIOS AUTOMO	5
539	2.1.2.01.001	Smallsoft Tecnologia em Inf Ltda	5
723	2.1.2.01.001	SUPER INFO COMERCIO DE INFORMATICA E VARIEDADES LTDA	5
544	2.1.2.01.001	SUPRITEC SUPRIMENTOS LTDA	5
671	2.1.2.01.001	T. BONINI DA SILVA MOTOPECAS	5
721	2.1.2.01.001	TEC PRINT SUPRIMENTOS E ASSISTENCIA TECNICA LTDA	5
603	2.1.2.01.001	TECNOPAR TECNOLOGIA EM AUTOMACOES LTDA	5
609	2.1.2.01.001	TECNOPAR TECNOLOGIA EM AUTOMACOES LTDA	5
627	2.1.2.01.001	THORBAT BATERIAS E COMPONENTES LTDA	5
678	2.1.2.01.001	TOB DISTRIBUICAO LTDA	5
712	2.1.2.01.001	TOCA DO SOM INSTRUMENTOS MUSICAIS LTDA ME	5
686	2.1.2.01.001	Total Games Informatica Ltda	5



PLANO DE CONTAS

Código T	Classificação	Nome	Grau
634	2.1.2.01.001	Transformar Solucao Ambiental	5
725	2.1.2.01.001	TVS CONCEITO COMERCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS DE AUDIO E V	5
705	2.1.2.01.001	UVINHO COMERCIO DE DEBIDAS LTDA	5
617	2.1.2.01.001	V f dos santos junior comercio e servicos	5
715	2.1.2.01.001	VIKINGS DIGITAL LTDA	5
620	2.1.2.01.001	VIKINGS DIGITAL REPRESENTACAO COMERCIAL E VENDA DE PRODUTOS	5
691	2.1.2.01.001	WAINER PEDROSA MININI	5
162 S	2.1.2.02	DEBÊNTURES NÃO CONVERSÍVEIS	4
163 S	2.1.2.03	(-) DESÁGIO A APROPRIAR	4
164 S	2.1.3	FORNECEDORES	3
165 S	2.1.3.01	FORNECEDORES	4
577	2.1.3.01.000.1	A. A. M. DA SILVA DAUDE - ME	6
563	2.1.3.01.000.1	Alex Rodrigo Brita Me	6
572	2.1.3.01.000.1	Br Comercio de Eletro e Eletronicos Eire	6
582	2.1.3.01.000.1	BR COMERCIO DE ELETRO E ELETRONICOS EIRELI ME	6
550	2.1.3.01.000.1	BR ELETRON TOCANTINS COMERCIAL LTDA	6
551	2.1.3.01.000.1	BR MASTER COM IMP E EXP DE PRODUTOS LTDA	6
601	2.1.3.01.000.1	Brasil Inter Cornex Eletronicos e Informatica EIRELI	6
545	2.1.3.01.000.1	CDC BRASIL DISTR TECNOLOGIAS ESPECIAIS L	6
546	2.1.3.01.000.1	CDC BRASIL DISTRIBUIDORA DE TECNOLOGIAS	6
564	2.1.3.01.000.1	DAMACENA E PEREIRA LTDA	6
578	2.1.3.01.000.1	DIGISAT DISTRIBUIDORA LTDA - EPP	6
549	2.1.3.01.000.1	E-MAXMA COMERCIO DE PRODUTOS ELETRONICOS	6
589	2.1.3.01.000.1	E. L. GREGORIN SANT. ANA INFORMATICA EPP	6
547	2.1.3.01.000.1	ELETRO+ COM. MOVEIS E ELETROD. EIRELI ME	6
590	2.1.3.01.000.1	FUJIOKA ELETRO IMAGEM S.A.	6
568	2.1.3.01.000.1	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE PIUM	6
562	2.1.3.01.000.1	G2W COMERCIO ELETRONICO IMPORTACAO E EXP	6
574	2.1.3.01.000.1	GAZIN ATACADO CENTRO-OESTE LTDA	6
567	2.1.3.01.000.1	GURUPI	6
565	2.1.3.01.000.1	IND. E COM. DE ALTO FALANTES MAGNUM LTDA	6
548	2.1.3.01.000.1	INTITUTO FENACON	6
571	2.1.3.01.000.1	JOAO DE DEUS FERR.DE OLIVEIRA CIA LTD	6
552	2.1.3.01.000.1	MARCOS V.F DE OLIVEIRA ME	6
575	2.1.3.01.000.1	ORIGINAL COMERCIO DE ACESSORIOS LTDA	6
561	2.1.3.01.000.1	ORTOMAQ LTDA ME	6
566	2.1.3.01.000.1	PALMAS TEC DISTRIBUIDORA EIRELI - ME	6
573	2.1.3.01.000.1	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO DE PIUM	6
569	2.1.3.01.000.1	TC ONLINE COMERCIO DE ELETRONICOS LTDA -	6
570	2.1.3.01.000.1	TC TECNOLOGIA E INFORMATICA LTDA ME	6
596	2.1.3.01.000.1	VITRINE E ACESSORIO COMERCIO DE DECORACAO LTDA	6
167	2.1.3.01.001	FORNECEDOR RS	5
166	2.1.3.01.001	FORNECEDOR SC	5
168 S	2.1.3.02	FORNECEDORES ESTRANGEIROS	4
169 S	2.1.4	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS	3
170 S	2.1.4.01	IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES A RECOLHER	4
171	2.1.4.01.001	IPI A RECOLHER	5
172	2.1.4.01.002	ICMS A RECOLHER	5
173	2.1.4.01.003	ISS A RECOLHER	5
174	2.1.4.01.004	PROVISÃO PARA IMPOSTO DE RENDA	5
175	2.1.4.01.005	PROVISÃO P/ CONTRIBUIÇÃO SOCIAL S/ LUCRO	5
176	2.1.4.01.006	IMPOSTO DE RENDA A RECOLHER	5
177	2.1.4.01.007	CONTRIBUIÇÃO SOCIAL A RECOLHER	5
178	2.1.4.01.008	IRRF A RECOLHER	5
179	2.1.4.01.009	PIS A RECOLHER	5
180	2.1.4.01.010	COFINS A RECOLHER	5
181	2.1.4.01.011	PROVISÃO PARA IOF	5
182	2.1.4.01.012	CRF A RECOLHER	5
183	2.1.4.01.013	ISS RETIDO A RECOLHER	5
184	2.1.4.01.014	INSS RETIDO A RECOLHER	5
479	2.1.4.01.015	SIMPLES A RECOLHER	5

PLANO DE CONTAS

Código T	Classificação	Nome	Grau
481	2.1.4.01.016	SUBSTITUIÇÃO TRIBUTÁRIA A RECOLHER	5
483	2.1.4.01.017	RENTES A RECOLHER	5
485	2.1.4.01.018	FIA A RECOLHER	5
487	2.1.4.01.019	PIS RETIDO A RECOLHER	5
488	2.1.4.01.020	COFINS RETIDO A RECOLHER	5
489	2.1.4.01.021	CONTRIBUIÇÃO SOCIAL RETIDA A RECOLHER	5
490	2.1.4.01.022	FUNRURAL A RECOLHER	5
491	2.1.4.01.023	CONTRIBUIÇÃO SINDICAL A RECOLHER	5
538	2.1.4.01.024	COMP. SIMPLES NACIONAL A RECOLHER	5
185 S	2.1.5	OBRIGAÇÕES TRABALHISTA E PREVIDENCIÁRIA	3
186 S	2.1.5.01	OBRIGAÇÕES COM O PESSOAL	4
187	2.1.5.01.001	SALÁRIOS E ORDENADOS A PAGAR	5
188	2.1.5.01.002	PRÓ-LABORE A PAGAR	5
189	2.1.5.01.003	GRATIFICAÇÕES A PAGAR	5
190 S	2.1.5.02	OBRIGAÇÕES SOCIAIS	4
191	2.1.5.02.001	INSS A RECOLHER	5
192	2.1.5.02.002	FGTS A RECOLHER	5
194	2.1.5.02.003	PIS S/ FOLHA A RECOLHER	5
193 S	2.1.5.03	PROVISÕES	4
194	2.1.5.03.001	PROVISÕES PARA FÉRIAS	5
195	2.1.5.03.002	PROVISÕES PARA 13º SALÁRIO	5
196	2.1.5.03.003	INSS SOBRE PROVISÕES PARA FÉRIAS	5
197	2.1.5.03.004	INSS SOBRE PROVISÕES PARA 13º SALÁRIO	5
198	2.1.5.03.005	FGTS SOBRE PROVISÕES PARA FÉRIAS	5
199	2.1.5.03.006	FGTS SOBRE PROVISÕES PARA 13º SALÁRIO	5
495	2.1.5.03.007	PIS SOBRE PROVISÕES PARA FÉRIAS	5
496	2.1.5.03.008	PIS SOBRE PROVISÕES PARA 13º SALÁRIO	5
200 S	2.1.6	OUTRAS OBRIGAÇÕES	3
201 S	2.1.6.01	ADIANTAMENTOS A CLIENTES	4
202 S	2.1.6.02	CONTAS A PAGAR	4
203 S	2.1.6.03	ENERGIA ELÉTRICA, ÁGUA E TELEFONE A PAGA	4
204 S	2.1.6.04	CONTAS CORRENTES	4
205 S	2.1.6.05	SEGUROS	4
206 S	2.1.6.06	OUTRAS OBRIGAÇÕES	4
207 S	2.1.7	DIVIDENDOS, PART. E JURO SOBRE O CAPITAL	3
208 S	2.1.7.01	DIVIDENDOS	4
209	2.1.7.01.001	DIVIDENDOS PROPOSTOS	5
210	2.1.7.01.002	DIVIDENDOS A PAGAR	5
211 S	2.1.7.02	PARTICIPAÇÕES	4
212	2.1.7.02.001	PARTICIPAÇÕES PROPOSTA A ADMINISTRADORES	5
213	2.1.7.02.002	PARTICIPAÇÕES PROPOSTA A EMPREGADOS	5
214	2.1.7.02.003	PARTICIPAÇÕES A PAGAR	5
215 S	2.1.7.03	JUROS SOBRE CAPITAL PRÓPRIO	4
216	2.1.7.03.001	JUROS SOBRE CAPITAL PRÓPRIO A PAGAR	5
557 S	2.1.8	PARCELAMENTO DE IMPOSTOS	3
558 S	2.1.8.01	PARCELAMENTO SIMPLES NACIONAL	4
559	2.1.8.01.001	PARCELAMENTO DO SIMPLES NACIONAL	5
560	2.1.8.01.002	PARCELAMENTO SIMPLES NACIONAL 2	5
584	2.1.8.01.003	PARCELAMENTO SIMPLES NACIONAL 3	5
585	2.1.8.01.003.4	PARCELAMENTO SIMPLES NACIONAL 4	6
586	2.1.8.01.005	PARCELAMENTO SIMPLES NACIONAL 5	5
503 S	2.2	PASSIVO NÃO-CIRCULANTE	2
217 S	2.2.1	PASSIVO EXIGÍVEL A LONGO PRAZO	3
218 S	2.2.1.01	EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS	4
219 S	2.2.1.01.001	EMPRÉSTIMOS	5

CPL
nº 255

PLANO DE CONTAS

Código T	Classificação	Nome	Grau
220 S	2.2.1.01.002	EMPRÉSTIMOS ESTRANGEIROS	5
221 S	2.2.1.01.003	FINANCIAMENTOS	5
222	2.2.1.01.003.001	BANCO FINASA S/A	6
223 S	2.2.1.01.004	FINANCIAMENTOS ESTRANGEIROS	5
225 S	2.2.1.01.005	CONTROLADORA, CONTROLADAS E COLIGADAS	5
226 S	2.2.1.01.006	OUTROS DÉBITOS COM SÓCIOS, ADM, PESSOAS	5
224 S	2.2.1.01.007	TÍTULOS A PAGAR	5
227 S	2.2.1.02	FORNECEDORES	4
228 S	2.2.1.02.001	FORNECEDORES	5
229	2.2.1.02.001.001	FORNECEDOR A	6
230	2.2.1.02.001.002	FORNECEDOR B	6
231 S	2.2.1.02.002	FORNECEDORES ESTRANGEIROS	5
232 S	2.2.1.03	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS	4
233 S	2.2.1.03.001	IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES A RECOLHER	5
234	2.2.1.03.001.001	PROVISÃO PARA IR SOBRE LUCROS DIFERIDOS	6
235	2.2.1.03.001.002	CRÉDITOS DA CSLL SOBRE BENS DO ATIVO	6
236 S	2.2.1.04	OUTRAS OBRIGAÇÕES	4
237 S	2.2.1.04.001	CONTAS A PAGAR	5
242 S	2.3	PATRIMÔNIO LÍQUIDO	2
243 S	2.3.1	CAPITAL SOCIAL	3
244 S	2.3.1.01	CAPITAL SUBSCRITO	4
245	2.3.1.01.001	NAIRO BARROS DA SILVA	5
553	2.3.1.01.002	GUSTAVO VIEIRA BARROS	5
246 S	2.3.1.02	(-) CAPITAL A INTEGRALIZAR	4
247	2.3.1.02.001	CAPITAL A INTEGRALIZAR	5
249 S	2.3.2	RESERVAS DE CAPITAL	3
251	2.3.2.01	ÁGIO NA EMISSÃO DE AÇÕES	4
252	2.3.2.02	DOAÇÕES E SUBVENÇÕES PARA INVESTIMENTOS	4
253	2.3.2.03	(-) AÇÕES/QUOTAS EM TESOURARIA	4
250	2.3.2.04	CORREÇÃO MONETÁRIA DO CAP. INTEGRALIZADO	4
254 S	2.3.3	RESERVA DE REAVLIAÇÃO	3
256	2.3.3.01	REAVLIAÇÃO DE ATIVOS COLIGADAS	4
255	2.3.3.02	REAVLIAÇÃO DE ATIVOS PRÓPRIOS	4
257 S	2.3.4	RESERVAS DE LUCROS	3
259	2.3.4.01	RESERVA ESTATUTÁRIA	4
260	2.3.4.02	RESERVA PARA CONTINGÊNCIAS	4
261	2.3.4.03	RESERVA DE LUCROS A REALIZAR	4
262	2.3.4.04	RESERVA ESPECIAL	4
263	2.3.4.05	(-) AÇÕES/QUOTAS EM TESOURARIA	4
258	2.3.4.06	RESERVA LEGAL	4
264 S	2.3.5	LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS	3
265 S	2.3.5.01	LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS	4
266	2.3.5.01.001	LUCROS ACUMULADOS	5
267	2.3.5.01.002	(-) PREJUÍZOS ACUMULADOS	5
268	2.3.5.01.003	RESULTADO DO EXERCÍCIO EM CURSO	5
269 S	3	CONTAS DE RESULTADOS - CUSTOS E DESPESAS	1
500 S	3.1	CUSTOS	2
270 S	3.1.1	CUSTOS DIRETOS DE PRODUÇÃO	3
271 S	3.1.1.01	MATERIAL APLICADO	4
272	3.1.1.01.001	MATÉRIA-PRIMA	5
556	3.1.1.01.002	ESTOQUE INICIAL	5
555	3.1.1.01.003	(-) ESTOQUE FINAL	5
554	3.1.1.01.004	COMPRAS DE MERCADORIAS	5

PLANO DE CONTAS

Código T	Classificação	Nome	Grau
504 S	3.1.2	CUSTO DIRETOS DE PRODUÇÃO PESSOAL	3
273 S	3.1.2.01	MÃO-DE-OBRA DIRETA	4
274	3.1.2.01.001	SALÁRIOS E ORDENADOS	5
275	3.1.2.01.002	PRÓ-LABORE	5
276	3.1.2.01.003	PRÊMIOS DE GRATIFICAÇÕES	5
277	3.1.2.01.004	13º SALÁRIO	5
278	3.1.2.01.005	FÉRIAS	5
279	3.1.2.01.006	INSS	5
280	3.1.2.01.007	FGTS	5
281	3.1.2.01.008	INDENIZAÇÕES E AVISO PRÉVIO	5
282	3.1.2.01.009	ASSISTÊNCIA MÉDICA E SOCIAL	5
497	3.1.2.01.010	PIS S/ FOLHA	5
283 S	3.1.3	CUSTOS INDIRETOS DE PRODUÇÃO	3
284 S	3.1.3.01	MÃO-DE-OBRA INDIRETA	4
285 S	3.1.3.02	MATERIAIS DE CONSUMO INDIRETO	4
287 S	3.1.3.03	MATERIAIS DE MANUTENÇÃO E REPARO	4
286 S	3.1.3.04	UTILIDADES E SERVIÇOS	4
288 S	3.1.3.05	ALUGUEIS E ARRENDAMENTOS	4
289 S	3.1.3.06	DEPRECIações, AMORTIZAÇÕES E EXAUSTÕES	4
291	3.1.3.06.001	DEPRECIACAO	5
290 S	3.1.3.07	COMBUSTÍVEIS E ENERGIA ELÉTRICA	4
292	3.1.3.07.001	COMBUSTÍVEL	5
295 S	3.2	DESPESAS OPERACIONAIS	2
296 S	3.2.1	DESPESAS COM VENDAS	3
297 S	3.2.1.01	DESPESAS COM PESSOAL	4
298	3.2.1.01.001	SALÁRIOS E ORDENADOS	5
299	3.2.1.01.002	PRÓ-LABORE	5
300	3.2.1.01.003	PRÊMIOS E GRATIFICAÇÕES	5
301	3.2.1.01.004	13º SALÁRIO	5
302	3.2.1.01.005	FÉRIAS	5
303	3.2.1.01.006	INSS	5
304	3.2.1.01.007	FGTS	5
305	3.2.1.01.008	INDENIZAÇÕES E AVISO PRÉVIO	5
306	3.2.1.01.009	ASSISTÊNCIA MÉDICA E SOCIAL	5
498	3.2.1.01.010	PIS S/ FOLHA	5
307 S	3.2.1.02	COMISSÕES SOBRE VENDAS	4
308	3.2.1.02.001	COMISSÕES	5
309 S	3.2.1.03	PROPAGANDA E PUBLICIDADE	4
310	3.2.1.03.002	AMOSTRAS GRÁTIS	5
311 S	3.2.1.04	DESPESAS COM ENTREGA	4
312	3.2.1.04.001	FRETES E CARRETOS	5
313	3.2.1.04.002	MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS	5
314 S	3.2.1.05	DESPESAS COM VIAGENS E REPRESENTAÇÕES	4
315	3.2.1.05.001	VIAGENS TERRESTRES	5
316	3.2.1.05.002	VIAGENS AÉREAS	5
317	3.2.1.05.003	HOSPEDAGEM	5
318	3.2.1.05.004	REFEIÇÕES	5
319 S	3.2.1.06	DESPESAS GERAIS	4
320	3.2.1.06.001	ALUGUEIS	5
321	3.2.1.06.002	MANUTENÇÃO E REPARO	5
322	3.2.1.06.003	TELEFONE	5
323	3.2.1.06.004	DESPESAS POSTAIS E TELEGRÁFICAS	5
324	3.2.1.06.005	DEPRECIações E AMORTIZAÇÕES	5
325	3.2.1.06.006	SERVIÇOS PRESTADOS POR TERCEIROS	5

CPL
Pg. 257

PLANO DE CONTAS

Código T	Classificação	Nome	Grau
326	3.2.1.06.007	SEGUROS	5
327 S	3.2.1.07	PERDAS NO RECEBIMENTO DE CRÉDITOS	4
328	3.2.1.07.001	CRÉDITOS VENCIDOS E NÃO LIQUIDADOS	5
329 S	3.2.2	DESPESAS ADMINISTRATIVAS	3
330 S	3.2.2.01	DESPESAS COM PESSOAL	4
331	3.2.2.01.001	SALÁRIOS E ORDENADOS	5
332	3.2.2.01.002	PRÓ-LABORE	5
333	3.2.2.01.003	PRÊMIOS E GRATIFICAÇÕES	5
334	3.2.2.01.004	13º SALÁRIO	5
335	3.2.2.01.005	FÉRIAS	5
336	3.2.2.01.006	INSS	5
337	3.2.2.01.007	FGTS	5
338	3.2.2.01.008	INDENIZAÇÕES E AVISO PRÉVIO	5
339	3.2.2.01.009	ASSISTÊNCIA MÉDICA E SOCIAL	5
492	3.2.2.01.010	VALE TRANSPORTE	5
499	3.2.2.01.011	PIS S/ FOLHA	5
340 S	3.2.2.02	ALUGUÉIS E ARRENDAMENTOS	4
341	3.2.2.02.001	ALUGUÉIS DE IMÓVEIS	5
342	3.2.2.02.002	ALUGUÉIS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	5
343	3.2.2.02.003	ARRENDAMENTO DE IMÓVEIS	5
344	3.2.2.02.004	ARRENDAMENTO MERCANTIL (LEASING)	5
345 S	3.2.2.03	IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES	4
346	3.2.2.03.001	PIS	5
347	3.2.2.03.002	COFINS	5
348	3.2.2.03.003	IPU	5
349	3.2.2.03.004	IPVA	5
350	3.2.2.03.005	TAXAS DIVERSAS	5
351	3.2.2.03.006	CPMF	5
352	3.2.2.03.007	MULTAS DE MORA	5
353 S	3.2.2.04	DESPESAS GERAIS	4
354	3.2.2.04.001	ENERGIA ELÉTRICA	5
355	3.2.2.04.002	ÁGUA E ESGOTO	5
356	3.2.2.04.003	TELEFONE	5
357	3.2.2.04.004	DESPESAS POSTAIS E TELEGRÁFICAS	5
358	3.2.2.04.005	SEGUROS	5
359	3.2.2.04.006	MATERIAL DE ESCRITÓRIO	5
360	3.2.2.04.007	MATERIAL DE HIGIENE E LIMPEZA	5
361	3.2.2.04.008	ASSISTÊNCIA CONTÁBIL	5
362	3.2.2.04.009	SERVIÇOS PRESTADOS POR TERCEIROS	5
363	3.2.2.04.010	DEPRECIAÇÕES E AMORTIZAÇÕES	5
364	3.2.2.04.011	REPRODUÇÕES	5
365	3.2.2.04.012	DESPESAS LEGAIS E JUDICIAIS	5
366	3.2.2.04.013	MANUTENÇÃO SISTEMA INFORMATICA	5
493	3.2.2.04.014	MULTA DE TRÂNSITO	5
376 S	3.2.2.06	OUTRAS DESPESAS OPERACIONAIS	4
377	3.2.2.06.001	PROVISÕES P/ PERDAS E A JUSTES DE ATIVOS	5
378	3.2.2.06.002	EQUIVALÊNCIA PATRIMONIAL	5
379	3.2.2.06.003	AMORTIZAÇÃO DE ÁGIO	5
505 S	3.2.3	DESPESAS FINANCEIRAS	3
367 S	3.2.3.01	DESPESAS FINANCEIRAS	4
368	3.2.3.01.001	JUROS PASSIVOS	5
369	3.2.3.01.002	VARIAÇÕES MONETÁRIAS PASSIVAS	5
370	3.2.3.01.003	VARIAÇÕES CAMBIAIS PASSIVAS	5
371	3.2.3.01.004	DESCONTO CONCEDIDOS	5
372	3.2.3.01.005	JUROS DE MORA	5
373	3.2.3.01.006	JUROS SOBRE CAPITAL PRÓPRIO	5



PLANO DE CONTAS

Código T	Classificação	Nome	Grau
374	3.2.3.01.007	JUROS E COMISSÕES BANCÁRIAS	5
375	3.2.3.01.008	JUROS SOBRE EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS	5
380 S	3.3	DESPESA NÃO OPERACIONAIS	2
381 S	3.3.1	RESULTADOS NÃO OPERACIONAIS	3
383 S	3.3.1.01	RESULTADOS NEGATIVOS NA ALIEN. DE INVEST	4
384	3.3.1.01.001	PERDAS NA ALIENAÇÃO EM PAR. EM COLIGADAS	5
385 S	3.3.1.02	RESULTADO NEGATIVO NA ALIENAÇÃO DO IMOB.	4
386	3.3.1.02.001	PERDAS NA ALIENAÇÃO DE IMÓVEIS	5
387	3.3.1.02.002	PERDAS NA ALIENAÇÃO DE MÓVEIS E UTENS.	5
388	3.3.1.02.003	PERDAS NA ALIENAÇÃO DE MAQ. EQUIPAMENTOS	5
389	3.3.1.02.004	PERDAS NA ALIENAÇÃO DE VEÍCULOS	5
390 S	3.3.1.03	RESULTADO NEGATIVO DE SINISTRO COM IMOB.	4
391	3.3.1.03.001	PERDAS EM SINISTROS COM IMOBILIZADO	5
392 S	3.3.1.04	OUTRAS BAIXAS DO ATIVO PERMANENTE	4
393	3.3.1.04.001	BAIXAS DE INVESTIMENTOS PERMANENTES	5
394	3.3.1.04.002	BAIXAS DE IMOBILIZADO	5
395	3.3.1.04.003	BAIXAS DE ATIVO DIFERIDO	5
396 S	3.3.1.05	PROVISÕES PARA PERDAS PERMANENTE	4
397	3.3.1.05.001	CONTROLADAS E COLIGADAS - EQUIV. PATRIM.	5
398	3.3.1.05.002	CONTROLAS E COLIGADAS - CUSTO CORRIGIDO	5
399	3.3.1.05.003	OUTRAS PARTICIPAÇÕES SOCIETÁRIAS	5
400 S	3.3.1.06	PERDAS POR FALTA NO INVENTÁRIO	4
401	3.3.1.06.001	PERDAS POR FALTA NO INVENTÁRIO	5
402 S	4	CONTAS DE RESULTADO RECEITAS	1
403 S	4.1	RECEITAS OPERACIONAIS	2
404 S	4.1.1	RECEITA BRUTA DE VENDAS E SERVIÇOS	3
405 S	4.1.1.01	RECEITA BRUTAS DE VENDAS E MERCADORIAS	4
406	4.1.1.01.001	VENDA DE PRODUTOS A VISTA	5
407	4.1.1.01.002	VENDA DE PRODUTOS A PRAZO	5
408	4.1.1.01.003	VENDA DE MERCADORIAS A VISTA	5
409	4.1.1.01.004	VENDA DE MERCADORIAS A PRAZO	5
410 S	4.1.1.02	RECEITA DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	4
411	4.1.1.02.001	SERVIÇOS PRESTADOS A VISTA	5
412	4.1.1.02.002	SERVIÇOS PRESTADO A PRAZO	5
413 S	4.1.2	(-) DEDUÇÕES DA RECEITA BRUTA	3
414 S	4.1.2.01	(-) CANCELAMENTO E DEVOLUÇÕES	4
415	4.1.2.01.001	(-) DEVOLUÇÃO DE VENDA DE PRODUTOS	5
416	4.1.2.01.002	(-) DEV. VENDA DE PRODUTOS MERCADO EXT.	5
417	4.1.2.01.003	(-) DEVOLUÇÃO DE VENDA DE MERCADORIAS	5
418	4.1.2.01.004	(-) DEV. VENDA DE MERCADORIAS MERC. EXT	5
419 S	4.1.2.02	(-) DESCONTOS INCONDICIONAIS	4
420	4.1.2.02.001	(-) DESCONTO VENDA DE PRODUTOS	5
421	4.1.2.02.002	(-) DESCONTO VENDA DE PRODUTO MERC. EXT	5
422	4.1.2.02.003	(-) DESCONTO VENDA DE MERCADORIA	5
423	4.1.2.02.004	(-) DESC. VENDA DE MERCADORIAS MERC. EXT	5
424 S	4.1.2.03	(-) IMPOSTOS SOBRE VENDAS E SERVIÇOS	4
425	4.1.2.03.001	(-) IPI	5
426	4.1.2.03.002	(-) ICMS	5
427	4.1.2.03.003	(-) ISS	5
428	4.1.2.03.004	(-) COFINS	5
429	4.1.2.03.005	(-) PIS	5
477	4.1.2.03.006	(-) CONTRIBUIÇÃO SOCIAL	5

PLANO DE CONTAS

Código T	Classificação	Nome	Grau
728	4.1.2.03.006	(-) ICMSA	5
478	4.1.2.03.007	(-) IMPOSTO DE RENDA	5
480	4.1.2.03.008	(-) SIMPLES	5
482	4.1.2.03.009	(-) SUBSTITUIÇÃO TRIBUTÁRIA	5
484	4.1.2.03.010	(-) REFTS	5
486	4.1.2.03.011	(-) FIA	5
430 S	4.1.3	RECEITAS FINANCEIRAS	3
431 S	4.1.3.01	JUROS E DESCONTOS	4
432	4.1.3.01.001	JUROS DE APLICAÇÕES	5
433	4.1.3.01.002	JUROS ATIVOS (OUTROS)	5
434	4.1.3.01.003	DESCONTOS FINANCEIROS OBTIDOS	5
435	4.1.3.01.004	JUROS SOBRE O CAPITAL PRÓPRIO	5
475	4.1.3.01.005	MULTA	5
436 S	4.1.3.02	VARIAÇÕES MONETÁRIAS	4
437	4.1.3.02.001	VARIAÇÕES MONETÁRIAS ATIVAS	5
438	4.1.3.02.002	VARIAÇÕES CAMBIAIS ATIVAS	5
439 S	4.1.4	RECUPERAÇÃO DE DESPESAS	3
440 S	4.1.4.01	RECUP. CRÉDITOS CONSIDERADOS INCOBRÁVEIS	4
441 S	4.1.4.02	REVERSÃO DE PROVISÕES	4
442 S	4.1.5	OUTRAS RECEITAS OPERACIONAIS	3
443 S	4.1.5.01	RECEITAS DIVERSAS	4
444	4.1.5.01.001	ALUGUEIS E ARRENDAMENTOS	5
445	4.1.5.01.002	VENDAS ACESSÓRIAS	5
446	4.1.5.01.003	RECEITA DE EQUIVALÊNCIA PATRIMONIAL	5
447	4.1.5.01.004	DIVIDENDOS E LUCROS RECEBIDOS	5
448	4.1.5.01.005	AMORTIZAÇÃO DE DESÁGIO	5
449 S	4.2	RECEITAS NÃO OPERACIONAIS	2
450 S	4.2.1	RESULTADOS NÃO OPERACIONAIS	3
451 S	4.2.1.01	RESULTADOS POSIT. NA ALIEN. DE INVESTIM	4
452	4.2.1.01.001	LUCROS NA ALIENAÇÃO DE PART. EM COLIGADA	5
453 S	4.2.1.02	LUCROS NA ALIENAÇÃO DE IMOBILIZADO	4
454	4.2.1.02.001	LUCROS NA ALIENAÇÃO DE IMÓVEIS	5
455	4.2.1.02.002	LUCROS NA ALIENAÇÃO DE MÓVEIS E UTENS.	5
456	4.2.1.02.003	LUCROS NA ALIEN. DE MÁQ. EQUIP. FERRAMEN	5
457	4.2.1.02.004	LUCROS NA ALIENAÇÃO DE VEÍCULOS	5
458 S	4.2.1.03	RESULTADO DE SINISTROS COM IMOBILIZADO	4
459	4.2.1.03.002	SINISTROS COM IMOBILIZADO	5
460 S	5	CONTAS DE APURAÇÃO	1
461 S	5.1	CUSTOS DOS PRODUTOS E SERVIÇOS VENDIDOS	2
462 S	5.1.1	CUSTOS DOS PRODUTOS VENDIDOS	3
463 S	5.1.1.01	CUSTOS DOS PRODUTOS VENDIDOS	4
464	5.1.1.01.001	CUSTOS DOS PRODUTOS VENDIDOS	5
465 S	5.1.2	CUSTOS DOS SERVIÇOS PRESTADOS	3
466 S	5.1.2.01	CUSTOS DOS SERVIÇOS PRESTADOS	4
467	5.1.2.01.001	CUSTOS DOS SERVIÇOS PRESTADOS	5
468 S	5.1.3	CUSTOS DAS MERCADORIAS VENDIDAS	3
469 S	5.1.3.01	CUSTOS DAS MERCADORIAS VENDIDAS	4
470	5.1.3.01.001	CUSTOS DAS MERCADORIAS VENDIDAS	5
471 S	5.1.4	APURAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO	3
472 S	5.1.4.01	APURAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO	4
473	5.1.4.01.001	RESULTADO DO EXERCÍCIO	5
474	5.1.4.01.002	GANHOS/PERDAS NA ALIENAÇÃO DE IMOB.	5



Termo de Encerramento



Nome do Livro: DIÁRIO

Nº de Ordem: 14

O presente livro do tipo DIÁRIO contém páginas numeradas, do nº 01 ao nº 45, e serviu para escrituração no período de 01/01/2024 a 31/12/2024, da empresa N&G INFORMÁTICA LTDA.

Paraíso do Tocantins, 31/12/2024

N&G INFORMÁTICA LTDA
PESSOA JURÍDICA
CNPJ 14.089.630/0001-99

DALMO FRANCISCO DE OLIVEIRA
PROFISSIONAL DA CONTABILIDADE
CRC/TO 004797

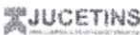


ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa N&G INFORMÁTICA LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
14089630000199	N&G INFORMÁTICA LTDA
26512432134	DALMO FRANCISCO DE OLIVEIRA

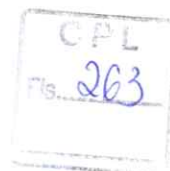
CONFORME ART. 10 DA IN DREI 82/2021,
CERTIFICO A AUTENTICAÇÃO AUTOMÁTICA EM 02/06/2025 18:18 SOB N°
20250308347.
PROTOCOLO: 250308347 DE 02/06/2025. NIRE: 17200377781.
N&G INFORMÁTICA LTDA



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO TOCANTINS
RESPONSÁVEL PELA AUTENTICAÇÃO
PALMAS, 02/06/2025
simplifica.to.gov.br



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional



**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA
ATIVA DA UNIÃO**

Nome: N&G INFORMATICA LTDA
CNPJ: 14.089.630/0001-99

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 09:22:42 do dia 28/04/2025 <hora e data de Brasília>.

Válida até 25/10/2025.

Código de controle da certidão: **7E06.DE51.848C.0C8F**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



GOVERNO DO ESTADO DO TOCANTINS
SECRETARIA DA FAZENDA
SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO TRIBUTÁRIA
DIRETORIA DE GESTÃO DE CRÉDITOS FISCAIS
COORDENADORIA DA DÍVIDA ATIVA

Número da Certidão

6693769



Validador

63205844792337054867767600308092

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITO - PESSOA JURÍDICA

IDENTIFICAÇÃO DO CONTRIBUINTE:

RAZÃO SOCIAL: N & G INFORMATICA LTDA ME

CNPJ : 14.089.630/0001-99

INSCRIÇÃO ESTADUAL:

ATIVIDADE ECONÔMICA: Reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos

ENDEREÇO: RUA TOCANTINS, 482, CENTRO - ZONA URBANA

MUNICÍPIO: PARAISO DO TOCANTINS - TO

FINALIDADE:

CADASTRO

HISTÓRICO:

NÃO CONSTA DÉBITO INSCRITO EM DÍVIDA ATIVA

Fundamentação Legal - Arts. 65, 66 e 67 da Lei 1288, de 28 de Dezembro de 2001. Fica ressalvado o direito de a Fazenda Pública Estadual, inscrever e cobrar qualquer dívida de responsabilidade do contribuinte acima, que vier a ser apurada.

Validade - O prazo de validade da certidão é de trinta dias contado da data da sua emissão.

A autenticidade desta Certidão deverá ser confirmada via Internet, no endereço <http://www.to.gov.br/sefaz>

A Certidão expedida com erro, dolo, simulação ou fraude, responsabiliza, pessoalmente, o servidor que a expediu, pelo crédito tributário, assegurando o direito de regresso.

Data Emissão: Segunda-feira, 26 de Maio de 2025 - 10h 03m 41s

Emitida Via INTERNET

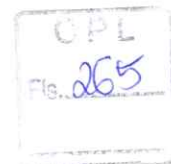
Atenção:

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Esta certidão está vinculada ao número do CPF, CNPJ ou Inscrição Estadual.



ESTADO DE TOCANTINS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAÍSO DO TOCANTINS
SECRETARIA DA FAZENDA
CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS
NÚMERO 10831 / 2025



CERTIFICAMOS que, até a presente data, **NÃO CONSTA(M)**, nas bases informatizadas e integradas do sistema de arrecadação da Secretaria de Fazenda do Município, débito(s) ou pendência(s) fiscal(is), em nome do(a) Contribuinte abaixo indicado(a):

I - Identificação do Contribuinte

Nome: **N & G INFORMATICA LTDA**
CNPJ: **14.089.630/0001-99**
Inscrição Municipal: **15320101**
Atividade Econômica: **173899**

Endereço: **TOCANTINS, Nº: 482, CENTRO, SALA 2, CEP: 77.600-000**
Cidade: **Paraíso do Tocantins - TO**

Ficam ressalvadas os direitos da PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAÍSO DO TOCANTINS, por quaisquer omissões ou irregularidades verificadas posteriormente.
Setor de cadastro e informações fiscais da Secretaria da Fazenda do Município.

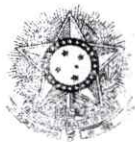
Chave eletrônica de identificação: **eGso\$Z58teX**

Data Validade: **25/07/2025**

Número Via: **1**

Data Emissão: **26/05/2025**

Usuário:

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS**

Nome: N&G INFORMATICA LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 14.089.630/0001-99

Certidão nº: 23330669/2025

Expedição: 28/04/2025, às 09:25:05

Validade: 25/10/2025 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **N&G INFORMATICA LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **14.089.630/0001-99**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

PRIMEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE N&G INFORMÁTICA LTDA.



NAIRO BARROS DA SILVA, brasileiro, natural de Estreito/MA, solteiro, nascido em 05/01/1976, técnico de informática, portador da C.I./RG nº 99.727 SSP/TO, e CPF nº 793.032.691-87, residente e domiciliado na Rua Manoel de Araújo nº 814, setor Jardim Paulista, Paraíso do Tocantins/TO, CEP 77600-000; GUSTAVO VIEIRA BARROS, brasileiro, natural de Uruaçu/GO, solteiro, nascido em 02/12/1995, técnico em informática, portador da C.I./RG nº 1.147.453 SSP/TO e CPF nº 047.287.251-62, residente e domiciliado na Rua Manoel de Araújo nº 814, setor Jardim Paulista, Paraíso do Tocantins/TO, CEP 77600-000; únicos sócios da sociedade N&G INFORMATICA LTDA, empresa de direito privado, com sede na cidade de Paraíso do Tocantins/TO, na Rua 13 de Maio, nº 598, centro, CEP 77600-000, registrada na Junta Comercial do Estado do Tocantins (JUCETINS) em 02/08/2011 sob o NIRE nº 17200377781, inscrita no CNPJ sob o nº 14.089.630/0001-99 resolvem efetuar a presente alteração contratual conforme as cláusulas e condições a seguir:

1ª – A sociedade passará a exercer suas atividades a Rua Tocantins nº 482, sala 02, centro, Paraíso do Tocantins/TO, CEP 77600-000;

2ª – A Sociedade passará a ter por objeto:

9511-800 – Reparação e manutenção de computadores e equipamentos periféricos,
 4753-900 – Comércio varejista de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo,
 4751-201 – Comercio varejista de equipamentos e suprimentos de informática,
 4752-100 – Comercio varejista de equipamentos de telefonia e comunicação,
 4757-100 – Comercio varejista de peças e acessórios para aparelhos eletroeletrônicos,
 4761-003 – Comercio varejista de artigos de papelaria,
 4789-007 – Comercio varejista de equipamentos para escritório,
 4789-008 – Comercio varejista de artigos fotográficos e para filmagem,
 1813-001 – Impressão de material para uso publicitário,
 1813-099 – Impressão sob encomenda de material gráfico,
 6190-601 – Provedores de acesso as redes de comunicações,
 9512-600 – Reparação e manutenção de equipamentos de comunicação,
 4751-202 – Recarga de cartuchos para equipamentos de informática,
 4321-500 – Instalação e manutenção elétrica,
 9521-500 – Reparação e manutenção de equipamentos eletroeletrônicos.

§ Único: Em estabelecimento eleito como sede serão exercidos os seguintes objetos

9511-800 – Reparação e manutenção de computadores e equipamentos periféricos, 4753-900 – Comércio varejista de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo, 4751-201 – Comercio varejista de equipamentos e suprimentos de informática, 4752-100 – Comercio varejista de equipamentos de telefonia e comunicação, 4757-100 – Comercio varejista de peças e acessórios para aparelhos eletroeletrônicos, 4761-003 – Comercio varejista de artigos de papelaria, 4789-007 – Comercio varejista de equipamentos para escritório, 4789-008 – Comercio varejista de artigos fotográficos e para filmagem, 1813-001 – Impressão de material para uso publicitário, 1813-099 – Impressão sob encomenda de material gráfico, 6190-601 – Provedores de acesso as

redes de comunicações, 9512-600 – Reparação e manutenção de equipamentos de comunicação, 4751-202 – Recarga de cartuchos para equipamentos de informática, 4321-500 – Instalação e manutenção elétrica, 9521-500 – Reparação e manutenção de equipamentos eletroeletrônicos.

3ª – O Capital Social que era de R\$ 10.000,00 (Dez Mil Reais), é elevado nesta data para R\$ 180.000,00 (Cento e Oitenta Mil Reais), dividido em 180.000 (cento e oitenta mil) quotas no valor nominal de R\$ 1,00 (Um Real) cada, aumento este no valor de R\$ 170.000,00 (Cento e Setenta Mil Reais), sendo R\$ 153.000,00 (Cento e Cinquenta e Três Mil Reais) referentes ao socio NAIRO BARROS DA SILVA e R\$ 17.000,00 (Dezessete Mil Reais) referentes ao socio GUSTAVO VIEIRA BARROS, subscrito e integralizado, neste ato, em moeda corrente nacional. Face às alterações o Capital Social fica distribuído entre os sócios da seguinte forma:

SÓCIOS	QUOTAS	%	VALOR EM R\$
NAIRO BARROS DA SILVA	162.000	90	162.000,00
GUSTAVO VIEIRA BARROS	18.000	10	18.000,00
TOTAL	180.000	100	180.000,00

4ª – As demais cláusulas e condições do contrato social não atingidas por este instrumento permanecem inalteradas e em pleno vigor.

5ª – À vista das modificações ora ajustadas e de acordo com o Código Civil de 2002, consolida-se o contrato social com a seguinte redação:

CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL N&G INFORMATICA LTDA

A sociedade tem como únicos sócios NAIRO BARROS DA SILVA, brasileiro, natural de Estreito/MA, solteiro, nascido em 05/01/1976, técnico de informática, portador da C.I./RG nº 99.727 SSP/TO, e CPF nº 793.032.691-87, residente e domiciliado na Rua Manoel de Araújo nº 814, setor Jardim Paulista, Paraíso do Tocantins/TO, CEP 77600-000; GUSTAVO VIEIRA BARROS, brasileiro, natural de Uruaçu/GO, solteiro, nascido em 02/12/1995, técnico em informática, portador da C.I./RG nº 1.147.453 SSP/TO e CPF nº 047.287.251-62, residente e domiciliado na Rua Manoel de Araújo nº 814, setor Jardim Paulista, Paraíso do Tocantins/TO, CEP 77600-000;

1ª – A Sociedade gira sob o nome empresarial N&G INFORMÁTICA LTDA, com sede a Rua Tocantins nº 482, sala 02, centro, Paraíso do Tocantins/TO, CEP 77600-000 e nome fantasia INFORMAK;

2ª – A Sociedade tem por objeto:

9511-800 – Reparação e manutenção de computadores e equipamentos periféricos,
4753-900 – Comércio varejista de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo,
4751-201 – Comercio varejista de equipamentos e suprimentos de informática,
4752-100 – Comercio varejista de equipamentos de telefonia e comunicação,
4757-100 – Comercio varejista de peças e acessórios para aparelhos eletroeletrônicos,
4761-003 – Comercio varejista de artigos de papelaria,
4789-007 – Comercio varejista de equipamentos para escritório,
4789-008 – Comercio varejista de artigos fotográficos e para filmagem,

1813-001 – Impressão de material para uso publicitário,
 1813-099 – Impressão sob encomenda de material gráfico,
 6190-601 – Provedores de acesso as redes de comunicações,
 9512-600 – Reparação e manutenção de equipamentos de comunicação,
 4751-202 – Recarga de cartuchos para equipamentos de informática,
 4321-500 – Instalação e manutenção elétrica,
 9521-500 – Reparação e manutenção de equipamentos eletroeletrônicos.



§ Único: Em estabelecimento eleito como sede serão exercidos os seguintes objetos:

9511-800 – Reparação e manutenção de computadores e equipamentos periféricos, 4753-900 – Comércio varejista de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo, 4751-201 – Comércio varejista de equipamentos e suprimentos de informática, 4752-100 – Comércio varejista de equipamentos de telefonia e comunicação, 4757-100 – Comércio varejista de peças e acessórios para aparelhos eletroeletrônicos, 4761-003 – Comércio varejista de artigos de papelaria, 4789-007 – Comércio varejista de equipamentos para escritório, 4789-008 – Comércio varejista de artigos fotográficos e para filmagem, 1813-001 – Impressão de material para uso publicitário, 1813-099 – Impressão sob encomenda de material gráfico, 6190-601 – Provedores de acesso as redes de comunicações, 9512-600 – Reparação e manutenção de equipamentos de comunicação, 4751-202 – Recarga de cartuchos para equipamentos de informática, 4321-500 – Instalação e manutenção elétrica, 9521-500 – Reparação e manutenção de equipamentos eletroeletrônicos.

3ª – O Capital social é de R\$ 180.000,00 (Cento e Oitenta Mil Reais) dividido em 180.000 (cento e oitenta mil) quotas no valor de R\$ 1,00 (Um Real) cada, subscrito e integralizado em moeda corrente nacional, ficando distribuído entre os sócios da seguinte forma:

SÓCIOS	QUOTAS	%	VALOR EM R\$
NAIRO BARROS DA SILVA	162.000	90	162.000,00
GUSTAVO VIEIRA BARROS	18.000	10	18.000,00
TOTAL	180.000	100	180.000,00

4ª – As quotas de capital são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento dos outros sócios, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preços, o direito de preferência para a sua aquisição;

5ª – A responsabilidade de cada Sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do Capital Social;

6ª – A administração da sociedade caberá ao Sr. NAIRO BARROS DA SILVA, com poderes e atribuições de assinar, representar e administrar todos os atos da sociedade, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio;

7ª – Pelo exercício da Administração o Sócio NAIRO BARROS DA SILVA, terá direito a uma retirada mensal, à título de Pró-labore, cujo valor será levado à conta de despesas gerais da sociedade, fica também estabelecido que esse valor nunca será superior ao limite estabelecido pela Legislação do I. R. vigente;

8ª – A Sociedade iniciou suas atividades comerciais em 01/08/2011;



9ª – A Sociedade terá duração por prazo indeterminado;

10ª – Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, os administradores prestarão contas justificadas da administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apuradas;

11ª – A Sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios;

12ª – Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou dos sócios remanescentes, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado;

13ª – O Administrador declara, sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade;

14ª – Os sócios declaram que a sociedade se enquadra como Microempresa - ME, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, e que não se enquadra em qualquer das hipóteses de exclusão relacionadas no § 4º do art. 3º da mencionada lei;

15ª – A presente alteração contratual, após assinada, deverá ser arquivada na Junta Comercial do Estado do Tocantins, para que produza os efeitos legais desejados;

16ª – Fica eleito o foro da comarca de Paraíso do Tocantins/TO, para dirimir as dúvidas oriundas do presente instrumento;

E por estarem de comum acordo, assinam o presente instrumento.

Paraíso do Tocantins/TO, 08 de março de 2023.

NAIRO BARROS DA SILVA

GUSTAVO VIEIRA BARROS



MINISTÉRIO DA ECONOMIA

Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital

Secretaria de Governo Digital

Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração

Página 5 de 5



ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa N&G INFORMÁTICA LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
04728725162	GUSTAVO VIEIRA BARROS
79303269187	NAIRO BARROS DA SILVA



CERTIFICO O REGISTRO EM 14/03/2023 10:34 SOB Nº 20230150128.
PROTOCOLO: 230150128 DE 10/03/2023.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12303421759. CNPJ DA SEDE: 14089630000199.
NIRE: 17200377781. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 08/03/2023.
N&G INFORMÁTICA LTDA

ERLAN SOUZA MILHOMEM
SECRETÁRIO-GERAL
www.simplifica.to.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeita à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DA INFRAESTRUTURA
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO

TO

VÁLIDA EM TODO
O TERRITÓRIO NACIONAL
2004990873



NOME
GUSTAVO VIEIRA BARROS

DOC. IDENTIDADE/ÓRG EMISSOR/UF
1147453 SSP TO

CPF
047.287.251-62

DATA NASCIMENTO
02/12/1996

FILIAÇÃO
NATIG BARROS DA SILVA

EDLENY AFONSO VIEIRA

PERMISSÃO
A

ACC
A3

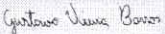
CAT. HAB.
A3

Nº REGISTRO
06165893324

VALIDADE
21/01/2025

1ª HABILITAÇÃO
28/08/2014

OBSERVAÇÕES



ASSINATURA DO PORTADOR

LOCAL
PARAÍSO DO TOCANTINS, TO

DATA EMISSÃO
30/01/2020

ASSINADO DIGITALMENTE
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO

05944392099
TO027233790

TOCANTINS

DENATRAN

CONTRAN

QR-CODE

Documento assinado com certificado digital em conformidade com a Medida Provisória nº 2200-2/2001. Sua validade poderá ser confirmada por meio do programa Assinador Serpro.

As orientações para instalar o Assinador Serpro e realizar a validação do documento digital estão disponíveis em:
<https://www.serpro.gov.br/assinador-digital>.

SERPRO / SENATRAN



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

CPL
Fls. 273

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 43.075.794/0001-65 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 11/08/2021
---	---	--------------------------------

NOME EMPRESARIAL T C MORALIS CONSTRUTORA E IMOBILIARIA LTDA
--

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) CONSTRUTORA E IMOBILIARIA UM NOVO CAPARAO	PORTE ME
---	-------------

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 41.20-4-00 - Construção de edifícios

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 43.13-4-00 - Obras de terraplenagem 43.22-3-01 - Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás 43.99-1-03 - Obras de alvenaria 47.42-3-00 - Comércio varejista de material elétrico 47.44-0-03 - Comércio varejista de materiais hidráulicos 47.44-0-99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral 68.21-8-01 - Corretagem na compra e venda e avaliação de imóveis 68.22-6-00 - Gestão e administração da propriedade imobiliária 71.11-1-00 - Serviços de arquitetura 71.12-0-00 - Serviços de engenharia 71.19-7-03 - Serviços de desenho técnico relacionados à arquitetura e engenharia 73.11-4-00 - Agências de publicidade

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada
--

LOGRADOURO CRG DO PORTO	NÚMERO S/Nº	COMPLEMENTO ANEXO RODOVIA ES 185 KM 52
----------------------------	----------------	---

CEP 29.540-000	BAIRRO/DISTRITO ZONA RURAL	MUNICÍPIO IBITIRAMA	UF ES
-------------------	-------------------------------	------------------------	----------

ENDEREÇO ELETRÔNICO THIAGOMORALIS@HOTMAIL.COM	TELEFONE (28) 9945-9015
--	----------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****
--

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 11/08/2021
-----------------------------	--

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 09/05/2023 às 10:41:35 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DA INFRAESTRUTURA
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO



VÁLIDA EM TODO
O TERRITÓRIO NACIONAL
2308245877



NAIRO BARROS DA SILVA

DIG. IDENTIDADE/ÓRG. EMISSOR/UF
99727 SSP TO

CPF
793.032.591-87

DATA NASCIMENTO
05/01/1978

FILIAÇÃO
FRANCISCA BARROS DA SILVA

PERMISSÃO
A

ACC
A

CAT. HAB.
A5

Nº REGISTRO
01066210430

VALIDADE
22/09/2031

1ª HABILITAÇÃO
13/07/2001

OBSERVAÇÕES
EAR



ASSINATURA DO PORTADOR

LOCAL
PARAÍSO DO TOCANTINS, TO

DATA EMISSÃO
30/09/2021

ASSINADO DIGITALMENTE
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO

15850673551
TC029199943

TOCANTINS

DENATRAN

CONTRAN

QR-CODE



Documento assinado com certificado digital em conformidade com a Medida Provisória nº 2200-2/2001. Sua validade poderá ser confirmada por meio do programa Assinador Serpro.

As orientações para instalar o Assinador Serpro e realizar a validação do documento digital estão disponíveis em: <https://www.serpro.gov.br/assinador-digital>.

SERPRO / SENATRAN



Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Declaração

Declaramos para os fins exigidos na legislação, conforme documentação registrada no SICAF, que a situação do fornecedor no momento é a seguinte:

Dados do Fornecedor

CNPJ: 14.089.630/0001-99 DUNS®: 90*****18
Razão Social: N&G INFORMATICA LTDA
Nome Fantasia: INFORMAK
Situação do Fornecedor: Credenciado Data de Vencimento do Cadastro: 29/12/2025
Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA
MEI: Não
Porte da Empresa: Micro Empresa

Ocorrências e Impedimentos

Ocorrência: Nada Consta
Impedimento de Licitar: Nada Consta

Níveis cadastrados:

Automática: a certidão foi obtida através de integração direta com o sistema emissor. Manual: a certidão foi inserida manualmente pelo fornecedor.

I - Credenciamento

II - Habilitação Jurídica

III - Regularidade Fiscal e Trabalhista Federal

Receita Federal e PGFN	Validade:	15/11/2025	Automática
FGTS	Validade:	10/06/2025	Automática
Trabalhista (http://www.tst.jus.br/certidao)	Validade:	23/11/2025	Automática

IV - Regularidade Fiscal Estadual/Distrital e Municipal

Receita Estadual/Distrital	Validade:	26/06/2025
Receita Municipal	Validade:	24/07/2025

VI - Qualificação Econômico-Financeira

Validade: 30/06/2026

Esta declaração é uma simples consulta e não tem efeito legal

Emitido em: 03/06/2025 09:04

1 de 1

CPF: 793.XXX.XXX-87 Nome: NAIRO BARROS DA SILVA

Ass: _____



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional



**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: SAPO PRODUÇÕES E GERENCIAMENTO DE CARREIRA ARTÍSTICA LTDA
CNPJ: 30.202.150/0001-49

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 09:52:00 do dia 27/05/2025 <hora e data de Brasília>.

Válida até 23/11/2025.

Código de controle da certidão: **6E71.F159.C445.09AB**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



ESTADO DO TOCANTINS
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
CNPJ: 14.483.828/0001-52
"Povo forte, União que Move!"



RAZÃO DA ESCOLHA DO CONTRATADO E JUSTIFICATIVA DE PREÇO DISPENSA Nº 276/2025

I. DA NECESSIDADE DO OBJETO:

AQUISIÇÃO DE PERIFERICOS, ACESSORIOS E SUPRIMENTOS DE INFORMATICA DESTINADOS A MANUTENÇÃO E AO SUPORTE DA ATIVIDADES ADMINSTRATIVAS DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL DE PIUM-TO.

A presente contratação justifica-se pela imprescindibilidade da aquisição de periféricos, acessórios e suprimentos de informática para a manutenção regular das atividades administrativas do fundo municipal de assistência social. Tais materiais são de natureza continuada e de uso essencial, sendo fundamentais para o pleno funcionamento dos sistemas de informação, comunicação institucional e execução de tarefas cotidianas por parte dos diversos setores da Administração Pública.

Ausência ou insuficiência desses insumos compromete diretamente a eficiência administrativa, podendo ocasionar a paralisação de serviços essenciais, afetando negativamente o atendimento ao público e a prestação de serviços à população. Ressalta-se que os itens a serem adquiridos visam à reposição de componentes danificados, à atualização de equipamentos defasados e à garantia da operacionalização adequada das rotinas administrativas.

A contratação está, portanto, amparada pelo princípio da continuidade do serviço público e tem por objetivo assegurar condições adequadas de trabalho aos servidores, bem como garantir a qualidade e eficiência dos serviços prestados à sociedade.

II. DA DISPENSA DE LICITAÇÃO:

Em 01 de abril de 2021 entrou em vigor a Lei 14.133/2021, iniciando um novo marco nas Licitações e contratos.

Objetivo da Licitação é contratar a proposta mais vantajosa primando pelos princípios da legalidade, impessoalidade, igualdade, moralidade e publicidade. Licitar é a regra.

Entretanto há requisições que por características específicas tornam-se impossíveis ou inviáveis as licitações nos trâmites usuais. Na ocorrência de licitações inviáveis ou impossíveis a lei previu exceções as regras, as Dispensas de Licitações e a Inexigibilidade de licitação. Trata-se de certame realizado sob obediência ao estabelecido no artigo 72, lei 14.133/2021:

"Art. 72. O processo de contratação direta, que compreende os casos de



ESTADO DO TOCANTINS
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
CNPJ: 14.483.828/0001-52
"Povo forte, União que Move!"



inexigibilidade e de dispensa de licitação, deverá ser instruído com os seguintes documentos:

- I - documento de formalização de demanda e, se for o caso, estudo técnico preliminar, análise de riscos, termo de referência, projeto básico ou projeto executivo;
- II - estimativa de despesa, que deverá ser calculada na forma estabelecida no art. 23 desta Lei;
- III - parecer jurídico e pareceres técnicos, se for o caso, que demonstrem o atendimento dos requisitos exigidos;
- IV - demonstração da compatibilidade da previsão de recursos orçamentários com o compromisso a ser assumido;
- V - comprovação de que o contratado preenche os requisitos de habilitação e qualificação mínima necessária;
- VI - razão da escolha do contratado;
- VII - justificativa de preço;
- VIII - autorização da autoridade competente. Parágrafo único. O ato que autoriza a contratação direta ou o extrato decorrente do contrato deverá ser divulgado e mantido à disposição do público em sítio eletrônico oficial."

No nosso caso em questão verifica-se a Dispensa de licitação com base jurídica no inciso II do artigo 75 da Lei nº 14.133/2021:

- I Para contratação que envolva valores inferiores a R\$ 125.451,15 o caso de obras e serviços de engenharia ou de serviços de manutenção de veículos automotores;
- II Para contratação que envolva valores inferiores a R\$ 62.725,59 No caso de outros serviços e compras;



ESTADO DO TOCANTINS
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
CNPJ: 14.483.828/0001-52
"Povo forte, União que Move!"



III. DA RAZÃO DA ESCOLHA DO FORNECEDOR OU EXECUTANTE

Atrai-se tanto à justificativa de preço, quanto à habilitação e qualificação do contratado, além da caracterização e comprovação da situação fática que autoriza a inexigibilidade ou dispensa de licitação por meio de parecer técnico, quando for o caso.

Em análise aos presentes autos, observamos habilitação da empresa a seguir caracterizado:

A empresa **N e G INFORMATICA LTDA**, Pessoa jurídica, inscrita no CNPJ/CPF sob nº. 14.089.630/0001-99, apresenta proposta. Analisado a documentação da empresa foi verificado:

A empresa **N e G INFORMATICA LTDA** apresenta toda documentação descritas no edital, com atestados de capacidade técnica, por se tratar de uma prestação de serviço de extrema importância e constatando que as referidas empresas têm capacidade técnica a bastante tempo e os preços da mesma estar dentro do estimado para o processo resolvemos habilitar as mesmas para análise das propostas.

IV. DAS COTAÇÕES

Na contratação em epígrafe, verificou-se no termo de referência os preços praticados no mercado devido à natureza do Objeto do procedimento.

O valor mais vantajoso ofertado conforme a planilha de estimativa de despesa foi o da empresa **N e G INFORMATICA LTDA** no valor de R\$37.969,00 (**trinta e sete mil novecentos e sessenta e nove reais**). Está demonstrado que a contratação está dentro dos valores de mercado.

V. DA JUSTIFICATIVA DO PREÇO.

O critério de menor preço deve presidir a escolha do adjudicatário direto como regra geral, e o meio de aferi-lo está em juntar ao processo, propostas compatíveis com o termo de referência, de acordo com a Lei 14.133/2021.

No caso em questão verificamos, como já foi dito, tratar-se de situação pertinente de dispensa de licitação, o qual deverá ser composto por no mínimo três propostas validas.



ESTADO DO TOCANTINS
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
CNPJ: 14.483.828/0001-52
"Povo forte, União que Move!"



Em relação ao preço ainda, verifica-se que os mesmos estão compatíveis com a realidade do mercado em se tratando de serviço similar, podendo a Administração adquiri-lo sem qualquer afronta à lei de regência dos certames licitatórios.

VI. DA ESCOLHA

N E G INFORMATICA LTDA CNPJ. 14.089.630/0001-99

VII- DEMONSTRAÇÃO DA COMPATIBILIDADE DA PREVISÃO DE RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS COM O COMPROMISSO A SER ASSUMIDO

Os recursos para custear tais despesas são advindos do Orçamento de 2025 da Prefeitura Municipal de Pium-TO.

Pium, 04 de MAIO de 2025

RAYLLANNE GOUVEIA DE ARAÚJO

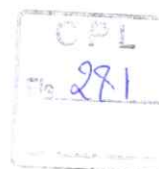
Agente de Contratação

Membro da Comissão de Contratação

Membro da Comissão de Contratação



ESTADO DO TOCANTINS
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
CNPJ: 14.483.828/0001-52
"Povo Forte, União que move!"



DESPACHO

PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 276/2025
Dispensa de Licitação.

ASSUNTO: AQUISIÇÃO DE PERIFERICOS, ACESSORIOS E SUPRIMENTOS DE INFORMATICA DESTINADOS A MANUTENÇÃO E O SUPORTE DA ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL DE PIUM-TO.

Tendo em vista o que consta no parecer jurídico e os documentos anexos, encaminhamos o presente processo para o responsável pelo Controle Interno deste Município para emissão de parecer.

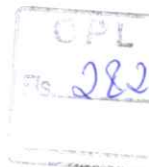
Após, submeta-se o mesmo a retificação e autorização do Excelentíssimo Sr Prefeito de Pium – TO.

Pium – TO, 04 de MAIO de 2025.

RAYLLANNE GOUVEIA DE ARAUJO
Agente de Contratações



ESTADO DO TOCANTINS
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
CNPJ: 14.483.828/0001-52
"Povo Forte, União que move!"



ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO n° 276/2025-FMAS

O Fundo Municipal de Assistência Social de Pium – TO, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, amparado no parecer jurídico e do controle interno, no que demais consta no procedimento em epígrafe, e especialmente a Lei Federal n° 14.133/21 e no Decreto Municipal n.º 062/2021, **resolve:**

RATIFICAR o processo de dispensa de licitação n.º 276/2025-FMAS, com fundamento no art. 75, inciso II da Lei 14.133/21, cujo objeto é a, **AQUISIÇÃO DE PERIFERICOS, ACESSORIOS E SUPRIMENTOS DE INFORMATICA DESTINADOS A MANUTENÇÃO E AO SUPORTE DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL DE PIUM-TO.**

AUTORIZO a contratação da empresa N e G INFORMATICA LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o n° 14.089.630/0001-99 pela prestação de serviço acima especificado.

O preço levantado está compatível com o de mercado, totalizando o valor de R\$ **37.969.000,00** (trinta e sete mil novecentos e sessenta e nove reais) pela prestação de serviço.

Por fim, **determino** que se proceda a publicação resumida do presente ato, em atendimento ao disposto em lei.

Pium – TO, aos 04 dias do mês de maio de 2025.



LIZZIANE CAVALCANTE TELES
Gestora do FMAS



ESTADO DO TOCANTINS
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
CNPJ: 14.483.828/0001-52
"Povo forte, União que move!"



CONTRATO Nº 014/2025- FMAS

Termo de Contrato celebrado entre o FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL e N & G Informática LTDA, referente **AQUISIÇÃO DE PERIFERICOS, ACESSORIOS E SUPRIMENTOS DE INFORMATICA DESTINADOS A MANUTENÇÃO E AO SUPORTE DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL DE PIUM-TO.**

O FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Av. Diogenes de Brito nº 01, Setor Alto da Boa vista município de PIUM - TO, inscrito no CNPJ (MF) nº 14.483.828/0001-52, representado por sua gestora, **LIZZIANE CAVALCANTE TELES**, inscrito no CPF/MF sob o n.º 988.348.861-00, residente e domiciliado nesta cidade, doravante denominado CONTRATANTE.

E a empresa N & G Informática inscrita no C.N.P.J. sob o nº14.089.630/0001-99, com sede na Rua Tocantins, nº 482, centro, Paraíso do Tocantins-TO, doravante denominada **CONTRATADA**, representada neste ato por seu Representante Legal, **NAIRO BARROS DA SILVA** residente e domiciliado em Paraíso do Tocantins-TO, portador da CNH nº01886210430 CPF nº793.032.691-87, resolvem celebrar o presente **CONTRATO**, de acordo com a Lei nº 14.133/2021 e suas alterações, elaborado de acordo com a minuta examinada pela **ASSESSORIA JURIDICA**, mediante as disposições expressas nas cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O presente contrato tem por objeto **AQUISIÇÃO PERIFERICOS, ACESSORIOS E SUPRIMENTOS DE INFORMATICA DESTINADOS A MANUTENÇÃO E AO SUPORTE DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL DE PIUM-TO.**

PARÁGRAFO ÚNICO – DA ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO



ESTADO DO TOCANTINS
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

CNPJ: 14.483.828/0001-52
"Povo forte, União que move!"



As aquisições deste Contrato possuem suas especificações, quantidades e observações do Objeto dispensa Processo nº 276/2025 parte integrante deste Contrato.

CLÁUSULA SEGUNDA – Pelos objetos hora contratado o Contratante pagará ao contratado o valor de R\$37.969,00 (trinta e sete mil novecentos e sessenta e nove reais) conforme o fornecimento de periféricos e acessórios tabela a baixo:

Descrição dos Produtos	Quant	Und	Valor Unit	Valor Total
FONTE IMPRESSORA HP LASER M1132	04	UND	345,00	1380,00
FONTE IMPRESSORA BROTHER LASER 2520	04	UND	310,00	1.240,00
KIT FUSÃO IMPRESSORA HP	05	UND	200,00	1.000,00
KIT FUSÃO IMPRESSORA BROTHER	05	UND	300,00	1.500,00
CAPACITOR FONTE IMPRESORA 220V / 120UF	05	UND	11,00	55,00
KIT PUXADOR DE PAPEL HP	05	UND	9,00	90,00
LAMPADA FUSÃO BROTHER	04	UND	9,00	36,00
ATUADOR DE PAPEL HP	02	UND	95,00	190,00
FONTE ATX 300W	05	UND	85,00	425,00
FONTE ATX 400W	04	UND	135,00	540,00
SSD 256 GB	10	UND	185,00	1.850,00
SSD 128 GB	15	UND	120,00	1.800,00
SSD 512 GB	04	UND	350,00	1.400,00
SSD 120 M.2 NVME 128	03	UND	130,00	390,00
SSD 256 M.2 NVME 256	03	UND	180,00	540,00
MEMORIA DDR III 4 GB 1333	10	UND	8500	850,00
MEMORIA DDR III 8 GB 1333	06	UND	105,00	630,00
PLACA MAE 1155	04	UND	235,00	940,00
PLACA MAE 1151	03	UND	395,00	1.185,00
PLACA MAE 1700	02	UND	490,00	980,00
PROCESSADOR I3 3ª INTEL	02	UND	90,00	180,00
PROCESSADOR I3 7ª INTEL	02	UND	300,00	600,00
PROCESSADOR I3 12ª INTEL	01	UND	900,00	900,00
PLACA DE REDE GB LAN TP LINK	10	UND	120,00	1.200,00
PLACA REDE WIFI TP LINK 1200MBPS	10	UND	175,00	1.750,00
COOLER 1155 / 1151 INTEL	20	UND	54,00	1.080,00



ESTADO DO TOCANTINS
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

CNPJ: 14.483.828/0001-52
"Povo forte, União que move!"



PLACA DE VIDEO NVIDIA GT	02	UND	180,00	36000
KIT PLACA MAE, PROCESSADOR E MEMORIA DE 12ª	04	UND	1.500,00	6.000,00
KIT PLACA MAE, PROCESSADOR E MEMORIA DE 1155	06	UND	390,00	2.340,00
TRANSFORMADOR 220/110 1500va	06	UND	98,00	588,00
CABO FONTE	20	UND	19,00	380,00
PLACA PRINCIPAL IMPRESSORA BROTHER 5652	03	UND	790,00	2.370,00
PLACA PRINCIPAL IMP. EPSON L3250	02	UND	545,00	1.090,00
CABEÇA IMPRESSORA EPSON L3250	02	UND	580,00	1.160,00
PLACA PRINCIPAL IMP. EPSON L3150	02	UND	475,00	950,00
			TOTAL:	37.969,00

CLÁUSULA TERCEIRA – O licitante vencedor deverá obedecer às disposições estabelecidas para o serviço objeto deste processo licitatório;

CLÁUSULA QUARTA – Das Penalidades:

I - O Contratado que descumprir quaisquer das cláusulas ou condições do presente instrumento ficará sujeita às penalidades previstas pela lei 14.133/2021;

CLÁUSULA QUINTA - São requisitos necessários dos condutores da Contratada para prestarem os serviços deste instrumento, entre outros determinados pela legislação:

CLÁUSULA SEXTA - Será de responsabilidade da CONTRATADA todos os encargos com a manutenção do equipamento, seguros obrigatórios, todas as despesas com a adequação do equipamento com as disposições legais, todos os encargos trabalhistas, todos os encargos sociais e todos os encargos previdenciários, isentando integralmente o contratante.

CLÁUSULA SÉTIMA - O pagamento será efetuado em até 30 (trinta) dias, contados da data da entrega dos objetos, onde serão efetuados pagamentos através de Ordem Bancária, mediante apresentação de Nota Fiscal com atesto de conformidade do fiscal dos serviços executados no período.

A despesa com a prestação dos serviços objeto do presente Edital correrá pela seguinte dotação orçamentária:

Órgão: 06 – Secretaria de Assistência Social;

Unidade: 0021 – Assistência Social;

Projeto Atividade: 06.0021.08.122.0003.2099 – Manutenção das atividades administrativas;

Elementos de Despesas: 3.3.90.30 – Equipamento e Material

Permanente – Pessoa Jurídica; Cód.: 405; Fonte:

1.500.0000.000000.



ESTADO DO TOCANTINS
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

CNPJ: 14.483.828/0001-52

"Povo forte, União que move!"



CLÁUSULA OITAVA - O presente instrumento terá a seguinte vigência após a **homologação até 12 meses**, após o qual será rescindido automaticamente sem que haja necessidade de aviso, notificação judicial ou extrajudicial, podendo, entretanto, ser prorrogado por até 60 (sessenta) dias mediante termo aditivo a este instrumento.

CLÁUSULA NONA - Caberá rescisão do presente instrumento, sem que assista direito à contratada indenização de qualquer espécie quando:

I - Não cumprir as obrigações assumidas no presente instrumento, tendo a parte inadimplente o prazo de 5 (cinco) dias para alegar o que entender de direito;

II - A parte contratada transferir o presente contrato a terceiros, no todo ou em parte, sem prévia e expressa autorização do contratante;

III - Ocorrendo qualquer uma das hipóteses previstas nos artigos da lei 14.133/2021

IV - Quando decorrido o prazo de vigência do presente contrato;

V - No caso de acordo entre as partes, atendida a conveniência dos serviços, mediante lavratura de termo próprio ou conclusão dos serviços contratados ou por ocasião da conclusão destes, conforme objeto da licitação;

CLÁUSULA DÉCIMA - Os pagamentos de quis quer imposto fica na responsabilidade da contratada.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - São responsáveis pela execução deste Contrato: Pelo CONTRATANTE o Sra. Lizziane Cavalcante Teles e Pelo contratado o Sr. Nairo Barros da Silva.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - O presente contrato está vinculado ao **Edital nº 276/2025**.

CLÁUSULA DECIMA TERCEIRA – DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE

Efetuar os pagamentos, no prazo de 30 (trinta) dias da data da entrada das notas fiscais/faturas no Protocolo da Prefeitura, após as mesmas serem conferidas e atestadas pelo funcionário responsável pelo setor.

Fica facultado à Prefeitura a antecipação de pagamentos de notas fiscais, mediante descontos previamente acordados.

Servir-se dos equipamentos exclusivamente para os fins convencionados.

Levar ao conhecimento do CONTRATANTE as turbações de terceiros.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – São obrigações do Contratado:

a) O CONTRATADO obriga-se a executar os serviços em perfeita harmonia e concordância com as normas adotadas pelo CONTRATANTE, com especial observância da lei vigente.

b) Antes de iniciar as atividades, apregoar logomarca do Município, conforme especificação fornecida pelo CONTRATANTE.

c) Assumir as despesas de manutenção, operador, inclusive danos causados a terceiros e quaisquer outras despesas decorrentes da presente avença.

d) Manter os equipamentos em perfeito estado de conservação, funcionamento e condições de uso, observando sempre a legislação vigente aplicável à espécie.

e) executar o serviço de modo satisfatório e de acordo com as determinações do município;

f) responder por si e por seus prepostos, por danos causados ao Município ou a terceiros por sua culpa ou dolo;

g) cumprir portarias e Resoluções do Município;

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - Constituirão motivos para rescisão do contrato, independentemente da conclusão de seu prazo:

a) manifesta deficiência do serviço;



ESTADO DO TOCANTINS
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

CNPJ: 14.483.828/0001-52

"Povo forte, União que move!"



- b) reiterada desobediência dos preceitos estabelecidos;
- c) falta grave a juízo do município;
- d) abandono total ou parcial do serviço;
- e) falência ou insolvência;
- f) não der início às atividades no prazo previsto.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA - Fica eleito o foro da comarca de Cristalândia – TO, como competente para solucionar eventuais pendências decorrentes do presente contrato, com renúncia a qualquer outro por mais privilegiado que seja ou venha a ser.

E, por estarem assim ajustados, assinam o presente instrumento em 3 (três) vias de igual teor e forma, para um só efeito juntamente com as testemunhas abaixo firmadas, que declaram conhecer todas as Cláusulas contratadas.

PIUM-TO, aos 04 de maio de 2025.


LIZZIANE CAVALCANTE TELES


N e G INFORMATICA LTDA
CNPJ 14.089.630/0001-99
Representante Legal da Contratada

TESTAMUNHAS: 1- _____ CPF: _____ 2- _____ CPF: _____

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato n.º 014/2025-FMAS



Processo Administrativo: N° 276/2025

Modalidade de Licitação: Dispensa

Objeto da Licitação AQUISIÇÃO DE PERIFERICOS, ACESSORIOS E SUPRIMENTOS DE INFORMATICA DESTINADOS A MANUTENÇÃO E AO SUPORTE DA ATIVIDADES AMINISTRATIVAS DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL DE PIUM-TO.

Partes: **N e G INFORMATICA LTDA** inscrito no CNPJ sob o n° 14.089.630/0001-99 e FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL, CNPJ 14.483.828/0001-52

Data da assinatura do contrato: 04 de MAIO de 2025.

Recursos: 06.0021.08.122.0003.2099 / 3.3.90.30 / 1.500.000000 – DC -405

Valor total: R\$ 37.969.000,00 (trinta e sete mil novecentos e sessenta e nove reais)

Vigência: a partir da data de assinatura.

Data da homologação: ate 31 de dezembro

Fundamentação Legal: Artigo 75, inciso II, da Lei n.º 14.133/2021.

LIZZIANE CAVALCANTE TELES

Gestora do FMAS

dos Santos Barros, localizado na Avenida Diógenes de Brito, Centro, nesta cidade de Pium, Estado do Tocantins, onde se encontrava o Senhor Edvan Gomes De Oliveira, Secretário de Administração, compareceu a servidora **DAYANE TRINDADE**, a quem foi conferido o compromisso de cumprir fielmente os deveres do cargo e os constantes na legislação pertinente, em desempenhar as funções no cargo de **MONITOR DE ALUNO**, o qual foi nomeado através da Portaria nº 213/2025, datada de 30/07/2025, com lotação na Secretaria Municipal de Educação do Município de Pium/TO. O nomeado comprovou neste ato, através de inspeção médica, estar apto física e mentalmente para o exercício do cargo, bem como declara que não exerce outro cargo, emprego ou função pública remunerada da Administração Direta ou em Autarquia, Empresa Pública, Sociedade de Economia Mista ou ainda em Fundação Pública. Prestando o presente compromisso, o empossado, prometeu cumprir as funções do referido cargo, com fidelidade, sem dolo e sem malícia, ficando o referido aprovado, a partir desta data, empossado. Lavro o presente termo que devidamente assinado.

Pium, 30 de julho de 2025.

FERNANDO BELARMINO DA SILVA
Prefeito Municipal

DAYANE TRINDADE
Servidor Empossado

EXTRATO DE CONTRATO
Contrato n.º 023/2025-FME

Processo Administrativo: Nº 236/2025

Modalidade de Licitação: Dispensa de licitação

Contrato n.º 023/2025 FME.

Objeto da Licitação: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA IMPLEMENTAÇÃO E CESSÃO DE SOFTWARE DE GESTÃO EDUCACIONAL COM MANUTENÇÃO CORRETIVA, EVOLUTIVA E SUPORTE TÉCNICO CONTINUO, INCLUINDO TREINAMENTO/CAPACITAÇÃO PARA UNIFORMIZAR E CONTROLAR AS INFORMAÇÕES DAS ROTINAS PEDAGÓGICAS-ADMINISTRATIVAS DA SECRETARIA MUNICIPAL E DAS ESCOLAS ATRAVÉS DE RELATÓRIOS, DOCUMENTOS OFICIAIS E GRÁFICOS.

Partes: DIGITUS SOLUÇÕES EM SISTEMAS LTDA-ME inscrito no CNPJ sob o nº 21.528.528/0001-08 e Fundo Municipal de Educação de Pium-TO CNPJ: 30.463.609/0001-68.

Recursos: 08.0040 / 12.361.0017.2031- Secretaria Municipal de Educação;

Elementos de Despesas: 3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica; Cód.: 522

For: 1.500.1001.000000.

Valor total: R\$ 8.000,00 (oito mil reais)

Fundamentação Legal: Artigo 75, inciso II, da Lei nº 14.133/2021.

Vigência: 30 dias após assinatura do contrato

ELIANE ARAUJO DO MONTE PALMA SILVA
Gestora do FME

EXTRATO DE CONTRATO
Contrato n.º 025/2025-FME

Processo Administrativo: Nº 348/2025.

Modalidade de Licitação: Dispensa.

Objeto da Licitação: AQUISIÇÃO DE PERIFÉRICOS, ACESSÓRIOS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA DESTINADOS A MANUTENÇÃO E AO SUPORTE DA ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS DO FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE PIUM-TO.

Partes: N e G INFORMATICA LTDA inscrito no CNPJ sob o nº 14.089.630/0001-99 e FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CNPJ 30.463.609/0001-68.

Recursos: 0040.12.122.0003.2024 / 3.3.90.30 / 1.500.000000 - DC -490.

Valor total: R\$ 35.264.000,00 (trinta e cinco mil duzentos e sessenta e quatro reais).

Vigência: a partir da data de assinatura.

Data da homologação: ate 31 de dezembro.

Fundamentação Legal: Artigo 75, inciso II, da Lei nº 14.133/20

ELIANE ARAUJO DO MONTE PALMA SILVA

Gestora do FME

EXTRATO DE CONTRATO
Contrato n.º 014/2025-FMAS

Processo Administrativo: Nº 276/2025.

Modalidade de Licitação: Dispensa.

Objeto da Licitação: AQUISIÇÃO DE PERIFÉRICOS, ACESSÓRIOS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA DESTINADOS A MANUTENÇÃO E AO SUPORTE DA ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL DE PIUM-TO.

Partes: N e G INFORMATICA LTDA inscrito no CNPJ sob o nº 14.089.630/0001-99 e FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL, CNPJ 14.483.828/0001-52.

Recursos: 06.0021.08.122.0003.2099 / 3.3.90.30 / 1.500.0000 -405.

Valor total: R\$ 37.969.000,00 (trinta e sete mil novecentos e setenta e nove reais).

Vigência: a partir da data de assinatura.

Data da homologação: ate 31 de dezembro.

Fundamentação Legal: Artigo 75, inciso II, da Lei nº 14.133/2021.

LIZZIANE CAVALCANTE TELES
Gestora do FMAS

EXTRATO DE CONTRATO
Contrato n.º 028/2025-PMP

Processo Administrativo: Nº 418/2025.

Modalidade de Licitação: Dispensa.

Objeto da Licitação: AQUISIÇÃO DE FERRAMENTAS E EPI'S DE ABRIGAMENTO MUNICIPAL E DEPARTAMENTO DE LIMPEZA DO MUNICÍPIO DE PIUM-TO.

Partes: AGRO RURAL LTDA inscrito no CNPJ sob o nº 12.883.190/0001-09 e MUNICÍPIO DE PIUM, CNPJ 01.189.497/0001-09.

Data da assinatura do contrato: 10 março de 2025.

Recursos: 18.695.0038.2064 / 3.3.90.30.00/ 1.500.000000 - DC -

Valor total: 35.543,50 (trinta e cinco mil e quinhentos e quarenta e cinco reais e cinquenta centavos).

Vigência: 30 dias.

Fundamentação Legal: Artigo 75, inciso II, da Lei nº 14.133/2021.

FERNANDO BELARMINO DA SILVA
Prefeito municipal

EXTRATO DE CONTRATO
Contrato n.º 051/2025-PMP

Processo Administrativo: Nº 1149/2025.

Modalidade de Licitação: Dispensa.

Objeto da Licitação: AQUISIÇÃO DE PERIFÉRICOS, ACESSÓRIOS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA DESTINADOS A MANUTENÇÃO E AO SUPORTE DA ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PIUM-TO.

Partes: N e G INFORMATICA LTDA inscrito no CNPJ sob o nº 14.089.630/0001-99 e MUNICÍPIO DE PIUM, CNPJ 01.189.497/0001-09.

Recursos: 03.0002.04.122.0003.2006 / 3.3.90.30 / 1.500.0000 -36.

Valor total: R\$ 47.814,00 (quarenta e sete mil e oitocentos e quarenta e quatro reais).

Vigência: a partir da data de assinatura.

Data da homologação: ate 31 de dezembro.

Fundamentação Legal: Artigo 75, inciso II, da Lei nº 14.133/2021.

FERNANDO BELARMINO DA SILVA
Prefeito municipal

EXTRATO DE CONTRATO
Contrato n.º 053/2025-PMP

Assinado de forma digital por FERNANDO BELARMINO DA SILVA:01186545194 em 31/07/2025 17:33